

**INSTITUTO
HISTÓRICO
da Ilha Terceira**

BOLETIM



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

S É D E

Edifício da Junta Geral do Distrito Autónomo — Angra do Heroísmo

DIRECÇÃO

Presidente — *Dr. Luis da Silva Ribeiro*

Tesoureiro — *Dr. Teotónio Machado Pires*

Secretário — *Tenente-Coronel José Agostinho*

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À DIRECÇÃO DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, idéas ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(Art. 17.^o do Regulamento do Instituto)

Composto e impresso na Tipografia Andrade, Rua Lisboa, 115
Angra do Heroísmo

Boletim
do
Instituto Histórico da Ilha Terceira

Instituto Histórico da Ilha Terceira

Sócios Efectivos

- Dr. Cândido Pamplona Forjaz — (Prof. efectivo do Liceu de Angra do Heroísmo)
- Dr. Elmiro Borges da Costa Mendes — (Prof. efectivo do Liceu de Angra do Heroísmo)
- Francisco Coelho Maduro Dias — (Escritor e Artista)
- Dr. Francisco Garcia da Rosa — (Prof. efectivo do Seminário Episcopal de Angra)
- Dr. Francisco Lourenço Valadão Júnior — (Secretário Geral do Governo do Distrito)
- Major Frederico Lopes — (Comandante do B. I. I. 17)
- P.º Inocêncio Enes — (Vigário da Igreja Paroquial dos Altares)
- João Carlos da Costa Moniz — (Compositor)
- P.º Joaquim Esteves Lourenço — (Vigário da Matriz de S. Sebastião)
- Dr. Joaquim Moniz de Sá Corte-Real e Amaral — (Prof. efectivo do Liceu de Angra do Heroísmo)
- Tenente-Coronel José Agostinho — (Director do Serviço Meteorológico dos Açores)
- Cónego José Augusto Pereira — (Presidente do Cabido da Sé de Angra)
- Dr. Luís da Silva Ribeiro — (Secretário da Câmara Municipal de Angra)
- Dr. Manuel Cardoso do Couto — (Prof. efectivo do Seminário Episcopal de Angra)
- Dr. Manuel Coelho Batista de Lima — (Director do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo)
- Dr. Manuel de Sousa Menezes — (Tenente-Coronel Médico)
- Major Miguel Cristóvão de Araújo — (Director do D. R. M. N.º 17)
- Raimundo Belo — (Escritor)
- Dr. Teotónio Machado Pires — (Secretário da Junta Geral de Angra)

Sócios Honorários

- Prof. Doutor António de Medeiros Gouveia — (Secretário do Instituto para a Alta Cultura)
- Dr. Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares — (Juiz-Conselheiro)
- Ferreira da Rosa — (Tenente-Coronel do Exército dos E. U. do Brasil)
- Dr. João H. Anglin — (Prof. efectivo e Reitor do Liceu de Ponta Delgada)
- Prof. Doutor Joaquim Bensaúde — (Escritor e Historiador)
- Dr. José Bruno Tavares Carreiro — (Escritor)
- Dr. Luiz Bernardo Leite de Athaide — (Director do Museu Regional de Ponta Delgada)
- Dr. Manuel Coelho Batista de Lima — (Director do Museu Regional e do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo)
- Dr. Oswal Rodrigues Cabral — (Escritor e Etnógrafo)
- Rodrigo Rodrigues — (Escritor e Genealogista)
- Prof. Doutor Vitorino Nemésio — (Prof. Catedrático da Universidade de Letras de Lisboa)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



Vol. IX

ANGRA DO HEROISMO
Tipografia Andrade

1951

O Batalhão Britânico nos Açores na época da Expedição Liberal

*(Excerto da obra Narrative of the Expedition
to Portugal in 1832 por G. Lloyd Hodges,
Esq. (London, 1833)*

Traduzido por JOÃO H. ANGLIN

A 21 de fevereiro (de 1832) descobriu-se terra, seguindo-se logo discussão sobre qual das ilhas seria. Tanto que se verificou tratar-se da ilha de S. Miguel, exprimiu o Imperador a intenção de desembarcar e ali permanecer por alguns dias.

Por cerca da uma hora da tarde aproximamo-nos de terra, na esperança de desembarcar dentro em breve.

Durante este intervalo, era coisa divertida ver Dom Pedro, com o seu moço (natural de Tipperary, que estivera nos Brasis com Sua Majestade) examinando a sua sela inglesa, espadas, pistolas e outros objectos de estimação.

Tanto ele como a sua comitiva prepararam-se com a necessária rapidez. Ao aproximarmo-nos, porém, da cidade de Ponta Delgada, mostrou-se contrário o vento aos nossos desejos de ficar naquela

noite em terra. Desta, nenhuma resposta veio aos sinais de bordo. Mais tarde soubemos que o aparecimento da nossa fragata não agradara nada às autoridades.

No entretanto, a demora que se opunha ao nosso desembarque causou grande irritação no espírito do Imperador, que, saindo subitamente fora de si, correu da mesa de jantar para o convés, quase me derrubando na corrida, sem se dar ao trabalho de parar para se desculpar, por palavra ou gesto.

Nesta conjuntura, não deixava de ter graça o verificar a absurda importância que a si mesmas se davam quase todas as pessoas da comitiva imperial, que falavam à boca cheia dos «territórios da Rainha», quando na verdade eram aquelas pequenas ilhas dos Açores os únicos lugares habitáveis do globo terráqueo onde a jovem soberana exercia de facto algum domínio.

Por fim, no dia seguinte, às 11 horas da manhã, lançamos ferro ao fundo a cerca de duas milhas de distância da cidade, ao som de uma salva do castelo de S. Brás. Estando bom o tempo, foi a nossa atenção atraída pela beleza e aspecto romântico das costas da ilha.

A própria cidade reveste certo tom de dignidade que lhe advém dos conventos e igrejas, numerosas e na maioria formosas. O ancoradouro é aberto e portanto perigoso.

Ao meio dia, Sua Ex.^a o Conde de Alva, governador da ilha, acompanhado do seu séquito e do cônsul geral britânico, Mr. Read, veio a bordo apresentar cumprimentos ao Imperador.

Foram todos recebidos gentilmente, mas a ânsia de desembarcar era o desejo dominante. Tão grande, na verdade, era esta impaciência, que o Imperador não só não disse ao Almirante que o acompanhasse, mas até nem sequer dele se despediu.

Dom Pedro deixou o navio com as honras da praxe, sob uma salva das peças de bordo e das do forte de S. Brás.

Estavam as costas e os cais apinhados de habitantes e de tropa, que todos receberam o Imperador com o mais quente entusiasmo. Em especial o impressionou o aspecto marcial do 18.^o regimento de linha e o daquela garbosa unidade, Caçadores 5, que guarnecia a ilha.

O Almirante e eu, depois de visitarmos o navio de mantimentos *Thyrian*, fomos a terra num bote a quatro remos, meio de transporte

que logo resolvi não tornar a utilizar naquela região, pois que, por duas ou três vezes, estivemos prestes a ir ao fundo.

Supúnhamos que haveria em terra alojamentos apropriados para o Almirante. Com grande surpresa, porém, viemos a saber que nenhuma importância se dera ao facto da sua chegada, e que, portanto, nenhuns preparativos se fizeram para o receber.

Se não fora a hospitalidade do cônsul britânico, Mr. Read, ver-nos-íamos obrigados a voltar para bordo, a não ser que preferíssemos ficar alojados numa mísera pousada, que, triste é dizê-lo, pertencia a um inglês e geralmente se encontrava cheia de gente de origem muito variada.

Não deixou o Almirante de manifestar ao Governador o seu protesto por tão manifesta falta de consideração, não obstante achar-se convencido de que nenhuma culpa tivera no caso o Conde de Alva (a).

Cândido Xavier e outro individuo é que haviam sido incumbidos de preparar os alojamentos. A estes, pois, e não a outrem, se deveriam imputar as culpas da imperdoável falta.

O Imperador, porém, convidou o Almirante e o cônsul geral britânico a jantarem com ele.

Tive então o prazer de saborear um bem cozinhado jantar inglês na companhia de duas amáveis e distintas compatriotas, Mrs. Read e sua filha. E não posso deixar de afirmar que experimentei certo sentimento de orgulho por me encontrar sob a protecção da bandeira inglesa, que flutuava no cimo da casa sob cujo tecto me encontrava hospedado.

Aqui peço licença para fazer rápido esboço das ilhas dos Açores, com as quais a Expedição que estou descrevendo se encontrava em tão estreitas relações.

Os Açores, que pertencem à Europa, estão situados a cerca de meio caminho entre aquele continente e a América.

(a) — O conde era bem conhecido do Almirante desde que este comandara no Tejo a fragata *Pyramus* a bordo da qual o recebera com hospitaleira protecção, defendendo a liberdade e talvez salvando a vida não só da-quele titular como de muitos outros constitucionais portugueses.

Ficara-lhe desde então grato o Conde de Alva, um dos melhores ornamentos da nobreza de Portugal.

O arquipélago é constituído por nove ilhas, divididas em três grupos: o primeiro formado pelas ilhas de St.^a Maria e S. Miguel; o segundo, pelas ilhas Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial; e o terceiro, pelas das Flores e do Corvo.

Há ainda a acrescentar os ilhéus das Formigas, sete ou oito altos rochedos que se espalham por mais de duas léguas de Nordeste para Sudoeste, à distância de cinco léguas a Nordeste de Santa Maria e de oito léguas a Sudeste de S. Miguel.

Vistas de determinados pontos, assemelham-se as Formigas a uma cidade, pois as rochas que as compõem, sendo de diferentes alturas, dão-lhes do mar o aspecto de casas.

Constituem estes escolhos terrível espectáculo, porque as vagas, que contra eles embatem com estrondo, erguem-se geralmente à altura do topo de um mastro. Sem embargo, podem os navios aproximar-se deles sem perigo, visto não haver ali fundos baixos.

A Dom Henrique, terceiro filho do rei D. João I de Portugal, deve Portugal o descobrimento das suas ilhas de Porto Santo, Madeira e Cabo Verde, bem como das ilhas ocidentais, chamadas Açores pelos seus primeiros colonizadores, que tomaram por aves daquele nome os mi-hafres que em grande número acharam ao desembarcar.

Parece que foi em 1432 que os Açores foram pela primeira vez descobertos por aquele navegante empreendedor, o Freire de Almourol, Gonçalo Velho Cabral, já conhecido por seus muitos feitos de armas nas praças de guerra de África.

Foram as ilhas de Santa Maria e de S. Miguel as primeiras a ser habitadas, em 1444; a Terceira foi colonizada em 1450.

Consta também que no século XV Jashua Vander Berg, de Bruges, na Flandres, fora, quando em viagem para Lisboa, impellido pelo temporal para estas ilhas, e que, havendo-se gabado, no regresso a esta última cidade, de as haver descoberto, o caso induzira os portugueses, em obediência ao espírito de iniciativa que então caracterizava as suas aventuras, a seguirem a rota assim aberta. Mais se diz que em resultado disto, Gonçalo Velho preparara à sua custa uma expedição que se fez ao mar e se apoderou dos Açores.

Não há dúvida de que, quando do seu descobrimento, eram estas ilhas desabitadas, nelas não existindo nenhum ser vivo, a não ser mi-hafres, falcões e algumas espécies de aves migradoras.

Ao grande luminar da política portuguesa, o Marquês de Pombal, devem principalmente os Açores o estado de prosperidade que alcançaram. Mas, tal como aconteceu a todos os outros territórios da soberania de Portugal, teem eles também experimentado muitos golpes da adversidade.

Numerosos ninhos de vespas eclesiásticas infestaram estas pequenas ilhas e com a mais arbitraria e ilimitada tirania calcaram aos pés a laboriosa população, reduzindo-a pouco a pouco a um estado de desenfreada superstição, feroz fanatismo e devassidão da mais degradante espécie.

Nos conventos e mosteiros dos Açores existe actualmente um estado de depravação moral felizmente desconhecida, na sua extensão, mesmo na mãe-pátria, na Península.

A clamorosa injustiça desta falsa igreja apóstata não foi considerada, nem sequer notada, pela corte de Lisboa. Pouca atenção ali se deu, na verdade, aos crimes e à libertinagem dos padres e da soldadesca.

No decorrer do presente trabalho terei oportunidade de me referir à actual condição destas ilhas e por isso agora volto a Ponta Delgada e retomo a narrativa.

Tem mais de grandioso do que de belo o primeiro aspecto da ilha de S. Miguel, vista pelo Norte.

Estupendas montanhas logo nos aparecem, a anunciar a ausência total da agricultura, ao passo que a costa apresenta enormes blocos de rocha separados uns dos outros. Algum arvoredor se observa, porém, aqui e além e um exame atento revela algumas pitorescas e asseadas cabanas brancas, surgindo a espaços até ao cimo dos montes. Este aspecto mantém-se por algumas milhas de distância.

Quanto mais nos aproximamos desta formosa e romântica ilha, mais nos agrada o descobrir que nem todo o trabalho da natureza é rude, como nos parecia a distância, e que o esforço do homem veio em auxílio daquela, na sua zona mais atraente. O olhar observa uma vegetação luxuriante. Nas pastagens abundantes pasce numeroso gado bovino de raça notavelmente fina. E o observador ainda se deleita e surpreende com as matas, vinhedos e campos de sementeira, entremeados por laranjais, a tal ponto que se pode afirmar que a Natureza fez deste ponto o seu lugar predilecto entre as ilhas dos Açores.

S. Miguel tem 100 milhas inglesas de circunferência e contém uma bela cidade, com 100.000 habitantes (sic).

O cônsul geral britânico ofereceu um baile ao Imperador e comitiva e decerto nem em Lisboa nem no Porto seria possível ver mais formoso grupo de senhoras, como as que então ali se reuniram. Entre elas havia várias formosuras francesas e também tive o prazer de reconhecer algumas belas conterrâneas, em nada inferiores àquelas, nem nos atractivos físicos, nem na gentileza de maneiras.

O município local anunciara uma grande festa com que se propunha manter vivo o regosijo público. Não me foi possível, porém, assistir a ela, porque sabendo que o transporie *Edward* e outro navio haviam chegado à Terceira, pedi ao Almirante que o navio de mantimentos *Tyrian* me conduzisse imediatamente àquela ilha. Por tal motivo embarquei na noite de sábado, 25 de fevereiro, em companhia do Marquês de Loulé, do Conde de Ficalho e do Capitão Crosbie.

Encontravamo-nos na tarde do dia inediato ao largo da Terceira, mas a violência do vento só no outro dia a seguir nos permitiu desembarcar.

Sua Excelência o Conde de Vila Flor enviou o barco do governo a receber seu cunhado, o Marquês de Loulé, bem como os companheiros deste. Desembarcamos com uma salva de artilharia.

A Terceira, que dista 40 léguas de S. Miguel, tem sete léguas de circunferência e cerca de três de largo. É de aspecto imponente, vista do mar, em especial pelo alcantilado e saliente Monte Brasil, adjacente à cidade de Angra, capital dos Açores.

Esta, observada da baía, tem formosa aparência, grandemente realçada pelo palácio (outrora residência conventual dos seus edificadores, os jesuitas, e posteriormente sede do governo do vice-rei) e pelos conventos e edificios públicos.

A cidade é protegida de um lado e de outro por linhas de fortes, até ao mar, por muitas milhas de extensão.

As fortificações, desde a sua ocupação pelas tropas constitucionais sob o comando do conde de Vila-Flor, estenderam-se a todos os pontos da ilha onde a natureza deixou uma abertura susceptível de facilitar a passagem de tropas invasoras.

Ao desembarcar, verificámos que a chegada de Dom Pedro era aguardada com grande ansiedade. Arcos triunfais nos cais e nas entra-

das de algumas ruas deixavam ver o espírito da recepção que o aguardava; ao passo que a numerosa guarnição, bem fardada, armada e equipada e de garbo marcial, dava uma nota de grande animação à cena.

Ao chegar a casa de S. Ex.^a o Comandante-chefe, fui-lhe apresentado pelo seu parente, o Marquês de Loulé, e recebido com aquela urbanidade e afabilidade que distinguem o espírito do Conde de Vila Flor.

Desejo aqui pagar a este fidalgo um rápido tributo de reconhecimento, declarando que até ao último momento em que tive a honra de servir sob as suas ordens, sempre reconheci ser a rara virtude da sinceridade um dos traços do seu carácter.

As suas maneiras e a sua conduta constituíram para mim e para todos os outros súbditos britânicos relacionados com a Expedição, forte estímulo para o esforço e até certo ponto contrabalançaram as dificuldades e vexames que mais tarde viemos a sofrer de autoridades de hierarquia ainda mais elevada.

Logo de começo, toda a minha ansiedade incidiu no natural desejo de colher informes sobre os oficiais e os soldados que haviam chegado três dias antes e iam constituir o Batalhão Britânico.

Pelas escassas notas, dadas com toda a reserva, que sobre o assunto consegui obter do Conde, logo conclui claramente que nem tudo corria bem.

Não perdi, por conseguinte, tempo algum em me dirigir, acompanhado por um ajudante de campo do Conde, para o convento onde as tropas se encontravam aquarteladas. No caminho, encontrei um dos meus oficiais, que de algum modo me preparou para a cena de desordem e de amotinação a que eu ia assistir.

Chegado ao local, encontrei nada menos do que dez dos insubordinados de pés e mãos atadas com cordas. Outros achavam-se no estado de embriaguês que os levava alguns momentos antes a agredir e derrubar os oficiais.

Não era esta ainda a cena mais desagradável que eu devia presenciar. Coisa pior foi o ver numa cela separada, junto à casa da guarda, o cadáver de um pobre diabo, de nome William Davis, que naquela madrugada havia sido assassinado e deixado numa travessa próxima do muro da cerca do convento.

O cadáver do desgraçado apresentava um dos quadros mais horríveis que jamais presenciei. Achava-se cortado e mutilado por todos os lados. As feridas feitas com faca, indicavam, pelo seu número, a luta desesperada que a vítima devia ter sustentado. Além disso, o crânio estava amolgado por mocadas, encontrando-se junto do cadáver um dos cacetes, coberto de sangue (a).

Vendo a que extremos graves se chegara, ordenei a convocação de um tribunal militar, para julgamento de oito dos delinquentes mais salientes, alguns dos quais eram velhos soldados.

Foram condenados a receber, cada um de per si, trezentas varadas.

Era opinião geral que eu não poderia fazer executar a sentença, tanto mais que, um pouco imprudentemente, haviam sido distribuídas cinquenta armas a estes homens. A urgência do caso levou-me, porém, a tentar verificar se não seria possível, pelo menos, fazer cumprir as penas disciplinares.

Ordenei a formatura dos 400 homens e fui obedecido. Fi-los depois marchar perante o corpo do seu camarada assassinado, fazendo notar que a sua infeliz sorte havia sido provocada por aquela degradante prática da embriaguês, que, com pesar o dizia, era mais vulgar entre os súbditos britânicos do que entre os de outras nações. O terrível espectáculo pareceu produzir algum efeito, em especial nos homens mais novos.

Feitos os preparativos indispensáveis à execução do castigo e formado em disposição mais ou menos militar, na cerca do convento onde nos achavamos aquartelados, o corpo irregular de homens que deviam assistir ao mesmo, li o libelo acusatório (b) e depois de ler também a sentença do tribunal, ordenei que o preso mais velho fosse amarrado e punido, o que imediatamente se fez.

Eu sabia que o homem escolhido para este exemplo era não só um dos principais promotores dos últimos motins, mas também fora sempre a bordo o primeiro a provocar o descontentamento entre os soldados.

(a) — O móbil do crime foi o roubo. Na noite anterior fora a pobre vítima vista em estado de embriaguês, depois de ter recebido o pré adiantado, sabendo-se que tinha consigo cerca de seis libras em dinheiro francês.

(b) — A ordem, que era a mesma em vigor neste país, fora assinada pelo Imperador, com o assentimento dos seus conselheiros.

Deste modo ficou provado que nos encontravamos autorizados a empregar os meios de disciplina usuais no exército britânico, o que produziu os mais benéficos efeitos. Os homens mostravam prontidão, e alegria na obediência às ordens dos seus oficiais, e estes verificaram, como resultados animadores, que todas as suas determinações, a bem do serviço, receberiam, da parte dos soldados, imediato acatamento.

Não posso deixar de fazer aqui algumas observações no que respeita aos açoites, tal como são permitidos no exército, não tanto em apoio dessa prática propriamente dita, como em defesa dos oficiais a quem a força das circunstâncias obriga a recorrer a este meio degradante de manter a disciplina.

Afirmo, neste ponto, não haver nenhum homem dotado dos sentimentos elementares da nossa natureza, que possa presenciar a cena aviltante de um ser humano, de tronco nu, amarrado às alabardas, à vista de um regimento inteiro, sem que tal cena provoque ao que a observa um frémito de humilhação que o obriga a afastar-se, com repugnância, do odioso espectáculo.

Pelo que me diz respeito, não me envergonho de confessar que na ocasião dessas penalidades militares, a que, por dever do cargo, me tenho visto obrigado a assistir, de tal modo se me apoderam do espírito sentimentos de angústia, provocados pela aplicação do castigo, que me sinto compelido a deixar o local da cena.

E sei de muitos oficiais, dos mais distintos do exército britânico, que experimentaram nesses momentos sentimentos idênticos.

Sem embargo de tais afirmações, devo, no entanto, reconhecer com franqueza, que até agora ainda se não inventou outro meio que me pareça mais convenientemente apropriado para substituir a prática actual.

Muitos dos nossos mais benévolos legisladores, desconhecendo as características peculiares do soldado britânico, sugerem a pena de prisão, sob diversas modalidades. Esta noção tem conquistado terreno entre a massa da opinião, para a qual não são de admitir os castigos corporais.

Em apoio de tal opinião, apelam estes argumentadores civis para a prática adoptada no exército francês, que citam como modelo sobre todos excelente pela sua organização interna e no qual tais castigos se não permitem.

Ouso afirmar que, para apoio de tal argumento, é a França a nação menos indicada.

Quanto às disposições e inclinações do seu povo, a França é uma nação essencialmente militar. Ali a profissão das armas tem sido considerada durante séculos como a mais altamente honrosa de todas. O soldado é, por isso, respeitado no seu país e consequentemente respeita-se a si próprio.

É óbvio o efeito deste sentimento no carácter do soldado: uma noção mais alta da honra influencia o seu comportamento geral e leva-o a abster-se de actos baixos e desonrosos.

Para êle é preferível a morte a qualquer castigo humilhante.

Em Inglaterra, ao contrário, temos de confessar que a profissão militar é vista a luz muito diferente.

O carácter livre da Constituição britânica sempre tendeu a criar certa desconfiança pelo exército e a grande diversidade de profissões num país tão largamente industrial e comercial, profissões todas consideradas honrosas, tem contribuído para dar direcção diferente ao gosto público.

O alto apreço em que são tidas as ocupações laboriosas explica também, em parte, a razão por que o soldado, considerado como uma espécie de ocioso, não recebe a consideração que merece.

Por esta razão, vão para o exército os filhos turbulentos ou preguiçosos de muitas famílias, considerados, em consequência, incapazes de seguir qualquer profissão estável; o operário indolente ou o camponês ébrio, engrossam as fileiras; e os pais laboriosos, que vêem o filho alistar-se, tem-no como perdido para sempre, considerando-se eles próprios infelizes pelo mesmo acto do alistamento.

Com isto não quero afirmar que a maior parte do exército seja constituída por pessoal desta ordem. Bem ao contrário.

Todavia, como tem de se admitir que nas fileiras abundam indivíduos da espécie dos que deixei indicados, claro está que para se manter com eficiência a disciplina, terá esta de ser muito mais severa. A própria constituição de um exército como este leva a sentir menos fortemente a natureza degradante do castigo em questão.

Sem embargo, porém, destas opiniões, resultantes de larga experiência, continuo a concordar com aqueles que advogam a sua abolição

na metrópole e a sua substituição por prisão solitária e trabalhos forçados.

No estrangeiro, porém, ou nas colónias, parece-me muito contes-ável a conveniência da abolição dos castigos corporais enquanto o moral do exército britânico não fôr completamente diferente do que é hoje.

Seja como fôr, estou convencido, no que respeita ao serviço activo, que a súbita e imediata anulação deste castigo, com o qual se acham mais ou menos familiarizados quantos se alistam nas fileiras, seria incompatível com a manutenção da boa ordem e da disciplina.

Devo confessar que o nosso Batalhão era constituído, até certo ponto, pelos elementos mais variados e heterogêneos. Nas suas fileiras encontravam-se cómicos ambulantes, cançonetistas, limpa-chaminés, jogadores de box, o cabeleireiro do falecido rei, amanuenses, estudantes de medicina, pintores, gravadores, impressores, poetas — tudo gente mais ou menos estimulada pelo amor da glória e da liberdade ou pelo receio da miséria.

Todavia, o castigo atrás mencionado, bem como o sentimento de horror pelo atrás assassinio do seu camarada, produziram efeitos extremamente benéficos. E até os veteranos, verificando que eu resolvera manter a disciplina, alteraram seus hábitos e nenhum homem passou a deixar o quartel sem autorização escrita nem foi visto na cidade enquanto não partimos para a Praia, o que sucedeu no dia 1 de Março.

É bem conhecida a dificuldade de descobrir e castigar os crimes em Portugal e seus domínios. Nestas condições, e sem embargo dos contínuos esforços empregados para a descoberta dos assassínos do pobre Warren, com o auxílio de S. Excelência o Conde de Vila Flor, nada mais se conseguiu do que a suspeita de que o crime fora cometido por dois soldados portugueses.

Insisti com o General sobre a necessidade de me destacar para qualquer ponto remoto da ilha, no intuito de prosseguir no meu intento de exercitar os homens e de estabelecer a ordem e a disciplina. S. Excelência acedeu prontamente a esta sugestão, bem como a todas as outras que fossem a bem do serviço.

O Coronel Schwalbach, com Caçadores 3, recebeu ordem de marchar da Praia para Angra, devendo tomar a estrada à beira-mar,

ao passo que nós devíamos seguir pelo caminho de cima, a fim de evitar a confusão do encontro.

O Conde de Vila Flor tomou todas as providências para obter acomodações para os oficiais e alojamento para os soldados.

Um distinto e inteligente oficial do estado-maior, o Snr. Barreiros, acompanhou-nos, distribuiu-nos os quartelamentos, tomou disposições indispensáveis ao fornecimento de rações, etc. Tudo o que requisitamos e existia nos depósitos de Angra nos foi prontamente entregue.

Os oficiais e eu recebemos as mais lisonjeiras provas de deferência e urbanidade do Conde de Vila Flor e de sua amável e distinta esposa.

Iguais atenções receberam as praças, em tudo o que lhes foi necessário.

Tal atitude de amabilidade para connosco, baniu a lembrança de maus presságios para o futuro, que em nós se formara pelo tratamento muito diferente de que fôramos objecto a bordo, por parte de certos partidários do Imperador, que, muito provavelmente, viriam a exercer poderosa influência nos seus futuros conselhos.

Foi, porém, de pouca duração este agradável estado de coisas.

Mas é um acto de elementar justiça para com o Conde de Vila-Flor e os outros membros da Regência da Terceira, antes da chegada de D. Pedro à ilha, reconhecer a gratidão de que o Batalhão Britânico lhes ficou devedor, pelo carinho e prontidão com que foram atendidas todas as suas necessidades.

É difícil imaginar os obstáculos que encontrei na formação do Corpo, dos quais já dei uma ideia imperfeita, no que concernia ao pessoal. As dificuldades não vinham, porém, apenas dos soldados, mas também dos oficiais. Em muitos destes últimos cedo se manifestara um mesquinho espírito de inveja, intriga e ambição, que decidi combater e esmagar logo à nascença.

Ao mesmo tempo devo reconhecer que grande número de oficiais revelaram um procedimento mais generoso bem como opiniões mais razoáveis; deles recebi, no zelo que dedicavam ao serviço, o mais amplo apoio.

Em muito pouco tempo se estabeleceu a ordem e a disciplina e a instrução alcançou um grau de notável perfeição.

O General Comandante-chefe exprimiu a sua alta satisfação e aplauso pelo estado de disciplina que o Batalhão em poucas semanas atingira, circunstância que igualmente deu azo aos elogios do Imperador e até do seu parcial Secretário da Guerra, que difficilmente queria acreditar que a unidade na sua frente fosse constituída pelos mesmos homens que de forma tão áspera e mesquinha eles haviam censurado em Belle Isle.

Claro está que a rigorosa disciplina que eu me vira obrigado a manter não era de molde a concitar-me as simpatias dos officiaes mais novos e menos experientes nem as dos ociosos e experimentados. Infelizmente para mim, havia-os de ambas as espécies.

Todavia, seguindo uma linha rígida de justiça e imparcialidade no desempenho do meu comando, não perdendo nunca de vista o verdadeiro bem-estar de cada official britânico, esforcei-me o melhor que pude por zelar os interesses do serviço. Creio firmemente que os officiaes do Batalhão se encontram em absoluto convencidos de que em todas as pesadas obrigações que me coube desempenhar antes da nossa saída dos Açores, nunca, em caso algum, fui movido por quaisquer motivos indignos, de interesse ou ambição pessoal.

Como já se disse, os soldados estavam miseravelmente vestidos e alguns mesmo andavam descalços.

O nosso aparecimento na Praia constituiu, por tal motivo, impressionante contraste com o garbo de Caçadores 3, que nós vínhamos substituir e que era comandado pelo intrépido e activo coronel Schwalbach.

O caso provocou, da parte dos habitantes, comentários humilhantes e acerados. Em breve, porém, surgiram motivos para uma attitude mais favorável da população.

Officiaes e soldados ficaram aquartelados num convento apropriado e espaçoso; organizou-se um hospital; estabeleceram-se guardas com regularidade e o armamento que eu trouxera de Angra foi distribuido aos soldados antigos.

Um serviço permanente e activo, do nascer ao por do Sol, mantinha-nos em saudável estado de actividade. O tempo corria rápida e alegremente.

Não devo omitir o facto de havermos estabelecido, logo desde a nossa chegada à Praia, um excelente refeitório, instalado num quarto

do convento fronteiro à capela em que as freiras costumavam reunir-se para ouvir missa e em que se tocava o órgão. As monjas deste mosteiro haviam algum tempo antes regressado voluntariamente às suas famílias e ao mundo.

A esquadra, que se havia concentrado em S. Miguel depois que eu dali saíra, chegou com o Imperador à baía de Angra a 4 de Março.

Ao desembarcar sob as salvas conjuntas da artilharia dos navios, do castelo e dos fortes, foi o Imperador recebido com todos os sinais de alegria e respeito. Imediatamente se dirigiu ao palácio e ali prestou juramento de fidelidade à Constituição de 1826, assumindo as funções do Governo como Regente em nome e a favor de sua filha Dona Maria II, Rainha constitucional de Portugal. Encaminhou-se depois para a catedral onde se cantou Te-Deum. O dia terminou com iluminações, fogo de artifício e diversos outros festejos.

A formação do novo ministério era agora o objecto de verdadeira importância a ter em vista, como índice da acção que o novo governo provavelmente iria pôr em prática. Em breve se tornou conhecido o elenco ministerial, porquanto naquela mesma noite anunciava a Gazeta Oficial os nomes e as pastas dos nomeados.

O novo gabinete de Dom Pedro ficou constituído do seguinte modo: Marquês de Palmela, ministro dos negócios estrangeiros; Agostinho José Freire, ministro da guerra e da marinha; e Mousinho da Silveira, ministro da fazenda e da justiça. Eram estes os conselheiros ostensivos de Dom Pedro. Mas, como facilmente é de supor, outras pessoas havia menos directamente ligadas à administração dos negócios, mas que na mesma exerciam forte influência. Basta mencionar os nomes de alguns: José da Silva Carvalho, Joaquim António de Aguiar e Rodrigo da Fonseca Magalhães, que todos, posteriormente, subiram ao poder.

Dos indivíduos que formavam o gabinete merece Mousinho da Silveira referência especial pela sua sincera e salutar dedicação à liberdade constitucional.

A um tempo moderado e firme, representava o meio termo entre o republicanismo e aquilo que em Inglaterra se designa por princípios conservadores.

Sendo grande proprietário em Portugal, não hesitava em sacrificar os bens pela liberdade do seu país.

Agostinho Freire tinha um carácter muito diferente. Considero-o como um teórico, dominado pela perigosa cegueira do amor próprio, a ponto de se considerar, como legislador, um Pombal, e de julgar possuir a eloquência de Demóstenes.

Por tal motivo, não obstante o seu pendor para as reformas, não conseguia ver-se livre dos seus preconceitos.

Não possuindo fortuna nem «direitos adquiridos» (para usar uma fórmula expressiva mas muitas vezes falseada) no seu país natal, tem tudo a ganhar e nada a perder com as suas especulações políticas.

A sua índole irrequieta, desajudada de suficiente vigor intelectual que lhe sirva de guia, faz dele um dos últimos nomes a chamar aos conselhos de um príncipe tão irresoluto em seus propósitos como Dom Pedro.

Apesar do elevado conceito em que tinha a sua importância pessoal, foi A. Freire sempre um joguete nas mãos de Cândido Xavier (a).

Já me permiti emitir até certo ponto opinião sobre as qualidades de homem público do Marquês de Palmela.

Em vista das conhecidas tendências políticas anteriormente manifestadas por aquela distinta individualidade, grande surpresa surgiu nos espíritos dos que conhecem a política portuguesa, ao encontrarem o seu nome, como ministro dos negócios estrangeiros, associado ao do partido do *Movimento*, como era então e continua a ser chamado (b).

Esta surpresa foi tanto maior quanto se recordava a frieza que o Imperador pessoalmente lhe manifestava.

A verdadeira explicação do mistério residia, porém, no facto de

(a) — Fora Cândido Xavier convidado em primeiro lugar para gerir a pasta da guerra. Declinou, porém, o convite, convencido como estava, aliás com razão, de que no desempenho das funções de primeiro ajudante de campo do Imperador, exerceria mais larga influência por detrás dos bastidores e poderia manejar mais facilmente a máquina governativa.

(b) — O partido do *Movimento* consistia principalmente de Agostinho José Freire, José da Silva Carvalho e Cândido Xavier, respectivamente, antigo presidente das Côrtes de Lisboa, antigo Ministro da Justiça e antigo Ministro da Guerra.

que a bem merecida consideração em que o Marquês era tido por todas as potências estrangeiras, o tornava elemento indispensável em qualquer ministério que, naquela conjuntura, viesse a ser constituído por Dom Pedro. Não havia possibilidade de negociações sem o seu nome.

Isto não é uma afirmação hipócrita; é uma verdade que a experiência tem demonstrado e que cada dia de luta política na Península virá provávelmente ainda mais confirmar.

Refiro-me à circunstância de o Marquês haver sido, por cerca de três anos, o presidente, de facto, da Regência nos Açores, com o apoio do Conde de Vila Flor, experimentado e leal à frente do exército e segundo em importância no Governo da Regência.

Além disso, os grandes sacrifícios que o Marquês fizera (e aos quais já me referi) a favor da causa da jovem Rainha, constituíam a mais ampla garantia da sinceridade do seu zelo.

É minha profunda convicção que ele se propõe firmemente emancipar o seu país da actual escravidão e restitui-lo à situação, entre as mais nações, pela qual, como estadista e como português, ele tem o dever de lutar.

Mas os sacrifícios e as boas intenções do Marquês seriam, sem dúvida, muito mais benéficos à sua Pátria se êle houvesse recusado firmemente, como declarou que faria, assumir o poder com pessoas que não fossem por ele próprio indicadas. Era-lhe fácil tomar esta atitude de independência sem receio da opposição do Imperador.

Palmela tinha as condições e o direito de ser firme na afirmação dos seus projectos e desejos, pois conhecia bem a incapacidade de Dom Pedro (que por largo tempo estivera ausente de Portugal) para decidir quais as pessoas mais idóneas para seus conselheiros e guias na difícil e precária tarefa que tinha na sua frente.

Essa posição poderia tornar-se mais sólida e clara se o Marquês mostrasse energia para insistir em vez de fraqueza para ceder.

Não havia falta absoluta de homens de carácter, de talento e de fortuna, que o apoiassem.

É certo que alguns dos principais chefes constitucionais se encontravam nas prisões miguelistas. Mas os dois Mouzinhos, o conde de Vila Real, Guerreiro e aquele valente official Bernardo de Sá Nogueira, com outros exilados portugueses de valor e experimentados,

achavam-se então nos Açores, e teriam sido, sem dúvida, colaboradores prestantes nas medidas liberais mas moderadas tomadas por Palmela. Deixou este, porém, fugir tal oportunidade, tentadora e única.

Devo deter aqui um pouco a atenção sobre este ponto, no intuito de explicar melhor o que parece ter sido o erro de Palmela quando consentiu que o seu nome se ligasse ao truculento partido do *Movimento*.

Embora seja uma vil calúnia asseverar que a melhor parte e a mais ilustrada dos habitantes de Portugal estão satisfeitos com o governo tirânico do usurpador, não se deve de modo nenhum supor que eles simpatizam com as teorias violentas e audaciosas que nos últimos anos começaram a revolucionar a Península.

Ao contrário, pensam que é aos que defendem opiniões extremas que se devem atribuir muitas desgraças que têm affligido o seu país.

Desejam um governo de índole indulgente e moderada que estabelecesse uma ordem de coisas estável. Querem a protecção dos direitos individuais, compatível com a segurança do Estado. É este, pode afirmar-se honestamente, o sentimento dominante, ainda que expresso de modo imperfeito, das pessoas inteligentes de toda a Península.

Se, pois, o Marquês de Palmela tivesse feito ver a D. Pedro, de maneira firme, a necessidade de escolher para seus conselheiros homens de tendências sóbrias e moderadas, partidários de reformas, mas não de mudanças totais e precipitadas; se ele se houvesse recusado a trabalhar com homens que não fossem como estes, não há dúvida de que melhores resultados se teriam obtido dos esforços empregados para salvar Portugal.

Ter-se-ia evitado a completa alienação do partido da Igreja, que mais tarde tão prejudicial veio a ser; a Espanha não teria sido impedida para o estado de intenso alarme em que caiu para defesa da tranquillidade interna; a França e a Inglaterra teriam confiança nas intenções dos homens que se encontrassem à frente dos conselhos constitucionais portuguezes, e não se sentiriam compelidas, como têm sido, a olhar com suspeição os que foram escolhidos, e a restauração da Rainha, com esforços assim orientados, seria considerada como objecto digno do aplauso geral.

As difficuldades de tal politica residiam principalmente no receio de uma séria *oposição* do partido do *Movimento*.

Um estadista enérgico teria, porém, encontrado maior facilidade em fazer frente a este risco do que em fugir dele; teria agido com a certeza de que aquele partido não podia recusar o seu apoio ao passo mais imediato e urgente, que era o da expulsão do usurpador do solo natal; com o tempo tudo se resolveria depois, no estado de segurança resultante do conseguimento daquele único grande objectivo.

Uma vez libertada do jugo da tirania de D. Miguel, a nação saberia defender-se por si mesma contra os desígnios dos *Convulsivos* (a).

Já aqui se aludiu à demonstração de força a fazer ao largo da Madeira e ao projectado desembarque em Porto Santo.

Este duplo desígnio voltou agora a ser considerado.

Foi proposto o estabelecimento de um depósito nesta última pequena ilha, onde seriam organizadas as tropas estrangeiras.

Quanto à Madeira, haviam sido postas de parte as primeiras intenções, que consistiam em demorar por mais alguns dias de navegação a nossa viagem para os Açores e aparecer ao mesmo tempo ao largo da ilha, no intuito de verificar o efeito que a aproximação do ramo mais velho da Casa de Bragança teria na guarnição miguelista bem como nos habitantes, que se dizia favorecerem a causa da jovem Rainha.

A vista da esquadra, muito provavelmente produziria salutar temor no ânimo do Governador; e se de tal tentativa nenhum outro resultado se obtivesse, além deste, e da intercepção de vários transportes de tropas que nessa ocasião haviam sido enviados de Lisboa com reforços e abastecimentos, ainda assim teria valido a pena. Mas o partido dominante arranjou as coisas de maneira diversa.

(a) — Devo acrescentar que nos Açores se dizia (ignoro com que fundamento) que Palmeira mostrara de começo certa relutância em aceitar o convite para a gerência da pasta dos estrangeiros, quando verificou a composição de gabinete, e que, a fim de evitar ofensas com a sua recusa, suggerira ao Imperador o expediente de tentar a formação de um ministério com nomes inteiramente diferentes, o que impediria o desaparecimento do seu próprio nome do elenco governativo. Corria também que o Imperador concordara com tal sugestão que mais tarde foi posta de parte em face das insistentes alegações de Mouzinho da Silveira que (dizia-se) conseguira vencer D. Pedro a argumentar também com o Marquês, de modo persuasivo. Tudo isto, porém, não passava de boatos.

Com a mais tola confiança, predizia-se que, se nos dirigissemos imediatamente à Terceira e ali embarcassemos sem delongas as tropas, dentro de dois meses estaríamos de posse de Lisboa.

Tal ideia, que logo se revelou como uma loucura, a quantos pensavam por si mesmos, foi por nós considerada insensata, logo após a nossa chegada aos Açores. Ali encontramos o génio mau de Portugal ocupado em produzir a inacção e a procurar que nada se fizesse; provocando intrigazinhas para a obstrução de um grande disígnio; minando o carácter dos indivíduos, no intuito de lesar e paralisar as actividades públicas.

A extensão das mesquinhas manobras e dos empecilhos que estou tentando descrever, difficilmente poderá ser compreendida por um inglês que não tenha viajado.

O Marquês de Palmela, em especial, detestava os assaltos e estratagemas do espirito do mal, que prevalecia.

Tanto que tomou posse da pasta dos Estrangeiros neste governo *soi-disant*, não reconhecido ainda pelas nações estrangeiras, logo a opposição começou a ferir-lhe a reputação, bem como a das pessoas que com ele estiveram ligadas na ultima Regência dos Açores. Todos os esforços se empregaram para o fazer perder a confiança do exército e dos emigrados que dia a dia, vindos da Inglaterra e da França, engrossavam as nossas fileiras.

Palmela devia ter em breve descoberto que em vez de colegas, ganhara rivais, e que, pelo compromisso a que fora levado, apenas obtivera a sombra do poder, que na realidade se encontrava nas mãos daqueles cuja iniinidade para com ele mal se dissimulava numa aparência de colaboração e para os quais a *própria paz é guerra disfarçada*.

Nesta época encontrava-se a atenção pública muito desviada dos verdadeiros objectivos da Expedição, por medidas relacionadas com a legislação local das ilhas.

Entre outras, citaremos a abolição de certos impostos sob a forma de *dízimo*, (a) que pesavam sobre a parte mais pobre da população;

(a) — Em cumprimento deste tributo, era costume cada camponês entregar ao governo um *dízimo* da criação e de outros pequenos haveres domésticos. As classes pobres consideravam tal imposto como o mais duro

a expulsão de todos os frades dos seus mosteiros, assumindo o governo a administração dos bens que lhes estavam adstritos e a abertura dos conventos de modo a permitir que regressassem às suas famílias as freiras que o desejassem e às quais seria atribuída uma pensão anual. As que, por motivos religiosos, por hábito ou por outras razões preferissem continuar em clausura deveriam habitar apenas num único mosteiro em cada ilha, dos quais havia anteriormente oito em S. Miguel, seis na Terceira e um número proporcional nas ilhas mais pequenas (a).

Não se pode considerar injustificada a aversão de Dom Pedro à igreja portuguesa, tal como esta existe, com seus numerosos e notórios abusos. É além disso certo que o império do fanatismo terá de ser de facto abatido para que Portugal possa usufruir, em grau satisfatório, o sossego e a tranquilidade interna.

Parece, porém, ocioso esperar que um sistema, a que estão ligados tantos interesses e de tal modo enraizado pelo longo uso, como é o do domínio sacerdotal em Portugal, venha a ser subvertido por um poder como o de Dom Pedro, actualmente em luta pela própria existência.

Mesmo toda a autoridade do governo de sua filha, se de futuro

que o governo exigia. A sua abolição, que causou contentamento geral, foi talvez o único acto irrepreensível do Governo de Dom Pedro nos Açores.

Propalou-se com insistência, mas sem fundamento, que a abolição emanara do Imperador e da facção *Radical* do seu Ministério, em opposição aos membros da última Regência.

(a) — Só as freiras velhas recusaram a liberdade. E tão grande era a ausência do espírito cristão em alguns mosteiros que as monjas recusaram a incorporação em um único convento, pois cada comunidade acusava as outras de sustentarem opiniões heterodoxas.

Conversei com quatro ou cinco destas infelizes e ignorantes mulheres idosas, a quem uma pessoa de família cedera uma pequena casa em parte distante da ilha de S. Miguel. A sua ocupação diária ali consistia em sentarem-se à janela, a chorar e a lamentar a sua triste sorte.

Diziam elas que os próprios frades que até então lhes haviam dispensado os confortos espirituais, as abandonaram na hora da desgraça.

Este abandono impressionou-me como coisa que, todavia, não deixava de ter explicação. Pensei, quando contemplava estas veneráveis senhoras, que se elas houvessem conseguido que algumas das suas irmãs mais novas e mais gentis as acompanhassem no seu retiro, não teriam elas que se queixar da ausência de sacros confessores.

puder estabelecer-se integralmente, não bastará, sem embargo de medidas hábeis, para resolver, senão em parte, tão grande objectivo.

Uma das intrigas correntes no período a que chegamos consistia em apoiar o Conde de Saldanha em prejuízo do Conde de Vila Flor. Ambos estes fidalgos eram estimados pela soldadesca e detestados por Cândido Xavier e seus sequazes. Consideravam eles, porém, ser a ausência de Saldanha circunstância favorável ao mérito deste, virtude negativa em que se apoiavam para recusar consideração a Vila Flor, que tinha o demérito de se encontrar presente, isto é, de se lhes atravessar no caminho.

Saldanha era, portanto, atirado contra Vila Flor, não se perdendo nenhuma oportunidade de enaltecer os talentos do primeiro, à custa dos que o segundo tão inequivocamente manifestara na luta pelos direitos do seu país.

Tentava-se apoucar Vila Flor aos olhos do pequeno exército que ele tantas vezes conduzira à vitória, daquele mirúsculo bando cujos feitos brilhantes pela causa da liberdade talvez venham algum dia a ilustrar as páginas de um romance histórico.

No fundo, tal intriga destinava-se a diminuir ainda mais a influência de Palmela, pelo descrédito que se procurava lançar sobre Vila Flor, dois chefes ligados não só pelos laços da amizade e do sangue, mas ainda pelos elos mais fortes da identidade de opiniões patrióticas.

A conquista da Madeira era agora assunto acaloradamente discutido no conselho.

Propunha-se que com tal fim embarcassem 3.000 homens, sob o comando de Vila Flor, acompanhado por D. Pedro.

Havia meios de transporte para a empresa e ampla abundância de material de guerra.

Tenho razões para supor que este plano encontrou forte apoio do vice-almirante, que, tal como outras autoridades imparciais, lhe previa excelente resultado.

Não há inconveniente em observar que mesmo antes da minha partida da Inglaterra, um hábil e experimentado oficial britânico me afirmara categoricamente a sua convicção da importância da posse da Madeira, que, segundo êle, deveria ser o nosso primeiro objecto, de cujo êxito se tirariam muitas e grandes vantagens.

Além dos recursos internos de que dispunha a ilha e da confiança

exterior que a sua posse conferiria, havia, acima de tudo, a considerar a confiança dos interesses monetários em Inglaterra e França, de onde se devia obter o dinheiro, isto é, os meios de manter e aumentar as forças da Expedição.

É doloroso registar que mesmo no caso deste importante e primordial objecto, que poderia vir a ser a chave de subseqüentes operações do mais alto valor, o espírito mesquinho da intriga prevaleceu sobre a causa pública.

Ficara resolvido que o vice-almirante partisse na fragata «Dona Maria» (capitão Mins), com o brigue de guerra «Vila Flor», de 18 canhões, e a escuna «Terceira».

Estes navios, que transportariam o Batalhão Britânico, sem uniformes e sem armas, convidariam o Governador da Madeira a render-se.

Na hipótese, muito provável, da recusa deste, devia eu desembarcar, com estas *forças* assim sem força, no rochedo quáse deserto de Porto Santo! (a)

Para a execução deste quixotesco projecto recebi a 6 de Março ordem de aprontar o Batalhão para embarque imediato, depois de partir para Angra, onde receberia novas instruções do Governo.

Quando cheguei a Angra procurei o Marquês de Palmela, que me expôs em pormenor o que se pretendia com tal plano.

Depois de me explicar cortêsmente as vantagens que eu tiraria com a nomeação para o cargo de Governador desta importante, posto que pequena e ainda porvindoura, parcela dos domínios territoriais de Dona Maria, Sua Excelência pediu a minha opinião sobre o projecto.

Respondi-lhe, sem hesitar, que me custava a crer que tal proposta me fosse feita a sério.

Quanto à tomada de Porto Santo, concordei em que ela não exi-

(a) — Porto Santo dista catorze léguas do Funchal, capital da ilha da Madeira. Tem quatro léguas de circunferência e légua e meia de largura com uma população de duas mil e quinhentas almas, constituída por miseráveis pescadores. Depende inteiramente da Madeira para tudo de que necessita, não tem instalações para tropas, nem sequer abrigos, a não ser que os habitantes fossem despojados de suas miseras moradias.

À monótona história deste lugar pobre, uma única circunstância notável se encontra ligada: Foi esta a primeira possessão portuguesa de além-mar, por haver a ilha sido descoberta, como já se disse, em 1418.

giria mais que vinte homens, convenientemente armados. Por outro lado, porém, os recursos da ilha, pelas informações que eu colhera, não permitiriam acomodações senão para uma única companhia.

Informei ao mesmo tempo o Marquês de que consideraria impróprio da minha parte, fazer observações ou sequer discutir um desejo expresso pelo Imperador, contanto que os homens sob as minhas ordens estivessem armados e fardados.

Apenas em nome da justiça que a mim e aos meus camaradas oficiais era devida, me atrevia a protestar contra a interrupção que se pretendia fazer na instrução e disciplina dos homens, sem as quais nenhum bom resultado haveria a esperar do nosso auxílio na grande luta no território de Portugal, pela qual esperavamos com tanta ansiedade e entusiasmo. Agradou-me verificar que tais sentimentos em nada surpreenderam nem contrariaram o Marquês.

Ao contrário, respondeu-me com a costumada cautela: «Talvez você tenha razão. Mas vamos procurar ambos o Ministro da Guerra».

Este personagem, porém, encontrava-se menos disposto a concordar com as minhas objecções, e o projecto, na sua forma integral, só veio a ser abandonado à noite, depois de um conselho em que se decidiu que o Almirante Sartorius partiria a tentar a experiência, ou antes, a simples demonstração, apenas à ilha da Madeira, com a fragata e o brigue, levando a bordo um cavalheiro distinto, o Sr. Mouzinho de Albuquerque, com uma companhia de caçadores 2.

O Almirante partiu com este fim alguns dias depois.

Nunca consegui saber o verdadeiro fim com que, à guisa de *promoção*, desejavam colocar-me no governo do Porto Santo.

Tive, porém, a satisfação de verificar mais tarde que o próprio Dom Pedro aprovara a minha discordância quanto à *singular* oportunidade do caso.

Logo desde o momento da sua chegada à Terceira, desenvolveu o Imperador grande actividade, inspeccionando o arsenal e os diversos estabelecimentos; quase não decorria um só dia sem que D. Pedro passasse em revista uma parte da guarnição. Era esta formada pelo regimento provisório constituído pelo terceiro, sexto e décimo de linha; pelos voluntários de D. Maria II, artilharia e o segundo e terceiro de Caçadores e um corpo de cerca de 200 homens, principalmente de estudantes de Coimbra. Parece ser já tempo de fazer especial alusão,

neste lugar, a um destes corpos, cuja valentia e dedicação foram de primordial importância na defesa da ilha Terceira, contra o ataque feito à Praia em 11 de Agosto de 1829 e do qual terei oportunidade de falar inais adiante.

Refiro-me aos Voluntários da Rainha (a). Era este corpo constituído principalmente por naturais da região do Porto. Nas suas fileiras encontravam-se homens de todas as classes sociais, desde o nobre ao operário. Todos se achavam animados do mesmo ardor patriótico e rivalizavam generosamente uns com os outros na superioridade do conhecimento das evoluções regimentais e na prontidão e exactidão do respectivo cumprimento.

De facto, nenhum regimento de linha executava os movimentos de um dia de exercícios no campo de forma mais hábil e marcial. No decurso desta narrativa ver-se-á que a mesma prontidão e calma os animou ao chegar a hora da provação e do perigo. Esta unidade formou em Angra um teatro em que se representavam duas vezes por semana comédias portuguesas e de vez em quando pequenas peças de circunstância.

Provinham tais composições das penas dos elementos daquela unidade militar e eram por vezes altamente recreativas pelo espírito e graça das situações e incidentes. Uma circunstância lhes dava efeito irresistivelmente cómico.

Prevalencia então no exército português o costume de usar barba longa, (b) tornando-se coisa em extremo burlesca o ver uma Julieta

(a)—D. Tomás de Melo, membro de uma das mais antigas e distintas famílias portuguesas, serviu neste regimento durante toda a campanha como soldado raso, partilhando com os seus camaradas mais humildes os respectivos perigos, fadigas e privações. Em mais de uma oportunidade tive a satisfação de observar o seu heroísmo e dedicação às liberdades do seu país.

Não posso deixar de me referir em especial a este bravo, embora isto possa dar lugar a ofensas, quando tantos outros deste nobre núcleo de guerreiros tem igualmente direito a uma menção respeitosa e honrosa.

(b)—Este hábito proveio de um mal entendido entre Palmela e Saldanha. Os amigos deste último, para se distinguirem, deixaram crescer a barba. Mas, encontrando-se mais tarde nos Açores, num momento em que se julgou conveniente acabar com todas as divergências, os amigos de Palmela por sua vez fizeram também o mesmo. Confesso que estas barbas davam aos

de barba terrivelmente negra a receber os ternos galanteios do seu igualmente barbudo Romeo.

Este teatro era muito frequentado, não só pela gente do exército e da marinha, como pela população local. O facto não é de surpreender, visto não existir em toda a ilha, nem mesmo em todos os Açores, um único lugar de diversão.

A gentil e prendada Condessa de Vila-Flor aproveitava todas as oportunidades para animar esta agradável folga dos nossos deveres militares.

De facto, a sua boa disposição para tudo quanto tendesse a promover a alegria geral e o bom humor corria parilhas com a sua urbanidade e afabilidade de trato para com quem tivesse a honra do seu convívio.

Esta Senhora é irmã do Marquês de Loulé. Casara ainda muito nova, apenas com doze anos, sendo a segunda esposa do conde.

Era impressão geral, o que me apraz registar sem a menor sombra de lisonja, que nunca nenhum casal possuiu em mais alto grau as mais sólidas virtudes sobre as quais assenta a felicidade doméstica, do que os excelentes condes de Vila-Flor.

A condessa resistiu alegremente a todas as atraentes fascinações da corte de França, em que não deixariam de brilhar as suas maneiras finas e distintas, a fim de acompanhar o marido, o que ela fez pouco depois da chegada deste à Terceira.

A 9 de Março chegou, vinda de Inglaterra, uma escuna carregada com as há muito esperadas roupas, armas e equipagens para o Batalhão Britânico. Imediatamente despachei um inteligente official, o capitão Hill, com o quartel-mestre, para Angra, com ordens para receber

soldados um ar imponente e guerreiro. O Regimento n.º 18 constituia a única excepção à regra. Esta unidade era comandada por um official rigorosamente disciplinador, homem honrado e amável, o coronel Henrique da Silva da Fonseca. Este official, ainda que muito severo, era absolutamente imparcial e portanto muito estimado. Foi ele quem, em 1828, conduzia com tanta perícia e intrepidez a coluna de constitucionais portugueses através de Trás-os-Montes para a Espanha, onde foram desarmados.

Depois de muitas dificuldades e aborrecimentos opostos pelo Governo Britânico, seguiram para os Açores, onde se alistaram sob a bandeira libertadora do seu país, então nas mãos do leal Vila-Flor.

o carregamento e organizar o seu transporte imediato para a Vila da Praia.

Qual não foi a minha admiração ao receber dele poucos dias depois uma carta informando que o Governo recusava entregar à carga, a não ser mediante o pagamento de um imposto de 15 p. cento! Calculei que algum mal-entendido se formara sobre o caso no espírito do capitão Hill e em tal conformidade enviei um oficial português adido à minha unidade para servir de intérprete e auxiliar aquele oficial nas negociações com o Governo, visto me não ser possível ausentar-me do regimento. No entretanto, porém, havendo recebido outra carta de Hill, confirmando a sua primeira asserção, dirigi-me por escrito sobre o assunto tanto ao Ministro da Guerra como ao Marquês de Palmela, aos quais declarava considerar esta exigência do imposto como simples formalidade, pelo que convidara um comerciante britânico de Angra a ser fiador, pedido que foi obsequiosamente atendido. Ao mesmo tempo demonstrava em termos enérgicos àqueles membros do Governo a importância de despejar os depósitos e entregar aos homens os artigos que lhes eram destinados

Devo aqui observar que o Governo estava perfeitamente ao facto da situação miserável do Batalhão e do descontentamento que começava, com justos motivos, a lavrar entre os soldados.

Muitos não tinham farda, nem barrete, e andavam quase todos descalços.

Não é, porém, menos verdadeiro que a comida era boa e abundante e que os pagamentos em atraso haviam sido satisfeitos até à data da partida do vice-almirante para a Madeira.

Mas o lastimoso aspecto exterior que os homens apresentavam provocava profunda indignação dos oficiais e a simpatia dos marinheiros, a maior parte dos quais haviam desembarcado dos navios e sendo, na maioria, antigos soldados, bem fardados, armados e equipados, grandemente me facilitaram a tarefa de lhes ministrar rapidamente instrução e incutir o espírito de disciplina.

O General Comandante-chefe uniu os seus esforços aos meus com o fim de obter a entrega dos artigos. Tudo, porém, foi em vão sob o pretexto absurdo de que sendo os britânicos uma força auxiliar, paga pela Comissão de Londres, todos os objectos da sua conta estavam sujeitos a direitos, que, por consequência, deviam ser satisfeitos.

Tal era o teor das respostas dadas verbalmente às reclamações do capitão Hill, respostas demasiado vexatórias para serem transmitidas por escrito.

Tenho boas razões para crer que o Marquês de Palmela empregou as maiores diligências para vencer a teimosia e os preconceitos oficiais, mas sem resultado. As suas declarações, bem como as do Ministro da Guerra e da Marinha deixam entrever que a conduta de Agostinho Freire não assentava em motivos razoáveis, nem em razões de ordem patriótica.

Por fim, vi-me obrigado a ir pessoalmente a Angra e ali fazer ver respeitosamente ao Imperador e ao snr. Freire que o Batalhão Britânico, enquanto estivesse ao serviço de Sua Majestade, tinha todo o direito a ser considerado à mesma luz que as tropas portuguesas, devendo as suas necessidades ser igualmente atendidas. Finalmente, após penosa correspondência da minha parte, que durou quatro semanas e de que, em resposta, apenas recebi uma carta, foram os artigos retirados dos depósitos.

Foi este o primeiro acto de resistência, de natureza altamente ofensiva, que experimentei, revelador de tão baixo espírito de opposição que não é possível deixar de ficar sentindo profundo desprezo por quantos lhe deram origem.

Houve quem tentasse atirar o odioso da acção sobre Mouzinho da Silveira, ministro da Fazenda. Assevero, porém, sem temor de desmentido, que nenhuma culpas lhe cabem.

Sei que alguns funcionários do seu ministério auxiliaram a trama; mas nenhuma dúvida me resta de que esta teve começo no gabinete do Ministro da Guerra e da Marinha. Este episódio foi apenas o prelúdio do que a força auxiliar, tanto naval, como militar, tinha a esperar das mãos do snr. Freire.

Mais tarde terei ocasião de provar que a administração deste incapacíssimo ministro foi directamente calculada para impedir o triunfo da causa em cuja chefia lhe entregaram, desgraçadamente, importante papel.

O ódio e a inveja que nos tinha aumentaram com a suspeita de que o Marquês de Palmela se mostrava favoravelmente disposto para connosco. Tais sentimentos venceram nele a consideração pelo bem público, levando-o a opor-se-nos e a contrariar-nos (a mim principal-

mente) até à hora final da minha permanência no serviço, sem embargo de todos os meios razoáveis que pus em acção para conciliar não só o próprio ministro, mas também o seu conselheiro e consultor, Cândido Xavier.

Quanto a Sua Majestade Imperial, observei sempre o maior escrúpulo e o desejo de lhe testemunhar o meu respeito pela sua pessoa, estando sempre pronto a sacrificar-me para lhe consagrar todas as energias, ainda que modestas, a bem do serviço, no intuito de me sentir com direito à expressão da sua boa vontade e aplauso.

Lamento, porém, ter de dizer que em nenhuma oportunidade descendeu Sua Majestade em manifestar-me qualquer das atenções usuais que por vezes tem prodigalizado a homens de categoria inferior.

Todavia, a bondade do seu coração leva-me a confiar que ele venha a reconhecer o zelo de que eu me achava animado, visto que admite o êxito que coroou alguns dos esforços por mim empregados a favor da causa em que se encontra tão profundamente empenhado.

Os que, porém, desconhecem o carácter português, pequena idéia podem fazer das provações, dificuldades e perigos a que se submetem os oficiais estrangeiros que entram ao serviço de Portugal.

A população não me era inteiramente desconhecida. Parece-me, porém, que em face dos objectivos especiais que os constitucionais viviam e dos poderosos obstáculos que se opunham à sua efectivação, deveriam eles pôr de lado seus ciúmes e sentimentos de hostilidade, pelo menos enquanto D. Maria II se não sentasse no trono dos seus antepassados.

Conseguido tal desiderato, sei que era tenção do Almirante, bem como minha também, regressar ao nosso país, se não persuadidos de que deixáramos gratas recordações pela nossa devoção à causa constitucional, ao menos com a orgulhosa consciência de que essa causa, a que nos dedicáramos, representava a subversão de uma tirania opressora e o estabelecimento da liberdade sobre uma base racional e sólida, e de que, enquanto empenhados na luta por esse objectivo, fizéramos o possível por manter a honra e as melhores feições do carácter britânico.

Estando convencido de que o mesmo espírito animou os corações de todos os núcleos de auxiliares estrangeiros, tanto franceses, como ingleses, empenhados nesta causa, não duvido afirmar desde já

que justiça ampla será feita aos nossos esforços por algum escritor mais hábil que eventualmente intente descrever no futuro, o desenrolar destes acontecimentos, e as consequências que infalivelmente deles hão de resultar.

Obtidas, finalmente, as roupas e as armas para os homens, tudo foi sem demora distribuído. A instrução consagravam-se seis horas diárias. Por este motivo e ainda em razão de outros serviços exigidos por uma conveniente organização, muito pouco tempo nos restava para simples divertimentos.

A caça era a única distração que se nos oferecia na Praia. Naquela parte, a ilha abundava em codornizes, coelhos e pombos bravos da rocha. Alguns oficiais, utilizando as suas espingardas, costumavam contribuir largamente para a abundância da mesa da nossa messe. Mas tão louvável prática conduziu infelizmente, certa vez, a um triste resultado.

O deplorável acidente que vou relatar ocorreu em 17 de Março, dia de S. Patrício, data que, por costume muito antigo no exército inglês, é consagrada a diversões dos soldados. Tais diversões, diga-se de passagem, convertem-se a maior parte das vezes em cenas de embriaguês e de desordem.

O dia foi devidamente comemorado na Praia e por tal motivo ficaram os oficiais de folga e com licença para se divertirem como entendessem.

O capitão Ramus, oficial que já pertencera ao exército britânico, foi à caça, acompanhado do tenente Lee. Quando se dirigiam às rochas a nordeste da vila, passaram, de caminho, pela minha casa, muito alegres, dizendo-me que me fariam grande presente de caça para o meu almoço do dia seguinte.

Continuando a excursão, caçaram às codornizes por algumas horas e depois, chegados àquela parte da rocha chamada «Passo Grande», propôs o capitão Ramus que o seu amigo ficasse em cima, enquanto ele desceria a rocha com o cão, a caçar pombos bravos, com o intento de apanhar maior quantidade de caça, visto ficar uma espingarda em acção no alto e outra em baixo.

O cume do «Passo Grande», a uma altura de 1,000 pés, em perpendicular, desde o mar, é medonho, mesmo quando visto do oceano. Tem na base alguns rochedos, enormes e escarpados. Não se com-

preende por que fatalidade fora o infeliz oficial levado a empreender tão temerosa descida

Depois de andar e esperar por algumas horas no sítio onde se haviam separado, e depois de repetidas vezes chamar em voz alta e disparar a espingarda, o tenente Lee voltou alarmado ao quartel. Os seus camaradas, que haviam notado com surpresa a ausência do capitão no refeitório, começaram também a ficar apreensivos.

Verificando que ele, às 9 horas da noite, não regressara nem fora visto, vários oficiais e praças dirigiram-se para o local indicado.

Ali, e ao longo das rochas vizinhas, chamaram, gritaram e tocaram uma corneta, mas em vão.

Por fim, tiveram de regressar ao quartel. Na manhã seguinte, interrogaram-se os pescadores que disseram que por cerca do meio dia anterior, haviam visto a figura de um homem, a meio caminho pela rocha abaixo; que a perigosa situação deste lhes chamara a atenção, mas que em breve o perderam de vista, calculando que fosse algum habitante a apanhar ervas, trabalho em que frequentemente se occupam (a).

Esta informação veio confirmar o que mais receavamos. A brisa fora demasiado fresca durante o dia para permitir aproximarmos-nos do lugar por mar; alguns oficiais, portanto, dirigiram-se para ali a pé, acompanhados por um grupo de homens.

Entre estes, ofereceram-se dois voluntários para descerem a rocha, por meio de cordas presas aos corpos, em procura do capitão Ramus.

Tanto que chegaram ao fundo do precipício descobriram o infeliz objecto das suas pesquisas. O cadáver encontrava-se entalado entre rochedos e terrivelmente mutilado pela queda.

Por uma combinação de circunstâncias parecia que aquele ousado e desventurado oficial nunca pensara no perigo da sua situação senão quando se encontrava a cerca de meio caminho da rocha, pois que

(a) Entre as produções vegetais das rochas da Terceira há uma curiosa espécie de erva, ou antes, musgo, chamado urzela, valiosa como corante. Cresce em abundância e é artigo de exportação. O comércio desta planta, que atinge considerável valor, é um monopólio do Governo. A urzela abunda largamente nas ilhas de Cabo Verde, raramente se encontrando em qualquer outra parte dos Açores, excepto na Terceira.

naquele ponto da descida os sapatos e a espingarda estavam colocados juntos.

Sem dúvida que procurara despojar-se destes objectos com o fim de facilitar a tentativa de reencontro com o seu amigo ; mas verificou que isso não seria coisa fácil.

Supõe-se que, quando se esfoiçava por subir, o fragmento de terra ou as silvas a que se agarrara, cederam, precipitando-o no abismo. O seu pobre cão foi encontrado, a tremer, ao lado da espingarda e dos sapatos.

O cadáver foi sepultado a 20 com todas as honras militares na bateria do «Forte das Chagas», junto à praia. Estiveram presentes à fúnebre cerimónia as autoridades portuguesas, militares e civis. (a)

Um acontecimento desta natureza não podia deixar de nos lançar em profunda consternação. Todavia, as nossas occupações constantes não permitiam que nos entregássemos muito a tal sentimento. Em breve os nossos espíritos tiveram de ocupar-se novamente com as tarefas que nos rodeavam.

Cedo se fez sentir de modo notável, não só no aspecto mas também na conduta geral dos homens, a circunstância de se encontrarem fardados, armados e equipados. Num sector dos seus deveres, porém — o das evoluções militares — os progressos foram admiráveis, mesmo enquanto não chegara o armamento.

(a) O lugar da sepultura foi marcado com uma pedra ali erguida, em que se esculpíram os versos seguintes comemorativos do lutuoso acontecimento, da autoria do capitão Staunton, do Batalhão Britânico :

Hic jacet immerita sarreptas clade Britannas,
 Militibus miles flebilis ille jacet ;
 Illam detinuit Reginae causa Marlae,
 Quae ruit Angliaco Marte domare Tagam.
 Quam periiit memorem ? mediis non occidit armis,
 Quod foret auspicio dulce, Maria, tuo :
 Lustrabat rupes volucris metuendus ahenas,
 Qua primas, vereor, rupibus hospes erat ;
 Mox iter ille probat, quod non impune probasset
 Per medias rupes Herculis ipse gradus.
 En ! via praecipites fallit modo pendula plantas,
 Ut daret exitio nomina moesta loco.

Da parte do Imperador e do Conde de Vila Flor havia a impressão de que estes homens nunca chegariam a adquirir conhecimentos das manobras militares em grau suficiente para deles fazer elementos efficientes no campo de batalha, em frente do inimigo. Tornava-se indispensável dissipar tão desanimadora impressão

Havíamos convidado o Conde de Vila Flor, os marqueses de Loulé e de Fronteira, o Conde de Vila Real, bem como outros cavalleiros do estado-maior do General, a jantarem connosco a 2 de Abril. A chuva, que caíu torrencialmente naquele dia, impediu que o Batalhão formasse para receber o General. Não deixou, porém, de lhe causar alguma surpresa o facto de lhe ter sido feita a guarda de honra pela companhia de granadeiros, que se apresentou com apumado garbo militar.

Na manhã seguinte, antes do regresso de S. Excelência a Angra, convidei-o a observar toda a unidade formada em parada usual. Assim o fez, com visível admiração pelo aspecto geral dos homens e pelo rigor dos seus movimentos. As suas observações foram em extremo lisonjeiras. Idêntica impressão exprimiu o Conde de Vila Flor, a quem já me referi como sendo um distinto official general do Exército Português, no qual serviu durante as campanhas da Guerra Peninsular.

O relato inesperadamente favorável feito pelo conde ao Imperador despertou em Sua Majestade o desejo de ver e crer pessoalmente, por ser extremamente limitada a sua disposição para nos julgar de modo favorável, a nós, seus auxiliares britânicos

Fui informado de que ele nos honraria com uma visita em qualquer manhã dos dias seguintes.

A 4 de Abril, dia onomástico da Rainha D. Maria II, ofereceu o Imperador magnifico baile e ceia aos habitantes da ilha e a todos os officiais do Exército e da Marinha.

Realizou-se uma revista da guarnição de Angra e cantou-se solene Te-Deum, entre pompas militares e religiosas.

O padre Marcos prégou longo e eloquente sermão. Disseram-me, porém, que uma parte da sua eloquência consistia na força das repetições, pois parece que todos os períodos terminavam precisamente com as seguintes palavras: «A justiça da causa e as virtudes da jovem Rainha».

Este período arredondado e sentimental tinha um efeito mais

impressionante do que qualquer outra parte do discurso. O sermão foi depois impresso e largamente distribuído pelo bom padre entre as tropas e os habitantes.

Não assisti ao baile porque a minha presença no quartel do regimento permitiria que um maior número de oficiais se ausentassem para comparecer à festa. Parece que D. Pedro se mostrou muito afável e franco com a maioria dos seus convidados; alguns dos meus oficiais notaram, porém, que ele pouca atenção lhes dera, além de uma fria vénia.

Se este Príncipe se mostrava frequentemente pouco cortês nas suas maneiras, não pode decerto ser acusado de hábitos indolentes.

Era notável a actividade que desenvolvia nos preparativos para a partida da Expedição dos Açores.

Os navios da esquadra, com excepção da fragata *Dona Maria*, do brigue de guerra *Vila Flor* e da escuna *Terceira*, em que o Almirante havia partido para a Madeira, largaram para a ilha do Faial, a fim de se reabastecerem e sofrerem reparações.

Aquella ilha, devido à posição da sua baía, abrigada de todos os ventos excepto dos do sul, oferecia um porto seguro e espaçoso, o único, de facto, de tal natureza que se encontra nos Açores. Alguns edificios e espaços abertos disponíveis, convenientemente situados, foram convertidos em arsenal naval, sob a superintendência do capitão Bertram, que foi substituído no comando do navio-chefe pelo capitão Crosbie.

Os esforços do capitão Bertram foram altamente proveitosos ao serviço e a *Rainha de Portugal* em breve ficou reparada e pronta a fazer-se ao mar.

Neste período visitou o Imperador o Faial, no intento de apressar os trabalhos ali em curso. Expressiu-se em termos de alta satisfação pelo que o capitão Bertram havia feito.

Por ocasião desta visita mostraram a mais affectuosa cordialidade os habitantes, cuja hospitalidade é proverbial.

Competiam uns com os outros nas manifestações de respeito e consideração pelo seu régio hóspede.

Durante a sua estadia de quatro dias no Faial, quase chegaram ao número de três por noite os bailes a que teve de assistir o Impe-

rador, que assim aproveitou o ensejo de dar largas à sua diversão predilecta, a dança.

O Faial, embora seja uma das mais belas ilhas açorianas, é de limitada superfície — cerca de 27 milhas de comprimento e nove de largura.

A sua principal povoação é a Horta, onde existem alguns belos edificios públicos, o mais imponente dos quais, aos olhos de um estrangeiro, é o antigo colégio dos Jesuitas.

A baía da Horta é defendida por três fortes, ligados por uma muralha marítima. As únicas outras partes da ilha em que se poderia efectuar um desembarque estão do mesmo modo respeitavelmente fortificadas, de forma a constituir uma garantia contra algum ataque inesperado.

A população do Faial é de 24.000 habitantes.

Devido às relações que mantem com as restantes partes do mundo, estão os faialenses mais bem informados e a sociedade oferece ali um nível mais agradável do que nas restantes ilhas.

Produz-se na ilha um vinho razoável, ainda que muito inferior ao do Pico, ilha vizinha, que fica a três milhas de distância.

São muito frequentadas as casas dos consules britânico e americano.

A amabilidade destes dois cavalheiros foi unanimemente reconhecida por todos os membros da Expedição que tiveram a fortuna de visitar o Faial.

Diz-se que o espírito belicoso de vários dos nossos marinheiros se acalmou por algum tempo com um sentimento mais brando, criado pelos atractivos pessoais de certos lindos ramos da família do cônsul americano; e que a pequena cidade da Horta deixou não poucas saudades naqueles a quem a «calma retórica do coração» havia subjulgado.

Parece, porém, que os marinheiros costumam deixar os corações em todos os portos.

Quanto aos que constituíam a parte militar e elegante da nossa Expedição, se alguns corações ali deixaram, ficaram estes, creio, adentro das paredes dos conventos, cujas *devotas* moradoras duvido que deles se ocupem demasiado. É questão que não me compete decidir.

No Domingo, 15 de Abril, por cerca do meio dia, terminada a formatura para o serviço religioso, enquanto muitas praças e oficiais passeavam pelas praias e regiões próximas, chegou a toda a pressa de Angra D. Carlos de Mascarenhas, ajudante de campo do conde de Vila Flor, com ordens para que o Batalhão formasse em ordem de marcha, a fim de ser passado em revista pelo Imperador.

Tal intento só na manhã daquele dia, às 9 horas, fora comunicado ao conde, que, com a prontidão habitual, imediatamente tomou providências para que eu dispusesse do tempo indispensável, não só para a preparação do Batalhão, mas também de um almoço, em que me pareceu que o Imperador desejava tomar parte, caso me fosse possível oferecer tal refeição.

«A coisa era de urgência e não havia tempo a perder», na frase de um poeta.

Imediatamente se deram ordens para reunir os homens, que, logo depois do rápido jantar, estavam formados dentro de uma hora, nas paradas das respectivas companhias.

As duas horas o Imperador, o conde de Vila-Flor, o Ministro da Guerra e numeroso séquito, chegaram ao local.

Tanto que terminou a recepção do Imperador e a revista em ordem de marcha, passada por este, fiz várias evoluções com o Batalhão, findas as quais Sua Majestade disse simplesmente: «Très bien; je suis bien content» (a), palavras estas não desanimadoras em si mesmas, mas decerto nada mais significando do que frouxo louvor, quando postas em contraste com o que pouco antes se havia dito, de acordo com os desejos de outros.

Refiro-me a quanto se estava passando com a inspecção, por S. Majestade, da guarnição de Angra, inspecção que então começara e na qual, depois de visitar cada regimento, o Imperador invariavelmente publicava um louvor em ordem do dia.

O facto de a inspecção ao Batalhão Britânico não haver sido seguida de qualquer nota ou observação atenciosa ou agradável, constituiu mais uma prova da falta de espírito conciliador e inabilidade política, a que já, com pesar, tive ensejo de me referir.

Não me parece, porém, que o ministro da guerra e o partido

(a) — Em francês, no original (*nota do trad.*)

anti-ínglês fossem completamente estranhos a tal atitude tomada para conosco nesta ocasião.

Ainda que não exprimisse nenhuma observação satisfatória, não podia S. Majestade deixar de, por algum modo, manifestar a sua surpresa pelo aspecto das nossas tropas.

Enquanto, pouco depois, o acompanhava, nas areias da Praia, ao local onde se fizera a valente defesa da Terceira em 1829, dirigiu-me D. Pedro casualmente algumas palavras de louvor no lugar da revista a que acabara de assistir.

Sua Majestade e comitiva regressaram depois ao seu domicílio, onde, depois de recepção às autoridades eclesiásticas e civis, lhes foi oferecido um refresco.

O Imperador embarcou às cinco horas, sob as salvas das baterias, no vapor *Soberbo*, que viera de Angra para o receber, e regressou ao quartel-general.

Como terei frequentemente ocasião, no decorrer desta narrativa, de falar do conde de Vila-Flor, creio não parecerá digressão inútil e sem interesse, procurar dizer mais algumas coisas sobre o seu carácter e qualidades, bem como sobre os seus feitos nos Açores.

O conde de Vila-Flor, que, durante os movimentos revolucionários em Portugal tem com frequência aparecido na cena política, com honra para ele e benefício para os direitos constitucionais do seu país, conta cerca de 46 anos de idade, goza de excelente saúde e dispõe de energia activa.

O seu porte fidalgo e cavalheiresco conjuga-se admiravelmente com as suas maneiras e hábitos francos e amáveis, que o tornam estimado na sociedade.

As virtudes mais dóceis, alia o mérito ou a qualidade de ser pessoalmente valente. É totalmente isento do defeito nacional por excelência — a tendência perniciosa para a intriga.

Estou informado de que as suas pretensões ao exercício do commando supremo teem sido discutidas. E todavia, em todas as suas empresas, nas antigas lutas com o Marquês de Chaves e nos seus últimos actos nos Açores tem obtido êxitos em toda a linha; ali não tinha nenhuma autoridade superior que lhe restringisse a iniciativa ou discordasse dos seus projectos; ali era ele o chefe supremo, tanto civil como militar e não sofria (com uma única excepção) a intromis-

são de indivíduos ignorantes das regras usuais de governo e que nada mais sabem fazer do que impedir a execução de medidas legislativas, por suas ordens pomposas e conflituosas intrigas.

A tendência para duvidar da sua capacidade de comando proveio deslealmente da sua carreira *subsequente* em que não logrou continuar a gozar a fortuna de trabalhar sem interferências nos seus actos e desígnios.

Pouco depois da infeliz expedição ao Porto em 1828, foi o conde nomeado Governador Geral dos Açores, pela regência então vigente, sendo a Terceira, porém, a única ilha açoriana que até áquele momento reconhecera a soberania de D. Maria II.

Embarcou em Junho de 1829, no Havre, acompanhado por cerca de vinte oficiais dedicados à causa e prontos a sacrificar as vidas, como haviam sacrificado as fortunas, a favor da mesma.

A Terceira estava então bloqueada por um navio de batalha, duas fragatas, duas corvetas e três brigues. Em S. Miguel faziam-se com extrema rapidez preparativos, para a reconquista daquela ilha.

O navio em que embarcára o conde era uma pequena chalupa, bem conhecida no *Royal Yacht Club* pela designação de *Jack-ó-lantern*. O seu comandante, um inglês audaz e decidido, de nome Hornton, rompeu o bloqueio, pondo-se sob a protecção dos canhões das baterias da ilha e assim escapou ao fogo da esquadra miguelista e aos éditos fulminantes de Lord Aberdeen.

A 22 de Julho appareceu toda a esquadra de D. Miguel ao largo da Baía da Praia. Era constituída por 22 navios, nove dos quais vasos de guerra, incluindo um navio de linha e três fragatas e conduzindo 3.000 homens, prontos a desembarcar na ilha.

A Praia, com a freguesia contígua de S. Martinho, é a única parte da Terceira que oferece meios imediatos para um desembarque. Mesmo ao longo daquela linha de costa, até à sua junção com as fortificações de Angra, fora recentemente estabelecida uma cadeia de fortes que constituíam respeitável e até certo ponto formidável meio de resistência. Tais fortes, porém, construídos sob a direcção de um hábil e incansável official de engenharia, o capitão Pombo (a), foram edificados

(a) — Este official morreu repentinamente na viagem dos Açores para Portugal. A sua perda foi muito sentida, na nossa chegada ao Porto.

muito apressadamente, com inobservância quase completa das regras científicas, e no conjunto, não constituíam, para um inimigo decidido, nenhum obstáculo que este não fosse capaz de vencer para conseguir desembarcar.

Em muitos deles os canhões, por falta de uso e ao abandono, tornaram-se incapazes; e todavia, nesta conjuntura, foram suficientes, ainda que guarnecidos apenas por habitantes da ilha, sob o comando de oficiais de artilharia de linha, para repelir, com desonra para o inimigo, a força miguelista, seis vezes mais numerosa e protegida por 314 canhões pesados dos navios.

As únicas tropas regulares (se assim se podem chamar), existentes naquela parte da ilha, eram o Batalhão de Voluntários de Dona Maria II, em número apenas de 300 homens.

Este valente corpo ocupava a praia à esquerda da vila, tocando no forte do Espírito Santo, entre o qual e o de Santa Catarina, do lado norte da baía, se encontram numerosos outros fortes e baterias.

As alturas que imediatamente dominam o Espírito Santo são quase perpendiculares, e foram, com êxito, ocupadas pelas tropas constitucionais.

Os miguelistas, favorecidos pelo vento e pela maré, efectuaram um desembarque na manhã de 11 de agosto (1829).

O seu propósito era apoderarem-se destas alturas, de onde se poderiam dirigir para S. Pedro dos Biscoitos, parte montanhosa da ilha, cujos camponeses se sabia que se encontravam mais favoravelmente dispostos a favor dos invasores. Na mira deste objectivo, abandonaram o meio mais conveniente à vitória, que consistia em marchar rapidamente sobre Angra pela estrada mais baixa de S. Sebastião (à distância de 12 milhas apenas), e apoderar-se da capital da ilha com seu arsenal e mais recursos, privando as tropas de Vila Flor de todos os meios de socorro ou apoio.

Conhecem os portugueses muito pouco de estratagemas de guerra. Não teem nem engenho mental para os inventar nem a decisão de propósito de os pôr em prática. O adiar as coisas é também um dos seus pecados habituais. A todas as propostas de acção e às mais urgentes questões respondem constantemente: «Amanhã».

Houvessem os miguelistas efectuado um desembarque perto do lado direito da baía, aí pelas vizinhanças do forte de Santa Catarina —

objectivo mais fácil de alcançar do que o desembarque, que fizeram, no Espírito Santo — e tivessem depois avançado rapidamente sobre Angra, o seu triunfo seria inevitável, dada a inexistência, de facto, de qualquer força que se lhes opusesse.

Felizmente que tal não aconteceu, para bem da Humanidade.

As suas perdas em mortos foram consideráveis e deixaram 400 prisioneiros, entre os quais numerosos oficiais, nas mãos dos constitucionalistas.

Alto louvor merecem as judiciosas disposições tomadas pelo conde de Vila-Flor na sua valente defesa naquele combate e os Voluntários de Dona Maria II adquiriram justos créditos a um registo especial nas páginas da história de Portugal.

Naquela época eram numerosos, activos e audazes os partidários de D. Miguel em todas as ilhas. A Terceira, em especial, era notada pela sua dedicação à causa do Usurpador.

Ali, as facções eram chefiadas por um indivíduo conhecido e empreendedor chamado Almeida, filho mais novo de uma casa abastada. Eram muito limitados os seus recursos e, por isso, se via reduzido, nos primeiros anos da sua carreira, a passar necessidades; nesses tempos, valia-se da sua habilidade de caçador para abastecer de caça, em grande parte, o mercado de Angra.

Não andava ele em boas relações com o irmão mais velho e único, a quem acusava de o tratar com indiferença e crueldade e ameaçava muitas vezes de o agredir.

O irmão, que estava em vésperas de casar, foi encontrado, pouco antes da data fixada para o consórcio, ferido mortalmente com um tiro de espingarda.

Diz-se que viveu o tempo suficiente para dar a entender por sinais (pois não podia falar) que fora o irmão que o assassinara.

Fosse como fosse, este detestado irmão apossou-se da fortuna do outro e as respectivas vantagens pecuniárias, conjugadas com a circunstância de uma longa camaradagem nos arriscados prazeres da caça, fizeram dele personagem querida entre a gente dos campos.

Os padres também o acarinhavam e solicitavam as suas boas graças.

Fácilmente obteve a absolvição do crime de que o acusavam e por uma das curiosas reviravoltas que a miude se verificam na vida

humana, este indivíduo depravado veio a exercer em primeiro lugar, supersticiosa influência sobre os espíritos ignorantes e bonacheirões dos habitantes daquela pequena ilha, e depois, sobre o *legítimo* e apostólico chefe daquela facção nos Açores, que venerava o ceptro de D. Miguel.

Nestas condições, não deu ele pouco trabalho e o seu conhecimento profundo da região, combinado com a existência de pontos fortificados entre as montanhas, e de cavernas, tão abundantes no interior como ao longo da costa, tornou a prisão deste homem tarefa extremamente difícil.

Era tão astuto como audaz.

Conhecendo bem a espécie de terror e de respeito em que era tido pelos camponeses, e que lhe servia de escudo contra qualquer tentativa de prisão, muitas vezes aparecia sob algum disfarce no mercado público de Angra, não obstante saber-se que a sua captura seria generosamente recompensada.

Era habilíssimo cavaleiro, costumando montar uma pequena égua preta, notável por sua agilidade.

Numa ocasião, quando perseguido de perto pelas tropas constitucionais, foi obrigado a abandonar este animal predilecto, que foi capturado e utilizado mais tarde pelo conde de Vila-Flor, como sua montada especial.

O aventureiro fugiu, em consequência, para a ilha de S. Jorge, seguindo dali para Lisboa onde as suas façanhas foram largamente recompensadas por D. Miguel (a).

Não obstante as dificuldades que eram de esperar por parte do governo de Wellington na Gran-Bretanha, afluíam os emigrados por-

(a)—Contou-me o vice-cônsul britânico em Angra a seguinte anedota sobre este homem. Tinha sido oferecida generosa recompensa a quem o prendesse. Ele fora cercado pela tropa no mais recôndito do seu esconderijo e parecia estar prestes a ser capturado.

Reconheceu imediatamente a necessidade de abandonar a Terceira, para o que se servia de um processo singular.

Penetrou uma noite, às 11 horas, na casa do vice-cônsul, armado até aos dentes, com pistolas, bacamarte, sabre e punhal, e pediu protecção e facilidades para a fuga.

O vice-cônsul informou-o não ser possível aceder aos seus desejos, pe-

tugueses à Terceira em grande número, de tal modo que o pequeno exército ali estabelecido, no começo de 1830, contava 2.500 homens, incluindo os principais proprietários da Praia, que se alistaram nas fileiras com todos os visos de boa vontade.

No mês de Março daquele ano, chegou à Terceira o Marquês de Palmela, que de colaboração com o conde de Vila-Flor e com o Sr. Guerreiro formou uma regência em nome e a favor da Rainha, Dona Maria II.

Merecem os mais rasgados elogios o critério e a energia dispendidos por esta junta administrativa, cuja acção não foi perturbada por intrigas nem por baixas invejas.

Os pensamentos de todos fixavam-se num único objectivo comum: o bem estar da pequena comunidade a que presidiam.

Esforçavam-se eficazmente por restaurar as finanças públicas com o menor prejuizo possível dos habitantes da ilha; e conseguido isto, administravam a receita com economia rígida e imparcial, pondo também a ilha, em todos os pontos, em respeitável estado de defesa.

A esquadra miguelista, depois da derrota, regressou a Portugal, deixando alguns navios pequenos com a missão de bloquearem a Terceira e de socorrerem e incutirem confiança nas outras ilhas, ainda submetidas ao domínio de D. Miguel.

Livre por algum tempo do perigo da invasão, dedicou-se a regência a alguns preparativos necessários. Um destes, relacionado com a restauração das finanças, consistia em apear os sinos das numerosas igrejas (com excepção de um em cada templo) com eles fundindo uma moeda de cobre com as armas de Portugal num lado e a cabeça e o nome da jovem Rainha no outro.

Um decreto da Regência determinava que estas moedas corressem com o valor de um tostão ou cerca de cinco *pence* em dinheiro inglês (a).

dindo-lhe ao mesmo tempo que deixasse a casa. O homem recusou-se a isto antes de haver ceado copiosamente, com farta libação de vinho.

Não esquecerei fácilmente a emoção que a relembração desta ocorrência provocou no rosto do bondoso e hospitaleiro Mr. Alton.

(a) Duranté longo tempo recusaram-se os camponeses a considerar tal moeda como de algum valor. Conta-se que, quando foi lançada na circulação,

Não se demoraram os membros da Regência em manifestar pessoalmente a frugalidade que exigiam nos negócios públicos.

Afastaram das suas mesas tudo quanto fosse luxo e eles, bem como os oficiais de todas as patentes, desde o comandante-chefe, contentaram-se rigorosamente com receber dos cofres públicos apenas doze patacas por mês, isto é, duas libras e 10 xelins.

Ninguém murmurou do sacrifício, prevalecendo em todas as classes perfeita unanimidade de vistas.

Os soldados e os ilhéus trabalhavam também animadamente no arsenal e nos fortes por insignificante remuneração.

A organização e a boa ordem que reinavam naquele pequeno arsenal eram motivo de admiração para o visitante, quando se consideravam os meios de que a princípio se dispunha, e faziam honra não só ao comandante-chefe, mas também a quantos se achavam empenhados nos respectivos trabalhos.

Havia ali, em miniatura: a casa da moeda; uma fundição de armas usuais, pequenas; um estaleiro, onde se executavam cabrestantes, velas e outros utensílios de navegação; uma oficina de correeiro e de seleiro para a artilharia; um casão dos alfaiates e dos sapateiros, em serviço permanente para as tropas; e uma escola, espaçosa e arejada, para os filhos dos soldados, dirigida com proveito e êxito pelo siste-

sendo uma delas oferecida no mercado de Angra, a um camponês, em pagamento da sua mercadoria, o homem olhou para ela e para o freguês, suspeitando que este o não estava tomando a sério. Ao ser, porém, informado de que se tratava de moeda legal e de valor fixo e ainda do risco que corria se a não aceitasse, o vendedor exclamou, com ar de graça: *Está maluco; paciência, é por força.*

A palavra *maluco* significa idiota ou tolo, sendo o intuito da frase fazer a comparação entre a moeda e um idiota, que tem de ser levado com paciência. A observação que chamou a atenção de todos os camponeses em redor, e atraíu certa má vontade e até ridículo sobre esta primeira emissão da nova real casa da moeda, valeu ao seu pobre autor (da observação, que não da palavra) algumas semanas de cadeia, pelo gracejo de mau gosto. Esta circunstância fez que a malfadada moeda passasse desde então a ser conhecida por *maluco*, por todas as classes incluindo os próprios membros da Regência.

Com excepção das patacas espanholas, era o maluco o único dinheiro corrente nos Açores, quando deixámos as ilhas.

ma lencastriano e frequentada, em muitos casos, pelos próprios homens.

A força naval desta pequena expedição era, naquele tempo, porém, muito diminuta, pois consistia apenas na pequena escuna armada *Coquette*, navio este que mais tarde foi de grande utilidade e importância.

Depois do brilhante triunfo da Terceira e do devido aproveitamento dos seus resultados naquela ilha, voltou o conde de Vila-Flor a atenção para a subjugação das outras ilhas.

Em Junho de 1830 appareceu ele ao largo do Faial com a referida escuna e mais duas outras aumentadas à sua pequena força naval, em conjunção com vários navios fruteiros em que embarcaram o distinto corpo, que foi Caçadores 5, e alguns voluntários.

Esta força não excedia, ao todo, 1.600 homens. As suas operações tornaram a ser bem sucedidas, pois aprisionou a guarnição da ilha, com excepção de cem homens (cerca de um quinto do total) que fugiram.

A pequena expedição partiu em fins de Julho para S. Miguel e efectuou um desembarque na Ribeira Grande, onde estacionavam três companhias de miguelistas. O local do desembarque apresentava grandes dificuldades.

O intrépido Vila-Flor e dois officiais do seu estado maior foram os primeiros a pôr pé em terra, seguidos por Caçadores 5, comanda-do pelo bravo major Xavier.

As forças miguelistas contra as quais avançaram os constitucionais, consistiam em 3.500 homens, incluindo 1.200 de bem organizadas milícias.

Este corpo foi tomado de terror pânico na sua ala direita, ameaçada por 500 homens do exército liberal que haviam desembarcado em Vila Franca e atacaram vigorosamente a força miguelista estacionada entre aquella vila e Ponta Delgada.

Um ataque simultâneo dirigido por Vila-Flor, na frente, decidiu a sorte do combate. Os absolutistas perderam entre quatrocentos a quinhentos mortos.

Curioso exemplo de falsa confiança é o facto de o almirante Prego, vice-rei miguelista nos Açores, considerar como coisa tão certa a victória da sua facção, que não duvidou partir de Ponta Delgada para o local da luta, com todo o vagar, na sua carruagem, só deixan-

do esta e apressando o movimento da sua lenta viagem, quando, ao som de vivo tiroeiro, alguns dos seus marciais amigos (os seus *valentes*) lhe vieram apressadamente ao encontro, a gritar: «Está tudo perdido!»

O Almirante encaminhou então os passos na mesma ingloria direcção e regressou a Ponta Delgada.

Ali pediu a protecção do cônsul geral britânico, Mr. Read, e do capitão Charles Napier, do *Galatêa*, pessoas a quem apenas algumas horas antes ele tratara de modo inconveniente e desrespeitoso e a quem alcunhara de *malhados*.

No dia seguinte, entrou Vila-Flor em Ponta Delgada à frente do seu dedicado e pequeno exército, com grande regosijo dos habitantes.

Ali manteve a ordem pública bem como a disciplina das suas tropas.

Louvores lhe cabem pelo projecto e execução desta empresa, levada a cabo segundo as melhores regras militares e conduzida com admirável presteza.

Depois de nomear Governador de S. Miguel o major-general conde de Alva, e de deixar uma guarnição conveniente para a defesa da ilha, Sua Ex.^a regressou com o seu estado-maior ao exercício das funções governamentais na Terceira.

Havendo assim descrito a largos traços os feitos do conde de Vila-Flor nos Açores, anteriormente à época da nossa Expedição, retomo o fio interrompido da minha narrativa.

*

Doloroso é recordar os males produzidos entre os nossos homens pelo pernicioso hábito da embriaguês, cuja influência na saúde de alguns deles se manifestava agora fortemente.

Tais prejuizos, porém, foram diminuidos nos seus efeitos pelos esforços e perícia do cirurgião Souper, de tal modo que as actuais baixas por morte, durante a nossa permanência na Terceira, ficaram reduzidas a seis (a).

(a)—Uma destas vítimas da intemperança, de nome John Clark, natural de Sussex (perto de Rye) fez uma confissão singular pouco tempo antes de

Experimentaram-se, sem resultado, vários processos para pôr termo às vergonhosas cenas de embriaguês que se passavam no Batalhão. Era, a este respeito, inconcebível a paixão dos soldados, que se habituaram a vender por alguns vintens as camisas e as botas, quando necessitavam de dinheiro para beber. Nesta conformidade, alguns deles, vendidos os artigos que lhes pertenciam, chegavam a roubar os dos seus camaradas.

Verificando que estas vendas ilícitas e mudanças de propriedade se haviam generalizado de tal modo que se não poderiam impedir com simples castigos aos soldados, resolvi lançar mão de remédio diferente.

Nesta conformidade, deixou-se que os homens fizessem à vontade suas transacções até que um bom número de habitantes do sexo masculino da Praia andassem, desfaçadamente e muito satisfeitos, vestindo as camisas dos soldados.

Em dia previamente fixado, à hora da parada da tarde (cerca das quatro) quando os pescadores haviam regressado da faina e a maior parte dos habitantes se encontravam presentes na vila, mandei chamar o Juiz de Fora e comuniquei-lhe o meu propósito, motivado pela extrema gravidade dos factos há muito occorrentes.

Devia cercar-se a vila por um cordão de sentinelas, prendendo-se todo e qualquer indivíduo encontrado com camisa da tropa e despir-lha.

Fizeram-se rápidos preparativos para este *golpe de estado*; foram nomeados oficiais, acompanhados de sargentos e soldados decididos, com a missão de prenderem os delinquentes.

Cerca de trinta *encamisados* fraudulentos foram apanhados e convenientemente despidos.

Os gestos de impaciência e as contorsões de rosto desta gente davam-lhe um ar grotesco que de certo modo abalou a gravidade da autoridade, que presidia ao acontecimento.

morrer. Declarou haver sido cúmplice passivo de um assassinio cometido nas proximidades de Sevenoaks, por um indivíduo chamado James Larkins. A vítima foi uma rapariga de nome Sara Sivier. Estas declarações foram transmitidas ao vice-cônsul britânico que delas deu conhecimento ao Ministério do Interior da Gran-Bretanha (Home Department).

Uma busca feita igualmente a várias casas suspeitas da cidade foi maravilhosamente fértil, dando lugar à apreensão de grande número de camisas, calças e pares de botas que eram pertença da tropa.

Os indivíduos assim surpreendidos eram metidos na cadeia, *como aviso*, e tantos foram que encheram a lotação da prisão da terra; os restantes foram postos a bom recato na casa da guarda.

Nova cena ocorreu depois — ao cómico succedeu o patético.

Era difícil resistir aos choros e lamentos das mulheres.

Esposas, mães e crianças formavam trágico coro, a que difficilmente se podia resistir. Pondo à prova o meu estoicismo, consegui manter-me com firmeza e impor a minha convicção da necessidade de dar um exemplo. Depois de três dias de cadeia, mandei soltar os delinquentes, que ouviram ainda forte reprimenda dada pelo Juiz de Fora.

A severidade do castigo surtiu bom efeito por algum tempo.

Era coisa curiosa, determinante de comentários maliciosos, observar o forte interesse manifestado a favor dos delinquentes, neste caso, pelo médico irlandês a quem já aludi. Este cavalheiro, Dr. N. B., natural de Cork, instalára-se havia sete anos, dizia-se que por um capricho, na Praia, onde assumira a direcção do hospital, amplo e famoso edificio, bem como da leprosaria.

A benevolência do seu espirito e a lhaneza das suas maneiras haviam-lhe conquistado a estima geral da população, com cujos hábitos e sentimentos ele intimamente se identificara.

Pouco a pouco ganhara tal influencia entre os habitantes, que passara a ser o mediano das suas rixas domésticas e políticas.

De tal forma se confundia com eles que em caso de desacordo com estrangeiros, invariavelmente se punha ao lado dos ilhéus, sustentando que os seus próprios compatriotas não tinham razão.

Não se julgue, porém, que ele desestimava os seus conterrâneos. Tratava-os, em geral, com grande cordialidade, e era merecidamente estimado dos officiaes, a quem estava pronto a socorrer e obsequiar, a qualquer hora e por todas as formas, com a única condição de não haver interferências com a gente da terra.

Cumpro gostosamente o dever de confessar que lhe ficámos devidos de muitos actos de bondade e de atenção.

Todos os dias chegavam da Inglaterra e da França transportes e

outros navios, aproximando-se a data da desejada partida. Nesta época chegaram também a Angra 500 franceses, que a princípio se pensava mandar desembarcar na Terceira, mas que depois, por motivos disciplinares, receberam ordem de seguir para S. Miguel.

Entre estes havia muitos veteranos condecorados com a Cruz da Legião de Honra e em número ainda maior com a da «Revolução dos Três Dias».

O Imperador dirigiu-se para bordo do transporte para os passar em revista. Receberam-no com os gritos de *Vive Dom Pedro ! Vive Donna Maria Segunda !* Mas os gritos de *Vive la liberté ! Vive la belle France !* eram ensurdedores. Cantaram depois em coro a Marselhesa e a Parisienne. Mas toda esta boa disposição breve se alterou, quando foram informados de que não poderiam desembarcar.

Tornaram-se de tal modo insolentes e insubordinados que o Imperador se deu por muito satisfeito quando se viu depressa em terra, declarando que os ingleses, com serem maus, os preferia ele áqueles franceses turbulentos que ele suspeitava não viriam a ser de grande utilidade como soldados.

Mas em breve teve de se convencer de que fizera juízo errado dos franceses, bem como de que se enganara também a respeito dos ingleses, sobre os quais emitira tão prontamente opinião, como ficou dito.

Na primeira ocasião em que viram o inimigo face a face, deram a D. Pedro provas indubitáveis de intrepidez e valentia.

Torna-se forçoso confessar que a conduta dos franceses, tal como a de seus irmãos de armas britânicos, era turbulenta e desordeira e que eles se mostravam do mesmo modo dados ao vinho e às bebidas alcoólicas.

Tinham, porém, justas razões de queixa. Os ingleses andavam naquela época admiravelmente alimentados e razoavelmente pagos.

A remuneração dos franceses era muito inferior.

O Batalhão Francês fora recrutado em Paris sob a superintendência de um certo general Freire, português que servira com distinção no exército francês no tempo de Napoleão.

Este general, homem amável e bem intencionado, não possuía a firmeza necessária para mandar e dirigir um corpo indisciplinado como o que trouxera para os Açores. O seu imediato, também um

português, era totalmente destituído de qualidades que o habilitassem a auxiliar o comandante, pois desconhecia não só a economia interna de um regimento como os seus movimentos em campanha. Os restantes oficiais deste corpo eram franceses e italianos, nomeados pelo general.

Tanto os oficiais como os soldados estavam em pé de igualdade com o exército português e recebiam a mesma paga e as mesmas rações, a saber, apenas meia libra de carne por dia, com uma libra de pão e meio quartilho de vinho. Esta unidade permaneceu estacionada em Vila Franca, na ilha de S. Miguel, até à partida da expedição para Portugal.

Não há dúvida de que os portugueses mostravam mais forte predilecção pelos ingleses do que pelos franceses.

O facto explica-se fácilmente por motivos de sentimento nacional e de preconceitos assentes em recordações antigas e recentes.

Resta agora saber se a actual attitude de indecisão do governo inglês poderá manter e animar estas disposições amistosas dos constitucionais para connosco, ao mesmo tempo que tende a acender o ódio contra nós, entre os da facção contrária.

Conheço bem as grandes dificuldades que o Ministério tem tido que enfrentar, tanto interna como externamente, na resolução desta questão portuguesa.

Longe de mim a intenção de o censurar. Mas, pelo menos no que respeita à dedicação que os portugueses nos manifestam e ao verdadeiro interesse do país, não posso deixar de expressar o meu desgosto, não só pelo facto de se não ter prolongado a vida de M. Canning, mas também por não estarem em exercicio os actuais ministros, quando a expedição comandada pelo tenente-general Sir William Clinton desembarcou em Portugal.

Em qualquer dos casos, ter-se-iam evitado os horrores da guerra civil em Portugal. D. Miguel teria permanecido inofensivo na Austria e D. Maria, sentada no trono de seus antepassados, estaria a espalhar os benefícios de uma constituição liberal, sob cuja égide protectora a cultura e a civilização, avançando gradualmente, poriam definitivamente termo à influência das hostes religiosas, morais e politicas, que por tantos séculos teem paralisado todas as energias do carácter português; e finalmente apresentaria a nação ao resto do mundo em todo o esplendor dos melhores dias da sua história.

Ao mesmo tempo, o azedume da animosidade política, originado em tão prolongadas hostilidades, está a romper rapidamente todos os laços de bondade, que prendem o homem ao homem na mesma comunidade, e a animar, em lugar deles, as paixões anti-sociais e rancorosas, cuja duração ninguém pode prever.

Em comparação com tais danos quase não vale a pena atentar no prejuízo do comércio com as outras nações, em especial com a Inglaterra, comércio sem dúvida considerável e cuja decadência é mais um resultado deste infeliz estado de coisas.

Na manhã de 20 de Abril apareceu ao largo da Praia o brigue de guerra *Vila Flor*, hasteando o pavilhão do Almirante Sartorius, que desembarcou sob uma salva de artilharia.

O Almirante deixára a fragata *Dona Maria*, capitão Mins, com a escuna *Terceira*, nas águas da Madeira.

Porto Santo fora tomada por uma companhia de Caçadores, ficando ali Mouzinho de Albuquerque para vigiar a ilha e aproveitar-se de qualquer disposição favorável que porventura se manifestasse na Madeira.

É muito de lamentar que tão fútil conquista seja a única consequência desta expedição naval. O Almirante, pelas suas observações pessoais, bem como por informações que obtivera, afirmou ser sua opinião que se o Imperador, logo após a sua chegada à Terceira, houvesse seguido para a Madeira com 2.500 homens, esta última ilha ter-se-ia rendido sem disparar um tiro.

O desprezo de tal oportunidade, erróneo tanto sob o ponto de vista militar como financeiro, é a causa a que se podem atribuir muitas das nossas desilusões e desastres posteriores.

Na Madeira ser-nos-ia fácil engrossar as nossas fileiras; o seu arsenal fornecer-nos-ia material de guerra em abundância; seria fácil levantar um empréstimo; e a prata e os tesouros das igrejas, mais tarde enviados para Lisboa, por ordem de D. Miguel, ficariam à nossa disposição.

Os habitantes ricos, a maior parte dos quais eram tidos por favoráveis a D. Pedro, alistar-se-iam, muito provavelmente, como voluntários, para manter a ordem e fazer respeitar as leis até que na metrópole se resolvesse a grande questão.

Foram, porém, desatendidas todas estas futuras vantagens, por

efeito dos perniciosos conselhos da maior parte dos ministros do Imperador, cuja opposição, ao que parece, assentava na circunstância de ser Palmela o principal e o mais enérgico defensor daquela medida, cuja facilidade e importância ele claramente discernira.

Alguns dias antes da chegada de Sartorius ao largo da Madeira, haviam retirado dali para Lisboa todos os navios miguelistas, com excepção de dois, que trouxeram para aquela ilha alguns pequenos reforços e receberam ordem de largar sem demora com carregamento de vinho e tesoiros das igrejas.

À chegada do Almirante levantaram ferro e fizeram-se ao mar a todo o pano. Um deles foi perseguido por mais de 200 milhas, mas a sua marcha mais rápida tornou inútil o prosseguir na caça.

A fuga destes dois navios causou grande descontentamento ao Imperador e seus conselheiros. Depois deste acontecimento, recebeu Sua Majestade com grande frieza o Almirante e muitas pessoas do séquito real não deixaram de fazer remoques e insinuações mesquinhas e desagradáveis pelo revés daquele official. Devo, porém, observar que ouvi louvar altamente o procedimento e a valentia do Almirante por dois juizes competentíssimos, o capitão Sir Thomas Trowbridge e o capitão Markland, que então comandavam as duas fragatas britânicas no mar da Madeira (a).

Sir Thomas falou ao mesmo tempo, em termos de grande admiração, da valentia manifestada pelo tenente Sleigh, da escuna *Terceira*, ao perseguir um navio americano, que rompera o bloqueio. Por tal motivo, a escuna chegou ao alcance das baterias da terra, algumas das quais foram reduzidas ao silêncio pelo fogo daquele pequeno navio.

..... (b) ..

Aqui (c) fomos recebidos com todas as atenções pelo conde de

(a)—Durante a estada do Almirante no mar da Madeira faleceu o aspirante William Deans, um jovem de carácter amável, sobrinho de Mr. Barry O'Meara. Era um rapaz prometedor, por todos estimado a bordo. A sua morte foi devida a rotura de um vaso sanguíneo.

(b)—A linha pontuada está em lugar do excerto publicado no último número deste Boletim (n.º 8, de 1950) (*nota do trad.*).

(c)—Em Ponta Delgada (*nota do trad.*).

Vila Flor e seu estado-maior. S. Excelência acompanhou-nos por algumas milhas na nossa marcha para a Lagoa, onde ficámos aquartelados.

No convento de Santo António, daquela Vila, encontrámos tudo preparado para nos receber. Officiais e soldados ficaram alojados adentro das mesmas paredes, com o possível conforto.

Havia géneros alimentícios em abundância e o general comandante-chefe tudo fez para promover o nosso bem estar.

O Batalhão Francês ficou estacionado em Vila Franca, a cerca de dez milhas da Lagoa. A nossa convivência com aquele corpo foi adiada por algum tempo, pois considereei preferível aguardar oportunidade mais favorável para que as duas unidades estabelecessem contacto; por isso, ficaram os officiais e os soldados do Batalhão Britânico isolados, quanto possível, dos seus camaradas francezes.

Durante a nossa permanência em S. Miguel, não cessou a habitual actividade do Imperador, que às vezes se exercia com vantagem, e outras, devo confessá-lo, bem ao contrário.

O gosto de intervir em tudo, levava-o a miúdo a provocar interrupções na marcha regular dos serviços

Pequenas e insignificantes alterações, motivadas pela inspecção pessoal por ele exercida em todas as coisas, causavam muitos embaraços. Não satisfeito com o cumprimento das suas funções de Príncipe e Regente, não descurava o desempenho das de comandante-chefe e Almirante; e até se preocupava, mais ou menos, com serviços de todas as repartições, mesmo os de menor categoria, como os que competiam aos guardas de armazém e guardas fiscais.

Esta prática, infelizmente, provocou o inevitável descontentamento geral e sentimentos de irritação no espírito de pessoas que ocupavam altos cargos nos diversos ramos da administração.

Poucas coisas, devemos confessar, se tornavam mais desagradáveis do que a indiscriminada interferência imperial, que devia antes restringir-se às ocasiões e locais em que tivesse maior utilidade.

Procedeu-se então à distribuição dos comandos do Exército.

A Primeira Divisão, como se designava, ficou sob o comando do coronel Brito; a Segunda, do coronel Henrique da Silva Fonseca. A Divisão Ligeira ficou confiada ao tenente-coronel Schwalbach; a Artilharia, ao brigadeiro-general Cabreira; os Engenheiros, ao Major Serra e a Cavalaria ao Conde de Alva.

Este último comando, em conformidade com o que ficou dito, era apenas honorário, porque, com excepção das mulas que puxavam a artilharia e de alguns cavalos pertencentes ao Imperador e ao general e oficiais do Estado Maior, não havia mais nenhuns solípedes para uso do Exército.

O parque de artilharia era constituído por três peças de nove libras, seis de seis, e quatro de três, com três morteiros de 5 1/2 polegadas, além de um número apropriado de carros de munições.

A artilharia é, em alto grau, a arma mais eficiente do Exército Português, abrangendo oficiais muito ilustrados e de sólidos conhecimentos científicos. Os sargentos e os soldados são também homens dotados das melhores qualidades.

Encontrei vários sargentos de artilharia habilitados a desempenhar funções mais elevadas tanto por suas aptidões pessoais quanto por seus conhecimentos profissionais, mas impedidos de promoção no seu ramo de serviço, devido à prática antiquada, ainda em uso, que só permite recrutar oficiais deste quadro entre os alunos da Escola de Artilharia.

Por tal motivo, tais indivíduos, aliás dotados de mérito, tem de permanecer sempre no mesmo posto, a não ser que prefiram (o que não acontece) ser promovidos ao posto de subalternos de linha.

Pode ser defendido o critério de promover tais homens neste departamento do serviço militar, apenas, porém, como expediente que se afasta da regra geral, porquanto seria absurdo negar a utilidade e até a necessidade absoluta de um curso regular e científico de preparação geral para todos os oficiais destinados a esta arma do exército (a).

(a)—Pode aduzir-se aqui um exemplo confirmativo das observações acima. Um sargento de artilharia, adido à linha de baterias sob as minhas ordens, de tal modo se distinguiu, não só por seu zelo e esforço, mas pela sua autêntica superioridade em conhecimentos científicos sobre os oficiais da sua unidade, sob cujo comando imediato ele se encontrava, que entendi do meu dever recomendá-lo à atenção do Imperador. Ao conversar com o homem ficou Sua Majestade tão impressionado com a sua inteligência que me prometeu que o promoveria. No entretanto, este pobre sargento foi gravemente ferido no combate de 29 de Setembro. Quando voltei a advogar a sua pretensão, tive de desistir do caso, pela informação de que era contrário aos regulamentos daquele corpo promover a oficial um homem saído das respectivas fileiras.

À medida que se aproximava o tempo de dizermos adeus aos Açores, redobrava o Imperador, se possível, de actividade.

Todos os dias, às cinco horas da manhã, era ele visto, quer no cais, procurando apressar o carregamento de provisões, quer no arsenal, fiscalizando os calafates na construção de numerosos barcos de fundo chato destinados a facilitar o nosso embarque. Alguns desses barcos haviam-nos sido enviados da França e da Inglaterra. Os construídos em França eram tão frágeis que em breve se despedaçaram; os de Inglaterra eram mais úteis; mas os que foram construídos nas ilhas eram os melhores e os mais duradouros.

Além dos indicados hábitos de inspecção matinal, era também costume de D. Pedro, depois do almoço, dirigir-se para bordo do barco a vapor, acompanhado pelo conde St. Leger de Bemposta, que falava o inglês fluentemente, com o fim de visitar os diversos transportes.

Em casos como este a sua intervenção não se tornava prejudicial. Ao contrário, foi de grande vantagem, tão grande, pode dizer-se afoitamente, que fez que a partida da Expedição se realizasse algumas semanas, senão meses, mais cedo do que o permitiriam as costumadas demoras portuguesas.

Era intenção do Imperador passar em revista todo o exército antes de embarcar. O conde de Vila Flor fora, portanto, encarregado de proceder à inspecção de cada unidade, no seu respectivo quartel.

No desempenho desta missão, chegou S. Excelência ao aquartelamento britânico na Lagoa, a 2 de Junho, acompanhado de numeroso e brilhante estado-maior e da sua amável condessa, vindo também o cônsul geral britânico e sua família, o conde de Vila Real e muitas senhoras e cavalheiros, residentes, alguns destes, na ilha, e outros, de fora, adstritos à Expedição. Foi o conde recebido em ordem de revista em frente do convento, onde, depois de o regimento haver executado várias manobras, ele exprimiu a sua grande satisfação pelo aprumo e porte das tropas.

Terminado o serviço, o General, a condessa e os outros nossos distintos visitantes entraram no convento e tomaram parte num almoço no refeitório, até então utilizado pelos frades. Estes santos freires não deixaram de contribuir para a jovialidade secular, mesmo em ocasiões como esta.

Frei Bernardino, guardião do convento, fora autorizado pelo

governo a permanecer adentro das paredes do mosteiro, em companhia de mais oito frades da sua Ordem.

O muito reverendo guardião e os seus irmãos haviam condescendido em cozinhar para os oficiais, fornecendo-lhes boas e abundantes refeições, por preços muito módicos.

Neste almoço, prestaram o seu valioso concurso para que os nossos hóspedes ficassem plenamente satisfeitos.

Depois de darem voluntariamente uma lição de humildade servindo os convidados à mesa, suas reverências forneceram ainda mais sinais de bondade e alegria. Como prova, recorde um facto curioso.

Havendo escassez de senhoras presentes, alguns dos oficiais mais novos propuseram que os frades fossem seus pares numa dança. Estes consentiram imediatamente. E devo dizer que os reverendos não se comportaram de todo mal num género de exercício de que, como é de supor, não tinham prática alguma.

Em suma, passou-se o dia em ambiente de alegria e bom humor, retirando-se os nossos amigos já quando a noite ia adiantada.

O Imperador marcára o dia 6 de Junho para passar revista a todo o Exército em Ponta Delgada (a).

(a)—Chegou por esta ocasião da Inglaterra uma notícia que causou entre nós grande sensação — a da demissão de Lord Grey e do convite ao Duque de Wellington para a constituição de um ministério. Ouvi falar e li muito sobre a agitação e o alarme produzidos na Inglaterra por aquela crise e posso afirmar com segurança, por observação pessoal, que os mesmos sentimentos brotaram na longínqua região de que agora estou tratando. A notícia foi recebida com apreensões por todas as classes da nossa sociedade nas ilhas.

Os portugueses consideravam perdida a sua causa, se o projectado governo chegasse a assumir o poder: com tais prenúncios, os franceses não esperavam senão hostilidade do lado da Inglaterra; e os ingleses, encarando a mudança de governo apenas no que pudesse afectar o seu próprio país, manifestavam dolorosa ansiedade sobre a tranquillidade interna deste.

A chegada do paquete seguinte era aguardada com impaciência. Dom Pedro compareceu pessoalmente no cais a receber as cartas, sendo o primeiro a informar-nos da recondução de Lord Grey ao poder e da marcha do projecto de lei de reforma parlamentar (Reform Bill).

Estas informações produziram entre nós sentimentos de alegria e de entusiasmo.

Os britânicos tinham de marchar onze milhas até ao local da revista, com um alto de duas horas para descanso. A sua unidade foi portanto a última a formar; as restantes forças formaram em coluna de regimentos, com curtos intervalos, devido à pequena superfície do terreno. O nosso lugar foi na extrema esquerda; à direita ficou a artilharia, com o «sacro bando» consistente de oficiais. Todo o exército, com excepção dos ingleses, usava calças brancas.

Foi-me altamente agradável ouvir as observações gerais favoráveis de todo o corpo expedicionário sobre o porte marcial e a firmeza e boa ordem dos britânicos, enquanto passávamos na sua frente, a ocupar o local que no terreno nos fora destinado.

A cena mostrava-se em extremo animada. Numerosas carruagens, cheias de senhoras elegantemente vestidas, rodavam pela nossa frente, ao passo que inúmeros peões nos rodeavam por todos os lados.

Sua Majestade Imperial chegou às treze horas, acompanhado de um brilhante estado maior. Foi recebido com as honras da ordenança, cavalgando em seguida ao longo das fileiras. Depois, as tropas, em número de 6.500 homens, marcharam na sua frente a passo acelerado, desfilando finalmente em direcção aos respectivos quartéis.

O Imperador exprimiu nos mais lisonjeiros termos a sua satisfação pelo aspecto do exército, sendo de justiça acrescentar que este mereceu de facto aqueles aplausos.

As tropas portuguesas, quando aquarteladas, são, de todas as da Europa, as que se apresentam, aos olhos do observador, mais limpas e ordeiras. E isto era tanto de admirar, quanto é certo que elas dispunham de escassos meios.

Porém, pouco antes da revista, receberam, vindo de Inglaterra, armamento, fardamento e equipamento novo.

O soldado português é muito dado à embriaguês, ainda que não tanto como o britânico. Mas nunca vende a roupa e os utensílios necessários, para se entregar àquele pernicioso e degradante vício.

O sistema de disciplina no exército português é muito mais severo do que o de outro qualquer exército europeu, excepto o russo, pois que, embora a pena de morte seja raramente aplicada por sentença directa, não é todavia caso raro ser a morte a consequência dos açoi-

tes desumanos a que o delinquente é submetido. Este castigo bárbaro é aplicado com uma vara da grossura do dedo polegar de uma pessoa adulta; e o comandante de um corpo, pode, sem convocar um tribunal militar, mandar infligir, a seu bel prazer, quantas varadas quiser.

Esta barbaridade intolerável, claro está, teria de cessar, se a nação fôsse um pouco mais ilustrada.

Nenhum país da Europa fornece melhor matéria prima do que Portugal para a formação de um exército, no que respeita a soldados e sargentos.

O soldado português é dócil e obediente, rápido no adquirir a prática das armas e no aprender dos movimentos militares; apresenta-se sempre limpo de corpo e cuidadoso com o seu armamento e uniforme, circunstância esta a que se vê, em parte obrigado, pois o fardamento é-lhe distribuído apenas uma vez em cada dois anos.

Quaisquer que sejam os defeitos que se notem num regimento português, não se podem eles atribuir, de modo algum, ao soldado, mas unicamente à lastimosa organização do regimento e à quase geral incapacidade dos oficiais.

Com admiráveis excepções, é certo, entram tais cavalheiros no exército principalmente como modo de vida, sem se preocuparem com o amor da glória nem se sentirem impelidos por motivos patrióticos ou por qualquer daqueles generosos impulsos que prendem o militar à sua profissão e o incitam a empenhar as suas melhores energias, habilitando-o a ocupar lugar de distinção no exercício das funções de comando.

Há muito que no meu espírito subsiste a dúvida sobre se qualquer exército pode alcançar o mais alto pináculo da excelência sob um sistema de despotismo e servilismo.

O receio da vara e do gato de nove rabos é um triste substituto dos mais altos atributos do soldado, elevação de espírito e independência de carácter, que na realidade se tornam maiores quando assentam na crença do valor dos direitos constitucionais do seu país — direitos nunca esquecidos, ainda que a natureza da sua profissão o impeça de os exercer mais amplamente.

É verdade que o estímulo das recompensas, habilmente inventa-

das, é um eficaz adjuvante ou auxiliar do sistema do terror, no incitar o soldado do despotismo ao cumprimento da sua missão.

Mas torna-se muito mais animador para o soldado de um país livre a consciência de merecer e a esperança de obter a admiração dos seus amigos e conhecidos, que partilham em comum com a sua pátria as consequências do triunfo para que os esforços dele contribuam.

Vejamos, como exemplo, o entusiasmo que o amor da liberdade causa no soldado francês, amor que livrou o seu país das hostes do despotismo concertadas para a destruir e cujos efeitos se sentiram em toda a Europa sofredora e prostrada, muito depois de Napoleão começar as suas tentativas para a dilacerar com suas garras violentas.

Está a desaparecer rapidamente na Inglaterra a noção de que «os soldados não teem o direito de pensar», posto que tal conceito seja ainda defendido pelos fiéis da velha escola. Em Portugal a idéia conserva-se em pleno vigor, embora nem sempre posta em prática.

As curtas notas que aí ficam sobre os officiaes portuguezes devo acrescentar que eles são, com poucas excepções, homens de illustração muito limitada, dados aos prazeres sensuais e em especial amantes do jogo. Daí o seu acentuado egoísmo e completa falta de independência de espirito e de sentimentos de honorabilidade.

Destas afirmações (de que há, porém, muitas excepções illustres), poderá facilmente imaginar-se que os feitos de valentia e dedicação por parte dos soldados são em muito maior número do que os praticados pelos officiaes.

De facto, o soldado portuguez, só precisa de ser conduzido para a frente, pelo exemplo do seu official, a quem ele com certeza segue.

Em consequência, onde quer que o exército portuguez se tem distinguido em grau elevado, tem sido sob a direcção de officiaes estrangeiros.

A história do país, pelo menos nos últimos períodos, confirma claramente este facto.

O conde de Lippe Schomberg, no anno recuado de 1762, no governo do Marquês de Pombal, ergueu a glória do exército portuguez a um ponto muito alto, durante os dois annos em que exerceu o commando. De começo, encontrou-o em estado de completa desorganiza-

ção; sem embargo, porém, de mesquinhas intrigas e de oposições (vício nacional que parece sem remédio) conseguiu colocá-lo em condições eficientes. Estas intrigas, porém, desgostaram-no e obrigaram-no a deixar o comando, mesmo depois de convidado a aceitá-lo segunda vez.

Quando o Marechal Beresford, na última campanha peninsular, assumiu o comando do exército, encontrou-o do mesmo modo em estado de deficiente organização e disciplina.

As medidas enérgicas que tomou, em breve, porém, fizeram desse exército objecto de louvor de todos os escritores daquele período da guerra, dentre os quais se deve mencionar o hábil historiador e distinto official, coronel William Napier, que foi quem mais o elogiou.

Uma fracção desse exército, que vinculou a sua sorte à da Jovem Rainha, conservava ainda a disciplina de Beresford. Os seus officiaes superiores serviram sob as ordens daquele Lord, o mesmo não acontecendo com os officiaes subalternos, que agora estavam subordinados àqueles, a quem coadjuvavam duma forma que muito deixava a desejar.

Quase metade do «Exército Libertador», como era chamado, com certa ênfase, consistia em recrutas dos Açores, com os quais se misturaram, imprudentemente, cerca de 800 homens, tirados das diferentes guarnições miguelistas subjogadas nas ilhas adjacentes.

O principal objectivo desta gente parece ter sido regressar ao seu antigo senhor, na primeira oportunidade que se lhe apresentasse.

No entretanto, não se descuidaram em espalhar as sementes da discórdia entre os nossos homens, o que se tornava muito mais prejudicial do que haveriam sido as suas baionetas se eles fossem engrossar as fileiras dos nossos adversários.

De facto, mesmo sem a ajuda destes auxiliares, já a inveja e a intriga andavam a exercer o seu officio entre nós com sufficiente actividade; mas, ainda que se não mostrasse fortemente nenhum sinal externo de desunião, qualquer observador atento veria claramente que seria esta, provavelmente, uma das causas primárias do malogro da Expedição, se tal houvesse de ser o seu destino.

Dum modo geral, não houve grande satisfação em S. Miguel, durante a segunda visita de D. Pedro ali.

De facto, a maior parte das famílias retiraram para as suas casas

de campo, deixando as residências na cidade para uso e acomodação dos oficiais da Expedição.

Para tais retiros campestres foram sem dúvida levados muitos sentimentos vivos, considerando o número de afeições — apaixonadas ou sentimentais, eivadas de amor ou de amizade — que de algum modo resultaram da nossa estada e convívio na ilha.

«A tristeza, com o seu cortejo de suspiros», parecia ter-se instalado nos corações das beidades a quem as rigorosas exigências de Marte em breve privariam da presença de seus amados. Na expectativa de tão sombrio futuro, as belas ilhoas que não foram veraneiar, não consideravam correcto nem talvez agradável, ostentar suas graças ou sequer comparecer em festas de sociedade.

O Almirante, porém, resolveu empregar esforços para animar tão sombrio quadro, enviando grande número de convites para um baile seguido de ceia.

O atractivo surtiu o desejado efeito.

As formosuras até então inconsoláveis reconsideraram na sua attitude de auto-reclusão, por força da prerrogativa feminina universal dos pensamentos reservados. E assim se obteve a promessa da sua gentil e indispensável presença na festa.

Uma ocorrência lutuosa veio, porém, anular tais propósitos: a morte do conde do Calhariz, filho mais velho do Marquês de Palmela, acontecimento que lançou a consternação em toda a sociedade da ilha, que muito respeitava e considerava aquele jovem aristocrata, pelas suas boas qualidades de inteligência e de coração.

As opiniões generosas que começára a manifestar sobre questões políticas, combinadas com suas virtudes morais e intellectuais, despertaram fortes esperanças e desejos da acção distinta que viria a exercer nos negócios públicos.

Morreu com 22 anos, prematuramente, em parte por excesso de estudo durante a sua infância.

Sendo adiado o projectado baile, o Almirante obsequiou o Imperador bem como numerosas outras pessoas com um jantar. A harmonia do repasto foi de certo modo quebrada por uma ninharia um tanto indiscreta.

Terminadas as saúdes usuais, o Almirante disse que ia fazer um

brinde. Convidou os seus hóspedes a beberem pelo «despotismo das mulheres».

A frase foi sem dúvida lançada como mero galanteio jocosos, de ordem geral, sem referência a ninguém.

Não a tomou, porém, D. Pedro em sentido indeterminado ou gracioso, antes nela viu, ao que parece, uma alusão à influência que, segundo constava, exercia a Imperatriz sobre o seu ânimo.

Fosse como fosse, D. Pedro recusou acompanhar no brinde; observando ao mesmo tempo que era inimigo declarado de *todos os despotismos*.

As suas maneiras para com o Almirante mostraram de um modo suficientemente claro que se o brinde tivera um intuito jocosos, ele o considerára inoportuno e inaceitável.

Dois dias depois, novo jantar foi oferecido a Sua Majestade desta vez pelo cônsul geral Mr. Read

Os efeitos da própria hospitalidade fizeram crescer nessa ocasião, em não pequeno grau, o natural entusiasmo deste estimável cavalheiro. E assim, ao agradecer, com palavra e gesto, a Sua Majestade, que brindára pela saúde do Rei da Inglaterra, o anfitrião mostrou o zelo da sua lealdade em estilo tal que, áquela hora adiantada da noite, todos se convenceram de que as suas palavras procediam, não tanto da bondade do coração, como de certa confusão de idéias!

Já aludi a algumas razões restritivas das diversões sociais em S. Miguel nesta época.

Resta mencionar outro motivo que, apesar de origem confusa, era todavia mais palpavel em seus efeitos.

Refiro-me à «situação partidária» no sentido doméstico.

Havia duas facções na sociedade micalense, tão fortemente acirradas uma contra a outra, que todas as pessoas que se aproximavam de uma, era quási certo ficarem formalmente proibidas de se acercar da outra.

Nós, britânicos, inocentes no meio da tais rivalidades, no empenho de observarmos uma neutralidade impossível, tínhamos tão pouca sorte que perdíamos algumas atenções de hospitalidade, que noutras condições nos seriam abertamente dispensadas.

Foram infrutíferas as minhas tentativas para encontrar a causa desta inveterada desunião. O mais que pude averiguar foi que ela

tinha sua origem entre as senhoras, que laboriosamente enredaram os inofensivos maridos em discórdias de lana-caprina, até resultar daí um imbróglio completo.

Não posso deixar de dedicar agora algum espaço a um assunto que, em razão do carácter mais grave e mais fértil em ocorrências que vai revestir o seguimento desta narrativa, me não seria lícito mencionar noutra oportunidade.

Espero não abusar da indulgência dos leitores se lhes disser que o tal assunto não é senão a vida de um cão — do cão dos soldados — Leão — bem conhecido por todo o Exército Libertador pelos seus sofrimentos e a sua dedicação, racional ou não, à causa constitucional.

Desnecessário se torna pedir desculpa a qualquer membro da Expedição a quem estas páginas possam merecer a fortuna da sua atenção, por se mencionar aqui um *velho conhecimento*.

Os restantes leitores decerto terão a bondade de se recordar que um cão tem às vezes obtido os sufrágios favoráveis das plateias, como herói activo de uma peça dramática; que Lord Byron exaltou as virtudes do cão, mesmo à custa de muitos competidores bípedes; e que os cães em geral tem ganho dignidade por serem, em muitos casos, os companheiros predilectos do rei da criação.

Com estas palavras preambulares peço licença para apresentar o meu esboço do cão *Leão*, que, apesar do nome, não era um cão leonino, antes provinha da raça do cão de caça talvez descendente de algum respeitável casal que fez parte de matilha idêntica à que o Duque de Wellington utilizou nas suas caçadas na Península.

Quando a mãe do pobre Leão estava prestes a lança-lo neste mundo de «miseráveis cães», foi mortalmente ferida na batalha de Almaraz, na Guerra Peninsular.

Enquanto ainda sofria os efeitos do tiro fatal, a cadela deu à luz o Leão e outros mais seus irmãos de raça. Destes últimos não reza a dignidade desta história.

O Leão, futuro sucessor das tendências marciais de sua mãe, levou-o esta na boca até se reunir ao seu corpo predilecto, o regimento de Caçadores 5, a que ela por largo tempo estivera *adida*. Logo que chegou à sua unidade, exalou o último suspiro no momento em que deixara o cachorrinho aos pés dos soldados — oferenda que estes receberam carinhosamente e cuidadosamente criaram.

O cachorro, feito cão e conhecido por Leão, seguiu aquele distinto regimento em cujos destinos tomou parte, não só durante o tempo que ainda restava da Campanha Peninsular, mas também na emigração para os Açores.

Em certo dia aziago, por ocasião de um exercício com balas, o muito esperto Leão foi atingido por um tiro numa perna traseira.

Em consequência de tal desastre, muitos outros cães seriam deixados à sua sorte ou teriam outro fim. Os oficiais, porém, tinham este animal em tão grande estimação que não só fizeram que o cirurgião lhe amputasse cuidadosamente a perna, mas também continuaram a interessar-se pelo caso, de tal forma que, a breve trecho, retomava o Leão a sua situação oficial e ainda com uma perna mais do que qualquer homem do regimento!

Depois da retirada de Caçadores 5 para S. Miguel, ficou o cão em Angra. Dali, como possuía em manifesto grau os gostos errantes de um soldado, emigrou para a Praia, onde se juntou à companhia de granadeiros do Batalhão Britânico. Aqui, porém, se afeiçoou apenas aos soldados, que o levavam consigo para onde queriam.

Não mantinha familiaridade com os oficiais, pelos quais manifestou sempre um sentimento de antipatia.

Comparecia pontualmente a todas as revistas e paradas da guarda, e por tal forma se familiarizara com as manobras militares, que, ao ouvir as vozes de comando e observando os movimentos das tropas, logo mudava de posição, quasi sempre deitado, e tomava a que melhor lhe servisse para ver o que se passava, sem impedir o caminho.

Quando o Regimento regressava do exercício ao quartel, colocava-se o Leão ao lado dos oficiais do comando e não poucas vezes disputava ruidosamente o seu posto de honra a um poderoso competidor, um belo Terra-Nova, igualmente sequioso de glória militar.

O desfecho da sua história foi, tal como o da mãe, de igual modo romântico e trágico.

Embarcando com a Expedição nos Açores, desembarcou com aquela em Portugal, encontrando morte gloriosa por um tiro de arca-buz, na batalha de Ponte Ferreira, a 23 de Julho.

Tal foi a acidentada existência do pobre Leão, que viveu a vida de um «soldado», designação por que era conhecido entre os ingleses, e teve a morte de um herói.

*

Os preparativos para a partida geral ofereciam agora um aspecto mais claro e activo.

O ancoradouro de Ponta Delgada apresentava um belo e animado espectáculo.

Estavam ali ancorados cinquenta navios, de quase todos os tamanhos, a não ser quando alguns, na previsão de vento mais forte, desamarrados os cabos, levantavam ferro, embora sempre à vista da ilha, da qual por vezes se afastavam, impelidos pelas ventanias mais fortes. Esta última circunstância, diga-se de passagem, ocorria frequentemente sendo mais uma prova a mostrar a imprudência de escolher S. Miguel como ponto de concentração para o embarque de toda a força.

Na quarta-feira, 20 de Junho, receberam-se ordens de embarque das tropas, por divisões, a começar pela Divisão Ligeira, sob o comando do tenente-coronel Schwalbach.

Antes da execução destes preparativos, rezou-se missa campal no local da parada, com a presença do Imperador e de todo o exército, com excepção dos batalhões inglês e francês.

Quem nunca assistiu a uma manifestação desta espécie, não pode fazer idéia da imponência que reveste.

Seis mil homens equipados em pé de guerra e dispostos em colunas cerradas, frente a um sítio alto, sobre o qual está posto vistoso altar, ornamentado a rigor; ao lado, ricamente uniformizados, as mais altas patentes do exército e os funcionários do Estado; tudo isto, e muito mais ainda, embora associado com certa incongruência, é de efeito altamente impressionante.

Começou a missa solene com uma descarga de artilharia; todo o corpo de tropas se associou aos responsórios e à elevação da Hóstia rufaram os tambores e as bandas de música dos diversos regimentos romperam em acordes vivos e marciais.

Os sentimentos despertados pela natureza impressionante desta cerimónia exacerbaram-se com os manifestos sinais de desgosto das numerosas mulheres, de todas as classes sociais, que assistiram à cerimónia.

A amável e interessante condessa de Vila-Flor foi uma das senhoras que de forma mais inequívoca evidenciaram o seu pezar.

Resolvera-se que ela e a Marquesa de Palmela ficariam em S. Miguel até se conhecer ao certo a sorte da Expedição.

A última destas duas distintas senhoras, sofrera forte abalo com a idéia de se separar de seu marido:

Uma alteração do anterior projecto trouxe grande alívio à condessa de Vila-Flor. Assentou-se em que esta acompanhasse a Marquesa de Palmela para Paris, onde teria mais frequentemente oportunidade de receber notícias do conde.

Torna-se aqui necessário aludir a outro erro cometido por D. Pedro em consequência da demasiada complacência com que atendia os conselhos dos que o rodeavam.

O conde de Vila-Real foi riscado da lista das pessoas nomeadas para acompanhar Sua Majestade Imperial a bordo da corveta *Amélia*, mandada aprontar para transportar o régio viajante, ficando assim sem situação definida na Expedição.

Deslize tão notório, para com uma pessoa como o conde, fidalgo e official experimentado, não podia ser recebido em silêncio.

Consequentemente, dirigiu ele uma carta a D. Pedro, na qual dizia, nos mais respeitosos termos, que, visto a sua má fortuna não permitir que fôsem aceites os seus serviços, pedia autorização para regressar à França, ao seio da familia.

O pedido recebeu immediato assentimento e em resultado disso voltou o conde à França poucos dias depois da partida da Expedição, na companhia das duas senhoras atrás mencionadas.

Já ouvi censurar o conde de Vila-Real, mesmo por alguns dos seus amigos, por ter abandonado a Expedição na ocasião em que o fez, não obstante os motivos que lhe assistiam. Parece-me, porém, que neste passo militam a seu favor outras razões diferentes da do ressentimento pessoal ou da contrariedade. Ele de há muito formara, provavelmente, uma opinião sagaz a respeito das pessoas que usufruíam a principal confiança do Imperador. Guiado por tal luz, não lhe era mister grande perspicácia para perceber os efeitos nocivos que havia a recear no que respeitava à Expedição, sob a sombra de tais influências.

Partindo da hipótese de que foram estas as impressões que lhe actuaram no espirito, não nos é lícito condená-lo, com justiça, pelo passo que deu.

Houvesse D. Pedro, sem lhe confiar nenhum posto importante, julgado conveniente nomeá-lo seu primeiro ajudante de campo, em lugar de Cândido Xavier; ou chefe do estado maior do conde de Vila-Flor, sem dúvida que ele teria aceite qualquer dos dois cargos, que desempenharia com grande proveito para o serviço.

Não só por sua longa experiência e provada coragem, mas também pela sua situação em Portugal como proprietário e pessoa de opiniões moderadas, teria ele constituído elemento importante nas nossas fileiras.

A presença de tal homem teria de facto o efeito de acalmar as apreensões de muitos no respeitante à perigosa preponderância do partido democrático.

Se aqueles dois hábeis indivíduos, Palmela e Vila-Flor, tivessem logo de começo agido com decisão idêntica à de Vila-Real, o esperado resultado da Expedição não teria, como tudo levava a crer, sofrido tão dilatada demora.

Havendo ficado instalada a bordo em 20 a Divisão Ligeira, completou-se no dia seguinte o embarque das restantes forças, bem como das provisões, com excepção do Batalhão Britânico.

Este último, excepto 180 homens que estavam dispersos nos diferentes navios da esquadra onde prestavam serviço como marinheiros, embarcou na Lagoa a 22, a bordo do transporte *Tyrían*.

Era cena deveras comovedora contemplar as multidões de mulheres e de velhos que vieram despedir-se de seus filhos e outros parentes, que se haviam alistado entré os campeões da empresa. Os cais e os calhaus contíguos estavam apinhados de gente, que expressava as suas lamentações em altos gritos, manifestava claramente nos rostos a ansiedade que lhe ia nas almas e agitava os lenços brancos de um extremo ao outro da cidade, formando espectáculo dolorosamente tocante.

O Imperador, que embarcára na terça-feira anterior, a 19, não se conservava inactivo a bordo.

Viam-no por toda a parte. Agora num vapor, a rebocar algum navio que entrava com vento contrário, logo na sua lancha, indo de um transporte a outro e inquirindo das suas diversas necessidades.

Às vezes, ainda, estava nos cais, animando os homens ali empre-

gados a dobrarem de actividade no completar do fornecimento de água e noutros requisitos para os navios.

Todo o embarque foi muito hábilmente dirigido, sob as ordens imediatas do vice-almirante, pelo capitão Rose, que superintendia nos transportes.

A cada navio de tropas estavam adstritos dois barcos de fundo chato — um deles conduzido no convés e o outro rebocado por meio de forte espia.

Na véspera de deixar as ilhas, onde há tanto tempo e tão ansiosamente, se faziam preparativos considerados da mais alta importância para os futuros destinos de Portugal, dirigiu o Imperador aos habitantes e às tropas duas proclamações entusiásticas, destinadas a afervorar os ânimos a seu favor.

Antes de dizer o último adeus a estas ilhas românticas, que formaram, por assim dizer, o berço da nossa incipiente Expedição, onde se nutriram as esperanças e se organizaram os recursos, com que iamõs meter ombros à difficil tarefa de erguer um trono, peço me seja permitido ocupar a atenção dos leitores por alguns minutos com mais algunã pormenores respeitantes aos aspectos naturais da ilha de S. Miguel, cujas maravilhas não me levarão, porém, a perder-me em larga digressão.

A região nas cercanias da Ribeira Grande é a mais fértil da ilha de S. Miguel.

Além desta vantagem há uma estrada de carros, excelentemente pavimentada, melhor do que as que vi em outras partes de Portugal, que liga aquella a Ponta Delgada.

A pequena distância da Ribeira Grande existe uma singular curiosidade natural — afamados banhos quentes e frios cuja proximidade é indicada, algum tempo antes de lá chegarmos, pelo fenómeno de columnas de vapor que delas sobem a considerável altura na atmosfera.

A paisagem em redor não é impressionante como a das célebres Furnas; mas os banhos são mais cuidados e por isso mais frequentados pelos doentes, que a eles acorrem tanto da Madeira, como de Portugal. Gozam de alta reputação pela sua eficácia curativa em casos de gota e reumatismo, bem como de escrófulas e doenças da pele.

As Caldeiras das Furnas constituem outro ponto de grande

notoriedade nesta terra. São como que fontes quentes, em número de seis, rodeadas por vasto deserto resultante de erupções vulcânicas.

Alguns materiais projectados formam pedaços de muitas libras de peso, ao passo que outros são constituídos por fina areia negra. É difficil suportar aqui os efeitos do sol.

No meio desta desolação as caldeiras arremessam correntes de água fervente a vários graus de altura, até 20 pés.

O cheiro a enxofre que delas sai é tão desagradável que por vezes causa dores de cabeça e vertigens visuais.

Partículas de fogo, misturadas com o fumo, dão aspecto singular à atmosfera.

A Caldeira principal, que é como que o centro de todas as outras, oferece grandioso espectáculo, mas o calor é tão grande que difficilmente dela nos podemos aproximar.

No espírito dos naturais existem fortes superstições relacionadas com este sítio. Por isso se torna evidente o contraste entre ele e o ridente e romântico vale das Furnas.

O caminho usual para esta curiosa localidade passa através da Lagoa e de Vila Franca.

Devido à natureza escarpada e montanhosa da região, os burros são os únicos meios de transporte seguros depois de se sair de Vila Franca.

Próximo das Furnas existe um pequeno convento, de localização muito pitoresca, mas sem acomodações para o viajante investigador.

Tal deficiência é, porém, suprida pelo cônsul americano (a) que possui uma quinta ou casa de campo aqui, e um jardim bem provido de árvores e flores, sedutor por seus deliciosos frutos, tanto tropicais como europeus.

É coisa vulgar pedir-se a este cavalheiro pousada na sua casa por uma noite, pedido que é sempre pronta e amavelmente atendido.

Ele próprio e sua família nunca conseguiram, durante a estadia do Imperador em S. Miguel, gozar o seu retiro encantador, tão frequentes eram as solicitações para a utilização da casa das Furnas !

(a) — Tomás Hickling, fundador e primeiro proprietário do jardim do Tanque, no vale das Furnas, actual Parque Terra Nostra, na ilha de S. Miguel (*n. do trad.*).

As casas da aldeia próxima não distam mais de dez minutos a pé dos banhos e não teem senão um andar, sem dúvida por causa dos frequentes tremores de terra.

Há nesta aldeia três nascentes, chamadas colectivamente as nascentes do Espírito Santo, cada uma delas com o nome de uma pessoa da Santíssima Trindade. Estão situadas junto umas das outras, e, ao que parece, teem sua origem comum num monte contíguo, escarpado e quase perpendicular.

A Ribeira Vermelha e o Remoíno são outros pontos notáveis da ilha. A côr de que a primeira tira o nome procede do leito de minério de ferro sobre o qual corre. O Remoíno é causado por alguma erupção de matéria vinda de baixo e possui tal força de ressaca que sorve instantâneamente, fazendo-o desaparecer, qualquer objecto ou animal que para dentro lhe atirem. É o terror dos moradores das vizinhanças, que afirmam que tal abismo nunca foi sondado.

Por algumas léguas em redor de Ponta Delgada é o território salpicado de encantadoras quintas, entre as quais a da Bela Vista, pertencente a Mr. Read, que se distingue pela beleza da situação, comodidade interior, bom gosto e elegância no arranjo dos terrenos e jardins.

De cada lado das estradas nas proximidades das povoações e em toda a zona fronteira, existem muros de doze a 18 pés de altura, construídos para proteger as laranjeiras das súbitas ventanias, muito vulgares nestas ilhas.

Além da turbulenta família de Eolo, teem as laranjas outros inimigos de que não podem ser tão facilmente defendidas — os ratos.

Estes rapinantes de bigodes são aqui mais numerosos e de tamanho mais considerável do que todos quantos tenho visto noutras partes.

Teem hábitos vagabundos e é quando deixam os esconderijos e as casas das povoações no começo da primavera, que se dispersam pelas searas e laranjais, onde causam grandes estragos. Como fazem outros marotos, seguem um processo astuto nas suas façanhas.

Muitas vezes me aconteceu ser atraído pelo aspecto maduro, dourado, grande e roliço de alguma laranja e ao apanhá-la verificar que não passava de uma casca oca.

Fora o patife do rato guloso que chupara o sumo por um burquinho que ele tivera o cuidado de fazer junto à haste.

Já tive oportunidade de mencionar por mais de uma vez o nome do cônsul Mr. Read.

Não posso, porém, encerrar estes rápidos esboços dos Açores e dos seus habitantes sem dizer ainda uma palavra de justiça aos méritos daquele cavalheiro, que aproveitava todas as ocasiões para mostrar-se atencioso e hospitaleiro para com os seus compatriotas.

Quanto aos portugueses, teve ele a humanidade e a habilidade, sem nunca comprometer a sua situação de cônsul britânico, de salvar muitos infelizes constitucionais e miguelistas da cadeia, se não de mais violento destino : a morte (a).

(a)— Quando estávamos prestes a deixar as ilhas, presenteou Mrs. Read o bondoso cônsul com o seu filho primogénito, um rapaz a quem ele, por extravagância, deu a seguinte série de nomes: William Harding Vila-Flor Palmela Bernardo de Sá Sartorius Read.

A idéia de uma criança ficar tão extensamente ligada ao *mundo das letras* causou certa jocosidade na mesa do Imperador e entre muitos outros grupos pertencentes à Expedição.

Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil, extraída dos "Processos de Passaportes da Capitania Geral dos Açores" e doutras fontes

(Continuação da página 57 do vol. 8.º)

por ANTÓNIO RAIMUNDO BELO

ILHA TERCEIRA

Ano de 1774 :

— José Pacheco Espinoza, natural da Ilha Terceira, para o Rio de Janeiro, com seu tio Frei António de Leão Espinoza, da Ordem dos Pregadores de Teologia, espanhol de nação, de 37 anos, estatura alta, cara redonda, clara, olhos pardos, barba e cabelos pretos, que de há muito estava em Portugal, e ao presente na ilha do Faial, à procura de um seu irmão que desaparecera da Europa, e agora se encontrava em Buenos Ayres. Pedro Cordeiro Espinoza, terceirense, foi deão da Baía.

Ano de 1809 :

— Inacio Tadeo de Betencourt Vasconcelos e Lemos e Castilho Branco, estudante, fidalgo da Casa Real, natural de Angra, filho legítimo

do ex-governador do Castelo de São João Batista, Vital de Betencourt Vasconcelos e Lemos Castilho Branco, ao Rio de Janeiro, a negocio da utilidade de seu pai.

Ano de 1810:

Neste ano viveria nos Estados da América Portuguesa, Andino José Nunes Quinhão, casado com Joaquina Rosa, que residia na Vila da Praia.

Ano de 1811:

— João Inácio Tristão, presbítero do habito de São Pedro, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1812:

— Francisco Costa, de Angra, à Côrte do Rio de Janeiro, a procurar o amparo de um seu irmão.

— Francisca Mariana, viuva de António Vieira, da Vila da Praia, ao R. de Janeiro.

— Pedro Inacio Gomes Toste, da Ribeirinha, ao R. de Janeiro, a tratar de certas dependencias.

— Hilario Coelho de Melo, filho de Vicente Coelho de Melo, dos Altares, ao R. de Janeiro, a certa cobrança de dinheiro.

— Teodoro José Teles, filho de António José Teles, de Angra, com Manuel Diogo de Menezes, ao R. de Janeiro.

— Francisco Vieira da Mota, de S. Bartolomeu, ao Maranhão.

— António Cardoso Ferreira, do Arieiro, das Fontinhas, para a Côrte e cid. do R. de Janeiro.

— Manuel Diogo Moniz de Sá, com sua familia, para a cid. do R. de Janeiro.

— Padre Joaquim José da Silveira Barcelos, presbítero secular, à mesma cidade.

— D. Francisca Ursula Borges, de Angra, para a cid. do R. de Janeiro.

— João Placido Teixeira, presbítero secular, para a Côrte e cid. do R. de Janeiro, com seu criado Antónto José Mendes.

— José Joaquim Leandro, filho de José António Fernandes e de

sua mulher Maria Joaquina, para a cidade do Rio de Janeiro, para a companhia dum irmão, que o deseja beneficiar.

Ano de 1813 :

— António Pereira, solteiro, filho de Manuel Pereira e de sua mulher Maria do Rosário, já defuntos, de Santa Bárbara, para a cidade do Rio de Janeiro, aonde tem um irmão.

— Francisco Manuel Paes de Sande de Castro, para a Côrte e cidade do Rio de Janeiro.

— Luiz de Freitas Borges, do Porto Judeu, à cidade do Rio de Janeiro, pelo tempo de 2 anos.

Ano de 1814 :

— Joaquim Francisco, a Pernambuco, onde os pais tinham bens, filho de António Francisco Machado e de sua mulher Mariana Josefa, de Santa Bárbara. (Procuração de 23 de Dez., no tabelião Matos, de Angra).

— Manuel Machado Ferreira, da Vila da Praia, à Baía.

— Francisco Cardoso, de 12 anos, filho de Manuel Cardoso, da Vila da Praia, para a Vila da Caxoeira, recôncavo da cidade da Baía, para seu tio Manuel Machado Henrique, que o mandara buscar.

— José Bernardo Lopes, de Angra, para a companhia de seus filhos António Jacinto Lopes e Joaquim Guilherme Lemos Lopes, no Rio de Janeiro.

— Manuel Tomaz de Betencourt Vasconcelos Corte-Real, Fidalgo Cavaleiro da Casa de S. A. R., natural de Angra, ao Rio de Janeiro, a tratar de negócios de importância.

— Luiz Gomes Pamplona Machado Corte-Real, ao Rio de Janeiro, a negócio da sua utilidade.

Ano de 1816 :

— João Ferreira de Aguiar, das Lagens, ao Rio de Janeiro.

— Padre Jerónimo Francisco de Mendonça Ribeiro, de Angra, ao Rio de Janeiro.

— João Cardoso Leal, filho do Capitão João Cardoso Leal, Juiz Ordinário da Vila da Praia, morador nas Lagens, alferes da 4.^a

Companhia do Regimento de Milícias do termo da Praia, ao Rio de Janeiro, onde tem um tio por nome Manuel Leal Godinho.

Ano de 1818 :

— José Borges Machado do Canto, filho de José Borges Machado de Ataíde, dos Biscoitos, à Baía, donde viera.

— Joaquina Rosa, viuva de Lourenço José, de Angra, à Baía, para a companhia dum sobrinho, que a mandara buscar.

— Francisco Borges Machado de Ataíde, filho do Sargento Mór Joaquim Borges Machado de Ataíde e de sua mulher D. Francisca Margarida Vitorina, natural de S. Bartolomeu dos Regatos, para a Baía, convidado por um tio e dois irmãos

— Capitão José Constantino da Fonseca, ao Rio de Janeiro.

— Jacinto de Sousa, filho de outro, para a Capitania do Espírito Santo.

Ano de 1819 :

— Honório Machado d'Andrade, filho natural de Simplicio Honório Machado d'Andrade, já falecido, com assistência de seu curador o Capitão João Silveira Machado, que se tem aplicado na arte Nautica, em que se acha prompto com destino a ir servir S. Magestade na Real Armada do Rio de Janeiro, aonde também serve seu tio paterno, o Capitão Tenente Teófilo Rogério Machado de Andrade.

— José da Rocha Compasso, natural de São Mateus, Cruz Doucada, para a cidade do R de Janeiro, para a companhia de um seu tio.

— José Cardoso de Melo, dos Altares, para a cidade do R. de Janeiro, para a companhia dum seu irmão que o mandou buscar.

— Ana Rosa, escrava livre por falecimento de Manuel de Sousa Sequeira, da Vila da Praia, a Pernambuco.

— João António do Rego, a Pernambuco.

— Joaquim José Luiz e mulher Ana Joaquina, e suas filhas menores Luzia e Maria, do Posto Santo, à Baía.

Ano de 1820 :

— José Joaquim da Costa, de Angra, a Pernambuco.

— José dos Santos, sapateiro, de Angra, a Pernambuco.

- João de Sousa, solteiro, de Angra, a Pernambuco.
- João de Melo, solteiro, da Feteira, a Pernambuco.
- Jacinto Joaquim Borges, a Pernambuco.
- Cláudio Joaquim de Melo, de 19 anos, natural da Vila da Praia, onde frequentou os Estudos de Latim, filho do capitão João Pereira Borba, morador às Chagas, sainte da Vila da Praia, a procurar a companhia dum parente que tem na Baía.
- Joaquim Cardoso de Melo, filho de Francisco Cardoso de Melo, falecido, dos Altares, à Baía, para a companhia de um seu irmão.
- Inácia Luiza de Freitas, com sua sobrinha Violante Cândida e uma creada chamada Rosa Vitorina, à Baía.
- José de Sousa e sua mulher Rita Mariana, de São Pedro, de Angra, para a companhia dum seu sobrinho, na Baía.
- Manuel José e Joaquim Coelho dos Santos, da Vila da Praia, à Baía.
- João Pedro, filho de Pedro José, da Casa Alta, natural de São Pedro, solteiro, de 23 anos, à Baía.
- José António Cardoso, ao Rio de Janeiro.
- Dona Vicência Mariana do Canto, para o Rio de Janeiro, com seu pai José Narciso e dois filhos Miguel António e José de Paula, e um creado por nome Simão Machado.
- Diogo Leite Botelho de Teive, ao Rio de Janeiro.
- José Bernardo de Simas, ao Rio de Janeiro.
- Francisco Borges de Andrade, soldado da 3.^a Companhia do Regimento de Milícias da Vila da Praia, ao Rio de Janeiro.
- José Medina Celes, filho do Coronel Francisco Celes Medina, falecido, à cidade do Rio de Janeiro, com licença de sua mãe D. Catarina Bárbara Salgado.
- Dona Maria José de Sá, filha de André de Sá e de sua mulher Dona Ana Margarida, já defuntos, de Angra, à cidade do Rio de Janeiro, a procurar a companhia duns parentes abastados.
- Dona Maria Izabel, viuva, à mesma cidade.
- Maria Luiza, viuva de José Pedro de Aguiar, que faleceu nesta ilha, à terra da sua naturalidade, com seus filhos Pedro, de 8 anos, Maria, de 5 anos, e Doroteia, de 2 anos, ao Rio de Janeiro.
- Manuel José de Melo Silveira, ao Rio de Janeiro.

— Basílio Ferreira Mendes, capelão do N.º da Sé de Angra, ao Rio de Janeiro.

— Miguel Magnino e José Corvelo, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1821 :

— Francisco Vaz da Costa, da Ribeirinha, para a cidade do Rio de Janeiro.

— Maria Júlia, filha de Tomázia Lucas, de Angra, à Baía.

— Rosa Mariana do Coração de Jesus, à Baía, com seu filho António.

— José Silveira Peixoto, ao Rio de Janeiro.

— Luiz António de Carvalho, ao Rio de Janeiro.

— José Alvares Pinheiro, dos Biscoitos, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1822 :

— Manuel Gonçalves de Aguiar e sua mulher Dona Maria Escolástica, e sua cunhada Dona Josefa da Conceição, do Cabo da Praia, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1825 :

— Francisco Pereira Sarmiento, Sargento da 4.^a Companhia do Batalhão de Caçadores n.º 1, à Côte e cidade do Rio de Janeiro, por espaço de 8 meses.

Ano de 1826 :

— José Ferreira de Matos, sua mulher Maria Joaquina e seu filho Manuel José Botelho, à Baía.

— Manuel Bernardo de Sousa Magalhães, à Baía.

— António Lúcio da Silva e Carvalho, homem marítimo. solteiro, de 36 anos, estatura ordinária, rosto redondo, cabelo castanho, olhos azulados, natural desta ilha, para Pernambuco, com escala pela Ilha de S. Miguel, para o fim de acompanhar a família de seu cunhado Tomaz José da Silva.

— Dona Maria Cândida da Silva, a Pernambuco, para a companhia de seu marido Tomaz José da Silva, com seus dois filhos Tomaz

José da Silva e Dona Maria da Silva, e com Dona Catarina Violante Bernardina, Dona Balbina Violante, filha desta, e 3 creados Maria do Carmo, José Francisco e Joaquim da Silva, de côr preta.

Ano de 1827:

— José de Menezes Pamplona, do Cabo da Praia, ao Rio de Janeiro.

— Manuel Ferreira, do Porto Judeu, ao Rio de Janeiro.

— Domingos de Sousa Mendes, filho de Francisco Mendes Alves, ao Rio de Janeiro.

— Jacinto José Pinheiro, filho de João Pinheiro de Vasconcelos, ao Rio de Janeiro.

— João de Sousa, carpinteiro, e sua filha Maria Ludovina, de Angra, ao Rio de Janeiro.

— Antônio Machado Dutra, do Porto Judeu, ao Rio de Janeiro.

— Francisco de Barcelos, ao Rio de Janeiro.

— José Caetano Toste, filho de Martinho José Toste e de Maria Josefa, ao Rio de Janeiro.

— Francisco de Freitas Lourenço, solteiro, de Santa Bárbara, ao Rio de Janeiro, para a companhia dum irmão, que o mandara buscar.

— Francisco Vieira Gonçalves, de São Mateus, ao Rio de Janeiro.

— Antônio José Garcia, de São Bartolomeu, a Pernambuco.

— José Tomaz da Rosa, de S. Pedro, a Pernambuco.

— Manuel Cardoso de Lemos, de Angra, a Pernambuco.

— José Machado, a Pernambuco.

— Joaquim Machado de Azevedo, a Pernambuco.

— Joaquim Gonçalves, de Angra, a Pernambuco.

— José Antônio Fagundes, a São Paulo.

— Antônio Ferreira, homem preto, a Pernambuco.

— José Correia, solteiro, a Pernambuco.

— Francisco Martins, de São Bartolomeu, a Pernambuco.

— João de Sousa, de São Bartolomeu, a Pernambuco.

— Tomé Maria da Silveira, a Pernambuco.

— Manuel Machado da Silva, a Pernambuco.

Ano de 1833:

— Emília de Jesus, de Angra, ao Rio de Janeiro.

- Jacinto Correia de Mendonça, de Angra, à mesma cidade.
- Mariana Júlia, de Angra, à mesma cidade.
- Martinho José Toste, viuvo, ao Rio de Janeiro.
- António José Dias, à mesma cidade.
- João Nunes da Rocha (filho), do Cabo da Praia, à mesma cidade.
- Francisco Silveira Carvão, filho de José Lourenço da Silveira, de Angra, à mesma cidade. Era Voluntário da 3.^a Companhia do Batalhão de Caçadores Nacionais.
- Cipriano Espínola, ao Rio de Janeiro.
- António Vicente da Terra, ao Rio de Janeiro.
- Frei Tomaz do Rosário, ao Rio de Janeiro.
- Manuel de Borba, filho de José de Borba, de S. Sebastião, ao Rio de Janeiro.
- José Diogo, de Angra, ao Rio de Janeiro.
- Francisca Cândida, de Angra, ao Rio de Janeiro.
- Bernardo José de Guimarães, natural da freguesia da Conceição de Angra, ao Rio de Janeiro.
- Victorino José Machado, filho legítimo de André Machado Garrão e de sua mulher Maria Jacinta, natural dos Altares, ao Rio de Janeiro, para a companhia de um tto materno.
- José Toste, de S. Sebastião, filho de Hermenegildo José Toste e de sua mulher Maria Balbina, neto paterno de António Toste de Matos e de Maria do Amor Divino e materno de António Mendes e de Tereza Maria. Nasceu a 13 de Janeiro de 1816. Ao Rio do Janeiro.
- António Joaquim Borges, Voluntário do Corpo da Legião Nacional, ao Rio de Janeiro, para a companhia de um primo que o mandara buscar.
- João Borges Espínola de Melo, filho legítimo de Joaquim Borges Xavier e de sua mulher D. Ana Emília Espínola Borges, ao Rio de Janeiro.
- Francisco Cardoso da Silva, de 29 anos, de São Pedro, de Angra, ao Rio de Janeiro.
- Maria Cândida das Dores, de Angra, ao Rio de Janeiro.
- Clara Vitorina, mulher de José Francisco, marítimo, ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu marido.
- António Silveira Bettencourt, de Angra, ao Rio de Janeiro.

— Francisco Cardoso e Manuel Joaquim Cardoso, de São Sebastião, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1834 :

— José Pacheco Barcelos, da Vila da Praia, ao Rio de Janeiro. Solteiro, de 41 anos, estatura alta, rosto comprido, olhos castanhos, cabelos castanhos, bem barbado.

— Salvador Homem de Moraes, da Vila da Praia, ao Rio de Janeiro. Tinha 20 anos de idade, estatura ordinária, rosto comprido, côr clara e corado, cabelo preto, nariz regular, olhos castanhos e usava barba.

— Joaquim José Teixeira, de 34 anos, do Cabo da Praia, à Baía.

— Manuel Caetano de Menezes, solteiro, da Vila da Praia, ao Rio de Janeiro

Ano de 1835 :

— Francisco Pamplona de Menezes, de 34 anos, ao Rio de Janeiro.

— Antônio Gonçalves Dias, de 16 anos de idade, ao Rio de Janeiro, para a companhia de um tio que o mandara buscar.

— José de Menezes Pamplona, proprietário, desta ilha, ao Rio de Janeiro, com seu filho João Paim, a receber uma porção de dinheiro.

— Ricardo Moules Laranjo, de 26 anos de idade, dono e caixa da escuna denominada *Carolina*, ao Maranhão, onde tem casa e propriedades, com suas irmãs Helena do Carmo, Maria José e Joaquina Leonor, que encontrara cheias de necessidades.

— Manuel Caetano Lopes, das Fontinhas, filho de Jacinto Caetano Lopes e de sua mulher D. Maria de Santo Agostinho, ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu irmão Jacinto Caetano.

— Euzébia Joaquina, de 40 anos de idade, de Santa Bárbara, ao Rio de Janeiro, com 3 filhos de menor idade, para a companhia de seu marido Francisco Machado Cota.

— Luiz Antônio da Costa, de 20 anos de idade, empregado duma Bôtica, de Angra, ao Rio de Janeiro.

João Coelho Martins, da Ribeira Sêca, à mesma cidade, para a companhia de seu irmão Lourenço Nunes.

— Francisco Caetano e Manuel Caetano, irmãos, do Cabo da Praia, para a companhia de seu pai Hipólito Caetano, que os mandara buscar. Ao Rio de Janeiro.

— José Miranda de Carvalho, solteiro, de 47 anos, ao Rio de Janeiro.

— José Machado, de 16 anos, ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu tio Caetano Faleiro.

— José Silveira Pereira, de 15 anos, filho de António Silveira Pereira, ao Rio de Janeiro.

— Júlia do Carmo, solteira, de 21 anos, ao Rio de Janeiro.

— Pedro de São Francisco, solteiro, de 36 anos. Leigo Professo da extinta Ordem de São Francisco, ao Rio de Janeiro, na companhia dos herdeiros de Tomaz Corvelo.

— Anastácio Vieira, das Fontinhas, filho de João Valadão, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1836:

— José Gonçalves, casado, de Angra, pobre, ao Rio de Janeiro, para a companhia de um tio. Tinha 40 anos de idade, estatura regular, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr trigueira

— Francisca Laureana, da Ribeira Sêca, ao Rio de Janeiro, com seus dois filhos menores de 12 anos, João e Maria, para a companhia de seu marido. Tinha 30 anos de idade, estatura alta, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr trigueira.

— Manuel de Barcelos, casado, de Angra, ao Rio de Janeiro, para a companhia dum padrinho que o quer proteger. Tinha 30 anos de idade, estatura regular, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr trigueira.

— João Vieira de Menezes, de São Sebastião, ao Rio de Janeiro, com sua mulher, para a companhia dum primo que o quer proteger. Ele tinha 24 anos de idade, estatura alta, rosto redondo, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr natural.

— José Vieira de Aguiar, do Cabo da Praia, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 3 filhos de tenra idade. Tinha 22 anos de idade, estatura regular, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr natural.

— João Marcelino, da freguesia da Conceição, de Angra, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e três filhos : — Maria, que nascera a 14 de Abril de 1827 ; Manuel, que nascera a 18 de Março de 1830 e José, que nascera a 13 de Agosto de 1832. João Marcelino tinha 42 anos de idade, estatura alta, rosto comprido, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz grosso, bôca regular, côr trigueira.

— Francisco Machado Leonardo, da Terra Chã, com sua mulher e 3 filhos a Mangaraliba, distante 20 léguas do Rio de Janeiro, onde tem 2 filhos bem estabelecidos, um por nome Domingos Machado, que é Vigário, e outro Manuel Machado Leonardo, que vive de negócio. Francisco Machado Leonardo tinha 57 anos de idade, estatura regular, rosto comprido, cabelo e sobrolhos russos, olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr trigueira.

— Manuel Fernandes Vieira, indigente, da freguesia de Belem, ao Rio de Janeiro. Tinha 38 anos de idade, estatura regular, rosto comprido, cabelo preto, sobrolhos castanhos, olhos azuis, nariz e boca regulares, côr natural ; era solteiro.

Ano de 1836 :

— Manuel Vieira Nunes, da Feteira, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 5 filhos menores.

— Josefa Teodora, viuva, de S. Bartolomeu, à mesma cidade.

— Manuel Silveira Temporal, de S. Sebastião, à mesma cidade, com sua mulher e 3 filhos.

— António de Aguiar, de 28 anos, de S. Bartolomeu, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 4 filhos.

— Joaquim José Lopes, da Vila da Praia, de 46 anos, ao Rio de Janeiro.

— Francisco José Neto, de 44 anos, ao Rio de Janeiro.

— José Pereira da Silva, de S. Sebastião, de 40 anos, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 3 filhos chamados José, Justino e Teodoro.

— Manuel Vieira, de Santa Bárbara, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 8 filhos, para a companhia dum seu cunhado. Tinha 40 anos.

— Simão Cardoso, de 40 anos, de Belém, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 5 filhos menores, para a companhia dum seu irmão.

R E S U M O

	Masculinos		Femininos		Totalidades	
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		
Ano de 1774 :						
Ao Rio de Janeiro ...	1	—	—	—	1	1
Ano de 1809 :						
Ao Rio de Janeiro ...	1	—	—	—	1	1
Ano de 1811 :						
Ao Rio de Janeiro ...	1	—	—	—	1	1
Ano de 1812 :						
Ao Rio de Janeiro ...	10	—	2	—	12	
Ao Maranhão	1	—	—	—	1	
Ano de 1813 :	11	—	2	—	13	13
Ao Rio de Janeiro ...	3	—	—	—	3	3
Ano de 1814 :						
Ao Rio de Janeiro ..	3	—	—	—	3	
À Baía	1	1	—	—	2	
A Pernambuco	1	—	—	—	1	
Ano de 1816 :	5	1	—	—	6	6
Ao Rio de Janeiro ...	3	—	—	—	3	3
A transportar.....						28

Ano de 1818 :		Transporte.					28
Ao Rio de Janeiro . . .	1	—	—	—	1		
C. do Espírito Santo .	1	—	—	—	1		
À Baía	2	—	1	—	3		
Ano de 1819 :		4	—	1	—	5	5
Ao Rio de Janeiro . . .	3	—	—	—	3		
A Baía	1	1	1	2	5		
A Pernambuco	1	—	1	—	2		
Ano de 1820 :		5	1	2	2	10	10
Ao Rio de Janeiro . . .	12	1	4	2	19		
A Baía	6	—	4	—	10		
A Pernambuco	5	—	—	—	5		
Ano de 1821 :		23	1	8	2	34	34
Ao Rio de Janeiro . . .	4	—	—	—	4		
A Baía	—	1	2	—	3		
Ano de 1822 :		4	1	2	—	7	7
Ao Rio de Janeiro . . .	1	—	2	—	3	3	
Ano de 1825 :							
Ao Rio de Janeiro . . .	1	—	—	—	1	1	
Ano de 1826 :							
À Baía	2	1	1	—	4		
A Pernambuco	4	—	4	1	9		
Ano de 1827 :		6	1	5	1	13	13
Ao Rio de Janeiro . . .	10	—	—	1	11		
A Pernambuco	13	—	—	—	13		
	23	—	—	1	24	24	
A transportar						125	

Ano de 1833 :	Transporte... ..					125
Ao Rio de Janeiro ...	19	—	5	—	24	24
Ano de 1834 :						
Ao Rio de Janeiro ...	2	1	—	—	3	
A Baía	1	—	—	—	1	
Ano de 1835 :						
Ao Rio de Janeiro ...	3	1	—	—	4	4
Ao Rio de Janeiro ...	9	8	2	—	19	
Ao Maranhão	1	—	3	—	4	
Ano de 1836 :						
Ao Rio de Janeiro ...	10	8	5	—	23	23
Ao Mangaraliba	14	34	11	2	61	
	1	—	1	3	5	
	15	34	12	5	66	66
						242

ILHA GRACIOSA

Ano de 1767:

— Domingos da Silva de Melo, à Baía

Ano de 1812:

— Padre Bartolomeu Alvaro Betencourt Leite, natural da Ilha Graciosa, filho do Capitão Francisco Leite de Betencourt e Silveira, à Côrte do Rio de Janeiro, a tratar da arrecadação da herança do Padre Manuel de Betencourt e Avila, em que o dito seu pai, como o próprio, são muito interessados.

Ano de 1813

— Dona Maria da Assunção e Silva, à cidade do Maranhão, em companhia de seu marido Francisco de Paula Betencourt, que vai remetido à dita cidade a cumprir a sentença que lhe foi imposta pela Junta da Superior Instância desta capital, com seus três filhos chamados Faustino, Faustina e Maria.

Ano de 1814 :

— Dona Domingas Joaquina, filha de Manuel António Pereira e de sua mulher Dona Inez Rosa, do Termo da Vila da Praia, para Pernambuco.

Ano de 1816 :

— Domingos António de Sousa, à cidade do Rio de Janeiro.

— João Correia de Melo, para o Brazil.

— D. Albina Joaquina Gilda da Silveira e sua filha D. Maria da Conceição Gilda da Silveira, à cidade do Rio de Janeiro.

— António Fogaça de Sousa, sua mulher D. Maria Joaquina e seus filhos António Fogaça de Sousa, Bartolomeu Fogaça, soldado auxiliar, João, José, Meligidia, Manuel, Izequiel, Rosa e sua irmã D. Izabel, para o Rio de Janeiro.

— Domingos António de Betencourt, para a cidade do Rio de Janeiro.

— António Botelho de Betencourt, à cidade do Rio de Janeiro.

— Dona Florinda de Vasconcelos, à Baía, para a companhia de um seu irmão.

— Pedro José Espínola e sua mulher D. Ana Maria Estácia de Torres, da Vila da Praia, para a Baía, com seus dois filhos D. Joaquina Mariana e José Torres da Silva, sargento do Batalhão de Milícias feito na referida ilha.

Ano de 1817 :

Padre António Fogaça de Betencourt, à cidade do Rio de Janeiro.

Ano de 1818

— Bento Espínola da Veiga, filho de Bonifácio José da Silveira, à Baía.

— Manuel da Cunha Vasconcelos, com sua mulher e filhos, à Baía.

— Manuel da Cunha da Silveira, de Santa Cruz, à Baía, com filhos e pobre, sem ocupação, a procurar o amparo de um seu irmão, que o mandara buscar.

Ano de 1819 :

— António Alves de Betencourt, de 67 anos, muito pobre, à Baía, para seu irmão João Espínola de Betencourt, negociante estabelecido na mesma cidade, que o mandara buscar.

— Bartolomeu José Machado, à Baía, para seu irmão Manuel José dos Santos, que vive muito abastado e o mandara buscar para o proteger

— Manuel Correia de Melo, da Vila de Santa Cruz, à mesma cidade da Baía, para seu tio João José Espínola, que o mandara buscar para o ajudar.

— Rosa Tomázia, solteira, do lugar do Barreiro, de S. Mateus, de 49 anos, para a Baía, com uma sobrinha e afilhada por nome Rosa, de 9 anos, para a companhia de um seu irmão que a mandou conduzir.

— Joaquim Francisco de Sousa, natural da Vila da Praia, com sua mulher Francisca Rosa e quatro filhos menores de 10 anos, à Baía, para a companhia de seu primo Manuel Inácio da Silva, negociante da Praça da mesma cidade que as mandara buscar para lhes dar modo de vida.

Ano de 1820 :

— António Teixeira da Cunha, do Termo da Vila da Praia, à Baía.

— João Carlos Leitão, menor de 18 anos, à Baía, para a companhia de seu pai o Dr. João Carlos Leitão, empregado no Real Serviço, que o mandara buscar.

Ano de 1821 :

— João Batista Pimentel, da Vila da Praia, à Baía, para a companhia de um seu tio.

— António Alves de Betencourt, soldado da Companhia do Batalhão de Milícias, da Vila de Santa Cruz, à Baía.

— Manuel Homem da S. Betencourt, solteiro, à cidade do Rio de Janeiro, onde tem um tio estabelecido.

Ano de 1833 :

— Manuel de Vasconcelos de Betencourt (de 42 anos de idade, estatura alta, cabelo preto, olhos castanhos, rosto comprido) com sua mulher D. Ana Teodora de Mendonça (de 36 anos, estatura baixa, cabelo preto, olhos pardos, rosto redondo) e seus filhos: Francisco de Vasconcelos de Betencourt (de 24 anos), Manuel de Vasconcelos (de 9 anos), José (de 7 anos), um sobrinho de nome José Inácio (de 13 anos), e uma criada, Maria (de 16 anos), da Vila da Praia, a receber grande herança no Brasil.

RESUMO

	Mascullinos		Femininos		Totalidades	
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		
Ano de 1767 :						
A' Baía	1	—	—	—	1	1
Ano de 1812 :						
Ao Rio de Janeiro . . .	1	—	—	—	1	1
Ano de 1813 :						
Ao Maranhão	1	1	1	2	5	5
Ano de 1816 :						
Ao Rio de Janeiro . . .	7	4	3	3	17	
A' Baía	3	—	2	—	5	
Ano de 1817 :						
Ao Rio de Janeiro . . .	10	4	5	3	22	22
Ano de 1818 :						
A' Baía	1	—	—	—	1	1
	3	—	1	—	4	4
A transportar						34

Ano de 1819 :	Transporte.....					34
A' Baía	4	4	2	1	11	11
Ano de 1820 :						
A' Baía.....	1	1	—	—	2	2
Ano de 1821 :						
A' Baía	3	—	—	—	3	3
Ano de 1833 :						
Ao Brasil	2	3	1	1	7	7
						57

ILHA DO FAIAL

Ano de 1807 :

— António Curry Cabral, ao Rio de Janeiro. Nome completo — António Curry da Câmara Cabral. Nasceu no Faial a 5 de Novembro de 1788, segundo filho de Izabel Felíciana Gestrudes Curry e de José Filipe Ferreira Cabral, casamento em 24 de Dezembro de 1786.

Izabel Felíciana (n. 7-10-1755, m. 16-7-1794) era filha de Helena Tomázia Francisca e de António Dias dos Santos, natural de Santa Maria das Covas, comarca de Chaves, e neta materna de Andrew Curry e de Júlia Curry, que no princípio do século XVIII, se estabeleceram em S. Miguel, fixando residência depois no Faial.

José Filipe Ferreira Cabral, era filho de João Rodrigues dos Santos e de sua mulher Maria Ferreira da Anunciação Cabral da Câmara, naturais de Guaripiranga, cidade de Mariana, Brasil; formou-se em direito na Universidade de Coimbra, e em 8-10-1784, tomou posse do cargo de juiz de fora na Ilha do Faial, vindo a falecer a 18-6-1806, com 52 anos de idade. (Ver *Famílias Faialenses*, de Marcelino de Lima, pags. 242 e seg.).

— Ana, filha de Manuel Peixoto, ao Rio de Janeiro, a procurar a companhia de seu pai.

— José Bernardo Homem, com sua mulher e 3 filhas, ao Rio de Janeiro.

— Jerônimo Cortez, com sua mulher Rosã Feliciano, seus filhos Miguel Cortez, Gilberto Armanio, Eurique e Camila, sua sogra Francisca Joaquina, sua irmã Leonarda Maria e uma criada de nome Maria, ao Rio de Janeiro.

— Pantaleão de Sousa, ao Rio de Janeiro.

— Jacinto Pereira de Lima, ao Rio de Janeiro.

— Rosa Joaquina, natural do Faial, ao Rio Pardo, a procurar a companhia de sua irmã Joaquina Luiza e de seu cunhado Carlos da Costa, que a mandaram buscar.

Ano de 1808 :

— José Antônio de Andrade, com sua mulher Eliza Rosa de Jesus e seus filhos, Ana, José, João e Joaquim, menores, à cidade do Rio de Janeiro.

— Antônio Machado Pereira, sua mulher Maria do Rosário e suas filhas Jacinta, Eugênia, Mariana e Francisca, à cidade do Rio de Janeiro, a procurar a companhia de um seu parente estabelecido na mesma cidade.

— Antônio Manuel da Silveira, presbítero secular, à cidade do Rio de Janeiro.

Ano de 1809 :

— Francisca Joaquina, solteira, ao Rio de Janeiro, a procurar o amparo de seu irmão.

— Francisca Luiza, solteira, à mesma cidade.

— Manuel Furtado Mendonça, ao Rio de Janeiro, com sua mulher e 3 filhas.

— Tomaz Paim, filho de Duarte Paim da Câmara, à mesma cidade.

— Joaquina Rosa de Betencourt, viuva de José Correia Duarte, à cidade do Rio de Janeiro, com sua filha Maria Alexandrina Betencourt e sua neta Antônia Alexandrina, a procurar o amparo de sua filha Tomázia Joaquina de Betencourt.

— Maria Pereira, do Capelo, filha de António Pereira e de sua mulher Maria Felícia, já falecidos, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1810 :

— Manuel Furtado Pereira, com sua mulher Francisca Joaquina e seus filhos Francisco e Maria, à cidade do Rio de Janeiro, para a companhia de um seu irmão que os mandara buscar.

— Ana Joaquina, viuva, ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu filho José Duarte Gouveia.

— Claudina Cândida Constança e Mariana Florinda Constança, filhas de João Inácio Borges da Terra e de sua mulher Inácia Borges de Jesus, à cidade do Rio de Janeiro.

— João Pereira Machado da Luz, à mesma cidade.

— Francisco Pereira Machado Hasse, sua mulher, cinco filhos de tenra idade e dois criados, à cidade do Rio de Janeiro.

— Bacharel Francisco Vieira Goulart, presbítero secular, à mesma cidade do Rio de Janeiro.

Ano de 1811 :

— Bacharel Francisco de Medeiros, à cidade do Rio de Janeiro.

— Manuel Inácio de Betencourt, sua mulher Izabel Cândida Felizarda, e seus filhos menores Manuel e António; sua sogra Inácia Francisca Luiza, viuva, e suas 4 filhas maiores, Vicência Tomázia, Maria Amália, Mariana de S. Guilherme e Cândida Felizarda, à cidade do Rio de Janeiro.

— Dona Joaquina Francisca Josefa de Arriaga, à cidade do Rio de Janeiro. N. a 31-10-1791, filha, fóra do matrimónio, de Miguel José d'Arriaga, que foi ouvidor de Macau. Foi baptizada na Matriz da Horta. Casaria no Rio de Janeiro com o bacharel Joaquim Gaspar d'Almeida Cândido? — (Ver *Familias Faialenses*, de Marcelino de Lima, pag. 35 e seg. e António Ferreira de Serpa, *Dados Genealógicos* — ARRIAGA).

— Mariana Rita Zeferina, à mesma cidade.

— Mariana Tereza de Jesus e Barcelos, à mesma cidade, «levando em sua companhia uma afilhada chamada Mariana, um seu escravo

chamado João, uma escrava chamada Florência e 2 filhas dessa de tenra idade chamadas Clara e Aldina.»

Ano de 1812:

— António de Miranda Henrique Serpa, filho legítimo do Dr. António Pereira Serpa e de D. Engrácia Barbosa de Miranda, à Baía, para se encorporar como voluntário no Exército do Brasil, ao serviço de S. A. Real.

— João Ribeiro e sua mulher D. Maria Izabel Ribeiro, com seus criados Estulano Inácio, Rita Inácio, Sábina Rita e Clara Rosa, da Horta, para o Rio de Janeiro.

Nome completo — João Pereira Ribeiro, n. a 30-1-1788, filho de Sérgio Pereira Ribeiro e de Tereza Mariana da Silveira. Casou em 12-6-1809 com Maria Izabel da Câmara Cabral, que nascera a 1-8-1793, filha de Izabel Feliciano Gertrudes Curry e de José Filipe Ferreira Cabral. É irmã de António Curry Cabral, emigrante em 1807.

— *Familias Faialenses.*

— João António de Azevedo, com um rapaz de 8 anos de idade, para o Rio de Janeiro.

— José Pereira de Faria, com sua mulher, ao Rio de Janeiro.

— António Silveira do Amaral, com sua mulher Mariana Luiza, 5 filhos menores e uma criada, ao Rio de Janeiro.

— Claudina Cândida, viuva de Maurice Pereira Nunes, com sua filha Margarida Cândida, ao Rio de Janeiro.

— Jacinto Ferreira Cabral, «cadete da infantaria da ilha do Faial, alistado como voluntário no recrutamento que se fez nestas ilhas para o serviço de S. A. R.» ao Brasil. (Saíram de Angra para o Rio de Janeiro). Nasceu a 20-12-1787, filho de Izabel Feliciano Gertrudes Curry e de José Filipe Ferreira Cabral. Irmão de António Curry Cabral, referido no ano de 1807.

— Francisco Silveira, sua mulher e filhos, ao Rio de Janeiro.

— Rosa Tereza, casada com José Dutra, da Feteira, ao Rio de Janeiro.

— Francisco Pinheiro, viuvo, e seis filhos, ao Rio de Janeiro.

— Dona Francisca Ursula Borges do Canto, viuva, com seus filhos Manuel Borges do Canto e Dona Margarida Borges do Canto, à cidade do Rio de Janeiro.

- Jerónimo Cortez Bormeu e sua mulher, à Baía.
- José Rodrigues de Lemos, com sua mulher Ana Maria, e uma criada chamada Miquelina, à Baía.
- José António de Matos (Padre), ao Rio de Janeiro.
- António de Lacerda Peixoto e mulher, ao Rio de Janeiro.
- Tomaz Inácio da Silveira, com sua mulher, duas filhas e um filho menor chamado Bruno, ao Rio de Janeiro.

Ano de 1813 :

- José Luiz de Freitas Machado, filho de Domingos José de Freitas, para a Baía.
- António Correia de Vargas, auxiliar; Helena Luiza e M.^a F.^a, de 2 anos e meio; José, filho do peito; Josefa Luiza, mulher de Vicente José da Rosa, para a cidade do Rio de Janeiro.
- António da Rosa, sua mulher Maria Rita, seus filhos João, de 8 anos; António, de 6 anos; Manuel, de 3 anos; e uma menina de peito, e sua sogra Maria Jacinta, todos da Horta, para o Rio de Janeiro, a procurar modo de vida.
- Rosa Luiza, viuva de João de Sousa, para o Rio de Janeiro, com duas filhas menores e sua irmã Maria, de 14 anos.
- Francisco Pinheiro, à cidade do Rio de Janeiro.
- José da Silva, à cidade do Rio de Janeiro.
- André de Sousa Machado, sua mulher Genoveva Rosa e sua cunhada Maria do Carmo, à cidade do Rio de Janeiro.
- Inácia Esperança, à mesma cidade
- José Roiz Matias, à mesma cidade do Rio de Janeiro.

Ano de 1814 :

- José Roiz S. Matias, tanoeiro, e sua mulher, ao Rio de Janeiro.
- Inácia Eugénia, filha de António Silveira Goularte, residente no Rio de Janeiro, e de sua mulher Eugénia Rosa da Silveira, já falecida, ao Rio de Janeiro, para a companhia de seu pai que a mandara buscar.

Ano de 1816 :

- Francisco Pereira Soares, da Ribeirinha, ao Pará, para a companhia de seu irmão Manuel Pereira Soares, que o mandara buscar.

Ano de 1817 :

— João de Sousa Vital, natural da ilha do Faial, de 58 anos, de cabelo russo, algum tanto calvo, estatura ordinária, rosto redondo, olhos azulados, para a cidade do Rio de Janeiro, com sua mulher Esperança Clara (natural da mesma ilha, de 59 anos, estatura ordinária, rosto comprido, cabelo russo e olhos castanhos), sua sobrinha Ana Carmina, natural da mesma ilha, mulher de José Martins, de quem tem licença, de 23 anos, rosto redondo, cabelo e olhos pretos ; e sua sobrinha Mariana Cláudia, natural da mesma ilha, de 43 anos, estatura ordinária, rosto redondo, cabelo e olhos castanhos, filha de Joaquim Jacinto ; o seu moleco, por nome Manuel, natural do Rio de Janeiro, de 9 anos, estatura correspondente e cara preta ; a sua moleca por nome Maria Rosa, natural de Angola, de 20 anos, baixa, rosto redondo.

Ano de 1819 :

— João Dutra e sua mulher Tereza Narcisa, da freguesia de São Pedro Miguel, à cidade do Rio de Janeiro, para seu cunhado José Furtado Rodrigues, que o mandou buscar.

— Luiza Maurícia, da Ribeira dos Flamengos, à Vila do Porto Alegre, do Continente do Sul, para a companhia de seu marido Francisco Silveira Azevedo, que a mandara buscar.

— Mateus Severino de Avelar, negociante da Praça do Faial, à Côrte do Rio de Janeiro.

— Ricardo Vicente, marítimo, com sua mulher Maria Rita da Conceição e sua mãe Ana de São José, mulher de João Inácio da Rosa, ausente no Rio de Janeiro, e seu filho menor André, todos das Angústias, à cidade do Rio de Janeiro.

— José Marques Torres, natural da ilha de Santa Catarina, de 43 anos, tendo vindo ao Faial dispôr da casa de seu pai, o Capitão Antônio Marques Torres, e porque tivesse disposto das ditas propriedades, regressa a Santa Catarina.

Ano de 1820 :

— Francisco Inácio, solteiro, a Pernambuco.

RESUMO

	Masculinos		Femininos		Totalidades	
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		
Ano de 1807:						
Ao Rio de Janeiro ...	5	4	5	5	19	
Ao Rio Pardo.....	—	—	1	—	1	
Ano de 1808:	5	4	6	5	20	20
Ao Rio de Janeiro ...	3	3	2	5	13	13
Ano de 1809:						
Ao Rio de Janeiro ...	2	—	7	3	12	12
Ano de 1810:						
Ao Rio de Janeiro ...	3	6	8	1	18	18
Ano de 1811:						
Ao Rio de Janeiro ...	3	2	11	2	18	18
Ano de 1812:						
Ao Rio de Janeiro ...	11	13	—	—	24	
A Baía	3	—	3	—	6	
Ano de 1813:	14	13	3	—	30	30
Ao Rio de Janeiro ...	6	4	8	5	23	
A Baía	1	—	—	—	1	
Ano de 1814:	7	4	8	5	24	24
Ao Rio de Janeiro ...	1	—	1	—	2	2
Ano de 1816:						
Ao Pará	1	—	—	—	1	1
A transportar.....						138

Ano de 1817:	Transporte.					138
	1	1	3	1	6	
Ao Rio de Janeiro . . .	1	1	3	1	6	6
Ano de 1819:						
Ao Rio de Janeiro . . .	3	1	3	—	7	
I. de S. Catarina	1	—	—	—	1	
Vila do Porto Alegre .	—	—	1	—	1	
Ano de 1820:						
A Pernambuco	4	1	4	—	9	9
	1	—	—	—	1	1
						154

NOTAS RELATIVAS À ILHA TERCEIRA

Ano de 1741

Timóteo da Rocha

A 25 de Agosto de 1741 faleceu em Santa Catarina, do Cabo da Praia, Francisca da Conceição, «mulher de Thimotheo da Rocha, auzente nas terras do Brazil».

Ano de 1754

Capitão António André Torres

Por escritura de 26 de Agosto de 1754, do tabelião Mendonça, de Angra, António André Torres, capitão, morador na cidade da Baía, dotou a filha que tinha no Mosteiro de N. S. da Conceição de Angra, de nome Constança Maria da Conceição, para fazer noviciado, com um conto de reis em moedas de ouro, obrigando-se mais a entregar ao dito Mosteiro, dois mezes antes de findar o exame de noviciado, a quantia de outro conto de reis em ouro.

Por escritura de 7 de Julho de 1760, do tabelião Mendonça, de Angra, outorgada no Mosteiro de N. S. da Conceição, o Ajudante

Sebastião Espínola de Araujo, na qualidade de procurador do Capitão Antônio André Torres, morador e assistente na cidade da Baía, declarou: «Que na cidade da Baía, em poder do seu constituinte, se achavam as donzelas Marcelina Clara do Sacramento, Gertrudes Felícia da Exaltação, filhas deste, as quais por terem grandes desejos de entrarem no dito Mosteiro, para nele serem religiosas de veu preto, mediante o favor de Deus e especial graça do Ex.^{mo} Prelado, pretendiam vir para esta ilha, e no mesmo Mosteiro fazerem seu noviciado e professarem, para o que se lhe haviam já tomado os votos. E por que se devia proceder à escritura de obrigação de dote, disse ele dotador que se obrigava por sua própria pessoa e bens a que tanto que as ditas donzelas chegassem a esta ilha e elas ditas Religiosas aceitassem ao seu mosteiro e fizessem noviciado para professarem na forma do estilo da sua comunidade, lhe entregar a quantia de dez mil cruzados em ouro por suas tenças, e se obrigava não arguir dúvida em tempo algum contra esta sua obrigação e renúncia.» A última entrega do dote foi feita por escritura de 2-1-1761, do tabelião Mendonça, de Angra. Em 1809, Ricardo Vicente, do Faial, filho do Capitão Antônio Marques Torres, foi para Santa Catarina.

Ano de 1763

Baltazar de Sá Amorim

casado com Dona Inácia, da Baía, era irmão de Dona Eugénia de Jesus, religiosa do Mosteiro das Capuchas de Angra. (Procuração de 22-7-1763, do tabelião Mendonça, de Angra).

Ano de 1835

D. Maria Francisca da Costa Nunes

Neste ano vivia em Angra, Dona Maria Francisca da Costa Nunes, casada, natural da Vila de Caxias, do Estado do Maranhão, com suas filhas Dona Maria Paula Pinheiro e Dona Rosa Pinheiro. Tinha 36 anos de idade, estatura ordinária, rosto comprido, cabelo e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz e boca regulares.

Ano de 1836

Teodorico Ant3nio de Oliveira

solteiro, natural da Província da Parahyba do Norte, do Brasil, vivia em Angra. Tinha 27 anos, era alto, de rosto comprido, cabelo castanho escuro, sobrolhos pretos, olhos pardos, nariz e boca regulares, c3r natural.

Ano de 1841

Mateus Coelho Ribeiro

Neste ano estaria no Rio de Janeiro, Mateus Coelho Ribeiro, das Lagens, concelho da Vila da Praia, filho do Capit3o Ant3nio Coelho Ribeiro, natural da Vila da Praia, e de sua mulher Dona Ant3nia Laura, natural da mesma Vila, neto paterno do Capit3o Luiz Machado e de sua mulher Luiza Aurelia, e materno do Capit3o Jo3o de Vasconcelos e de sua mulher Dona Ant3nia Bernarda. Nasceu a 20 de Novembro de 1825, nas Lagens, tinha 66 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, olhos pardos, nariz e boca regulares e c3r trigueira.

Jo3o Vieira Gularte

Neste mesmo ano, a 24 de Outubro, Jo3o Vieira Gularte, das Fontinhas, onde nascera a 18 de Junho de 1821, requereu passaporte para o Imp3rio do Brasil. Era filho de Jos3 Vieira Gularte, natural das Fontinhas, e de sua mulher Dona Maria Aldina, natural da Matríz de Santa Cruz da Vila da Praia. Tinha 64 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo e sobrolhos louros, olhos castanhos, nariz e boca regulares, c3r trigueira e era solteiro.

In3cio Xavier da Costa Franco

Neste mesmo ano, a 12 de Outubro, In3cio Xavier da Costa Franco, da freguesia de Bel3m, desta ilha, requereu passaporte para o Imp3rio do Brasil. Era filho de Jos3 da Costa Franco e de sua mulher

Dona Joaquina de Jesus Maria, de São Pedro, de Angra, e nascera a 13 de Setembro de 1824.

Neste mesmo ano de 1841, estariam no Brasil :

— *Francisco Machado Brindeira*, de São Bento, de Angra. Tinha 22 anos de idade, era solteiro, filho de José Machado, natural de São Bento, e de sua mulher Joaquina Máxima, natural dos Altares.

— *João Inácio d'Ornelas*, de Angra, com sua mulher e cinco filhos e filhas, menores.

— *António d'Oliveira Brasil*, filho de António d'Oliveira Brasil e de sua mulher Maria Cândida, de São Pedro, de Angra.

— *João Maria Borges*, de 15 anos, natural da Sé, de Angra.

— *Eulália Miquelina Lena Lemos*, religiosa egressa do extinto convento da Sr.^a da Luz da Vila da Praia, a visitar um seu irmão. Tinha 42 anos de idade, altura 59 polegadas, rosto redondo, cabelo louro, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr branca; natural da Ilha Terceira.

— *Euzébio Francisco da Silveira*, natural de Angra, «com sua mulher Mariana Augusta Cabral, sua sogra Francisca Bernarda, e suas filhas Maria do Nazareth e Marta Emilia, e seu filho e cunhado José Inácio Cabral, bem como dois filhos próprios dele, ambos menores, João e Inácio».

— *Dona Maria Luiz Junior*, natural da Ilha Terceira. Tinha 32 anos de idade, estatura regular, rosto redondo, cabelo e sobrolhos castanhos, nariz e boca regulares, côr clara e era casada.

— *Francisco Pamplona Paim da Câmara*, filho legítimo de Joaquim Martins Pamplona e de sua mulher Dona Maria Luz Paim da Câmara.

Pamplonas e Menezes

Em 1767, viviam em Santa Catarina, do Cabo da Praia, António Coelho e sua mulher Dona Joana Pamplona.

Em 30 de Janeiro de 1773, faleceu, em Santa Catarina, do Cabo da Praia, António de Freitas, casado com Dona Antónia Pamplona.

Em 20 de Agosto de 1785, faleceu em Santa Catarina, do Cabo da Praia, António Vieira de Paiva, casado com Dona Francisca Pamplona.

A 24 de Janeiro de 1743, nas Lagens, o Capitão Manuel Francisco do Canto e Gusmão, viuvo de Dona Antônia Caetana de Menezes, casou com Dona Maria Caetana de Menezes, filha de Manuel de Sousa Menezes e de sua mulher Dona Maria do Espírito Santo, das Lagens.

A 9 de Julho de 1749, nas Lagens, António Lourenço Avila, viuvo de Francisca Mariana da Conceição, casou com Dona Joana Vicência de Menezes, filha de Manuel de Sousa de Menezes e de sua mulher Dona Maria do Espírito Santo.

A 4 de Agosto do mesmo ano, nas Lagens, António Machado da Costa casou com Dona Maria Clara de Menezes, viuva do Capitão João de Sousa Valadão.

A 27 de Maio de 1829, na Matriz de Santa Cruz, da Vila da Praia, André Luiz Pacheco, natural da mesma Matriz, filho de António José Inácio e de sua mulher Maria Madalena, casou com Dona Mariana Augusta de Menezes, natural das Lagens, filha de Inácio José de Menezes e de sua mulher Dona Maria Bernarda. Foram pais de Dona Rosa Leontina de Menezes, de Dona Júlia Amália de Menezes, de Dona Catarina Augusta de Menezes e de André Luiz de Menezes.

Em 17 de Setembro de 1840, Joaquim António de Mendonça e Menezes, natural da Vila da Praia, requereu passaporte para o Brasil, com destino à Baía, d'onde saíra em 1838. Era casado com Dona Inez Alvares, tinha três filhos menores, e fazia-se acompanhar de dois criados, João e Maria. Tinha 27 anos de idade, 60 $\frac{1}{2}$ polegadas de altura, rosto ordinário, cabelos pretos, nariz e boca regulares, olhos grandes, côr trigueira. Chegou à Baía a 8-12-1840, e a 8 de Maio de 1841, escreveu à irmã Dona Aldonça Teles de Menezes, a preveni-la de que não fizesse viagem no navio de que é Capitão João António «pois hé um verdugo, capaz de os matar á fome e fazellos desesperar em desaforos ; sirva-lhe isto de governo». Joaquim António de Mendonça e Menezes, era filho de Dona Maria Leonor Teles de Menezes Pamplona e de seu marido Francisco Vieira de Mendonça. (Nobiliário da I. Terceira, vol 2.º, pág. 145, 2.ª ed.).

Em 12 de Outubro de 1840, André Joaquim Vicira de Borba, das Lagens, da Ilha Terceira, requereu passaporte para o Império do Brasil, com destino à Baía, com sua mulher Dona Aldonça Teles de Menezes Pamplona. No passaporte que requerera em 1840, e não

utilizou, declara-se que Dona Aldonça é irmã de Alvaro Camelo Pereira de Menezes, que reside na Côrte no Rio de Janeiro. (Em 1784, Inácio Camelo de Menezes Pamplona foi para o Rio de Janeiro para viver na companhia de seus tios o Alferes António Machado Mendonça e Gonçalo Correia de Menezes).

Em 2 de Outubro de 1840, António de Vasconcelos de Menezes requereu passaporte para o Brasil. Era filho de João Vasconcelos de Menezes Betencourt e de sua mulher Dona Leonor Pamplona de Menezes, naturais da Matriz de Santa Cruz da Vila da Praia, e nascera a 19-12-1816, tendo sido padrinhos seus avós Capitão João Vasconcelos Machado da Silveira e Dona Leonor Pamplona, moradores na mesma Vila. Tinha 60 polegadas de altura, rosto redondo, cabelo, sobrolhos e olhos castanhos, nariz e boca regulares, côr natural.

Em 17 de Novembro de 1841, José de Menezes requereu passaporte para o Império do Brasil, onde tinha um tio. Era filho do Alferes Joaquim José de Menezes, natural da Vila da Praia, da Ilha Terceira, e de sua mulher Dona Joaquina Izabel, natural da mesma Vila, e neto paterno de Maurice José de Menezes e de sua mulher Dona Rosa Mariana, e materno de José da Ponte Ferreira e de sua mulher Perpétua Rosa. Nascera a 23 de Julho de 1823, no lugar das Lagens, da Ilha Terceira.

Em 6 de Agosto de 1840, Pedro Fagundes de Lemos requereu passaporte para o Império do Brasil. Nascera a 2 de Agosto de 1822, filho de Francisco Hironímio de Lemos e de sua mulher Dona Maria Izabel de Menezes, ambos naturais de Santa Cruz da Vila da Praia, onde moravam, na rua do Rego.

Em 10 de Julho de 1890, faleceu, sem descendência, na freguesia de Santa Cruz da Vila da Praia, Dona Leonor Pamplona, que também usava o nome de Leonor de Menezes Pamplona, viuva de Francisco Vieira Maciel, natural da mesma freguesia, filha legítima de José Joaquim d'Avila, natural da freguesia de Santa Cruz, e de Dona Luiza Pamplona, natural do Cabo da Praia. Era irmã de Dona Maria Pamplona, já falecida, e representada pelos filhos Dona Eufemia de Menezes Pamplona, Dona Maria Pamplona, Dona Rosa Pamplona, Luiz Borges de Carvalho, ausente no Brasil, e João d'Avila Carvalho, também ausente no Brasil. Era também irmã de Dona Rita Pamplona, falecida e representada pelos filhos Dona Mariana Pamplona, casada e

ausente no Brasil; Dona Jacinta Pamplona, casada e moradora no Cabo da Praia; Dona Rosa Pamplona, solteira e moradora no Cabo da Praia e Dona Florinda Pamplona, casada com Luiz Borges de Carvalho e ausentes no Brasil. (Inventário por óbito de Dona Leonor de Menezes Pamplona, instaurado no Juízo de Direito da Comarca da Vila da Praia da Vitória, em 6-11-1890).

NOTAS RELATIVAS À ILHA DO FAIAL

Ano de 1770

Antónia Francisca de Jesus

filha de Pedro José Mariante e de Ana Maria da Costa, da Horta, casou, no Rio de Janeiro, com o Alferes José de Auxiedade de Andrade.

Ano de 1775

Gonçalo Brum da Câmara

sua mulher Dona Leonor de Castro e seus 3 filhos menores, Dona Tereza, Dona Eugénia e Jorge, e sua irmã Dona Francisca Joaquina do Canto, viviam na cidade de Olinda, na companhia de seu pai e sogro o Capitão António Pereira de Moraes.

O Padre António Cordeiro

mais filósofo do que historiador

pelo Cónego J. AUGUSTO PEREIRA

O P.^e António Cordeiro foi um filho bastante ilustre da cidade de Angra, onde nasceu em 1641 ⁽¹⁾.

«Era pequeno de corpo, mas grande de coração e espírito, não lhe causando sossôbro adversidade algũa (que não teve poucas)...» como se lê no respectivo registo do «Livro dos Padres que morrem» a fls. 55 v. no Arquivo da Província Portuguesa.

Depois duma viagem cheia de incidentes e infortúnios, chegou dos Açores a Coimbra, onde foi cursar Filosofia no Colégio das Artes, matriculando-se depois na Universidade, na Faculdade de Cânones, que o irmão mais velho, o P.^e Pedro Espinosa, já frequentava.

Antes porém de completar este curso, entrou para a Companhia de Jesus, a 12 de Junho de 1657.

Para a maioria dos Açoreanos o P.^e Cordeiro é conhecido apenas

¹ Nas edições dos seus livros, punha sempre a indicação da sua terra natal: — «Antonio Cordeyro, Lusitano, Insulano, Angrense»...

como o autor da *História Insulana*, merecendo-lhes, é certo, consideração como historiador destas Ilhas, consideração que aliás é diminuída por se reconhecer que ele, em grande parte do seu trabalho, se valeu das *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso e também por apresentar, de quando em quando, episódios que são duma santa ingenuidade e que a crítica histórica não pode aceitar (1).

Depois da sua formatura, o P.^o Cordeiro só esteve nos Açores a leccionar Rectórica, nos Colégios de Angra e Ponta Delgada, durante 4 anos, ainda antes de tomar as «Ordens de Missa».

É certo que este período de tempo é suficiente para, com elementos conhecidos, organizar uma história dos Açores; mas não basta para fazer uma obra que dê nome a um historiador. Tanto mais que ele veio para leccionar nos ditos Colégios e não para fazer então a sua *História Insulana*.

No respectivo Prólogo, diz ele que a organizou — «depois de ter composto a Filosofia inteira que dictei na Universidade de Coimbra, ha 40 anos, desde 676 até 680 e a Teologia Escolástica que, na mesma Universidade, li até ao ano de 1696, e a Moral Teologica que ensinei na dita Universidade e depois dos dois tomos que compuz de Resoluções Teojuridicas, em 4 anos seguintes. . .»

Como Mestre de Filosofia e de Teologia é que ele se tornou verdadeiramente notável. E, infelizmente, é sob este aspecto que ele tem sido menos considerado entre nós.

Diligenciámos por isso coligir testemunhos que provem o seu valor, mormente como filósofo, afim de, nas páginas deste *Boletim*, deixarmos elementos que ajudem a levantar a consideração em que deve ser tido este erudito Terceirense.

*

No *Visto* que, por ordem de Sua Majestade, autoriza a publica-

1 O P.^o Francisco Rodrigues, na sua «História da Companhia de Jesus, na Assistência em Portugal» — Tomo III, vol. 1.^o, pág. 153, diz: «algumas inexactidões se lhe notaram na *História (Insulana)* e noticias mal fundadas ou fabulosas».

ção da *História Insulana*, D. José Barbosa sintetisa nestas palavras a vida do P.^e Cordeiro : — «Discorreu por todo este Reino, alumando com a sua doutrina as Universidades de Coimbra e de Évora, os Estudos de Braga, de Lisboa e do Porto e os da sua Patria, a famosa ilha de Angra... e, não contente de lhes revelar as ciências, com subtilíssimas novidades, começou a vida de apóstolo nas fervorosas missões de Vizeu, Pinhel, Torres-Novas e de muitas outras povoações...» (1).

Animado do espírito e critério do Mestre Conimbricense — *Soares Lusitano* — que declarava, como regra de conduta nos seus estudos filosóficos, «não se deixar arrastar da beleza da novidade nem do peso da antiguidade, mas da verdade das cousas...» o P.^e Cordeiro começou a ensinar Filosofia em Coimbra, no ano de 1676, «admirando, diz Barbosa Machado, na sua «Biblioteca Lusitana», assim os domésticos como os estranhos, a novidade das suas opiniões subtilmente ventiladas e nervosamente defendidas».

O P.^e Francisco Rodrigues, na sua citada *História da Companhia* (2) diz : — «O P.^e António Cordeiro, trabalhador infatigável nos diversos ramos do saber e glória de Angra, sua Pátria, durante vinte anos — de 1676 a 1696 — ensinou Filosofia e Teologia especulativa e moral no Colégio de Coimbra. Tal opinião se fazia das suas lições, que lhe ordenou o Geral, Tamburini, que desse à publicidade as suas obras».

O Geral anterior, Tirso González, não menor conceito tinha do sábio Mestre. Propondo-lhe alguém que, por motivos disciplinares, afastasse do ensino ao P.^e António Cordeiro, observou que, sendo esse Professor e sua doutrina tão singular, não convinha privar de tal homem as cadeiras da Universidade».

¹ Além disto, diz o P.^e Francisco Rodrigues, (l. c.) que «o P.^e António Cordeiro, natural dos Açores e emérito professor de ciências eclesiásticas, promoveu e conseguiu, com a tenacidade do seu génio e devoção á Mãe de Deus, a fundação da Residência de N. Sr.^a da Lapa, em Lamego».

² (Tomo III, vol. 1.^o, pág. 159, 151).

O P.^e Cordeiro seguiu a afamada escola dos Conimbricenses (¹), fundada principalmente pelos Padres Manuel Goes, Cosme de Magalhães, Baltazar Alvares e Sebastião do Couto que, sobressaindo a todos os outros, faleceu em 1639; mas manifestou sempre originalidade e independência nas suas teses e princípios filosóficos.

O Dr. António A. de Andrade, no seu livro *Verney e a Filosofia Portuguesa*, diz: — «Cordeiro afasta-se de todos, em pontos capitais, para se aproximar das soluções modernas, mais verdadeiras»... «Deve ser ele o primeiro português que tratou desenvolvidamente do atomismo moderno, distinguindo-o do antigo». E continua: «Em todo o caso, Cordeiro não subscreve totalmente nenhuma doutrina moderna. Como será vulgar no século XVIII, colheu de vários sistemas o que lhe pareceu melhor, e organizou a sua Filosofia».

Depois de haver ensinado em Coimbra este curso, até 1680, divulgou-o, em 1714, em 3 volumes que expõem sucessivamente: o 1.^o a Lógica, o 2.^o a Física corpórea e espiritual e o 3.^o a Metafísica.

Saiu a lume com este título:

CURSUS PHILOSOPHICUS CONIMBRICENSIS, AUTORE P.^e ANTONIO CORDEYRO, SOCIETATIS JESU, LISITANO, INSULANO, ANGRENSI, IN TRES PARTES DISTRIBUTUS: PRIMA LOGICAM AMPLECTITUR; SECUNDA PHYSICAM TUM CORPOREAM TUM SPIRITUALEM; TERTIA ENCICLEABIT METAPHYSICAM.

Diz ele, no prólogo, que o denominou «Conimbricense», não só porque foi explicado em Coimbra, no Colégio das Artes, mas para prestar homenagem aos antigos Mestres, apelidados «Conimbricenses», cuja doutrina abarca e continúa. Adverte porém que de preferência se devia chamar «Aristotélico», porque sempre aduz o texto do

¹ Havia para os Padres Jesuítas esta advertência do Provincial, Jerónimo Vogado: — «É necessário que se persuadam estes P.^{es} Mestres que teem obrigação de seguir em quanto fôr possível, o Curso Conimbricense, não censurando nem desautorizando tal doutrina e que teem obrigação de seguir a ordem e método do mesmo curso». — (Abril de 1648).

filósofo Estagirita e se empenha em penetrar e seguir o sentido mais exacto e verdadeiro da doutrina de Aristóteles. (1)

A comprovar a independência de critério das suas teses filosóficas, está o facto de haver sido censurado por alguns outros filósofos em três opiniões mais avançadas, das quais se viu obrigado a publicar uma explicação, em 1713 (2).

Faz referência a este caso a sátira — *Mercurio Philosophico* — da autoria de Filiarco Peripono (3), que, imaginando reunidos vários filósofos da época em sessão solene no palácio da «formosíssima Senhora Filosofia», põe o P.^e Cordeiro a dizer, entre outras coisas, que «era bem notório o desgosto em que o tinha metido o affecto com que sempre seguiu Mr. Descartes».

Em nota explicativa, diz este autor que «o P.^e Cordeiro foi obrigado a imprimir no princípio da sua Filosofia a retratação de duas opiniões que seguia àcerca da forma e accidentes».

Em artigo na *Brotéria* (4), J. Gomes Pereira diz porém: — «Cordeiro evidentemente nem sempre seguiu Descartes; mas, naquilo em que se deixou por ele influenciær, mostra não ser espírito fechado aos ventos que sopravam de além-Pirineus; e, naquilo em que discordou, mostra que, não sendo escravo de Aristóteles, também o não queria ser de qualquer moderno».

Não era pois o P.^e Cordeiro um vulgar Professor de Filosofia. Salientava-se entre os mestres do seu tempo, e as suas opiniões tinham pêsso nas Escolas.

¹ Na Biblioteca Municipal de Angra, existe um exemplar desta obra, editada: — *Ulyssipone — Ex officina Regia Deslandesiana* — MDCCXIV.

Contém a 1.^a parte 372 páginas; a 2.^a 667 e a 3.^a 284, num volume encadernado in 8.^o.

² No exemplar existente na Biblioteca Municipal de Angra, esta retratação vem logo após a apresentação da Obra ao Leitor, sob este título:

TRIUM PRAEPOSITIONUM EXPRESSIOR RETRATACTIO
A PRAEDICTO AUTORE HIC APPOSITA.

DIE 8 MARTII, ANN. 1713.

³ Pseudónimo do Jesuita P.^e Francisco António.

⁴ Número de Novembro de 1944.

Um outro testemunho é dado pelo Vice-Provincial e Visitador da Província Portuguesa da Companhia de Jesus, ao conceder a aprovação ao «*Curso Filosófico Conimbricense*», quando declara que a concedia porque essa obra «*tinha sido vista e aprovada por homens graves e doutos da mesma Companhia*».

Esta aprovação de «*homens graves e doutos*» foi dada certamente sem restrições; doutra forma, o referido Superior não teria concedido licença para se imprimir aquela obra, antes da devida correccão, — rigorosos como sempre foram os Jesuitas em tais concessões.

É curioso também registar que as novidades filosóficas, ventiladas na época, principalmente pelo P.^e Cordeiro, provocaram uma Portaria de D. João V, em data de 23 de Novembro de 1712, mandando ao Reitor da Universidade que fizesse evitar e não consentisse a introdução de «*nova forma de lição da que até aqui se observa na Cadeira de Filosofia*».

Ainda em abono da erudição do P.^e António Cordeiro, diz o referido Dr. António A. de Andrade que «*o P.^e Cordeiro estava em contacto directo com os Jesuitas franceses e italianos que mais se distinguiam na ciência filosófica*» (1).

Tudo isto nos leva à convicção de que o P.^e António Cordeiro foi um Mestre de Filosofia bastante ilustre, para o seu tempo, em Portugal, merecendo com verdade a expressiva classificação do Autor supra-citado — «*o doutissimo P.^e Cordeiro*» — e este elogio, que a autoridade de D. António Caetano de Sousa, na Censura que, como Qualificador do Santo Officio, apresentou sobre a *História Insulana*, diz, a certa altura: «*. . . o m.^{to} rev.^o P.^e António Cordeiro a quem as suas grandes letras tem adquirido neste Reino um universal aplauso . . .*»

*

Deixou-nos também uma obra importante, embora incompleta, sobre Teologia, com este título:

¹ L. c., pág. 363.

IN PRAECIPUA PARTIUM DIVI THOMAE THEOLOGIA SCHOLASTICA,
EXPOSITORE P.^e ANTONIO CORDEYRO, SOCIETATIS JESU,
LUSITANO, INSULANO, ANGRENSI

Este trabalho, diz o P.^e Francisco Rodrigues (¹), «é um infólio de 825 páginas, em que se desenvolvem diversos tratados da Teologia de S. Tomás, com certa originalidade na maneira de propor e explicar as questões e com notável energia no decorrer e provar e no rebater os adversários. Manifesta-se, na obra, um pensador».

Ainda escreveu em português :

RESOLUÇÕES THEOJURIDICAS, PELO P.^e ANTONIO CORDEYRO DA
COMPANHIA DE JESUS, LUSITANO, INSULANO, ANGRENSE.
(LISBOA, 1718)

Nota o P.^e Francisco Rodrigues (L. c., pág. 182) que o P.^e Franco, na sua obra *Imagem da Virtude*, diz que o P.^e Cordeiro imprimira dois tomos de «*Resoluções Teojuridicas*» e mais outro sobre o Quintálogo ; mas ao que nos consta, nem os tomos das Resoluções nem o tomo do Quintálogo se publicaram pela imprensa. Os censores de Portugal não aprovaram plenamente o tomo do Quintálogo. O P.^e Henrique de Carvalho julgou que a obra era, sim, «erudita, mas abundava em larguesas e opiniões exóticas!»

«Na maior velhice de perto de 80 anos», escreveu o *Loreto Lusitano*, em que conta o estabelecimento do santuário de N. Senhora da Lapa em Lamego, pelo qual tanto se interessou, e algumas notícias da vida da Companhia, nessa época.

A sua *História Insulana* foi editada em 1717.

O P.^e Cordeiro faleceu no Colégio chamado «do Paraiso», em Lisboa, a 22 de Fevereiro de 1722, com 81 anos de idade.

¹ L. c., pág. 175.

Costumes, já tradicionais, da Sé de Angra

A História dum Povo ou duma Instituição vinca-se não só pelos factos e documentos, mas também pelos usos e costumes que se foram tornando habituais e, por isso, constituem tradição

Temos pois que os relembrar e arquivar para que eles não caiam no olvido, causando prejuizo à inteireza da verdade histórica a tal respeito.

Na Sé Catedral de Angra, além dos actos ordenados pela liturgia, apareciam, no serviço do Côro Capitular, alguns costumes vindos de velhos tempos e que, não contrariando as leis litúrgicas, constituíam bonitas e poéticas tradições, principalmente por ocasião das festas do Natal.

Desde que, por falta de pessoal, se deixou de fazer o Côro, na Catedral Angrense, foram desaparecendo muitos desses actos e, conseqüentemente, os costumes que, fóra da liturgia, os acompanhavam.

São já poucas as pessoas que por ventura se lembram de tais actos. Por isso, dentro em breve tempo, ninguém já os conhecerá, a não ser por uma vaga e certamente deformada tradição. Para o evitar pois, julgamos conveniente arquivar nas páginas acolhedoras do «Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», algumas dessas tradições, afim de que se não percam de todo.

I — Nossa Senhora do O' (1)

Havia na Sé Catedral de Angra, presidindo ao altar da capela do fundo da nave direita — hoje da invocação de N. Sr.^a de Lourdes — uma imagem de N. Senhora do O' — N. Sr.^a da Expectação ou N. Sr.^a da Esperança — perante a qual se faziam as novenas do Menino Jesus.

Esta imagem, vestida de túnica branca bordada a oiro, e com um véu azul também bordado a oiro, mas cobrindo-lhe apenas a cabeça e os ombros, ainda existe no limbo das imagens velhas, num compartimento por cima do Baptistério.

Foi retirada do referido altar, quando ali se colocou a imagem de N. Sr.^a de Lourdes, trazida da cidade das aparições e oferecida à Sé por Mgr. Cônego Ferreira. Todavia, durante ainda alguns anos, era costume trazê-la para o altar ao lado — altar de Santo Estevam — para diante dela se fazerem as ditas novenas do Menino-Jesus.

Dá-se-lhe o título de «*N. Senhora do O'*» porque, desde as Vésperas do Offício da sua festa, a 17 de Dezembro, as antífonas da hora de Véspera começam pela expressão vocativa — O' — a que abaixo vamos fazer referência — e de N. Senhora da Expectação, porque se festejava a Santíssima Virgem, nos últimos dias da expectação do nascimento do seu Divino Filho.

Esta imagem tinha também o título de N. Senhora da Esperança, como sinónimo de Expectação, e porque fôra a Padroeira do extinto convento da Esperança nesta cidade.

II — As Antifonas do O'

As antífonas de Vésperas no Offício Divino, desde a tarde do dia 17 de Dezembro, são as chamadas antífonas maiores do O'. Constituem, cada uma delas, uma instância solene, suspirando pela vinda do Messias e invocando-O por estes distintos títulos: — O' Sabedoria... O' Adonai... O' Raiz de Jessé... O' Descendente de David... O' Oriente, Esplendor da Luz Eterna... O' Rei das Nações... O' Emmanuel...

¹ Sobre este tema fez o P.^e Vieira um engenhoso sermão que prêgou na cidade da Baía em 1640.

Estas antifonas são de origem romana e datam dos princípios do século VII.

No Offício Coral tomam o rito solene e, por isso, são cantadas, embora o resto do Offício seja apenas entoado.

O levantar ou começar desta antifona compete a um Capitular, por sua ordem em cada dia, e não aos Capelães, como no Offício ordinário.

Para tanto, ia um Capelão dar o tom em que o Capitular devia levantar a Antifona.

Por este serviço prestado, cada Capitular tinha de oferecer, no dia do Natal, uma caixa de passas ao respectivo Capelão, que gulosamente a esperava.

A ceira de figos de cada Cónego era destinada ao corista que ajudava às Missas do dia do Natal (1).

III — A Kalenda do Natal

No Offício Coral é lida, todos os dias, a meio da hora de «Prima», a «Kalenda», com o Martirológio.

A «Kalenda» é a indicação dos dias do mês, da lua e da féria da semana. O «Martirológio» é a indicação do mistério ou santo que no dia seguinte será celebrado.

Na véspera do Natal — remate admirável de importantes acontecimentos históricos da Humanidade, e início da mais transcendente Realidade — a leitura da «Kalenda» toma uma forma soleníssima: — Em vez de ser um Capelão, é um capitular quem a vem anunciar, revestido de pluvial rôxo e seguido de dois meninos-de-côro com ciriais acesos, do turifrário e do Mestre-de-Cerimónias.

O respectivo livro encontra-se, na estante do côro, coberto com um véu. Ao chegar, o Capitular faz o incenso, retira o véu e incensa o livro, como se faz ao Evangelho nas missas cantadas.

Começa a cantá-la, num tom solene; ao chegar porém às palavras — *In Bethlem Judae* — sobe com a voz um tom; e depois,

¹ Na semana-santa, havia também o costume de ser oferecida por cada Cónego, uma «*serrilha*» ao menino do côro que lhe sustinha a cauda do manto, na Adoração da Cruz e na Procissão do Enterro.

num tom ainda mais alto e soleníssimo, pronuncia a frase final: — *Nativitas Domini Nostri Jesu-Christi, secundum carnem.*

A estas palavras, ajoelha, assim como os que estão no côro, observando todos alguns instantes de respeitoso silêncio.

Depois de o Capitular se retirar com todo o pessoal que o acompanhára, vem então o Sub-Chantre ler o Martirológio subsequente daquele dia.

São estes, em vulgar, os termos do referido texto cantado :

— No ano 5199 da criação do mundo, quando no principio Deus criou o céu e a terra ; ano 2957 do tempo do dilúvio ; 2015 desde o nascimento de Abraão ; 1510 do tempo de Moysés e da saída do povo de Israel das terras do Egipto ; 1032 desde a unção real de David ; na semana 65, segundo a profecia de Daniel ; na Olympiada 194 ; ano 752 da fundação de Roma ; 42 do império de Octávio Augusto ; estando todo o orbe em paz ; na sexta idade do mundo : — Jesus-Cristo, Deus eterno e Filho do eterno Pai, querendo consagrar o mundo com sua misericordiosíssima vinda, concebido pelo Espírito-Santo e passados 9 meses após a sua concepção, *em Belém de Judá, nasce, feito homem, de Maria Virgem* : — **NATIVIDADE DE N. S. J. C. SEGUNDO A CARNE.**

*

Houve tempo em que, após a cerimónia supra da «Kalenda» do Natal, vinha a meio do côro o Cónego mais antigo a fazer esta saudação : — «Ao nosso Ex.^{mo} Prelado, ao Ex.^{mo} Sr. Deão e mais Dignidades, aos reverend.^{mos} Capitulares, aos rev.^{os} Beneficiados, Capelães e mais Pessoal desta Sé, muito boas festas do Natal ! »

*

Estas e outras cerimónias e costumes tão poeticamente expressivos da alegria e religiosidade das festas litúrgicas, infelizmente não se vêem, desde há anos, na Catedral da Diocese de Angra, talqualmente sucede em qualquer Paroquial de aldeia !

C. Pereira.

Pronúncia insular portuguesa :

Pretensa influência flamenga

pelo Prof. FRANCIS MILLET ROGERS,
da Universidade de Harvard

Durante toda a sua longa e venerável carreira académica o Professor Ford interessou-se vivamente por Portugal e pela sua cultura. Em regra de dois em dois anos, desde 1904-05 até 1941-42, ele dava na cadeira de Filologia Românica um meio curso subordinado ao título : — «Português. — Língua e Literatura. — Poesia lírica portuguesa antiga : Gil Vicente ; Sá de Miranda ; Camões» (1). Entre as suas obras que estão publicadas, cinco livros manifestam o interesse do Professor Ford pelos filhos de Luso : as *Cartas de D. João III*, as *Cartas da Côrte de D. João III*, a *Crónica de D. João de Castro* (*), a edição da tradução dos *Lusíadas* de Sir Richard Fanshawe e, finalmente, a recente edição anotada do texto do grande épico (2).

Modernas investigações históricas mostraram que o Professor Ford tinha inteira razão ao tratar em conjunto no mesmo curso a Idade Média Portuguesa e o brilhante século XVI. Os descobrimentos

* Os títulos das duas primeiras destas obras estão em inglês no texto original e o da terceira em português. (N. do T.)

do século XV e a colossal expansão do século XVI culminaram todo o esforço português dos séculos anteriores, desde o desenvolvimento dado por D. Dinís à plantação de extensos pinhais, para uso eventual na construção de navios, até às leis de D. Fernando para a protecção da marinha mercante em rápido progresso. Por este motivo uma parte considerável do primeiro volume da monumental *História da Expansão Portuguesa no Mundo* ⁽³⁾ é dedicada aos fundamentos da expansão de Portugal medieval.

De todos os períodos, desde o reino de D. Afonso Henriques até ao começo do cativo espanhol, o século XV é, na minha opinião, o mais brilhante e fascinador. Os grandes soberanos de Portugal viveram nesse século, idade da *inclita geração* (*) e dos *altos infantes* (*) Portugal era ainda medieval; a discussão de Azurara no começo da *Crónica da Tomada de Ceuta* a respeito dos motivos que levaram D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique a ambicionarem apoderar-se do empório marroquino, não deixa dúvidas a tal respeito. Foi como nação medieval que Portugal lançou as bases dos grandes empreendimentos da Renascença. Aquilo que Arthur Percival Newton escreveu a respeito de Colombo aplica-se igualmente aos portugueses do século XV:

«...o mundo de Colombo, que durante muito tempo adquiriu fama na opinião popular de ter tido lugar proeminente entre as grandes figuras da Renascença, foi marcadamente o mundo da Idade Média. Colombo em 1498 respigava as opiniões de Alíaco, que escrevera em 1410; Alíaco respigou por sua vez de Rogério Bacon cuja obra data de 1267; e Bacon foi beber aos gregos através dos árabes. O mais famoso explorador da idade moderna não foi na realidade buscar as suas ideias directamente às obras geográficas dos gregos que acabavam de ser postas a descoberto, como haviam feito os autênticos pensadores da Renascença, tais como Pedro Mártir ou Damião de Gois. O descobrimento do Novo Mundo foi levado a cabo não com conceitos geográficos gregos ou modernos, mas sim medievais» ⁽⁴⁾.

Um dos primeiros actos dos portugueses depois de iniciada a expansão pelo ultramar foi garantir o seu flanco direito nas futuras

* Em português no texto original. (N. do T.)

expedições ao longo da costa ocidental da África. Levaram isto a cabo pela ocupação dos arquipélagos da Madeira e dos Açores, a qual teve repercussões de largo alcance. O uso das ilhas como portos de escala de navios baleiros americanos desde o começo do século XIX teve como consequência uma larga emigração para a Nova Inglaterra e depois para outras regiões dos Estados Unidos. Os portugueses da Nova Inglaterra despertaram o meu interesse por Portugal, particularmente pela Madeira e os Açores, interesse que foi fortemente impulsionado pelo Professor Ford a cuja benevolência devo ter passado mais de um ano em Portugal continental e insular justamente antes do começo da guerra.

Como é sabido os Açores eram designados durante a última parte do grande século XV pelo nome de ilhas Flamengas. Assim eram chamados em uma carta escrita por Martim Behaim, de Nuremberg, em 1494 (5). O Faial é chamado «neu flandern oder insula de faial» no famoso globo de 1402 (6). E na verdade cem anos mais tarde Jan Huyghen van Linschoten ainda se referia às sete ilhas dos grupos oriental e central como ilhas de Flandres (7).

A origem desta denominação não é difícil de achar porque havia séculos que Portugal e a Flandres mantinham relações. Na tomada de Lisboa aos mouros em 1147 participaram flamengos. Relações comerciais existiam entre os dois povos especialmente no século XIV e a influência da arte flamenga foi considerável em Portugal no século XV. Neste mesmo século contaram-se flamengos entre os primeiros povoadores dos Açores (8).

O número e a condição social destes colonos flamengos tem sido objecto de controvérsia. É evidente contudo que entre eles havia pessoas de alta posição, como por exemplo Jácome de Bruges (Josué van den Berge) (9), considerado como primeiro *capitão donatário* (*) da Terceira, e Jorge d'Utra ou Dutra (Josse van Hurtere) que colonizou o Faial e era chamado *capitão donatário* (*) do Faial e do Pico em 1466 (10). Alguns fidalgos foram sem dúvida atraídos aos Açores por causa da ligação estabelecida entre a casa real de Portugal e o ducado de Borgonha pelo casamento de D. Isabel, irmã de D. Duarte

* Em português, no texto original. (N. do T.)

e portanto tia de D. Afonso V, com Filipe o Bom. Ela foi pois duquesa de Borgonha e veio a ser a mãe de Carlos o Temerário. Outros nomes que constantemente aparecem são os de Fernão Dulmo (Ferdinand van Olm), navegador, e Guilherme da Silveira (Willem van der Haghe). Este último esteve na Terceira, em S. Jorge e no Faial, as três ilhas em que se acredita que os flamengos se tenham fixado.

Foi para o Faial que emigrou o maior número de flamengos, não porém em tão grande número que se evitasse a sua absorção pelo elemento português da população. Esta submersão dos flamengos na «Ilha Azul» é atestada por Valentim Fernandes, da Morávia, que escreveu o seguinte na sua *Descrição das Ilhas do Atlântico* (*), cêrca de 1507 :

«Fayal ylha ou por outro nomem chamada ylha dos framengos. . . Utre homem honrado framengo pedia a capitania della e lhe foy outorgada e confirmada em portugal. . . E assi povoaram esta ylha a qual despois os navios de portugal visitarom e foram morar ali, assi que já acerca a lingua framenga he nella perdida» (41).

Há no entanto ainda vestígios da presença dos flamengos nos Açores. Pelo menos dois a notar que são os nomes de lugares Flamengos, no Faial, e Ribeira dos Flamengos, na Terceira (42). Além disso pessoas de reconhecida autoridade em Portugal parecem concordar que um certo número de apelidos de família, no Faial, são derivados de nomes flamengos: Armão (Alemão, Herrman), Arnequim (Arrichin ou Arriquin), Brum (Bruyn), Bulcão (Bulscan ou Bulscamp), Grotas (Groot), Gulart ou Goulart (Govaert), Mun (Munn), Rosa (Rosse), Silveira (van der Haghe), Terra (van Aard ou Aertrijcke) e Utra ou Dutra (Hurtere) (43).

Luís da Silva Ribeiro mostrou que é difícil, se não impossível, atribuir quaisquer traços açorianos da era presente, costumes, devoções religiosas, ou outras coisas que tais, a influência dos flamengos. E acrescenta que só um estudo antropológico poderá revelar quais os

* Em português, no texto original. (N. do T.)

traços da gente da Flandres que ainda persistem no tipo açoriano, «mas esse estudo ainda infelizmente não foi feito» (44). Mees escreve : «Seria contudo temerário dizer que não existe já nenhum vestígio do elemento flamengo na população do Faial ; só um estudo local poderá elucidar a questão» (45).

Durante a minha estada nos Açores, que o Professor Ford tão generosamente tornou possível. ouvi constantes referências à freguesia dos Flamengos no Faial. Os meus amigos, que sabiam que eu me encontrava entre eles, principalmente para estudar a pronúncia dos dialectos insulares portugueses, nunca se cansavam de me dizer como a pequena e bonita *freguesia* (*) dos Flamengos era fóra do vulgar. Asseguravam-me que encontraria ali não só um tipo distintamente louro entre os habitantes, vestígio seguro dos velhos flamengos, mas até uma maneira peculiar de pronunciar o idioma português, que era devida, segundo eles todos estavam inclinados a acreditar, aos antepassados flamengos.

Decidi investigar o assunto da linguagem dos flamengos do Faial por mim próprio e durante as cinco semanas que passei na ilha em 1939, dezoito dias no inverno e outros dezoito no verão, visitei aquela localidade quatro vezes, um dia apenas de cada vez.

Exteriormente Flamengos não passa de uma aldeia açoriana como qualquer outra, pitorescamente situada no vale dos Flamengos. Levam-se trinta e cinco minutos a pé desde a Horta até lá por boas estradas. Não há serviço de camionetas para lá, ou pelo menos não o havia em 1939, pois todas as minhas informações se reportam a esse ano fatídico. Na freguesia não há telefones e só tinham electricidade as casas que dispunham dum pequeno dínamo. Muitas das casas eram novas devido principalmente ao facto de Flamengos ter sido mais duramente atingida, do que qualquer outra localidade da ilha, pelo terramoto de Agosto de 1926. A maioria dos edificios foram reconstruídos a partir dessa data.

A gente dos Flamengos não me pareceu ser de qualquer modo diferente da outra. Quanto à noção de que predominam tipos louros, de olhos azuis, posso apenas dizer que numa ocasião, passeando atra-

* Em português, no texto original. (N. do T.)

vés da freguesia, contei quarenta e oito pessoas de tipo moreno, três de tez clara e vinte e quatro de tipo intermédio. A côr do cabelo e a da pele serviram-me de critério bastante superficial.

Quanto à pronúncia da língua portuguesa nos Flamengos ⁽⁴⁶⁾, não achei fosse o que fosse que a distinguisse da de qualquer das outras freguesias da ilha ⁽⁴⁷⁾.

No que toca à fonética devo dizer que não há influência flamen- ga, influência absolutamente alguma, porque a linguagem afigurou-se-me sempre ser o faialense normal e como tal quase o português lusitano normal.

Verifiquei que as duas características do *faialense* (*) são: a pronúncia do ditongo escrito *ei* com o *a* posterior ou aberto como vogal dominante, conforme se dá no português insular, e uma melodia especial. Ouvi esse *ei* peculiar principalmente na Horta, mas também o ouvi em outros lugares, incluindo os Flamengos. A melodia a que aludo também a ouvi nos Flamengos.

Entre outros modos de pronunciar não conformes com a pronúncia normal e que ouvi na ilha, notei os seguintes nos Flamengos (não sendo de modo algum peculiares aos Flamengos, nem sequer mesmo ao Faial, pois os ouvi em outros lugares de Portugal insular e muitos deles notam-se também no continente):

Ditongos devidos à interposição da semi-vogal *u*: *aqu(u)i* (duas vezes); *cam(u)inho*, *loc(u)ar*.

l não velar: *igual*.

Ditongo escrito *oi* pronunciado como *ô*: *depous*.

A vogal acentuada de *senhor* pronunciada como um ditongo *ou* muito longo.

u levemente frontal: *tudo*.

rr velar: *correio*, *ruínas*.

i acentuado pronunciado com o ditongo madeirense *õi* ⁽⁴⁸⁾: *aqui* (ouvido apenas uma vez).

Variações na qualidade do *a* acentuado: *obrigado* com uma vogal entre o *á* típico e o *a* posterior comum nos Açores; *fraca* com o *a* do francês *patte*.

Fincar por *ficar*.

* Em português, no texto original. (N. do T.)

Em conclusão posso perfeitamente concordar com o General Lacerda Machado: «...Importante foi a colonização flamenga no Faial e no tempo de Valentim Fernandes, de Morávia, por 1507, tinha já desaparecido a linguagem flamenga naquela ilha, *não deixando vestígio algum na pronúncia portuguesa dos descendentes* (19) (*).

É de lastimar que a observação *in situ* não confirme de modo algum a prosa soberba e fluente do escritor que escreveu o seguinte :

*«Esta contribuição, dada pela Flandres à formação do homem açoriano, do homem português dos Açores, marcou-o, de resto, para sempre, fazendo com que ele se distinga pela fleuma, pela placidez; na culinária, e em oposição ao português frugal do continente, pelos pratos enfartantes, com predomínio da carne; no trabalho, enfim, pela tenacidade lenta, pela minuciosa paciência com que se dedica a qualquer pequena actividade, e a desenvolve até a transformar num ideal ou num meio de vida: meio da vida — os filhos do arquipélago mungidores de vacas e empregados exclusivamente como tais, em número de centenas ou milhares, nas «farms» da Califórnia; ideal da vida — assim aquêlê estudioso, natural também do arquipélago, que nada mais conhecia de nada, mas tudo sabia, pormenorizadamente, àcerca da baleia, seus costumes, suas viagens, seus amores e, até, aplicações industriais da sua gordura, da sua pele, do seu âmbar, dos seus ossos...» (20) (**)*

* Toda a citação em português, no texto original. (N. do T.)

** Todo este trecho em português, no texto original. (N. do T.)

NOTAS

1. O curso foi primeiro anunciado no «Catalogue» da Universidade de Harvard para 1903-04 e foi dado pela primeira vez em 1904-05. Ite então para cá foi dado em 1906-07, 1908-09, 1911-12, 1913-14, 1915-16, 1916-17, 1917-18, 1919-20, 1921-22, 1924-25, 1926-27, 1929-30, 1931-32, 1933-34, 1935-36, 1937-38, 1939-40 e 1941-42. O nome do professor adjunto Arthur Fisher Whitem foi associado ao do Professor Ford a partir de 1928-29.

2. Estes livros foram todos publicados pela Imprensa da Universidade de Harvard em 1931, 1933, 1936, 1940 e 1946, respectivamente.

3. Três volumes, Lisboa, 1937-40.

4. Arthur Percival Newton, ed., *Travel and Travellers of the Middle Ages* (Londres e Nova York, 1926) 18 p.

5. Jules Mees, *Histoire de la découverte des îles Açores et de l'origine de leur dénomination d'îles flammandes* (Gand, 1901), 112 p. Segundo Luís da Silva Ribeiro, «Formação histórica do povo dos Açores», *Açoreana*, II (1938-41), 195-217, nota 41, e J. Leite de Vasconcelos, *Mês de Sonho*, (Lisboa, 1926), 73 p., há uma tradução portuguesa deste livro pelo Marquês de Jácome Correia na *Revista Micaelense*, II, ff. 223).

6. Veja-se o fac-simile a côres, do globo, no fim da obra de F. W. Ghillany, *Geschichte des Seefahrers Ritter Martin Behaim* (Nuremberg, 1853). Veja-se também o mapa 4 no fim da obra de E. G. Ravenstein, *Martin Behaim: his Life and his Globe* (Londres, 1908).

7. Cf. a tradução de J. Agostinho (da segunda edição, em francês, Amsterdam 1619) da parte da *Navigatio ac itinerarium... in orientalem sive Lusitanorum Indiam* respeitante aos Açores (*Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, I (1643), 145-168, pp. 149-150).

8. Para discussão e bibliografia, cf., além do trabalho de Mees, o artigo altamente informativo de Silva Ribeiro mencionado na nota 5 acima, especialmente pp. 200-206. Cf. também a introdução da *Colecção de documen-*

tos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores, de Manuel Monteiro Velho Arrada (Ponta Delgada, 1932), especialmente pp. CLXXIV-CLXXXII, e Marcelino Lima, *Famílias Faialenses* (Horta, 1922), *passim*.

9. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, I, 315: «...Contaram-se entre êsses flamengos: Josué van den Berge, que ficou sendo conhecido em Portugal pelo nome de Jácome de Bruges e que colonizou a Ilha Terceira...» Veja-se também Allen P. Tankersley, «Who Discovered the Azores», artigo a ser publicado na *The Hispanic American Historical Review*. Quando o Sr. Tankersley estava preparando o seu artigo, consultámo-nos frequentemente um ao outro e trocámos ideias sobre o descobrimento dos Açores.

10. Há quem acredite que o nome da cidade da Horta, no Faial, vem deste Hurtere. Outros são de opinião que o nome se deve a uma famosa horta que ali havia. Cf. António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que formam o distrito da Horta* (5 volumes, Horta, 1871), I, 25, e Leite de Vasconcelos, *Mês de Sonho*, p. 25.

11. Velho Arrada, pp. 18-19.

12. Na sua *Etnografia portuguesa*, II (Lisboa, 1936), Leite de Vasconcelos fez confusão destes nomes. Colocou a Ribeira dos Flamengos no Faial e não mencionou o nome na Terceira; cf. p. 542. Em *Mês de Sonho*, um livro anterior, ele usou no entanto os nomes correctamente; cf. p. 25.

13. Com duas excepções apenas uso os modos de ortografar apresentados por Silva Ribeiro, «Formação», p. 201; ele dá Aetrijek e Herrmam. Cf. também Velho Arrada, p. CLXXXI.

14. Silva Ribeiro, «Formação», p. 206.

15. Página 109.

16. O meu estudo detalhado da linguagem do Falal, incluído em um artigo intitulado «Insular Portuguese Pronunciation: Central and Western Azores», terceiro de uma série sobre a pronúncia nas ilhas adjacentes, aparecerá na *Hispanic Review*.

17. Falei directamente ou ouvi falar trinta e seis pessoas diferentes nesta localidade e, sem que dessem por tal, tomei notas pormenorizadas da sua linguagem, usando a transcrição fonética.

18. Cf. «Insular Portuguese Pronunciation: Madeira», *Hispanic Review*: XIV (1946), 235-253.

19. F. S. Lacerda Machado, *A etnogenia micalense* (Coimbra, 1921), p. 17, num. 1. O itálico é meu.

20. Dutra Faria, «O homem e a paisagem nos Açores», *Atlântico*, III (1943), 167-168.

(Original em inglês publicado no livro *Mediaeval Studies in Honor of J. D. M. Ford*, editado por U. T. Holmes e A. J. Denomy, *Harvard College*, 1948, pp. 211-221. Trad. de J. Agostinho).

Reforma das Posturas do Concelho de Angra em 1655

Cópia, introdução e notas de
LUÍS DA SILVA RIBEIRO

O livro quarto de registo do arquivo da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, onde, de 1658 a 1707, foram transcritos vários diplomas, cartas régias, alvarás e outros documentos, é um grosso volume manuscrito de 404 folhas de papel sem marca, todas numeradas e rubricadas de um só lado, medindo 37x27 centímetros, encadernado em pele.

Nele se encontra, de fol.^s 83 a 88 v.^o, mandada registar pelo tabelião Roque Rodrigues, que declarou haver conferido com o original e subscreveu em 8 de Janeiro de 1660, a Reforma das Posturas Municipais, escrita em 12 de Outubro de 1655 num caderno existente no juízo da Correição pelo Capitão Inácio Tolêdo de Sousa, Escrivão da Câmara por Sua Majestade.

A cópia foi feita um tanto negligentemente como provam a letra corrida e pouco cuidada e a ortografia indecisa e vária.

A mesma palavra ora está escrita por uma forma ora por outra — pessoa e peçoã, e e he, moinho e moynho, pam e pão, moço e

moço, etc. Às vezes o copista reproduziu a pronúncia local, que não distingue s e c e, influenciado por ela, escreveu fruta por fruta, o por ou, caullo por callo ou câlo, taixa por taxa, facto digno de nota por se tratar dum manuscrito já da segunda metade do século XVII.

As Posturas estão numeradas à margem, mas por pessoa diferente do copista, talvez a mesma que numerou as folhas do livro.

Na presente publicação mantem-se a ortografia do original e apenas se desdobram abreviaturas, se separam as palavras ligadas, regulariza o emprego das maiúsculas bem como do u e do v, ambos empregados no manuscrito, e, por deficiência de caracteres tipográficos, se substitue o u com til por un ou um.

Como quase não existe pontuação foi preciso pô-la onde o sentido a exigia.

A reforma das posturas anteriores foi, provavelmente, levada a efeito em obediência ao determinado no capítulo 46 das Côrtes de 1642 (Coelho de Sousa, *Systema de Regimentos*, III-442), e Drummond (*Annaes*, I-132) resume algumas do concelho de São Sebastião no ano de 1560, reformadas em 1575, que ainda se não conseguiram encontrar.

Também no concelho de Ponta Delgada, da ilha de São Miguel, as antigas posturas foram reformadas, por iniciativa do Procurador do Concelho, em 8 de Junho de 1670 (*Archivo dos Açores*, XIV-173).

As posturas são importante elemento para a história local, porque reflectem a vida das povoações sob múltiplos aspectos, e como no século XVII a jurisdição municipal se estendia a vários ramos de administração depois incluídos na administração central e regulados na lei geral, as dessa época tem um alcance muito maior do que as modernas.

As agora publicadas, quanto às suas normas, são semelhantes às de outros concelhos do país em igual tempo, e muitas reproduzem apenas preceitos consignados nas Ordenações; mas algumas disposições merecem particular atenção já pelos elementos que fornecem para a reconstituição da vida do burgo em meados do século de seiscentos, já pelo modo especial como regulam certos assuntos.

Nelas há referências ao custo dos géneros, alimentação, usos e costumes, comércio, indústria, toponímia, até palavras então correntes e hoje esquecidas.

Factos regulados na legislação municipal de outros concelhos não foram previstos na nossa, o que leva a supor aqui se não dariam, ou, dando-se, não ofereceria maior importância. Outros factos como a navegação e comércio marítimo, construção naval, por obra das circunstâncias peculiares do meio, tem minuciosa e desenvolvida regulamentação.

Tudo melhor se exporá em notas.

Para mais perfeita estimação da vida na ilha, em particular da cidade, no século XVII, se dá aqui notícia da organização dos serviços públicos extraída do *Livro das avaliações dos officios nas ilhas dos Açores*, de 1691, manuscrito existente na Biblioteca Municipal.

O governo da cidade residia na Câmara que, além de dois juizes ordinários, três vereadores, um procurador do concelho, dois procuradores dos mesteres e dois almotacés, na forma das Ordenações, tinha mais, para execução dos diversos serviços, o escrivão, o tesoureiro, o porteiro, o sargento-mor da ordenança com seu ajudante, o capitão mor da cidade, chanceler, armeiro, facheiro, mestre de obras e escrivão das fortificações, mestre de pedreiro das obras da Sé com seu escrivão, e relojoeiro.

No judicial havia a Correição com o corregedor das ilhas, escrivão e chanceler, escrivães da correição, um dos quais também da chancelaria e outro das fianças, contador, inquiridor e distribuidor, meirinho e porteiro; o Juizo Geral com tabeliães do judicial e notas, inquiridores, contador e distribuidor, escrivão da almotaçaria, alcaide da cidade com seu escrivão, carcereiro da cadeia, além dos advogados e procuradores.

Dos mais desenvolvidos eram os serviços da Fazenda e da Alfândega, com o provedor da fazenda de todas as ilhas, provedor das armadas e naus da India, juiz, contador, feitor, escrivão, pesador, selador e guardas da Alfândega, escrivão da Alfândega e Feitoria, escrivão da Provedoria, escrivão e porteiro dos contos, guardas das naus da India com bombardeiros e seu condestável, solicitador dos feitos da fazenda, meirinho das execuções, lealdador, escrivão, pesador e meirinho dos pasteis, patrão da ribeira, mestre de carpintaria, tesoureiro, escrivão e um moço das rendas do Marquês de Castelo Rodrigo, e homem do almoxarifado.

O Juizo dos Orfãos tinha juiz, escrivão, partidores e avaliadores;

e a Junta do Comércio administrador, escrivão, meirinho e mais o escrivão do recebedor da receita do Faial.

Havia ainda o tesoureiro dos defuntos e auzentes, e o meirinho do tabaco.

O corregedor com seu escrivão serviam na Provedoria e Auditoria Geral, mas esta tinha mais um meirinho conjuntamente contador e inquiridor.

Os Resíduos tinham um provedor de todas as ilhas, com seu escrivão e porteiro, e um provedor das capelas e resíduos.

Da Redenção dos Cativos estava encarregado um mamosteiro-mor com seu escrivão.

No Castelo havia o governador, almoxarife e pagador, escrivão e homem do almoxarifado, escrivão da matrícula, armeiro e varredor, além do pessoal do hospital militar, mordomo, médico, cirurgião, barbeiro e serventes.

O lugar de mestre de obras da Sé foi extinto em 16 de Março de 1683 (*Livro 5.º de registo*, ms. fol.º 22 v.º).

O Regimento do Governador da ilha Terceira, de 14 de Agosto de 1642, extinguiu os oficiais do pastel por este já não se produzir (*Arquivo dos Açores*, VI-324); mas, a-pesar disso, o Livro das avaliações dos officios, de 1691, ainda os menciona.

Nos fins do século XVI deram-se diversos factos que conduziram à decadência da ilha no século seguinte.

Com a dominação espanhola o mar dos Açores principiou a ser infestado por piratas animados com a presença dos navios ingleses das esquadras de Darck, Conde de Cumberland e Conde Essex, o que, no parecer de Gaspar Frutuoso, afugentava a navegação, nesse tempo menos numerosa do que fôra antes.

A política internacional da Casa de Austria affectou o comércio com Inglaterra e Flandres.

A cultura, preparação e exportação do pastel, vencidas pela concorrência do anil, diminuíram a ponto de cessarem antes de 1700, como informa Maldonado e diversos documentos confirmam, estancando-se assim uma copiosa fonte de ouro e de riqueza.

Mas o dinheiro acumulado até então, por nobres e comerciantes, permitiu protelar os efeitos da crise e seu reflexo na cidade que, sob certos aspectos, muito progrediu na era de seiscentos.

Como quere o P.^e Jerónimo Emiliano de Andrade (*Apontamentos Posthumos*, pág. 4), o desejo de imitar a gente espanhola de governo, ostentosa e perdulária, levou a nobreza da Terceira a abandonar as terras que cultivava e onde vivia modestamente, entregando-as a rendeiros, para se estabelecer na cidade e aí viver na dissipação e no luxo. Esta tendência era ainda favorecida pelos casamentos entre famílias terceirenses e espanholas, aos quais se encontram bastas referências em Drumond (*Annaes*, vol. II), comprovadas, aliás, nos registos paroquiais.

Não obstante já pouco valerem ao tempo os privilégios nobiliárquicos, como informa Fortunato de Almeida (*História de Portugal*, V), as lutas da Restauração, o cêrco do Castelo e a vitória sobre os dominadores castelhanos, deram à gente rica oportunidade de prestar serviços militares, origem da concessão de títulos nobiliárquicos, alguns dos quais só se verificaram mais tarde no reinado de D. Pedro II, depois da estada na ilha de D. Afonso VI.

Índice do luxo então dominante é a construção de sumptuosas habitações e outros edifícios, e mais ainda o seu recheio.

Datam do século XVII as melhores e maiores casas antigas da cidade, e foi tão grande a influência exercida pelo estilo dessa época que ele predominou já no século XVIII, dando ao conjunto urbano carácter e feição própria, bastante uniforme, conservada até aos nossos dias. Segundo Raul Lino (*A Casa Portuguesa*, pág. 42) são deste tempo as grandes fachadas com interminável fileira de janelas rectilíneas, sacadas muito simples, grades de varões guarnecidos de anilhas ou forjadas em estilo de lança, os portões em que se concentra todo o aparato arquitectónico na sua resumida variedade, as escadas, conduzindo da rua ao andar nobre, nascidas no sagão, com cantarias lavradas, começos de resguardo ou balaustrada em forma de s ligado, muitas vezes, nas construções pequenas, a columelos que dão apoio ao vigeamento do tecto.

Como amostra do recheio de tais moradias temos o das casas do capitão João de Avila, heroi da Restauração, severo administrador de seus bens que, como diz Drumond (*Annaes*, II-209), «por ser mui afortunado em negócio adquiriu muito boa fazenda, tendo herdação de seus pais, como é bem notório, pequenos fundos». Todas as suas casas e quintas tinham catres, bofetes e tamborettes, e possuia ricas

joias e baixelas, que figuram no dote da neta quando se casou: — colar de ouro com 290 fusis, anéis, cruz, botões de ouro, pratos de prata, salvas, pês de âmbar, copo e taça de prata, garfos e facas com extremos de ouro, filigranas, peças de pano, toalhas aos montes, dúzias de botões, etc. (Dr. Valadão Júnior, *Um terceirense notável*, pág. 88 e 93).

Por iniciativa do corregedor Roque de Figueiredo, alargou-se a praça da cidade, calcetaram-se as ruas e reconstruíram-se as Casas da Câmara em 1607 (*Annaes*, I-418).

Os jesuitas edificaram o seu novo colégio onde se instalaram em 1651; em 1672 ficaram concluídas as obras do novo convento e sumptuosa igreja de São Francisco, as obras da Sé acabaram-se em 1618, e novos conventos e templos, Capuchos em 1643, Conceição em 1608, se levantaram.

Manifestou-se mesmo certa necessidade de expansão urbana, pois, em 1657, se lançou a primeira pedra do bairro de São João de Deus, iniciativa do Capitão João de Avila (*Annaes*, II-209).

Não só, porém, no campo material a cidade se engrandeceu. Novos títulos e privilégios lhe foram concedidos. Por Alvará de 1 de Abril de 1643 (*Annaes*, II-332) passou a chamar-se *sempre lial cidade* e a mandar às Côrtes um procurador com assento no primeiro banco.

Consequência de tudo isto operou-se a mudança de hábitos da população traduzida, principalmente, nas ricas e lusidas festas que se celebraram em ocasiões de público regosijo.

Para comemorar a aclamação de D. João IV, as procissões de *Corpus Christi* e Santa Isabel, todos os anos realizadas com figuras profanas, folias de tambores e pandeiros e outras danças, concorrência dos officios com suas insígnias e castelos, tiveram excepcional brilho.

Em 1651 os jesuitas, ao mudarem-se para o novo edifício do seu colégio, ordenaram uma procissão, a mais solene até então vista, em que se incorporaram nove figuras alegóricas às nove ilhas do arquipélago, tão ricamente ornadas de joias que, refere Maldonado citado por Drumond (*Annaes*, II-119), os estrangeiros, admirados, diziam não ser prudente tamanha ostentação de riqueza «em terra que tinha os castelhanos por inimigos e tão poderosos».

Já na canonização de Santo Inácio de Loyola e São Francisco Xavier tinham feito ruidosas e prolongadas festas. (*Archivo dos Açores*, VIII-454).

O casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra foi festejado no Castelo pelo então Governador Francisco de Ornelas da Câmara com três dias de touros, cavalhadas e fogos de artifício e de artilharia (*Annaes*, II-143).

Como no continente (Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, V-188) eram elementos de tais festas, luminárias, Te-Deum, procissões e sermões, danças, jogos de canas, fogos de pólvora, embora houvessem sido proibidos por lei de 9 de Janeiro de 1610, folias, touradas, cavalhadas, encamisadas ou cortejos nocturnos de cavaleiros cobertos de branco, com tochas e fogareiros.

A população, nos meados do século XVII, é computada pelo P.^e Cordeiro em mais de 3.000 almas, cômputo que deve ser bastante aproximado da verdade, embora no século anterior tenham divergido muito os cálculos apresentados por autores e documentos. Luís Teixeira dava-lhe 3.000 habitantes, Frutuoso 2.500, o Marquês de Santa Cruz 3.000, e Mosquera Figuerôa mais de 2.000; mas pelo mesmo tempo Arditi fala em 7 a 8.000, o decreto de 23 de Maio de 1595, que criou a freguesia de Santa Luzia desanexando-a da da Sé, diz haver nesta 5.000 vizinhos e mais 2.000 soldados no Castelo (*Boletim do Instituto Histórico*, V-283); e duma sentença proferida em processo de justificação consta a Câmara, justificante, haver alegado ter custeado a despesa com o tratamento de 20.000 doentes na epidemia de 1599, dos quais morreram 5.000 (*Annaes*, I-398).

É manifesto o exagero destes números.

Arditi disse o que lhe informaram, ou ouviu dizer a outros, se, como estrangeiro, não entendeu mal; a justificação da Câmara destinava-se a resarcir-la de prejuizos que, sempre com dificuldades financeiras, lhe convinha avolumar, o mesmo sucedendo com a criação da nova freguesia de Santa Luzia, tanto mais necessária quanto maior fosse o número de fregueses.

Nunca, até em épocas bastante posteriores, a população da cidade foi tão grande. Assim mais exacto parece o cômputo do P.^e Cordeiro.

Posturas

- 1 — Nenhuma pessoa lance agoa pellas janellas sem dizer agoa vay, he quem o contrario fizer pagara de couma hum tostão.
- 2 — Nenhuma pessoa cante de noute cantigas dezonestas, e quem as cantar pagara de pena dozentos reis.
- 3 — Nenhuma pessoa jogue com escravos cativos jogo algum, e quem o contrario fizer pagara de pena dozentos reis.
- 4 — Nenhuma peçoa quebre os canos de agoa, e quem os quebrar pagara de pena dous mil reis.
- 5 — Nenhuma pessoa mande vender pão nem outras cousas por moças femeas que passem de dezoito annos e quem o contrario fizer pagara de pena quinhentos reis.
- 6 — Nenhuma pessoa atravece cousa alguma para a tornar a vender, a pessoa que a trouxer a vender do monte para a vender ao povo, e quem o contrario fizer pagara duzentos reis.
- 7 — Nenhuma pessoa tenha cão sorrateiro e quem o tiver mate logo, e pella primeira vez pagara sem reis e pella segunda duzentos reis.
- 8 — Nenhuma pessoa esteja de noute embuçada a longo de chariz e quem o estiver pagara de couma quinhentos reis.
- 9 — Nenhuma pessoa va pella ribeira a falar com mulher alguma o escrava he quem o fizer pagara sem reis.
- 10 — Nenhuma pessoa quebre agoa dos moynhos, salvo for para alguma necessidade, e quem a quebrar pagara outo sentos reis.
- 11 — Nenhuma pessoa use de officio mecanico sem licença e dar fiança, ainda que seja de ourives ou oirador de ouro ou prata, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.
- 12 — Nenhuma pessoa ande depois do signo de recolher tangendo ou cantando e quem o fizer pagara de pena quinhentos reis.
- 13 — Nenhuma pessoa desvie a agoa que vem ter ao telhal de Santa Luzia e a bote para a cidade, e quem o fizer pagara de couma coatro sentos reis.
- 14 — Nenhuma pessoa quebre bicas dos chafarizes e quem o fizer pagara de couma dous mil reis.
- 15 — Nenhuma pessoa tenha dentro da cidade paos as portas e quem os tiver pagara de couma duzentos reis.

16 — Toda a pessoa que fizer obra, ou pedreiro que a fizer, depozitara primeiro dous mil reis na mão do Thesoureiro da cidade para a limpeza da terra e pedra que ficar, em caso que a não alimpem da rua dentro em des dias depois de acabada a obra de pedreiro, e quem o contrario fizer pagara de pena coatro mil reis.

17 — Nenhuma pessoa cace as codernizes com rede manta em todo o mês de Julho e Agosto, e quem o fizer pagara de pena des mil reis e ser perdida.

18 — Nenhuma pessoa arme varas com sêdas de cavallo e quem o fizer pagara de pena dous mil reis e da cadeiz, ainda que seja com sedas de goa.

19 — Nenhuma pessoa mande moça branca aos moynhos tanto que for noute e quem o fizer pagara de couma duzentos reis.

20 — Nenhuma pessoa peça pellas portas sem licença dos officiaes da Camara, os quais verão se tem disposições para trabalhar, o que o contrario fizer pagara de couma duzentos reis da cadeia.

21 — Nenhuma pessoa atire com funda nem jogue as pedras e quem o fizer pagara do couma e da cadea coatro sentos reis.

22 — Nenhuma peçoa traga consigo aguilhada que pace o aguilhão de huma polegada, e quem a trazer pagara de couma outo sentos reis.

23 — Nenhuma pessoa bote bestas mortas na rua ou caminhos publicos he quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

24 — Nenhuma pessoa venha com besta pella cidade sem vir de traz e junto della, e quem o contrario fizer pagara de couma sincoenta reis.

25 — Nenhuma lavadeira lave sem licença da Camara e fiança de outo mil reis, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

26 — Nenhum oleiro uze do seu officio sem licença e a louça que coser não tirara do forno sem ser vista pelo juiz do officio, e quem o fizer pagara de couma dous mil reis.

27 — Os tecellões serão obrigados a ter balança e vara e os pezos da ordem, e quem o contrario fizer pagara de couma pella primeira vez coatro sentos reis e pella segunda outo sentos reis.

28 — Toda a pessoa que nesta cidade tiver casa derribada ou pardieiro o tape, ou as portas da rua, e quem o contrario fizer pagara de couma mil reis.

29 — Nenhuma pessoa tenha pedra de cantaria ou alvenaria e garantia que paze de hum mez sem fazer na cidade obra, e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis.

30 — Nenhuma pessoa leve vinho que paze de hum almude, ou azeite que passe de duas arrobas, para fora desta jurisdicção, ainda que seja por terra, sem licença da Camara, e quem o contrario fizer pagara de couma, sendo na terra, quinhentos reis, e sendo para fora da terra seis mil reis, e não se entendera esta postura se não de duas arrobas para syma.

31 — Nenhum mancebo de fora, ou mossa de fora ou natural, ande vadio sem ter amo, e o tomara dentro de quinze dias, he quem o contrario fizer pagara de couma, pela primeira vez, coatro sentos reis.

32 — Nenhuma pessoa tragua das vinhas uvas em panos e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis.

33 — Nenhuma pessoa va a vinhas ou pumares não os tendo e quem for a elles a frutas pague de pena da cadea dous mil reis.

34 — Toda a pessoa de suspeita que tem silvados arrendados, dizendo que são pumares ou vinhas, para a sombra d'aquelles estar roubando os vizinhos, que for achada com fruta seja preza e trazida ante o julgador e se fara diligença para se saber da verdade, e, sendo compreendida, pagara de pena dous mil reis.

35 — Toda a peçoã que arrencar arvores de fruto de pumar ou vinha, ou arrencar não sendo seu ou a dita arvore, qualquer outra arvore, ou descascar, posto que a dita arvore não seja de fruto, pagara de pena coatro mil reis.

36 — Nenhuma vendeira venda em sua casa fruta verde ou matura sem ser de peçoã conhecida e que tenha pumar, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

37 — Nenhuma peçoã venda sem licença da Camara e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

38 — Nenhuma peçoã vendera, posto que tenha licença da Camara, sem dar fiança, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro mil reis, e a fiança sera ao menos ate sem cruzados.

39 — Nenhuma peçoã venda dous vinhos e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

40 — Nenhuma peçoã tenha medidas quebradas nem esboicindas e quem o contrario fizer pagara de couma duzentos reis.

41 — Nenhuma peça venda sem ter todo o alcafe de medidas e afiladas, e quem o contrario fizer pagara de couma quinhentos reis.

42 — Toda a vendeira ou vendeiro serão obrigados a ter todas as medidas afiladas cada seis mezes, e quem o contrario fizer pagara de couma quinhentos reis

43 — Toda a peça que nas medidas lhe for achado parche de sera ou falcidades, assim nas medidas como nos pezos, sera preza e encorrera nas penas da Ordenação.

44 — Nenhuma peça venda cousa de pezo sem ter arratel e meyo arratel, coarta e meya coarta, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

45 — Nenhuma peça que venda vinho ou outra couza consinta negros captivos em caza, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

46 — Toda a peça que vender vinho o não venda sem ser visto pelos almotaceis, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

47 — Nenhuma peça venda fruta seca ou outra couza que vier de fora sem ser almotaçada, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

48 — Nenhuma peça venda vinho sem ter ramo a porta, e quem o contrario fizer coatro sentos reis.

49 — Nenhuma peça que vender venda couza sua propria que comprar na terra para revender, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

50 — Nenhuma peça venda por pezos e medidas sem serem afiladas, e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis.

51 — Nenhuma vendeira serre a porta athe o signo de correr, e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis.

52 — Nenhum vendeiro nem vendeira tenha porta aberta depois do signo de recolher tangido, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

53 — Nenhuma vendeira venda lingoysa se não por palmo afilado, e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis, e tres palmos por hum vintem.

54 — Nenhuma vendeira venda toucinho fresco por mais de

vinte e coatro reis o arratel, e quem o contrario fizer pagara de couma duzentos reis.

55 — Nenhuma vendeira venda toucinho curado por mais de trinta reis o arratel, e quem o contrario fizer pague de couma duzentos reis.

56 — Toda a pessoa que trazer ou mandar vinhos das ilhas de baixo os não mandara por em vendas para se venderem, nem os vendera em sua casa, athe o mez de março pelo prejuizo e damno que recebe esta ilha e seus moradores, e quem o contrario fizer pague de pena coatro mil reis.

57 — Nenhum vendeiro receba vinhos em sua casa das ilhas de baixo athe o mez de março, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro mil reis.

58 — Nenhuma vendeira nem vendeiro, que não tiver cabedal e não for conhecido, não venda, nem os officiaes da Camara lhe darão licença, e os officiaes que o contrario fizerem encorrerão em pena de coatro mil reis.

59 — Nenhum castelhano, nem mulher de castelhano, tenha venda nem seja vendeiro, pello risco e damno que se pode seguir, e os officiaes lha não deem com pena de coatro mil reis.

60 — Todo o vendeiro ou outra qualquer peçoa que for achada, ou se souber ou presumir que caldea vinho, e faz delle mistura hum com outro, sera condenado em sincoenta cruzados e sera castigado conforme parecer ao julgador deante de quem se denunciar.

61 — Nenhum genero de pessoa bote assucar nem mel de abelhas nem de canas, nem outra cousa algua, em vinho com pena de quatro mil reis.

62 — Nenhum vendeiro consinta em sua caza fazer misturas de vinhos com confeissoens, com pena de coatro mil reis.

63 — Nesta cidade não avera mais de sessenta vendas, pello que convem ao bem comum, e estas repartidas pela cidade, e serão estes vendeiros gente que tenha cabedal e sogeita sobre todos os officiaes da Camara, de quem terão licença e assignada por todos; e os officiaes da Camara que não goardarem esta postura pagarão todas as penas e danos das fazendas, e o procurador do concelho ou alcaide da cidade serão obrigados ao requerido de baixo das mesmas penas.

64 — O arraes do barco vendera o pescado que vier no seu barco e não outra pessoa, e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis.

65 — Todo o pescador que vier do mar não vendera peixe no barco se não em terra onde se costume, he quem o contrario fizer pagara de pena de couma duzentos reis.

66 — Todo o arraes que vier do mar, em chegando ao porto, desembarcara logo o peixe por si ou por seu criado, e o levara ao cais antes de varar o barco para dar aviamento ao povo, e quem o contrario fizer pagara de couma duzentos reis.

67 — Nenhum pescador venda peixe seco ou fresco por junto a ninguem sem primeiramente o ter apregoado ao povo, e quem o contrario fizer pagara de couma mil reis.

68 — Nenhum pescador escame peixe no cais e, escamando o ou partindo o, o alimpe sem sahir delle, e quem o contrario fizer pague de couma outo sentos reis.

69 — Nenhum pescador va com peixe que trouxer a outro porto se não ao cais, he quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

70 — Ninguem venda peixe de rede se não o mesmo redeiro dono da rêde, e quem o contrario fizer pagara de couma quinhentos reis.

71 — Todo o peixe de rede sera almotaçado, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

72 — Nenhum pescador venda peixe fresco que ficar de hum dia para outro, e quem o contrario fizer pagara de couma duzentos reis.

73 — Ninguem compre couros para levar para fora da terra sem licença da Camara, e quem o contrario fizer pague de couma outo mil reis.

74 — Nenhuma peçoã atravece couros no matadouro avendo officiaes de sapateiro que os comprem, e quem o contrario fizer pagara de couma mil reis.

75 — Ninguem lavre couros de bestas se não os seleiros, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

76 — Ninguem bote couros a enxugar nas ruas publicas nem no cais, ainda que sejam secos, e quem o contrario fizer pague de couma outo sentos reis.

77 — Nenhum cortidor curta couros sem dar fiança na Camara, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis, e a fiança sera de outo mil reis.

78 — Os carreiros de muros a dentro andarão diante dos bois, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

79 — Nenhum carreiro tenha carro jazentio nas ruas e praças da cidade, nem outra alguma peçoa, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

80 — Nenhum carreiro leve os carros por syma dos ladrilhos da cidade, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

81 — Nenhum carreiro passe com carro por cima do cais, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

82 — Nenhum carreiro pace com o carro do canto de Joseph Cordeiro para syma, salvo por carreto para as cazas que comessão do dito canto ate o canto de João Duarte, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

83 — Nenhum carreiro traga bois maliciosos que joguem de corno ou com pé, e quem os trouxer pagara de couma coatro sentos reis.

84 — Nenhum carreiro traga madeira do mato de pessoa que não tiver licença para a cortar, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

85 — Nenhuma peçoa entre com carro no corral desta cidade, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

86 — Nenhum carreiro atravece com carro por nenhum adro, e quem atravessar pagara de couma duzentos reis.

87 — Nenhuma peçoa bote sugidade nen sisco sobre os peitoris do Colegio Velho e do porto e das praynhas, e quem o contrario fizer pague de couma outo sentos reis.

88 — Nenhuma pessoa bote sisco ou estercos de cavallos na Ribeira da cidade ou das alcazarias, e quem o contrario fizer pagara de couma outo sentos reis.

89 — Nenhuma pessoa bote sugidade ou sisco nas ruas e praças ou travessas, e quem o contrario fizer pagara de couma mil reis.

90 — Nenhuma pessoa bote escamas ha sua porta, nem outra sugidade, he quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis

91 — Nenhuma pessoa mate carnes sem licença da Camara ou dos almotasseis, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

92 — Nenhuma pessoa atravesse rezes das ilhas de baixo para as tornar a vender sem licença, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

93 — Nenhuma peçoa que matar carne venda lombo no mata-douro nem lingoa, e tudo venha ao asougue, e quem o contrario fizer pagara couma dous mil reis.

94 — Nenhuma pessoa venda figado se não ao pezo, seis arrates por hum vintem, e quem o contrario fizer pagara de couma quinhentos reis.

95 — Nenhum magarefe tire a rez a arreigada do rabo, se não o rabo somente, e quem o contrario fizer pague de couma duzentos reis.

96 — Que quando ouver no asougue mais pessoas que huma que tenham carne para cortar, que corte primeiro a do que a puzer mais barata, e o almotacel que o contrario consentir pague de pena dous mil reis, e o carnicelro mil reis da cadea.

97 — Nenhum magarefe fixe o polegar ao figado, e quem o fizer pague de pena couma duzentos reis.

98 — Nenhum marchante da carne que matar no matadouro mande coarto algum para fora do asougue, e quem o contrario fizer pague de couma coatro mil reis.

99 — Nenhuma pessoa va a navio, que vier do mar em fora, sem ser despachado primeiro, e quem o contrario fizer pagara de couma outo mil reis.

100 — Nenhum navio tome carga de mantimentos sem licença da Camara, e quem o contrario fizer pague de pena deseseis mil reis.

101 — Nenhuma pessoa embarque trigo nem mantimento, nem outra couza alguma para fora da ilha sem licença da Camara, e quem o contrario fizer pague de couma seis mil reis.

102 — Ninguem faça navio nesta cidade de mais porte que corenta toneladas, e quem o contrario fizer pague de couma corenta cruzados.

103 — Nenhuma embarcação leve cascos para fora sem licença, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

104 — Nenhum navio bote lastro na bahia, e quem o contrario fizer pague de couma outo mil reis.

105 — Nenhuma pessoa tenha ancoras postas ao longo do mar no porto da cidade, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

106 — Nenhum barco de navegar traga mestre sem ser exzaminado, e trara agulha e foguo e hum almude de agoa das ilhas de baixo para esta ilha, e quem o contrario fizer pagara de pena coatro mil reis.

107 — Nenhum mestre de barco que navegar desta ilha para as de baixo possa levar por nenhuma pipa de vinho chea, em tempo de enverno, mais de seis sentos reis, e de verão quinhentos reis, e pellas vazias, que vão desta ilha para as de baixo, a seis vintens por cada huma, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

108 — Nenhum barqueiro nem mestre de barco va buscar vinhos as ilhas de baixo sem lecença da Camara, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

109 — Ninguem dê pouzada a peçoa alguma sem lecença da Camara, e dara fiança de vinte cruzados a pagar o que em sua caza faltar ao ospede, e que sera crido por seu juramento, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro mil reis.

110 — A pessoa que for veuva e tiver filhas solteiras não dê pouzadas em sua caza, e quem o contrario fizer pague de couma coatro mil reis.

111 — Nenhuma pessoa lave pipas no cais desta cidade nem em chafariz algum desta cidade, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

112 — Nenhuma pessoa corte madeira sem lecença da Camara, e quem a cortar com lecença a tirara dentro de hum mez fora do mato, e quem a cortar sem lecença pagara de couma dous mil reis.

113 — Nenhuma peçoa tenha covado por que meça que seja de pao brasil, e sera de sedro somente, e roliço, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

114 — Nenhuma pessoa atravesse fazendas que venhão de fora da terra dentro de des dias que estarão a vender a povo, e quem o contrario fizer pagara de couma sincoenta cruzados.

115 — E o mercador que trazer as taes fazendas as não vendera

por junto a algum mercador sem primeiramente passarem os des dias da ley, vendendo primeiro ao povo as pessas de baixo da mesma pena do atravessador.

116 — Nenhum mercador estrangeiro vendera com vara e covado nem ha peça as fazendas que vem de mar em fora, nem da terra, para as tornar a vender a algum mercador nem ao povo, com pena de sincoenta cruzados pagos da cadea.

117 — Nenhuma pessoa estrangeira paze dos portoens desta cidade para fora dos muros della sem lecença da Camara, e quem o contrario fizer pagara de couma e pena vinte cruzados da cadea.

118 — Toda pessoa que medir por vara e covado, e tiver balança e marco, sera obrigada a afilar cada seis mezes os dittos pezos e balança, e vara e covado, e o que o contrario fizer pagara de couma quinhentos reis.

119 — Nenhuma pessoa, que não seja natural da terra ou cazada nella, arme tenda o logea de mercancia que passe de tempo da embarcação em que veyo, não se embarcando nella, sem dar fiança de mil cruzados, e quem o contrario fizer pagara de couma outo mil reis.

120 — Nenhuma molher solteira viva em rua publica dentro na cidade, e quem o contrario fizer seja botado fora da rua e pague de pena outo sentos reis.

121 — Nenhum homem, de quem se tiver suspeita má, não viva em lugar ermo e seja notificado venha viver em povoado, com pena de des cruzados pagos da cadea.

122 — Ninguem traga porcos pella cidade, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

123 — Nenhum porco nem besta ande nos adros, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

124 — Nenhum mosso nem escravo jogue nos adros, e quem o contrario fizer pagara de couma e da cadea duzentos reis.

125 — Nenhuma peça lave no chafariz roupa nem outra couza, e quem o contrario fizer pague de couma outo sentos reis.

126 — Nenhuma pessoa beba nos tanques onde estiverem biquas nos chafarizes, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

127 — Nenhuma peça crie adega ao longo dos chafarizes, e quem o contrario fizer pague de couma quinhentos reis.

128 — Nenhum moleiro maquie sem ter licença para ysso, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

129 — Toda mulher de moleiro que maquiar trigo nos moynhos seja preza e da cadea pague coatro mil reis, se não o mesmo moleiro, por a mulher não ter juramento.

130 — Nenhum moleiro traga porcos nem galinhas a porta dos moynhos, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

131 — Nenhum moleiro tenha besta dentro do moynho, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

132 — O moleiro que tiver criado carreteiro, furtando algum trigo, o pagara seu amo, crida a pessoa a quem o furto por seu juramento, e o carreteiro sera prezo e pagará de couma coatro sentos reis, e não hauera em cada moynho mais de hum carreteiro.

133 — E todo o moleiro sera obrigado a ter cambeiros seus e bem tapados e em sua conta, e aquelle que o contrario fizer pague de couma oito sentos reis.

134 — Todo o moleiro que não tiver panal do moynho são e bem consertado para que a farinha se aproveite a seus donos, pagara de couma oito sentos reis.

135 — Nenhuma pessoa digo, nenhum moleiro maquie se não com maquia de razoula, e sera de meyo alqueire, e tantos meynos alqueires tantas maquias tirara, e o que o contrario fizer pagara de couma coatro mil reis.

136 — Todo o moleiro que não fizer boa farinha meuda e como convem que seja, pagara de couma oito sentos reis, e pello moleiro se entenda a pessoa, ou pessoas, que arremate os moynhos.

137 — Todo o moleiro sera obrigado a assestir no seu moynho e não sahir fora d'elle, salvo por causa licita, pellos inconvenientes e roubos que se farão nos ditos moynhos, e quem o contrario fizer sera prezo e pagara de couma dous mil reis.

138 — O negalho de linhos sera de vara de comprimento e tera trinta linhas, e quem de menos comprimento, ou de menos linhas, o fizer, pagara de couma dous mil reis.

139 — Nenhuma pessoa faça biscoutos ou rosquilhas sem licença da Camara, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

140 — O pam de caullo tera o mesmo pezo que tem o molete, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

141 -- Nenhuma padeira faça pão que paze de coatro reis, e a que o contrario fizer pague de couma quinhentos reis.

142 -- Toda a padeira ao pão que fizer de coatro reis, tera descontos, não sendo o trigo a tostão, e sobindo o trigo ou baixando o fara a esse respeito, e o que o contrario fizer pague de couma quinhentos reis.

143 -- Nenhuma pessoa leve sumagre para fora da terra sem lecença da Camara, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

144 -- [Os negros] de Guiné se alojaram dos muros para fora e alojando-se dentro [da cidade] pagara o dono dos negros coatro mil reis de couma.

145 -- A parede que cahir nas erdades dentro em tres dias a levante seu dono, e a pedra que sobrar a tire, e quem o contrario fizer pague de couma quinhentos reis.

146 -- Nenhuma pessoa tape bueiros nos lameiros de suas erdades, e quem o contrario fizer pague de couma coatro mil reis.

147 -- Todo o proprietario arroce suas silvas cada mez nas tapadas dos caminhos, he quem o contrario fizer pague de couma, cada mez que nisso for comprehendido, duzentos reis.

148 -- A rez ou besta que for achada em terra de pão pague de couma duzentos reis.

149 -- A rez ou besta que for achada em relvas sem reis.

150 -- A rez ou besta que for achada em moyinho pague de couma mil reis.

151 -- A besta que andar pella cidade traga chocalho, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

152 -- Nenhuma pessoa crie cabras ao longo da cidade, nem as traga a longo das vinhas ou das terras de pão, ou pumares, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis, e a perda que fizerem as ditas cabras pagara o cabreiro que andar com elas.

153 -- Nenhuma pessoa arme estaleiro a longo do mar, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

154 -- Nenhuma pessoa arme estaleiro em caza sem lecença, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

155 -- Nenhuma pessoa arme estaleiro, em qualquer parte que

seja, sem lecença desta Camara, e quem o contrario fizer pague de couma dous mil reis.

156 — Nenhuma molher ensine meninas sem lecença, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

157 — Nenhuma pessoa solecite cauzas sem lecença da Camara, e quem o contrario fizer pague de couma outo sentos reis.

158 — Nenhum official de coalquer officio mecanico ponha tenda de seu officio sem ser exzaminado e ter o regimento e taixas, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

159 — Ninguem venda tinta sem ter todos os materiaes, e quem o contrario fizer pague de couma coatro sentos reis.

160 — Toda a pessoa que furtar bois donde seu dono os tiver, ou os tomar contra vontade de seu dono para com elles trabalhar, pagara de couma dous mil reis.

161 — Nenhuma pessoa de coalquer calidade que seja encha pipas ou coartos dentro nos tanques dos chafarizes, e quem o contrario fizer pagara de couma coatro sentos reis.

162 — Nenhuma pessoa, de coalquer calidade que seja, aybra boeiros nem faça caminhos pela grotta de Sancta Luzia, e quem o contrario fizer pague de couma coatro mil reis.

163 — Nenhuma pessoa de coalquer callidade que seja va tirar tufo a Rocha da Praynha de fronte do Colegio Velho, e quem o contrario fizer pague de couma coatro mil reis.

164 — Nenhuma pessoa de coalquer calidade que seja compre couros cabrums ou vacaris sem terem signal ou ferro, e trazendo orehas cortadas, ou vindo sem sinais nem ferros, os traga a mostrar ha justiça para se fazer exzame e se saber donde os ouve, e quem o contrario fizer pagara de pena coatro mil reis.

165 — E a mesma pena tera quem os vender alem do crime que pello delicto merecer.

166 — Nenhuma pessoa de coalquer callidade que seja mate rezes vacaris sem primeiro mostrar ao escrivão o ferro e signal e declarar a pessoa que lhas vendeu, salvo for criador conhecido, e quem o contrario fizer pague de pena des cruzados.

167 — Nenhuma pessoa de coalquer calidade que seja mate gado cabrum em suas cazas para vender aos coartos, e os trara ao asougue como se costumou sempre, e não faça asougues particulares

pello grande damno que vem ao povo, e quem o contrario fizer pagara de pena coatro mil reis.

168 — Toda a pessoa que matar porcos os leve ao asougue publico e não os venda em sua caza, e o que o contrario fizer pague de pena coatro mil reis.

169 — Todo o lavrador ou pessoa que vender vinho mosto por todo o mez de setembro pagara de couma quinhentos reis, e day por deante o podera vender livremente.

170 — Toda a pessoa que andar com coartos de cabra pella praça, digo cidade, a vender sera preza e levada ante o julgador, para que a castigue como lhe parecer justiça.

171 — Toda a pessoa que andar pella cidade a vender lombos e antrecostos sera preza e levada ante o julgador para fazer justiça.

172 — Toda a pessoa que lhe for achada em caza balança por onde esteja vendendo carne, assim de porco como outra coalquer que seja, sera preza e da prizão pague des cruzados.

173 — Todo o marchante que não tiver pezos dos asougues afilados, e todos os pezos necessarios para o aviamento do povo, e afilados cada tres mezes, pague de couma dous mil reis.

174 — Toda a pessoa que vender por pezos de meya arroba para syma, sera obrigada a afila los cada seis mezes, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

175 — Nenhuma pessoa va fazer sinza para vender as lavadeiras junto dos matos da cidade ou dos lugares onde ouver povoado, se não dentro do mato no meyo d'elle, e quem o contrario fizer pagara de couma dous mil reis.

176 — Nenhum official da Camara, juiz ou vereador, procurador do concelho ou dos misteres, nem juiz do povo, lançara nas rendas da Camara por sy nem por outrem, digo nem por antrepostas pessoas, nem fire quinhão nellas, e quem o contrario fizer encorrera em pena de sincoenta cruzados para o acuzador e calçadas.

177 — Toda pessoa que for achada fazendo algum maleficio na secreta que se fez na ribeira a praça, botando lixo ou outra coalquer immundicia, seja preza e esteja na cadea quinze dias e pague dous mil reis de couma.

Posturas sobre cassas

Sinco codernizes por hum vintem.

Duas pombas por hum vintem.

Huma perdiz trinta reis.

Hum coelho perfeito hum vintem.

Hum frango hum vintem.

Huma franga dous vintens.

Huma galinha coatro vintens.

Hum cabrito perfeito coatro vintens.

Hum leitão perfeito coatro vintens.

Outo hovos hum vintem.

Outo melros hum vintem.

Notas

1 — A falta de aceio nas ruas e lugares públicos era mal de que enfermavam todas as cidades e vilas de Portugal, inclusivé Lisboa, ainda em fins do século XVIII e começo do XIX. Disso se queixavam amargamente os estrangeiros que nos visitavam.

Link (1797-1799) diz as ruas de Lisboa porquíssimas, cheias de lama, mesmo com tempo sêco, e de imundicies deitadas das casas, às vezes sobre os transeuntes, o que, na opinião de Hautefort (1814), as transformava em autênticas coloacas' (*Revista Lusitana*, XXIV-35).

Toda a água suja era lançada das janelas e, para que quem passasse se desviasse e não apanhasse um forçado e pouco higiênico banho, as posturas impunham a obrigação de gritar antes: — Agua vai!

Do costume dá ideia o desenho incluído n' *O trajo popular em Portugal*, de Alberto de Sousa.

Quase todas as posturas antigas conteem disposição análoga (*Revista Lusitana*, XXV-119; Langhans, *Posturas*, 55) e em Bragança uma postura de 1619 obrigava a gritar três vezes. (P.^e Francisco Manuel Alves, *A Restauração em Bragança*).

O P.^e Cordeiro (*História Insulana* 274) natural de Angra, de onde saiu para Coimbra em meados do século XVII, voltando anos depois com certa demora e, por isso, se refere geralmente ao seu tempo.

informa que a cidade era excepcionalmente limpa e não havia o costume de despejar água nas ruas: «...sempre as ruas estão muyto limpas até de noyte, sem necessitarem de outros alimpadores, porque das janellas não se lança na rua cousa alguma, e assim nunca se ouve Agua vay, porque não ha casa, que por detraz não tenha seu quintal e algumas muyto grande e muytas tem da fonte agua dentro, e nunca nas ruas se vê despejo humano algum, o que tanto se estranha em outras terras».

Não obstante isto, a obrigação de gritar — água vai — voltou a ser imposta nas Posturas de 1788.

Outras normas da presente colecção (Conf. n.ºs 23, 68, 88 a 90, 111, 117) que a seu tempo se irão anotando, visam a limpeza da cidade, feita por conta da Câmara desde meados do século XIX.

Segundo Gama Barros (*História da Administração Pública*, V-170) muitas providências foram tomadas em várias épocas anteriores à segunda metade do século de seiscentos, no sentido de assegurar a limpeza das povoações sobre tudo por causa das epidemias, mas parece que nem sempre deram resultados, ou, debelado o mal, caíram em desuso.

2 — As *Ordenações* (L. V, T. 81) proibiam tocar ou cantar de noite às portas das casas.

3 — O jôgo estava regulado nas *Ordenações*, L. V. T. 82, recomendando-se aos quadrilheiros especial vigilância sobre as favoagens.

Tambem na Corte proibiam os escravos de jogar (L. V, T. 82, § 11º) e posturas de outros concelhos, como o de Guimarães (A. Braga, *Mulheres, jogos...*), consignavam igual proibição.

Se as Constituições do Bispado de Angra de 1559 se não limitaram a reproduzir disposições de outras sem atenderem às circunstâncias do meio, como tantas vezes fizeram, a paixão pelo jôgo era grande na ilha, pois tentaram refreá-la.

A disposição repetiu-se nas Posturas de Angra de 1788: — «Nenhum vendeiro ou vendeira... consinta em sua venda ou taverna filhos familias, orfãos, mosso de soldada, escravos ou vadios em conversações, ajuntamentos e jogos, nem mulheres suspeitosas, nem officiaes, tanto de dia como de noite...» (*Livro unico das Constituições e Posturas...* ms. do Arquivo Municipal).

Segundo Gama Barros, o jôgo dos dados estava muito generalizado no país, e, em Guimarães, até o jogavam nas igrejas. (A. Braga, loc. citado).

Fernão Silveira no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende, enumera vários jogos da Corte: o malhão, o pião, vasa, abadalassa, pegachuma, cubre, fitelho, jaldeta, cunca, sarilho, e Teófilo Braga, abonando-se em Costa e Silva, informa que eles passaram para o povo. (*Floresta de varios romances*, XXIX).

Nas classes superiores jogava-se o xadrez e já em 1545 era vulgar o jôgo de cartas, de que houve monopólio desde 1605 pelo menos (Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, V-182).

4 — Esta postura protege o domínio público como as N.ºs 10, 13, 14, 24, 35, etc.

5 — Destina-se à prevenção de crimes e defeza da moral pública, evitando atentados contra ela. Conf. N.ºs 2, 9, 12, 19, 45.

6 — Tanto a antiga legislação municipal como a geral, punham o maior cuidado em regular as compras para revenda, no intuito de evitar o encarecimento dos gêneros pelo aumento do número de intermediários.

Embora as *Ordenações* não conferissem atribuições às Câmaras para se ocuparem do assunto, a sua regulamentação por elas estava nos costumes e, assim, tanto em Angra como noutros concelhos, várias são as normas de direito municipal que o regulam. (Langhans, *Posturas*, 97).

7 — Cão sorrateiro é, segundo Morais (*Diccionario*, II-725), o que morde oalado.

As antigas Posturas de Ponta Delgada falam em cão que mata ovelhas, a que as nossas se não referem, e, no tempo das uvas, Junho a Setembro, obrigavam todos os cães a trazer *brambalhos*, isto é, paus amarrados ao pescoço para não saltarem às vinhas (*Arquivo dos Açores*, XIV-176), o que, na Graciosa, ainda pelo menos há 30 anos se praticava.

8 — Igual proibição em Lisboa se encontra nas *Ordenações*, L. V, T. 79, § 2.º.

A lei de 20 de Agosto de 1649 proibiu andarem mulheres embuçadas, ou com manto ou rebuço, e chapeo, salvo as regateiras nos

lugares onde vendessem. (Silveira Macêdo, *História das Quatro Ilhas*, I-485).

No *Auto das Regateiras de Lisboa* por hum Frade Loyo, o meirinho, que leva duas delas ao tribunal (Casinha), ameaça-as de lhes tirar as toucas.

9 — Esta postura faz parte do conjunto de normas moralizadoras a que já se aludiu ao tratar da Postura N.º 5.

A ribeira era lugar onde as mulheres iam habitualmente lavar roupa, como ainda hoje vão em vários pontos da ilha, a-pesar do grande número de lavadouros públicos (pias de lavar) junto dos charizes pròdigamente espalhados por toda a parte.

Era, como as fontes, sítio azado para entrevistas amorosas.

Adeus fontes, adeus rios,
Adeus pedras de lavar,
Onde eu passava o meu tempo...
Agora vai acabar !

diz uma cantiga popular recolhida em Nelas pelo Dr. Leite de Vasconcelos (*Opúsculos*, VII-942).

Noutros concelhos existiram posturas semelhantes.

10 — Conf. N.º 4.

11 — Cêdo se organizaram os officios na Terceira.

Pelo Alvará de 14 de Maio de 1578 foi-lhes mandado aplicar o Regimento feito para a ilha da Madeira e passaram a ter representação na Camara (Drumond, *Annaes*, I-664).

Outras Posturas da presente colecção regulam especialmente diversas profissões, oleiros (N.º 26), tecelões (N.º 27), moleiros (N.ºs 127 a 186) etc., e, de modo geral, as condições de abertura de tenda ou officina (N.º 15).

Os ourives arrogavam-se às vezes privilégios, cuja possível alegação a postura prevê e expressamente regeita. (A. L. de Carvalho, *Os mesteres de Guimarães*, I-93).

Ourives, segundo Morais, *Diccionario*, era o que trabalhava ou lavrava ouro, vasos, castiçais, etc. Ao que trabalhava a prata chamava-se prateiro. Com o tempo a distincção foi desaparecendo, embora

ainda se falasse em ourives de prata, até que a palavra passou a designar o que trabalhava os dois metais.

Oirador era o mesmo que ourives.

Em 1718 aparece registado na Câmara de Angra um Regimento dos Ourives feito em 1704 segundo o Regimento Real de 4 de Agosto de 1688, e nesse mesmo ano, em consequência dele, registos de marcas de Manuel Dinís Cardoso, Bernardo de Sousa, Pedro Machado, Joseph de Sousa, Luís da Costa, Domingos de Sousa, Manuel Cardoso de Lima, Manuel Cardoso de Sousa, António da Cunha, Bento de Sousa Machado, Agostinho Lopes de Azevedo, Manuel de Lima da Costa.

Para notar é que, sendo antiga a organização dos mesteres e a obrigatoriedade de prévio exame para o seu exercício, não se encontram na Câmara os respectivos compromissos ou regimentos e as cartas de exame, por via de regra, só sejam registadas de fins do século XVIII em diante.

Talvez se adoptassem os regimentos de Lisboa como faz supor o registo do Regimento dos Ourives daquela cidade de 1767. (L. 10 de Registo ms. fol.º 78).

Nas Posturas de 1788 é que os officios foram especialmente regulados, dizendo-se quanto aos ourives: — «Que todo o ourives de prata e ouro será obrigado a ter marca certa, de que uze em todas as suas obras depois de examinadas pelo Ensaiador, apresentando as ditas marcas, de que cada hum deve uzar, em Camara para nella se registarem, e a tudo será responsavel o dito Ensaiador, e a cumprir com o seu Regimento e em que as ditas obras se regulem pelo mesmo, para que estas não tenham preços arbitrarios; e huns e outros serão obrigados a ter nas suas logeas os seus respectivos Regulamentos, para por elles se regularem, com pena de dois mil reis por qualquer das ditas faltas».

Era disposição análoga às dos Regimentos anteriores supra mencionados,

Também aparecem registadas em 1705 marcas de 18 tanoeiros.

As taxas de sapateiros foram fixadas em 1560, tanto no concelho de Angra como no de São Sebastião (Drumond, *Annaes*, I-130), talvez ainda consequência das providências ordenadas em tempo de D. Afonso V, a que se refere Gama Barros, (*História*, V-162).

Nas Posturas de 1788 encontram-se taxas de todos ou quase todos os officios.

Segundo Henrique Braz, nas *Ruas da Cidade*, documentos do século XVII revelam a existência de grande número de officios mecânicos ou profissões, sapateiros, alfaiates, oleiros, carpinteiros de caixaria e da ribeira, pedreiros, sombreireiros, moleiros, seleiros e curtidores, pisoeiros, mareantes, pilotos, armadores, medidores, mestres de obras, aljubeiros, torneiros, tecelões, apavonadores, anzoleiros, imaginários, pintores, cerieiros, passeiros, tanoeiros, ferreiros, serralheiros, etc., e Gaspar Frutuoso nas *Saudades da Terra*, reportando-se à segunda metade do século XVI, diz haver na cidade, no seu tempo, 40 tendas de ferreiro e serralheiro, 62 de carpinteiro de caixaria, 60 de sapateiro, além de 300 pedreiros e 50 carpinteiros da ribeira.

12 — As ruas de Angra só muito mais tarde começaram a ser iluminadas, primeiro a azeite, depois, em 1865, a petróleo, e só em 1908 a electricidade, tendo-se feito uma tentativa entre as duas últimas datas para se montar a iluminação a gaz, que não teve seguimento.

A falta de iluminação obrigava a fazer cessar a vida nas ruas durante a noite e os moradores a recolher a hora certa, quando, igualmente, os estabelecimentos comerciais deviam fechar.

Sobre o assunto providenciavam as *Ordenações* que mandavam tocar na casa da Câmara pelo alcaide o sino chamado de recolher ou correr, nas cidades e vilas notáveis, uma hora seguida das 8 às 9 nos meses de Outubro a Março, e das 9 às 10, nos restantes meses (L. I, T. 65 § 14.º), e nas outras meia hora, punindo com multa de 60 reis quem depois disso fosse achado na rua sem armas, salvo indo a caminho para qualquer lugar com candeia, lanterna ou outra luz. (L. V, T. 79).

Ao sino alude Chiado na *Pratica dos Compadres* (1572), e do que diz Soropita no *Prognostico do anno de 1595*, se infere que nalgumas localidades havia noites privilegiadas, Ano-Bom, Reis, em que se não tocava e era lícito andar a qualquer hora fora de casa, excepção de que até hoje se não encontrou noticia em Angra.

O costume subsistiu mesmo muito tempo depois de haver iluminação pública, e nas Posturas Municipais de 1845, art. 66.º, impõe-se a obrigação de tocar o sino, o que só em 15 de Março de 1865, por deliberação camarária, deixou de se fazer.

13 — Frutuoso informa que, nos fins do século XVI, havia seis

telhais, razão porque muitas casas eram cobertas de telha, mas nada diz sobre a sua situação, e no desenho da cidade feito por Linschott em 1595 nenhum foi apontado.

14 — Os chafarizes na cidade eram doze, no tempo de Frutuoso; mas, segundo o P.^e Maldonado (*Arquivo dos Açores*, IV-143) em 1693 elevou-se o seu número a 25, sendo 10 na freguesia da Sé, 8 na da Conceição, 3 na de Santa Luzia, 2 na de São Bento e 2 na de São Pedro.

15-16 — As duas Posturas completam-se. (Conf. N.^{os} 16 e 29).

17-18 — A regulamentação da caça era, pela antiga legislação, atribuição da Câmara, e só há poucos anos deixou de o ser, passando para a legislação geral.

A Postura estabelece o tempo defeso para a caça da codorniz com rêde manta, Julho e Agosto, de onde se pode concluir que nesses meses era permitida a caça por outro processo, embora a rêde manta fôsse a própria para tal.

Uma Postura do concelho de Ponta Delgada de 25 de Fevereiro de 1624 (*Arquivo*, XIV-130) proibia caçá-la com rede de assobio, varas e outras armadilhas desde fins de Dezembro até Agosto.

Segundo Linschott e Arditì (*Viggio all'isola di Madera*) havia grande quantidade de codornizes, mas caçava-se pouco, a bem dizer só coelhos os quais, informa o P.^e Cordeiro (*História Insulana*, 303), eram em tanta abundância que os donos de prédios cultivados pagavam a caçadores para os apanharem pelo estrago que faziam. Cada coelho vendia-se por 20 reis.

O mesmo autor fala em caça com laço que, todavia, as *Ordenações* (L. V, T. 88) proibiam, assim como com outras armadilhas, no tempo defeso.

19 — Conf. N.^o 5.

20 — A mendicidade era mal antigo generalizado por todo o país em meados do século XVII, como se vê nas *Notícias de Portugal*, de Manuel Severim de Faria.

Em 1559 foi dirigida á Câmara de Angra uma carta ordenando que os vereadores e meirinhos visitassem as estalagens e hospitais e não consentissem que aí se agasalhasse pessoa alguma, nacional ou estrangeira, sem dar razão por que não trabalhava ou por que andava

pedindo e, bem assim, que não pudesse morar em qualquer povoação sem licença. (Drumond, *Annaes*, I-127).

21 — Esta postura regula o trânsito e procura evitar danos.

22 — A aguilhada para incitar os bois de tracção ainda está em uso na Terceira, noutras ilhas e no continente, e o aguilhão tem hoje dimensões fixadas na legislação vigente, para evitar o prejuizo da pele com furos.

Segundo informa Drumond (*Annaes*, II-214) usavam grandes aguilhões para se servirem das aguilhadas como lanças e se ferirem, sobre o que providenciou o Corregedor, determinando que o aguilhão fosse proporcionado ao anel de metal para o segurar.

Em São Miguel uma correição em 1705 proibiu as aguilhadas com mais de doze palmos. (Carreiro da Costa no *Boletim da C. R. C. A. A.*, N.º 7, pág. 100).

23 — Proibição idêntica nas *Ordenações*, L I, T. 48 § 20.º.

24 — As Porturas modernas contem igual disposição.

25 — Destina-se a evitar furtos de roupa e assegurar a respectiva indemnização, quando se dêem.

26 — Linschott diz que toda a louça de barro vinha do continente para a ilha no século XVI; e Frutuoso, falando de São Miguel diz que se serviam de cabaças e escudelas de pau postas debaixo da terra ou cobertas de barro, e cercadas de lume, para nelas cozerem carne, por vir pouca louça do continente e só de ano a ano algum navio; mas a postura prova que já em meados do século XVII se fabricava e a profissão de oleiro se achava regulamentada. A produção não devia ser insignificante, pois, em 1641, havia na cidade a Rua dos Oleiros ou da Olaria (Henrique Braz, *Ruas da Cidade*).

A-pesar disso a importação continuou a dar-se em relativamente larga escala, talvez faiança esmaltada que só no século XIX começou a produzir-se na ilha.

Faltava a louça, bem como azeite e sal, porque os navios, receosos dos embargos que lhes punham para acompanharem as naus de Lisboa e carregarem trigo, não queriam fazer a viagem.

Representou sobre isso a Câmara de Angra e o Alvará de 3 de Agosto de 1661 autorizou a saída de duz caravelas por ano, isentas de embargo. (L. IV de registo ms. no Arquivo Municipal, fol.º 123 v.º).

27 — As *Ordenações*, L. I, T. 18, §§ 44, 58 e 60^o, indicavam os pêsos que deviam ter os carnicheiros, tecelões e mercadores.

28 — Posturas semelhantes neutros concelhos (Langhans, Aragão).

29 — Conf. N^o 2.

30 — Segundo informam os viajantes que de meados do século XVI em diante visitaram a ilha, Pompeu Ardití, Linschott, Mosquera Figueirôa, e o nosso cronista Gaspar Frutuoso, o vinho nela abundantemente produzido era ordinario e não se conservava de um ano para o outro. Só o bebiam as classes pobres, consumindo as outras vinho da Madeira e das Canárias.

Segundo o P.^e Cordeiro (*História Insulana*, 302), importava-se vinho de outras ilhas do arquipélago, não só para consumo local como para as armadas, e Ardití gaba o vinho de São Jorge.

Drumond (*Annaes*, II-82) refere-se a queixas contra o Governador do Castelo, em 1644, por ele vender e pôr preço aos vinhos. O do Pico parece ter sido sempre o mais justamente afamado.

O azeite de oliveira, dito pelo povo azeite dôce, era todo importado do continente. O de peixe, como o óleo de linhaça, para iluminação não devia abundar. Não se caçavam, regularmente pelo menos, baleias e cachalotes, caça de que só há notícia em meados do século XVIII por um officio do Capitão-general de 19 de Outubro de 1768, exercida por ingleses (*Archivo dos Açores*, VI-8), não obstante em 1765 ter sido concedido o exclusivo dela no Brasil e Açores à firma Inácio Pedro Quintela Emauz. (Silveira Macêdo, *História das Quatro Ilhas*, I-248).

Aproveitavam-se as baleias mortas arrojadas à costa, o que ficou registado na topomínia — Ponta da Baleia; e do facto de ter encalhado uma nas Velas em 1611, infere Silveira Avelar (*Ilha de São Jorge*, 155) que já então havia quem as caçasse no mar dos Açores. Os outros animais, que forneciam óleo, tinham pequena percentagem dele.

Para iluminação em São Miguel, e presumivelmente também na Terceira, recorriam à baga de louro, às unhas e mãos de vaca e ao óleo de linhaça considerado mais fino. (P.^e Ernesto Ferreira, *O espectral da tradição*, 73).

A saída, não só de óleo como da linhaça, para fora da ilha, estava igualmente proibida nas antigas Posturas de Ponta Delgada.

A proibição de levar, mesmo por terra, vinho ou azeite para fora

da jurisdição ou termo do concelho, é excepcional, pois, segundo o acordo de 15 de Abril de 1528 (Drumond, *Annaes*, I-531), os três concelhos da ilha viviam em comum sem barreiras. O almude (10 canadas) equivalia a 22 litros e a arrôba a 14,688 qg.

O P.^e Maldonado, em 1693 (*Archivo dos Açores*, IV-143) estimava a produção local de vinho em 1463 pipas de 225 ou 265 canadas cada uma. (495 e 583 litros).

31 — Conf. N.º 20 e respectiva nota.

Sempre mereceu particular atenção aos governos, tanto locais como do país, a obrigatoriedade de trabalho, e a efectivá-la visaram diversas disposições das Ordenações Afonsinas e Manuelinas, entre as quais as célebres leis das sesmarias.

As Ordenações Filipinas, L. V, T. 68, §§ 1.º e 2.º, puniam a vadiagem em Lisboa.

Uma Postura do concelho de Vizeu de 1611 era análoga à angrése, mas mais severa na punição, pena de açoutes e multa de 1\$000 reis paga da cadeia (Aragão, *Vizeu*, 211).

As normas de direito municipal e mais providências legislativas não produziram, porém, os resultados desejados. Ainda em 3 de Junho de 1818, o Capitão-general Francisco António de Araújo, para evitar a vadiagem acobertada em negócio, proíbia os homens de permanecerem nas ruas a vender qualquer cousa, sob pena de serem mandados para o Castelo onde lhes dariam trabalho (*Livro de registo dos almoçacés*, fol.º 45, ms. no Arquivo Municipal de Angra).

32 a 36 — Todas estas posturas procuram prevenir o furto de frutas e assegurar o direito dos donos delas, assim como, conjuntamente, o abastecimento do mercado.

Frutuoso diz que havia maçãs, figos, marmelos, laranjas, limões, pêras, castanhas e uvas, o que Arditi e Linschot em parte confirmam.

A Postura N.º 35 corresponde à disposição do L. I, T. 75 das *Ordenações* e integra-se no conjunto de normas legais de protecção à plantação e conservação de árvores e matas (Conf. N.ºs 77 a 86 e notas).

O P.^e Cordeiro informa que «e das mulheres nem a vender pelas ruas nem em tendas a vender, ou a vender-se, se via mulher alguma, nem ainda na publica Ribeyra, mas todas em suas casas tratando dellas, e só homêns apregoão e vendem em toda a parte. Este era o

estyllo ha menos de cincoenta annos, e de então para cá não sey o tempo tem mudado», o que está em contradição com a Postura N.º 36, a qual, aliás, corroborada por outros documentos. mostra haverem mulheres dedicadas ao comércio, com venda sua. Outras Posturas desta collecção o confirmam e Henrique Braz nas *Ruas da Cidade* cita diversos documentos nos quais figuram mulheres comerciantes ou vendeiras.

Em 1703 foram fintadas Maria da Ascensão na Rua Direita, Maria da Silva na Rua de Joseph Cordeiro, Maria de Lima na Rua da Palha, Maria da Silva e Leonor Pereira na Rua de São João, Maria Cardosa na Rua do Galo, todas vendeiras (Livro de Fintas no Arquivo Municipal), e não é crível que não permanecessem nas vendas à testa do negócio.

37 e 38 --- O movimento comercial da cidade devia ser grande.

Conta Frutuoso que : — «as serventias da mesma cidade são tão boas que facilmente se podem prover de tudo todas as pessoas porque todas as cousas necessarias ha com muita abundancia e se vendem pelas portas e andam vendendo por toda a cidade ao costume de Lisboa, excepto vinho e azeite que somente se vendem nas tavernas e a carne nos açougues» ; e acerca das relações com as outras ilhas, que : — «a ilha Terceira pode dizer que todas as outras são suas escravas, pois quanto nelas se cria para a Terceira é, e desta são suas quintas as outras ilhas».

No século seguinte, próximo da época da Reforma das Posturas, mas depois dela, escreveu o P.º Cordeiro : «O contrato desta cidade se divide em mercadores de logea onde vendem a conta, peso e medida, de que ha muytos, e em outros que se chamam contratadores de sobrado, que despachão as partidas inteyras na Alfandega, e repartidamente as vendem aos particulares compradores ; e alem destes, que são muytos mais, ha taes contratadores de sobrado que muytos tem mais de cento e duzentos mil cruzados e não só de Portuguezes, mas de estrangeiros de quasi todas as nações, e alguns que entrando alli com um pao na mão sem mais riqueza, chegarão por annos á sobredita excessiva pelas commissões de suas terras, pelas compras que fazem aos morgados da terra de seus trigos e pelas letras de cambios que lhes passão para Portugal e outros Reynos ; e tudo fazem com tanta verdade e fidelidade que raramente se vê Mercador ou

contratador quebrado em esta ilha, porque nenhum é judeu e raro é Christão-novo; e assim também por tal sahe raramente algum no Santo Officio preso, em a dita Ilha, com ter sempre lá Commissario e Familiares».

A distinção entre *mercadores de logea e de sobrado*, pelo menos posteriormente, era legal.

Pelo Alvará de 16 de Dezembro de 1757, a venda ao público de fazendas e géneros miudos só se permitia em compartimentos de porta para a rua e não em sobre-loja ou casa de sobrado. (Ferreira Borges, *Diccionario Commercial*, 238).

O exercício do comércio, como as Posturas mostram, estava minuciosamente regulado pela Câmara, não só com medidas de policia como com outras destinadas a assegurar o abastecimento público. Nesta ordem de ideias é que a abertura duma venda, a que hoje chamaríamos mercearia e a que o povo nos meios rurais ainda chama venda, era sujeita a prévia licença camarária e a prestação de fiança para cumprimento das obrigações assumidas.

No século XVIII, pelo menos, segundo se infere do *Livro de Registo dos Almotacés*, já citado, a fol.^s 83, fazia-se distinção entre vendas e armazens, aquelas sujeitas à jurisdição municipal, estes isentos dela, mas só podendo vender sécos. A exigência de licença camarária ainda subsistiu em Posturas modernas já no regime constitucional.

De longe vinha a regulamentação com o fim de evitar que os géneros faltassem ou subissem de preço. (Gama Barros, *História*, V-152).

Conf. N.º 58.

39 — Conf. N.ºs 60 a 62.

40 — O assunto está também regulado nas *Ordenações*, L. I, T. 68, §§ 10, 16, 30 a 32. Conf. N.º 43.

41 — Morais diz alcadefe o vaso de barro ou outra matéria sobre que os Taverneiros medem os seus líquidos. Na Postura a palavra está empregada na acepção de conjunto ou colecção de medidas exigidas por lei, e neste sentido aparece num documento de 1797 da Câmara das Lages do Pico. (Lacerda Machado, *Vocabulário Regional*, 22). Nas Posturas angrenses de 1788 usa-se com a significação de conjunto de medidas: — «Que nenhum vendeiro deixe de ter todas as alcadefas (sic) de medidas» . . .

42 — A obrigatoriedade de afilamento de pesos e medidas era imposta nas *Ordenações*, L. I, T. 68, § 16.º, e dele estava encarregado um dos almotacés. O assunto sempre mereceu particular atenção por toda a parte. Vide, por exemplo, quanto a Guimarães, A. Braga, *Feiras e Mercados*.

43 e 44 — Conf. N.º 4 e nota.

45 — Conf. N.º 3 e nota.

46 e 47 — Os almotacés entre as suas atribuições, consignadas nas *Ordenações*, L. I, T. 68, tinham a de fiscalizar o cumprimento de certas Posturas e pôem o preço de venda de alguns géneros ou o peso de outros. A genuinidade dos vinhos e o abastecimento de carnes constituíram objecto de numerosas providências e constantes cuidados da administração.

48 — O costume de assinalar as lojas de venda de vinho com um ramo à porta é antigo e muito generalizado. Tinha character de medida policial destinada a fácilmente indicar as casas, havendo desordem.

Ó ramo era, no geral, de louro ou de pinho, este usado em Lisboa no século XVI segundo o depoimento de Gil Vicente no *Pranto de Maria Parda*, que a ele alude em mais dum passo, e, na Terceira, é de presumir que fôsse de parreira, pois é este ainda hoje usado nas vendas das freguesias rurais a anunciar vinho novo, e nas tendinhas improvisadas nos arraiais.

Em Ponta Delgada, em 1838, informam os irmãos Bullar que era de faia verde, e, se no estabelecimento se vendia mais aguardente, juntavam-lhe um ramo de buxo.

Nas Posturas de 1788 não se fala em ramo e obriga-se ao uso de taboleta — «Que nenhum vendeiro ou vendeira venda em logea publica sem ter tabolêta na porta»; e em Lisboa o ramo, obrigatório pelo Regulamento da arrecadação das imposições de 27 de Março de 1795 (*Systema de Regimentos*, IV-230), foi substituído por tabolêta de madeira pintada por edital da mesma data. (*Systema*, IV-245).

É provável que, a par da tabolêta, por força apenas do costume, subsistisse o ramo, visto o seu uso ter chegado até hoje.

Posturas de muitos outros concelhos do país continham disposições idênticas às das nossas de 1655.

49 — Conf. N.º 6 e nota.

50 — Conf. N.º 42 e nota.

51 e 52 — Conf. N.º 12 e nota.

53 a 55 — Para bem estimar estes e outros preços de géneros estabelecidos nas Posturas, convém dizer que o preço médio do alqueire (13,2 l.) de trigo era, até fins do século XVII, de 100 reis. (*Livro das liquidações de trigo*, ms. do Arquivo Municipal de Angra).

Um tostão cunhado em 1588 tem 327 reis da moeda cunhada segundo a lei de 29 de Julho de 1854, e o seu valor na moeda do começo do século XX era de 3\$27. (Dr. Gonçalves Cerejeira, *Notas históricas*).

As Posturas fixam mais os seguintes preços : 5 codornizes 20 reis, 2 pombas 20 reis, 1 perdiz 30 reis, 1 coelho perfeito 20 reis, 1 frango 20 reis, 1 franga 40 reis, 1 galinha 80 reis, 1 cabrito perfeito 80 reis, 1 leitão perfeito 80 reis, 8 ovos 20 reis, 8 melros 20 reis.

Cordeiro indica preços aproximados embora um pouco mais altos : 1 coelho 20 reis, 3 codornizes 20 reis, 1 perdiz 50 reis, 1 galinha 100 reis, 1 frango 20 reis, 1 porco grande 4 a 6\$000 reis, 1 leitão 120 reis, e fala, sem indicar preço, em farinha de junça que, com açúcar e água flor, fazia um caldo peitoral excelente.

Em sessão camarária de 8 de Março de 1718 (*Livro das Vereações*, ms. fls.^s 133) os preços foram alterados. 4 codornizes 20 reis, 1 pombo 15 reis, 1 perdiz 60 reis, 1 coelho 30 e 25 reis ou 20 reis sendo de fio, 1 frango 20 reis, 1 franga 60 reis, 1 galinha perfeita não passaria de 120 reis bem como 1 cabrito ou 1 leitão perfeitos, 7 ovos 20 reis, 1 arratel de velas de cêbo 80 reis, 12 chapas de cedro 20 reis.

Nas Posturas de 1788 o preço da maioria dos géneros variava com o do trigo.

Em Ponta Delgada eram sensivelmente iguais, mas é digno de nota as Posturas fixarem o preço do papel, 4 reis a mão ou real e meio a folha. (*Archivo dos Açores*, XIV-139).

O arratel de carne de vaca (459 gramas), segundo Cordeiro, custava 10 reis, preço que depois subiu, e o de carneiro castrado um pouco mais.

A preferência dada então à carne de carneiro sobre a de vaca é conhecida em todo o país, e a ela alude Camões quando diz ao Duque de Aveiro :

Eu já vi a taberneiro

Vender vaca por carneiro.

Para evitar a fraude deixavam ficar o rabo no animal depois de esfolado, o que ainda hoje se pratica sem conhecer a razão. Quando muito, explicam: — é para se ver que não é cabra.

As Posturas dão mais o preço do toucinho fresco, 24 reis o arratel, e curado, 30 reis (N.^{os} 54 e 55), da linguiça 3 palmos por 1 vintem (N.^o 53) e 6 arrateis de fígado, 20 reis (N.^o 94). Outros preços serão considerados em notas subsequentes.

Em relação com o preço dos géneros estão os salários que pelos regimentos dos officios de 1788 (Livro das Posturas) eram:

Alfaiates e sapateiros — officiaes aprovados, 120 reis por dia e os mais daí para baixo.

Carpinteiros — mestres de obras, com o trigo a mais de 200 reis o alqueire, nos dias grandes 200 reis e nos pequenos 180; officiaes completos 160 e 140 reis; officiaes menos hábeis 140 e 120 reis. Com o trigo a 200 reis ou menos, mestres de obras 180 e 160 reis, officiaes completos 120 e 100 reis, officiaes menos hábeis 100 e 80 reis.

Os discípulos ganhavam, no primeiro ano, 40 reis, no segundo 60 reis, no terceiro 80 reis e daí por diante conforme o seu mérito.

Iguais eram os salários dos pedreiros.

O salário dos tanoeiros era, em terra, de 160 reis ou menos, conforme o seu mérito; o dos serradores de 200 e 160 reis conforme os dias maiores ou mais pequenos; o dos caiadores 120 e 100 reis; o dos paredeiros 140 e 120 sendo mestre, 120 e 100 reis sendo officiaes; o dos calceteiros 160 e 140 reis, 120 e 100 reis; o dos trabalhadores em geral, 100 e 80 reis.

As taxas dos preços dos géneros destinavam-se a proteger o consumidor e são antigas. Julgava-se serem as restrições ao desenvolvimento do tráfego mercantil a medida mais própria, mas as Ordenações Afonsinas isentavam do tabelamento o pão, vinho e gado, que o produtor podia vender pelo preço que quizesse (Gama Barros, *História*, V-149).

56 e 57 — As duas Posturas procuram evitar a concorrência dos vinhos de outras ilhas aos terceirenses de inferior qualidade.

A designação ilhas de baixo, que se lê nesta e noutras Posturas, é antiga, usada já por Gaspar Frutuoso. A respeito dela diz o Dr. Leite de Vasconcelos (*Mês de Sonho*, 21): — «Por ilhas de Baixo não de entender-se aquelas para cujo lado o sol baixa ou se esconde. Por este motivo as pessoas cultas escrevem Ilhas de Oeste».

Gaspar Frutuoso dava explicação semelhante.

58 — Completa a N.º 37 e assegura o crédito do vendeiro.

59 — Esta Postura estabelece uma excepção difficil de justificar.

Os castelhanos, que ficaram na ilha após a Restauração, conservaram, sob certas condições, as situações que tinham e gosaram direitos iguais aos dos outros cidadãos. Alguns prestaram serviços à causa nacional e mantiveram-se no exército, tanto aqui como no continente.

D. Pedro Ortiz de Melo figurou nas condições da rendição do Castelo, a cuja guarnição pertencia, e depois, como português que era pelo nascimento e pela mãe, foi procurador às Cortes e combateu no Alentejo. (Drumond, *Annaes*, II-74 e 123).

Tais factos levaram o P.^e Jerónimo Emiliano de Andrade (*Apointamentos*, 65) a escrever: «e o modo pacifico com que acabou esta guerra, entrando os mesmos portugueses que estavam no Castelo, na posse de seus bens de raiz sem se lhes fazer o menor dano, e continuando a servir os seus officios públicos, é uma maravilha, que muito honra o ministério português d'aquelle tempo, e que raras vezes se encontra na historia das vinganças humanas».

A proibição da Postura, contudo, como a redacção deixa entrever, talvez se explique pelo íntimo contacto dos vendeiros com o povo e o ódio deste aos espanhois.

Mesmo durante a dominação castelhana subsistiu sempre, e se não se expandia era por obra da pressão do dominador. Reconheciam-no os próprios castelhanos que, entre si, não ocultavam a preocupação que lhes causava. (Mendes da Luz no *Boletim do Instituto Histórico*, VI-24). De tal estado de espirito dão ideia Drumond (*Annaes*, II-62) e Henrique Braz nas *Ruas da Cidade*.

Pouco mais de dez anos decorridos sobre a rendição do Castelo, quando ainda os ânimos não tinham serenado, é possível que a Postura se destinasse a evitar prováveis conflitos. No continente a guerra com Espanha não terminara, na ilha havia certa efervescência, mau grado as providências pacificadoras e prudentes do General António de Saldanha, como ordenar que o juiz do povo fizesse a polícia e trouxesse vara vermelha à semelhança dos Corregedores do Crime em Lisboa.

60 a 62 — A Terceira, como São Miguel, era abundante em mel

de abelhas de excelente qualidade, como atesta Frutuoso, tão bom que Arditi diz difficilmente se encontra melhor ou igual : — *Quivi ancora si fa cosi meraviglioso mele dapi, ch'io credo che difficilmente si possa retrovar migliore o eguale.*

O mel de cana generalizou-se em Portugal no século XV.

Na Postura N.º 60 a penalidade a aplicar é indeterminada, ficando ao arbitrio do juiz.

63 — No regime anterior ao constitucionalismo, que estabeleceu a liberdade de comércio, o número de vendas estava cuidadosamente fixado consoante as presumíveis necessidades da população. Depois do século XVII diminuiu e, pelas Posturas de 1788 foi reduzido a 39, sendo 2 na freguesia de São Bento, 12 na da Conceição, 14 na da Sé, 4 na de Santa Luzia, 3 na de São Pedro, 1 em São Mateus, 1 em São Bartolomeu e 2 em Santa Bárbara.

Conf. N.ºs 37 e 58.

64 a 72 — Estas Posturas provêm sobre o abastecimento de peixe que, como é natural, abundava na ilha.

Segundo Maldonado (loc. citado) o pescado em 1694 rendeu 6.000\$000 reis.

Linschott diz que se não pescava no inverno por causa dos temporais, mas isto está em desacordo com a informação de Gaspar Frutuoso sobre o assunto.

O P.º Cordeiro explica que se pescava sempre porque, quando havia tempestade de um lado, iam para outro, e fala na muita abundância de peixe de várias qualidades. «De peyxe he tam abundante todo o mar á roda desta Ilha, que não he necessario que os barcos se afastem muyto della para virem carregados de peyxe e quando ha tempestade de huma parte, vem da outra, e por terra, como da Villa da Praya e do Norte á Cidade de Angra; e não só ha o peyxe ordinario, e da pobreza, como sardinhas, caçalas, chicharros, e em excessiva copia; nem só peyxe sêco que levão os Estrangeiros e o vendem alli mais barato pelo que com elle comprão; mas tambem muyta casta de peyxes mimosos como garoupas, abroteas, salmonetes tartarugas (que até a doentes se dão), douradas, bicudas, chernes, gorazes, sargos, mugens, tainhas, etc., e toda a casta de mariscos, e as maiores e melhores lagostas que ha no mar; e sobre tudo cracas que todos confessão ser dos mariscos o rey; e o que mais he, que muytas casas

nobres tem barcos seus, que os pescadores trazem arrendados, e o melhor peyxe que tomão he do Senhor do barco, e o mais muyto barato».

As *Ordenações*, L. I, T. 68, § 12.º, obrigavam os almotacés a assistirem à venda do peixe repartindo-o quando fôsse pouco, e fixando o preço da venda segundo o costume.

De uma sentença de 1556 (*Archivo dos Açores*, V-418) vê-se, porém, que em São Miguel o pescador podia vender o peixe pelo preço que quisesse sem ser almotaçado, e uma Postura do concelho de Ponta Delgada de 1633 (*Archivo*, XIV-128) dispunha o mesmo.

A postura N.º 71 obrigava a ser almotaçado o peixe de rêde, o que faz supor que o outro o não era. Todavia, posteriormente, as Posturas de 1788 sujeitavam à almotaçaria todo o peixe vendido ao público por meudo, isentando unicamente o peixe sêco — «Que nenhum Pescador poderá vender peixe de qualquer qualidade que seja, excepto o escalado, ao povo, por meudos, sem ser almotaçado, com pena de quinhentos reis».

Hoje o pescador vende o peixe por junto a vendilhões (nabiças) que o revendem ao público no mercado ou pelas portas. Das Posturas aqui anotadas se vê que a venda no século XVII era feita no cais ou lugares do costume e pelas portas, pelo próprio pescador ou seu criado, de acordo com o princípio geral de evitar intermediários.

Curiosa é a disposição que proíbe a venda do peixe fresco que tenha ficado de um dia para outro, o que prova a sua abundância.

Existiu, igualmente, a proibição de engordar porcos com peixe, talvez pelo mau sabor que punha na carne.

73 a 77 — Estas Posturas regulam e protegem a indústria da curtimenta e, ao mesmo tempo, os sapateiros, correeiros e seleiros.

A proibição de exportar couros, cêbo, pez e outros produtos, data, pelo menos, do século XIV, segundo Gama Barros (*História*, V-152), e Posturas de outros concelhos, como o de Ponta Delgada, a consignam.

78 a 86 — Todas estas Posturas regulam o serviço e trânsito de carros de bois, ainda então, pelo menos, os mais usados até no transporte de pessoas.

Sobre a vida na cidade informa o P.º Cordeiro: — «O trato da cidade é tão nobre que alem das liteyras do Bispo e algumas Digni-

dades Ecclesiasticas, e do Governador de Castello, Capitão-mor da Cidade, ha outras muytas na Cidade dos ricos morgados della, e ainda outras carruagens de homens e de mulheres, das quais as mais nobres antigamente não hião á Igreja e menos a visitas, se não em ricas cadeyras fechadas e de mão que chamavão cadeyras de mulheres, e a cada huma levavão dous negros, e ás ilhargas a pé hião os criados e criadas; as outras nobres mulheres, por ser tam bem assentada a cidade e ter tam perto as Igrejas, hião a pé, mas nunca sem criada, nem sem homem diante, que bem vestido acompanha por criado, e algum filho, ou irmão. leva e traz a mãy ou a irmã pela mão, e a criada ou criadas vão logo atraz, e de outra sorte se não via mulher nobre pelas ruas, e nem ainda assim se não nos dias Sanctos para as Igrejas de manhã, e de tarde a pagar as visitas, e sempre com recado antecedente, que la vão aquella tarde. . . »

Nas Posturas de 1788 ha tabelas de preços do serviço de carros e cadeirinhas.

A Postura N.º 79 refere-se a carro parado por muito tempo ou abandonado nas ruas e lugares públicos, que estorvaria o trânsito, e di-lo *jazentio*, palavra hoje esquecida, não registada por Morais nem Cândido de Figueiredo.

Nalgumas cidades a existência de passeios nas ruas é mais recente, por exemplo em Guimarães (A. Braga, *Mulheres, jogos...*, 9). Na Postura N.º 80 torna-se digno de nota o emprego da palavra *ladrilho* no sentido de passeio de rua, que ainda se usa correntemente e aqueles dicionaristas não registam. O nome deriva dos passeios serem de lajes de pedra, como se colhe de diversos passos de Cordeiro.

Na Postura N.º 82 fala-se no canto de Joseph Cordeiro, sem dúvida esquina da rua que ainda em começos do século XVIII assim se denominava e até agora não foi possível identificar, e no canto de João Duarte, lugar, por certo, onde um individuo deste nome tinha casa ou rua assim chamada e esquecida.

Curiosa a Postura N.º 83, que convém aproximar da N.º 7.

A exigência de licença para cortar madeira nos matos justifica-se pela necessidade de evitar abusos, o que foi sempre preocupação dos antigos legisladores, que por meio de medidas adequadas, buscavam conseguir o desenvolvimento das matas.

Para mais era grande o consumo de lenha na cidade, que o P.^e Maldonado estima em 112424 cargas por ano. (*Archivo dos Açores*, IV-143).

Em 1680 o Corregedor, Luís da Cunha Thoar, providenciou no sentido de se plantarem árvores, especialmente amoreiras, com destino à criação do bicho da sêda. (Drumond, *Annaes*, II-199).

Tanto Drumond, como já Frutuoso, falam na sericultura no século XVI, e este diz a sêda excelente, igual à melhor de Granada.

Disposições semelhantes se encontram noutros lugares e épocas. (Langhans, *Posturas*)

A Postura N.º 84 faz do carreiro fiscal do cumprimento da obrigação de tirar licença.

O curral do concelho era o lugar vedado onde estavam as rezes destinadas a serem abatidas para consumo público, como se mostra de várias disposições legislativas, em especial do § 7.º T. 68, L. I das *Ordenações*, que proíbe correr o gado no curral antes de abatido, «porque de tal correr se apostema a carne, e o fazem pesar mais», disposição esta que passou às Posturas de outros concelhos, Horta, Ponta Delgada e Angra, em diferentes anos.

Os adros das igrejas eram tidos como lugares sagrados e daí, talvez, a proibição da Postura N.º 86. Também as *Constituições do Bispado*, à semelhança de outras, proibiam correr touros neles e a Postura N.º 124 proíbe jogos. (Conf. nota a esta postura).

87 a 90 — Completam as Posturas Nos 3 e 12 e a sua matéria acha-se regulada de modo geral nas *Ordenações*, L. I, T. 68.

O Colégio Velho era o de Nossa Senhora das Neves, moderna casa N.º 10 da Rua de Jesus, edificada para hospício por João da Silva do Canto e por este cedida aos jesuitas quando vieram para Angra em 1570 e fundaram um colégio, aí estabelecido até à construção do novo edifício da Rua da Esperança, hoje Palácio do Governo do Distrito, inaugurado em 1652 (P.^e Cordeiro, *História*, 283).

Sobre a Rua do Colégio Velho, Henrique Braz, *Ruas da Cidade*.

91 a 98 — Regulam estas Posturas o comércio e abastecimento de carnes. objecto também de minuciosa regulamentação nas *Ordenações*, L. I, T. 68, §§ 4.º e seg.^s, que proibiam a venda fora dos açougues, obrigavam os almotacés a assistirem a ela e fixavam especiais cuidados na pesagem e verificação dos pesos.

Segundo Frutuoso havia na ilha desassete açougues, dos quais cinco na cidade, e para estes se matavam semanalmente vinte e cinco rezes.

Cordeiro fala em dois açougues públicos nos baixos da casa da Câmara, um maior para venda de carne, outro mais pequeno para venda de cabeças e miudezas. (*História Insulana*, 272).

Segundo o regulamento do açougue grande de 22 de Dezembro de 1820 (Livro de Registo de Almotacés, fol.º 55 v.º) havia nele cinco balanças e uma de repeso, que só servia quando era necessário fazer alguma averiguação, cada qual com seus pesos aferidos, tudo propriedade do concelho.

Vendiam a carne tanto os marchantes, em número de seis efectivos e dois suplentes ou supranumerários, como os criadores, e todos contribuíam com 20 reis, por cada rez que matassem, para as despesas com as balanças e pesos.

Dos marchantes um tomava conta do açougue por semana, e, durante ela, respondia pelas transgressões do regulamento, boa ordem, aceio e conservação da casa e material.

O açougue tinha três chaves, uma à conta do marchante de semana, outra à conta do rendeiro e outra à conta do arrematante, e nele só entravam marchantes, criadores que fôsem vender carne, o cortador e o condutor. A carne pendurava-se em ganchos por modo a não lhe chegarem os cães nem os ratões. Eram severamente punidas as desordens no açougue e estava regulada a vez dos vendedores e compradores.

Não era permitido cortar carne com machado, nem amolar facas nas ombreiras ou na pedra do talho.

Vendia-se carne de vaca e de porco.

Por um apontamento num caderno de contas do tesoureiro, existente no arquivo municipal, se sabe terem sido arrendados ambos, em 1692, por 300\$000 reis, e outro no Castelo por 160\$000 reis.

O P.º Maldonado, em 1693, diz que além dos açougues públicos e particulares, havia nove nos conventos nos quais todos se vendiam semanalmente 329 arrobas de carne de vaca.

Porcos matavam-se no ano, para vendas e casas particulares, cerca de 2.600. Carne de cabra e de carneiro não se vendia nos açougues, mas matavam-se anualmente 1 000 cabeças da primeira espécie

e, por mês, 60 a 70 da segunda. O número de galinhas para consumo local e para os navios era de 36.000 por ano. (*Arquivo dos Açores*, IV-143).

O que a respeito do gado cabrum diz Maldonado está em contradição com a Postura N.º 167 que proíbe a venda fora do açougue.

Embora a ilha fôsse rica em gados, era prudente regular o fornecimento e repartição da carne, alimento de que, como hoje, se fazia bastante consumo na cidade, tanto para a população como para os navios que demandavam o porto.

Em 1552 o Provedor das Armadas pedia providências a fim de assegurar o abastecimento dos navios. (*Arquivo dos Açores*, I-136).

Em 1647 faltou carne, razão do preço da arroba subir excepcionalmente para 400 reis. (Drumond, *Annaes*, II-95).

Nas freguesias rurais pouca carne se consumiria normalmente. A alimentação da gente delas, como aliás a de toda a gente pobre ainda em meados do século XIX, era predominantemente vegetal — pão de trigo, provávelmente de mistura com centeio e depois de milho, legumes, hortaliças, mogangos, abóboras, batatas e, como bebida, leite. (*Annaes do Município de Angra do Heroísmo*, anos de 1847 a 1868, ms. do arquivo municipal).

99 a 108 — Todas estas posturas regulam a navegação inter-insular e o comércio marítimo, cuja regulamentação incumbia em parte às Câmaras.

Desde o século XVI Angra era um porto muito frequentado, dizem-no Gaspar Frutuoso, Pompeu Ardití, Linschott, Mosquera Figueirôa, o Marquez de Santa Cruz, e D. Sebastião, em Maio de 1578, considerava-o um dos mais importantes do Reino. Demandavam-no navios do Brasil, Cabo Verde, Guiné, Mina, Indias Orientais e Ocidentais, São Tomaz, França, Inglaterra, Espanha, Flandres, além das armadas portuguesas. Vinham esses navios comerciar, reparar avarias, reabastecer-se ou aguardar as armadas para se precaverem contra ataques de piratas.

Nos fins do século diminuiu a navegação como diz Frutuoso; mas ainda no começo do século XVII (1609) os Países Baixos se queixavam da proibição de relações comerciais imposta pelos Filipes, por causa dos prejuizos que daí lhes advinham. (*Arquivo dos Açores*, IV-251).

Cordeiro, referindo-se naturalmente ao seu tempo, dá o comércio como decadente (*História Insulana*, 293) e rude golpe na frequência do porto foi a proibição de nele tocarem as armadas em 1663. (Drumond, *Annaes*, II-144).

Em consequência da protecção à navegação do continente, paralizaram as relações comerciais com o Brasil sobre o que representaram as Câmaras ao Rei em 1652, o qual, por cartas de 19 de Novembro de 1652 e 4 de Junho de 1670, providenciou permitindo irem por ano primeiro três, depois dois navios, com 400 pipas de vinho e 2.000 arrobas de farinha, trazendo na volta açúcar e outros produtos brasileiros, sem esperarem pelo comboio e fora dos privilégios concedidos à Companhia do Comércio. (Drumond, *Annaes*, II-339 e *Boletim do Instituto Histórico*, IV-39).

A permissão manteve-se, mas parece que surgiram abusos, pois, em 1766, numas instruções do Marquez de Pombal, então Conde de Oeiras, ao primeiro Capitão-General D. Antão de Almada, se chama a atenção deste para o assunto e sua regulamentação. (*História das Quatro Ilhas*, I-520).

No século XVII, intensificaram-se as relações com a França. De La-Rochelle vinham navios trazer tecidos, cutelarias, pólvora, papel, ferro, gesso, azeite, etc., e levar açúcar do Brasil que os navios do privilégio ou outros aqui deixavam. (*Boletim* citado, VI-1).

A proibição de embarcar trigo sem licença da Câmara visava assegurar o abastecimento da ilha, mas, ao mesmo tempo, deve ligar-se à velha questão da saída de cereais, fonte constante de conflitos, às vezes, de graves consequências, entre aqueles que procuravam exportá-lo na mira de obterem maiores lucros, e os que queriam conservá-lo na ilha para consumo local e venda por menor preço.

Da questão dá ideia o folheto de João da Rocha Ribeiro *Collecção de avisos régios* bem como uma exposição de José Acurcio das Neves. (*Archivo dos Açores*. V-283).

Segundo o P.^e Cordeiro (*História Insulana*, 302) a ilha, no seu tempo, produzia por ano 14.000 moios de trigo.

O assunto mereceu igual atenção a outras Câmaras, como a de Ponta Delgada que sobre ele mais de uma vez providenciou, alargando a proibição a outros géneros. (*Archivo dos Açores*, XIV).

A ida de trigo para fora do país foi proibida por Carta de 9 de

Setembro de 1678, em razão de haver muita falta dele. (L. IV de Registo já citado, a fol.ª 237).

A Postura N.º 102 refere-se à construção naval.

Desde o início do povoamento, ou pouco depois, se construíam navios na Terceira, como se vê de vários documentos.

Pedro Anes do Canto, Provedor das Armadas, em 1537, lembrava em carta ao Rei, a necessidade de haver caravelas na Terceira. (*Arquivo*, I-20).

A Postura N.º 103 visa assegurar a existência de vasilhame para vinho, que, como ainda hoje sucede, saíria para outras ilhas onde ele se produzia em abundância e escasseavam os cascos. Em 1649 faltaram nas ilhas de oeste devido à excepcional produção. (Drumond, *Annaes*, II-99).

Aproxima-se de outras Posturas, designadamente as N.ºs 100 e 101, tendentes a assegurar o abastecimento local, e noutros concelhos houve Posturas semelhantes, como no de Ponta Delgada, onde se proibiu a saída de linho e linhaça. (*Arquivo dos Açores*, XIV-139) e ainda de outros géneros.

O pano de linho fabricava-se na Terceira e cedo atingiu o fabrico certo grau de perfeição como se infere, por exemplo, do testamento de Inez Gonçalves, viuva de Pedro de Barcelos, em 1535 (*Boletim* já citado, I-35) no qual se fala em toalhas de Flandres feitas na ilha; mas é de supor que não fôsse em tanta quantidade como em São Miguel, onde o iam buscar da Terceira (Postura de Ponta Delgada de 1669 no *Arquivo dos Açores*, XIV-172), embora ao começo, segundo Frutuoso, o linho se não aproveitasse e só depois da introdução do linho galêgo o fiassem. (P.º Ernesto Ferreira, *Ao espelho da tradição*, 56).

Posteriormente, numa Postura do mesmo concelho de 1783 (*Arquivo* e vol. citados, 361) dizia-se que o linho era «o único ramo de commercio que havia na ilha de São Miguel para a América, de onde vinha ouro e diversos objectos».

Na Terceira importava-se pano de linho de Lamego no século XVI (*Inéditos da História de Portugal*, V-555), apesar da cultura ter decaído no continente em fins desse século. (Lúcio de Azevedo, *Organização económica*).

No ano de 1694 o dizimo em Angra foi arrematado por 58\$000 reis, diz o P.^e Maldonado. (*Archivo dos Açores*, IV-149).

Nas Posturas fala-se em navegação para as ilhas de oeste e não São Miguel, mas a esta também iam barcos costeiros.

Disso dão notícia as *Constituições do Bispado* e, mais expressamente, uma Postura de Ponta Delgada de 23 de Maio de 1669, em que se mencionam barcos caravelões da Terceira. (*Archivo dos Açores*, XIV-172).

Caravelão é, segundo Cândido de Figueiredo, embarcação semelhante aos navios de pesca de Lisboa.

A proibição de deitar lastro na baía, repetida nas Posturas de 1788, visava evitar que o porto se sujasse pelos perigos e inconvenientes daí resultantes à navegação.

Com esse fundamento foi a Câmara de Angra autorizada a mandá-lo limpar por Alvará de 12 de Novembro de 1669 (citado Livro de Registo n.º 4, fol.º 189 v.º), cujos termos merecem transcrição: — «tendo consideração ao que os officiaes da Camara da Cidade de Angra me representarão a serca de ser mui conveniente a meu serviço alimpar-se o porto d'aquella cidade a respeito dos navios das Armadas, naos da India e mais embarcações desta coroa, como tambem dos particulares, e segurança dos direitos reais e comodidade dos vassallos, porque da pouca limpeza com que este porto estava, resultava muitas vezes darem à costa muitos navios e alguns carregados de assucares como tinha succedido; o qual damno se podia remediar encarregandosse a limpeza delle a duas pessoas de cabedal pera que a sua custa fizessem sem dispendio algum da fazenda real, sobre o que informou o procurador das Ilhas dos Assores, do que tudo houve vista o Procurador della: Hey por bem conceder poder e faculdade aos mesmos officiaes da Camara da Cidade de Angra da Ilha Terceira para que com intervenção do Procurador da Fazenda das mesmas Ilhas possam buscar duas pessoas de cabedal que a sua custa e sem dispendio da fazenda real fação alimpar o porto da ditta cidade, ficando-lhe de lucro tudo o que acharem e descobrirem nelle para sem risco entrarem os navios referidos...»

A segurança das viagens interinsulares está prevista e regulada na Postura N.º 106, e a exigência de exame ao mestre, bem como a fixa-

ção do preço de certos fretes (Postura N.º 107), é semelhante à regulamentação de outras profissões.

A postura N.º 108 completa as anteriores sobre venda de vinhos, responsabilizando o transportador, como, para as madeiras, a Postura n.º 84.

109 e 110 — Ambas as Posturas fazem parte do conjunto de normas de direito municipal destinadas a salvaguardar os interesses de quem tem de recorrer à prestação de certos serviços.

O estalajadeiro, para exercer o seu mester, carecia de licença camarária com carácter, manifestamente, policial, e de caucionar a obrigação de restituir ao hóspede o que ele levou consigo.

Sem a restrição da Postura N.º 110 a estalagem poderia disfarçar o alcouce.

111 — Conf. outras Posturas sobre limpeza como as N.ºs 1, 15, 16, 23, 76, 87, 90.

112 — Conf. N.º 84.

113 — O côvado equivalia a 0^m,66.

114 — Esta Postura faz parte do conjunto de medidas contra o açambarcamento de mercadorias e compras para revenda, que encarecem o preço.

A' semelhança do estatuído noutros concelhos impõe ao importador a obrigação da venda directa ao público, durante certo tempo, da mercadoria importada.

115 — Completa a Postura anterior e liga-se às subsequentes.

116 — Sem proibir aos estrangeiros o exercício do comércio, restringe-o e condiciona-o por forma a proteger os nacionais.

Segundo Linschott, no século XVI, limitava-se uma zona ou bairro da cidade onde podiam comerciar.

Pelos termos em que está redigida a Postura e seu confronto com outras notícias que nos restam, parece referir-se ela apenas àqueles estrangeiros que vinham à ilha e pouco tempo depois regressavam ao seu país, sobre os quais provê a Postura 119. Em meados do século XVII havia na Terceira ingleses que, a ajuizar pelo auxílio por eles prestado no cerco do 'Castelo, não podiam ser em pequeno número. (Soto Mayor. *Alegrias de Portugal*, 70, 75, 78, etc., e *Archivo dos Açores*, V-13).

Informa mais o mesmo autor que havia holandeses (78). De ou-

tros estrangeiros há notícias dispersas, e o P.^e Cordeiro (*História Insulana*, loc. atraz citado) fala em comerciantes de todas as nações.

117 — O fim da Postura é evitar aquilo a que hoje chamaríamos espionagem.

Linschott conta a dificuldade que teve em obter licença para percorrer a ilha, negada a outros estrangeiros que desejavam acompanhá-lo. A excepção a seu favor foi aberta para o habilitar a fazer o desenho publicado na sua *História da Navegação*.

Arditi, porém, diz meio século antes, ter cavalgado toda a ilha de São Miguel.

118 — Faz parte do conjunto de normas sobre pesos e medidas. Conf. N.^{os} 40, 50, etc., e *Ordenações*, L. I, T. 68, § 16.^o.

119 — Conf. N.^o 116.

120 — Visa a defesa da moralidade pública.

Muitas Posturas de outros concelhos, na mesma época, contêm disposições análogas e ainda outras mais pormenorizadas, como a obrigação de *deitar a vara* às mulheres grávidas para prevenir infanticídios e abandono de crianças. (*Revista Lusitana*, XXII-67, *Portucale*, XI-107, 181, *Ordenações*, L. I, T. 73 e L. V, Tit. 35).

Uma Postura de Ponta Delgada de 1670 (*Arquivo dos Açores*, XIV-176) proibia às mulheres desonestas, ou de má língua, viverem nas ruas da cidade, designadamente nas principais.

E' para notar a falta de disposições nesta colecção de Posturas sobre expostos.

E não é porque os não houvesse ou fôsem em pequeno número, pois do arquivo da Câmara de Angra (L. 6 de Registo ms. fol.^s 14) consta o Alvará de 2 de Setembro de 1669, que autorizou a lançar finta para os engeitados por insuficiência de receitas camarárias para pagar às amas, autorização já dada no Alvará de 23 de Maio de 1697. (Livro 5 de Registo ms. fol.^s 44 v.^o).

A respeito deles no século XVIII fornece muitas informações Henrique Braz nas *Ruas da Cidade*.

121 — Disposição preventiva de crimes.

122 e 123 — A divagação de porcos nas ruas estava nos hábitos e a Postura parece não ter dado resultado, pois as Posturas de 1788 repetiram a proibição e o Capitão-general, em 1807, providenciou no

mesmo sentido, o que obrigou a Câmara a fazer Posturas pouco depois inexplicavelmente revogadas.

Ainda no século XIX mais de uma vez se tomaram medidas semelhantes como se vê das respectivas actas das sessões camarárias.

Os irmãos Bullar, em 1838, falam do costume em Ponta Delgada.

124 — Esta Postura está intimamente ligada à N.º 3 (Conf. respectiva nota) e ainda à N.º 86.

Como já se notou, os adros das igrejas, posto que houvessem antes servido de corro onde se bailava e jogava (D. Carolina Michaelis, *Cancioneiro da Ajuda*, II-848) eram tidos como lugares sagrados e neles se faziam enterramentos de cadáveres.

A' primeira vista parece tratar-se de jogos ao ar livre, a bola, a pela, o bastão de que fala Gaspar Frutuoso a respeito de São Miguel, e talvez a barra, descrita por Bluteau no *Vocabulário*, e o bilro. (Leite de Athaide, *Reminiscencias*, I-177). As Ordenações Manuelinas proibiam o jogo da bola nos dias santificados antes da missa. (L. IV, T. 4, § 1º). Que a bola se jogava nas ilhas prova-o a toponímia — Jogo da Bola, lugares da freguesia do Porto Judeu na ilha Terceira e das Lages na ilha das Flores.

Não haveria, porém, razão plausível para a Postura só os proibir a moços e escravos se o fim fôsse evitar o barulho perturbador dos officios divinos, como pode inferir-se da disposição das citadas Ordenações Manuelinas e do que a esse respeito diz modernamente Coelho da Silva no seu *Manual de Direito Paroquial*, pág. 197.

Mais provável parece ser terem os moços e escravos o costume de se reunirem nos adros e aí jogarem quaisquer outros jogos, como as cartas ou os dados, então tanto em voga. A confirmar a hipótese há uma Postura do concelho de Bragança de 1682, que proibe ambos os jogos nas Escadas de São Tiago, São Vicente ou na Cruz do Colégio. (Abade de Baçal, *A Restauração de 1640 no distrito de Bragança*).

125 e 126 — São, como outras, normas de carácter higiénico.

Angra deveria ser então lugar saudável.

A mais antiga epidemia de que há notícia é a de 1599, que o Dr. Manuel de Menezes (*Boletim do Instituto Histórico*, IV-1) julga ter sido de tabardilho.

Linschott informa que na ilha poucas doenças havia, predominando aquelas a que chamavam *sangue e um ar*.

A existência de um hospital ou gafaria junto à ermida de São Lázaro, de que fala Cordeiro (pág. 180), mostra que havia lepra.

127 — Não basta procurar resistir à tentação, mais prático e seguro é evitar as ocasiões de cair nela, por isso a postura proíbe a adegas junto ao chafariz, tentação constante de deitar água no vinho.

128 a 137 — Estas posturas regulam com especial minúcia o exercício da profissão de moleiro, o que se explica pela sua importância na vida colectiva e, talvez ainda, pela desconfiança e má vontade do povo a quem a exerce. Exemplos desta são as cantigas epigramáticas a respeito das fraudes cometidas pelos moleiros, ou que lhes são atribuídas, sobre tudo ao tirarem a maquia, que podem ver-se, quanto ao continente, em Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, VII-1294, Pires de Lima, *Portucale*, 2.^a série, III-172, e outros lugares. Nelas há referências à mulher do moleiro tirando a maquia arbitrariamente.

Panal, diz Cândido de Figueiredo no *Novo Dicionário*, pequeno tapume de tábuas que resguarda, a alguma distância, a mó do moinho de cereais para impedir que a farinha se espalhe e misture com ciscos.

Na Terceira, em vez de tapume de madeira, estendem um pano.

Cambeiro, segundo o mesmo lexicógrafo, é o anteparo de madeira à frente do moinho e razoula (razoila ou razoura) o pau redondo e direito que serve para tirar o cogulo nas medidas de sécos.

As *Ordenações*, L. I, T. 68, § 53.^o, indicavam as medidas que devia haver nos moinhos, meio alqueire e maquia.

E' particularmente digna de atenção a Postura N.^o 132, pela distinção que faz entre responsabilidade civil e criminal, attribuindo a primeira ao dono do moinho.

Nas Posturas de 1788 o assunto está regulado com igual minuciosidade, mas por forma diferente. Por serem curiosas as suas disposições, merecedoras de confronto com as anteriores, aqui se transcrevem :

«Capitulo 10.^o. Dos Molleiros — 1.^o Que todo o molleiro desta jurisdição terá sempre o moinho aberto de dia e de noite, muito limpo e varrido de qualquer immundisse, acistindo sempre nelle, de forma que não esteja sem o próprio molleiro ou carreteiro por algum breve espaço de tempo, tendo-o sempre prompto de todo o necessario,

espelhos direitos, tramunhados e panal sem roturas, escoras no seu logar e tudo o mais com a igualdade devida, a fim de fabricarem bõas farinhas ao povo, acautelando qualquer mistura de farello ou rollão, e não moendo nunca a picadura trigo ou qualquer outro genero de partes; e será obrigado a ter sempre pelo menos hum gato no moinho que seja bom cassador, para precaver o destroço que fazem os ratos e huma ratoeira sempre armada: com pena por qualquer das ditas faltas de quinhentos reis.

2.^o Que em cada hum dos moinhos haverá hum carreteiro com duas bestas para andar pela cidade a beneficio dos moradores que quizerem mandar moer trigos, e para lhes trazerem as farinhas a tempo competente, sem preterir a vez a cada hum, e será obrigado a ter um xocalho em cada huma das bestas, que sirva de sinal quando for passando pelas ruas a quem o quizer chamar, o qual carreteiro, nem as respectivas bestas, se não occuparão em outro algum ministério que não seja o da condução dos trigos e farinhas, com pena por qualquer das ditas faltas de quinhentos reis.

3.^o Que todos os molleiros e carreteiros serão obrigados a cumprir com o capitulo da correição estabelecida em Camara, expressado na sua tabolleta, a qual deve existir patente em cada hum dos moinhos, dando as cresseça das farinhas ás partes que a mesma declara e alem d'aquellas o que justamente produzirem os trigos, extraidas as devidas maquias por se ter averiguado e calculado por vezes, estar aquelle arbitrariamente feito em correição muito a favor dos fabricantes, como de presente se tem examinado, e, faltando ao referido, incorrerão nas penas do dito capitulo sendo por qualquer falta a pecuniária de duzentos reis.

4.^o Que o Olheiro dos Moinhos posto pelo rematante ou outro qualquer, que faça as suas vezes, será obrigado não só a acautellar que os molleiros dêem as cresseças das farinhas, mas que sejam de qualquer mistura izentas, e que as não tracem, tudo em beneficio do publico, com pena, alem das que vão incumbidas aos molleiros, de serem responsaveis por si ou pelo rematante, de todos os prejuizos que tiverem as partes por falta de vigilancia ou omissão, e das mais que parecerem justas ao Senado e aos Juizes Almotacés, por prompta providencia em acto de correição.

138 — Negalho, segundo Cândido de Figueiredo, é pequeno

novêlo ou pequena porção de linhas de cozer. Pelo que diz a Postura deveria ser semelhante ao que hoje chamamos meada.

139 — Providência igual tomou a Câmara de Ponta Delgada em 4 de Agosto de 1635 (*Arquivo dos Açores*, XIV-141) e em 9 de Janeiro de 1648 proibiu a saída de biscoitos da ilha. (*Arquivo*, XIV-168).

Biscoito era uma espécie de pão muito duro destinado à alimentação a bordo de navios de longo curso. (Carreiro da Costa no *Boletim da C. R. C. A. A.*, N.º 14, pág. 148).

Maldonado estimava em 2557 moios a farinha produzida na Terceira em 1694. (*Arquivo dos Açores*, IV-143).

140 — A palavra molête, segundo Morais, significa pão mole e também pão de trigo ou branco. Usa-se ainda no falar do povo do norte do país, Melgaço, Baião, Santo Tirso, Guimarães (*Revista Lusitana*, XVIII-195; Leite de Vasconcelos, *Opúsculos*, II-110, 168, 250; e *Ensaio Etnográfico*, III-376) e existe igualmente em castelhano e galêgo. O povo da Terceira esqueceu-a e hoje chama ao pão de trigo *pão alvo* e também *fanôco*, quando feito na padaria e não em casa.

Fanôco é forma terceirense de canôco que Cândido de Figueiredo regista como provincianismo no sentido de grande pedaço de pão.

Pão de calo (caulo segundo a pronúncia popular local) é, consoante julga Morais, como o *pão bregado*, forma que se encontra em documentos antigos (Viterbo, *Elucidario*, veb. brancagem) o pão de rala ou de mistura, contrapondo-se a molête.

Adolfo Coelho no *Diccionario Ethimologico*, diz ser pão muito amassado de massa testa que não mostra olhos depois de partido.

A ele se referem Gil Vicente na *Farça dos Almocreves* (Obras, I-329) e António Prestes no *Auto do Procurador*. (Obras, 170).

Na provincia de Entre-Douro-e-Minho molête designa pão de trigo e o pão de milho é chamado apenas pão, segundo se vê do cancionero popular. (Joaquim e Fernando Pires de Lima, *Tradições populares de Entre-Douro-e-Minho*, 84).

No continente o pão comum, que as classes pobres comiam, era de inferior qualidade.

Falando de Lisboa contam os embaixadores de Veneza nos fins do século XVI, que era feito com trigo da terra por joeirar, passando

à farinha os lixos da eira. (Lúcio de Azevedo, *História de Portugal*, ed. de Barcelos, V-306). Só as classes abastadas comiam pão alvo com farinha da Flandres ou outra proveniência.

Dada a abundância de trigo não é de presumir que na Terceira fôsse tão ordinário.

O pão de milho (maiz) só na segunda metade do século XVII se começaria a usar, pois Cordeiro diz que na sua mocidade ainda o maiz se não cultivava em grande escala, o que Drumond contesta (*Annaes*, III-277) por já muito tempo antes ser grande a produção. Talvez usassem o pão de trigo e centeio.

141 e 142 -- Pelas *Ordenações* (L. I, T. 68, § 10.º) os almocacés davam o pêsso do pão mas não lhe fixavam o preço. Cada alqueire de trigo feito em pão tinha de pêsso 260 onças ou 16 arrateis e 4 onças, e 16 onças cada arratel. A onça equivalia a 0,0286875 qg.

O pão de um arratel e um quarto tinha preço em relação com o do trigo, conforme a seguinte tabela:

Trigo, alqueire	40 reis.....	Pão	2,5 reis
»	» 50 »	»	3 ¹ / ₈ »
»	» 60 »	»	3 ³ / ₄ »
»	» 70 »	»	4 ³ / ₈ »
»	» 80 »	»	5 »
»	» 90 »	»	5 ¹ / ₈ »
»	» 100 »	»	6 ¹ / ₄ »
»	» 120 »	»	7 ¹ / ₂ »

Sendo a mais de 120 reis o alqueire tinha o pão *soldo á livra* (450 gramas). (*Ordenações*, L. I, T. 18, §§ 13.º a 27.º).

Em 1670 no concelho de Angra o trigo vendia-se a 110 reis o alqueire em Maio, e 100 reis em Setembro.

Segundo a Postura o pão de 4 reis, se o trigo subisse além de 100 reis, preço médio na época da Reforma, teria compensação no pêsso.

Parece que, anteriormente, tempo houve em que o pão era almoçado (Gama Barros, *História*, V-150).

143 — A Postura deve ter origem na falta de sumagre empregado na curtimenta de couros. Produz-se na Terceira (Sampaio, *Memória*,

48), mas não seria então em quantidade suficiente, pois em 1531 importava-se de Lamégo, (*Inéditos*, V-555).

As Posturas de 1788 proibiam, igualmente, embarcar sumagre em quanto fôsse preciso para curtir couros e, mesmo quando não houvesse falta, exigiam prévia licença camarária. Ainda em 1847 se importava. (Acta da sessão da Câmara de Angra de 6 de Fevereiro).

144 — Segundo o P.^e Franco (*Sinopsis*, 144), em 1587 aportaram a Angra umas naus carregadas de negros da Guiné. A ermida de Nossa Senhora da Natividade, informa o P.^e Cordeiro, (*História Insulana*, 280) era dos «prêtos que servem na Cidade» e, segundo Sampaio (*Memoria*, 240) havia junto dela um hospício de prêtos.

De escravos negros fala-se em testamentos de diferentes épocas, e a escravos se referem algumas das Posturas anotadas (N.^{os} 3, 45).

145 — Conf. N.^o 28.

146 — Os boeiros destinavam-se a dar vasão à água da chuva nos caminhos públicos.

147 — Postura igual em Ponta Delgada (*Archivo dos Açores*, XIV-129). As *Ordenações* continham idêntica disposição e obrigavam mais os moradores a limpar mensalmente as ruas e remover os lixos à sua custa diante das portas dos seus prédios, obrigação esta também consignada em Posturas de outros concelhos. (L. I, T. 48, §§ 16 e 21). Vide nota N.^o 1.

148 a 151 — Provêm as Posturas sobre a divagação de animais, objecto de constantes preocupações da administração, não só nesta como noutras épocas, pelos danos que podiam causar às culturas.

Já no Foral dos Almojarifes de 1437 (Drumond, *Annaes*, I-431) se providenciava sobre o assunto. A Postura N.^o 150 completa a N.^o 131.

152 — A criação de cabras deu origem, ainda nos séculos XVIII e XIX, a graves perturbações, porque aquelles que as tinham não queriam sujeitar-se às disposições regulamentares destinadas a evitar os danos à agricultura feitos por esses animais. Já no começo do século XIX o Capitão-general Francisco António de Araújo viu-se forçado a tomar medidas violentas, inclusivé a morte das cabras, que lhe acarretaram grande impopularidade — era alcunhado o Mata-cabras —, e a Câmara mais de uma vez, pelos anos adiante, promulgou Posturas sobre o assunto, que aos Capitães-generais fôra especialmente reco-

mendado nas instruções secretas ou particulares dadas a D. Antão de Almada. (*História das Quatro Ilhas*, I-500).

A reforma das Posturas de Ponta Delgada também previu o caso. (*Arquivo dos Açores*, XIV-173).

153 a 155 — Regulam a construção naval na ilha sujeitando-a a prévia licença da Câmara. Conf. N.º 91 e nota.

Gaspar Frutuoso informa construir-se navios grandes e pequenos e barcos de toda a sorte, para o que havia o estaleiro do Porto das Pipas e o da Praínha, ambos assinalados no mapa de Linschott.

O P.º Cordeiro dá a entender que deixaram de se construir (*História Insulana*, 293); mas há notícia de, entre 1671 e 1674, se fazerem patachos de 200 e 400 caixas destinados a viagens ao Brasil. (*Boletim* citado, IV-39).

Apesar da limitação imposta na Postura, os navios próprios para tais viagens não podiam ser pequenos barcos de cabotagem.

As Posturas N.ºs 154 e 155 mostram que a construção naval dependia de licença da Câmara, e esta, provavelmente, condicionaria a autorização, derogando a norma geral da Postura N.º 102, quando o entendesse conveniente.

156 a 158 — A licença para abertura de tenda de officio mecânico é consequência da regulamentação do exercício das artes e officios em todo o país, que se estendeu às ilhas em 1578 (Drumond, *Annaes*, I-178) com a criação nelas da Casa dos Vinte e Quatro. (Conf. N.º 11 e nota).

Note-se o emprego da palavra tenda na Postura.

No século XIII designava lugar fixo para venda de certos materiais de construção (Adolfo Coelho, *Palavras e Cousas*) e passou depois a significar, no continente, loja de venda de géneros, particularmente vinho ao copo ou a retalho. Em Lisboa *tendinha*.

Nicolau Tolentino (*Obras*, 241) chama tendeiro ao vendedor de pão, e tanto Moraes como Cândido de Figueiredo registam o vocábulo na aceção de estabelecimento de venda.

Na Terceira significa hoje officina — tenda de ferreiro, latoeiro, sapateiro, marceneiro, etc. (sobre tenda de barbeiro no continente, Leite de Vasconcelos, *A barba em Portugal*, 23); e também significou estabelecimento comercial como se vê da Postura N.º 119 onde se lê «tenda ou logea de mercancia».

A exigência de licença para ensinar crianças e solicitar causas forenses encontra fácil justificação na necessidade de conhecimentos especiais para o exercício das duas profissões.

As *Ordenações*, L. I, T. 45 e 48, regulam a procuradoria judicial e solicitação de feitos na Corte e Cidade de Lisboa, e na Casa do Porto.

159 — Como outras Posturas da presente colecção (N.ºs 60 e 62) esta Postura visa assegurar a genuinidade dos géneros vendidos para consumo público.

160 — Postura, como outras, punitiva de crimes e não de simples policia.

161 — Esta Postura liga-se às antecedentes que a completam.

162 — A grota de Santa Luzia é uma linha de água destinada a dar vasão às águas da chuva que corram para a cidade, e a Postura assegura a sua conservação para esse fim. Grota significa na linguagem popular terceirense ribeira intermitente, que só corre quando chove, e é frequente na toponímia de todas as ilhas. Também à grota chamam às vezes ribeira.

Conf. N.º 13.

163 — Conf. N.º 87 e nota.

164 a 166 — Estas posturas ligam-se a um conjunto de medidas tomadas em anteriores diplomas desde o início do povoamento, mandando assinalar o gado e registar na Câmara os sinais. (*Boletim*, I-110). Como estes, não sendo a ferro, se punham nas orelhas, a postura proibiu cortá-las.

A N.º 166 é para evitar o furto de rezes ou, quando se dê, facilitar a busca do seu autor. Encarregado de tomar nota dos existentes nos couros das rezes abatidas para consumo havia na Câmara um funcionário denominado escrivão dos ferros e sinais.

167 e 168 — Conf. N.ºs 91 e 98 e respectivas notas.

169 — Conf. N.ºs 30, 56, 57 e notas.

170 a 172 — Conf. N.º 167 e nota. Mais dois casos de pena indeterminada a juntar ao da Postura N.º 60.

173 e 174 — Mais duas providências policiais sobre pesos e medidas e seu afilamento.

De longa data vinham as fraudes e abusos dos que vendiam e compravam mercadorias e nessas operações se serviam de pesos e

medidas viciadas em prejuizo do povo, que algumas vezes se queixou, pedindo ao Rei providências sempre tomadas, embora com diversa eficiência, e as Câmaras seguiram pelo mesmo caminho. Numerosas são as Posturas de todos os concelhos nesse sentido.

Os pesos e medidas variavam de concelho para concelho. Em Angra foram estudados pelo Tenente-coronel de artilharia António Homem da Costa Noronha, encarregado por Portaria de 25 de Julho de 1845 de estabelecer as equivalências entre os pesos e medidas locais e os fixados em 1814. O resultado dos seus trabalhos acha-se publicado na *Revista dos Açores*, vol. I, pág. 133.

Por decreto de 2 de Dezembro de 1852 foi adoptado o sistema métrico decimal e a equivalência com as antigas medidas foi oficialmente estabelecida.

175 — Previne o perigo de incêndios resultante do fabrico de cinza em qualquer parte com risco das culturas. Por igual motivo em Ponta Delgada as Posturas regulavam a queima de palhas e restevas. (*Arquivo dos Açores*, XIV-129 e 143).

Na Madeira, talvez por influência da lembrança dos desastrosos efeitos dum incêndio nas árvores no tempo de Zargo (P.^e Fernando A. da Silva, *O revestimento florestal*, 14) já em 1503 fôra proibido fazer queimadas para desbravar terra coberta de matos. (Nota de Rodrigues de Azevedo às *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso, pág. 477).

A Postura anotada revela a existência dum costume hoje desaparecido, o fabrico de cinza para venda às lavadeiras com destino às lexivias ou barreias.

176 — E' disposição moralizadora tendente a evitar abusos por parte de quem tinha a seu cargo a administração municipal, e, sendo interessado nas receitas dela, poderia querer exagerá-las para obter lucros.

Reproduz a doutrina do Alvará de 20 de Fevereiro de 1609.

177 — Secreta está aqui por sentina, significado que os dicionários registam, e a sua existência é pormenor, pelo menos, pouco conhecido.

A praça é a antiga praça do Município em frente das Casas da Câmara, denominada primeiro dos Santos Cosme e Damião, depois

dos Cosmes, a que o povo chama Praça Velha e foi oficialmente crismada Praça da Restauração.

A ribeira é a que atravessa a cidade, encanada logo no início do povoamento por João Vaz Corte-Real. (Drumond, *Annaes*, I-69).

Posturas de caça. Conf. N.ºs 54 e 55 e respectivas notas.

Obras impressas citadas abreviadamente

Adrião (José Maria) — «Retalho de um adagiário» na *Revista Lusitana*, XXV-75

Alves (P.º Francisco Manuel) [Reitor do Baçal] — *A Restauração em Bragança — Anais da Academia Portuguesa de História*, III-118

Almeida (Fortunato de) — *História de Portugal*, V-Coimbra, 1928.

Almeida (Nicolau Tolentino de) — *Obras*. Lisboa, 1861.

Andrade (P.º Jerónimo Emiliano de) — *Apontamentos posthumos*. Angra do Heroísmo, 1850.

Aragão (Maximiano de) — *Vizeu: Instituições sociais*. Lisboa, 1936.

Arquivo dos Açores

Arditi (Pompeo) — *Viaggio all'isola di Madera e alle Azorre*; nos «Documentos para o estudo das relações culturais entre Portugal e Itália» publicados por Henrique Trindade Coelho e Guido Batelli. Firenze, 1934.

Athaide (Luís Bernardo Leite de) — *Reminiscencias da vida antiga em São Miguel*. Ponta Delgada, 1928.

Auto das Regateiras de Lisboa, composto por um Frade Loyo, filho de hũa dellas. Lisboa, 1919.

Avelar (J. C. da Silveira) — *ilha de S. Jorge*. Horta, 1902.

Azevedo (J. Lúcio de) — *Organização económica na História de Portugal*, ed. de Barcelos, II-127.

Azevedo (Julião Soares de) — «Nota e documentos sobre o comércio de La Rochelle com a Terceira no século XVII», no *Boletim do Instituto Histórico*, VI-1.

Azevedo (Pedro de) e Machado Reis — «Hábitos e costumes dos portugueses», na *Revista Lusitana*, XXIV-35.

Barros (Henrique Gama) — *História da administração pública em Portugal*, 2.^a ed. Lisboa, s/d.

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira. *

Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores.

Boletim da Faculdade de Direito (Universidade de Coimbra).

Borges (José Ferreira) — *Diccionario juridico-commercial*. Porto, 1856.

Braga (Alberto Vieira) — *Feiras e mercados*. Guimarães, 1940.

Mulheres, jogos, festas e luxo. Guimarães, 1928.

Braga (Teophilo) — *Floresta de varios romances*. Porto, 1869.

Braz (Henrique) — «Ruas da Cidade» no *Boletim do Instituto Histórico*, IV-65.

Bullar (Joseph e Henry) — *Um inverno nos Açores*. Ponta Delgada, 1949. (Trad. de João H. Anglin).

Carvalho (A. L. de) — *Os mesteres de Guimarães*. Barcelos, 1939.

«De vara na mão». *Portucale*, XI-107 e 181.

Cerejeira (Dr. Manuel Gonçalves) — «Notas históricas sobre os ordenados dos lentes da Universidade de Coimbra», no *Boletim da Faculdade de Direito*, IX-1.

Chiado (António Ribeiro) — *Obras*. Lisboa, 1889.

Constituições synodaes do Bispado de Angra. Angra do Heroísmo, 1881.

Cordeiro (P.^e António) — *História insulana*. Lisboa Occidental, 1717.

Costa (Carreiro da) — «Alfaia agrícola micaelense», no *Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais*, N.^o 7, pág. 100.

«A cultura do pastel nos Açores», no mesmo *Boletim*, N.^o 4, pág. 1.

Drumond (Francisco Ferreira) — *Annaes da Ilha Terceira*, I. Angra do Heroísmo, 1850.

Faria (Manuel Severim de) — *Noticias de Portugal*. Lisboa, 1741.

Ferreira (P.^e Ernesto) — *Ao espelho da tradição*. Ponta Delgada, s/d.

Figueirôa (Christoval Mosquera) — «Conquista da Ilha Terceira em 1583» no *Arquivo dos Açores*, IV-255 e 289.

Figueiredo (Cândido de) — *Novo Diccionario*. Lisboa, 1913.

Franco (P.^e António) — *Synopsis Annalium Societatis Jesus in Lusitania*. Augsburgo, 1726

Frutuoso (Gaspar) — *Saudades da Terra*, V, no *Arquivo da Universidade de Lisboa*, IV-224 (ed. Ferreira de Serpa); II (Madeira) ed. Rodrigues Azevedo. Funchal, 1873; III (Santa Maria) e IV (São Miguel) Ponta Delgada, 1922.

Inéditos da História de Portugal, V. Lisboa, 1824.

Langhans (Franz-Paul) — *As posturas*. Lisboa, 1938

Lima (A. C. Pires de) — «Os Moleiros», *Portucale*, 2.^a série, III-172.

«Tradições populares de Santo Tirso» na *Revista Lusitana*, XVIII e seg.^s.

Lima (Joaquim A. Pires de) — *Tradições populares de Entre Douro-e-Minho*. Barcelos, 1938.

Lino (Raul) — *A casa portuguesa*.

Linscholt (J. Hugues de) — *Histoire de la navigation*. Amsterdam 1619, e trad. portuguesa no *Boletim do Instituto Histórico*, I-145.

Macêdo (A Silveira) — *História das quatro ilhas que formam o distrito da Horta*. Horta, 1871.

Machado (Lacerda) — *Vocabulário regional*. Coimbra, 1917.

Maldonado (P.^e) — «Notas sobre os particulares de Angra», no *Arquivo dos Açores*, IV-143.

Mappas das medidas do novo systema legal comparadas com as antigas nos diversos concelhos do reino e ilhas. Lisboa, 1861.

Menezes (Manuel de) — «A peste da Ilha Terceira em 1599», no *Boletim do Instituto Histórico*, IV-1.

Ordenações e leis do Reino de Portugal, recopiladas por mandado d'el-rei Filipe o Primeiro. Coimbra, 1858.

Portucale.

Prestes (António) — *Autos*. Porto, 1887.

«Relações comerciais da ilha Terceira com o Brasil no século XVII», no *Boletim do Instituto Historico*, IV-39.

Revista dos Açores.

Revista Lusitana.

Ribeiro (João da Rocha) — «Collecção de avisos regios», no *Archivo dos Açores*, V-283.

Sampaio (Alfredo da Silva) — *Memoria sobre a ilha Terceira*. Angra do Heroismo, 1904.

Silva (P.^e Fernando A. da) — *O revestimento florestal do arquipélago da Madeira*. Funchal, 1946.

Silva (M. L. Coelho da) — *Manual de direito parochial*. Porto, 1904.

Silva (Morais e) — *Diccionario da lingua portuguesa*. Lisboa, 1813.

Soropita (Francisco Rodrigues Lobo) — *Poesias e prosas inéditas*. Porto, 1868.

Soto-Mayor (P.^e Leonardo de Sá) — *Alegrias de Portugal ou lágrimas de castelhanos*. Lisboa, 1947.

Sousa (Alberto de) — *O traje popular em Portugal nos séculos XV e XVII*. Lisboa, 1924.

Sousa (Joseph Robert Monteiro de Campos Coelho de) — *Systema ou collecção de regimentos reais*. Lisboa, 1785.

Teixeira (Luís) — *A Ilha Terceira*, nos «Documentos para o estudo das relações culturais», já citados.

Vasconcelos (J. Leite de) — *Opusculos*, VII. Lisboa, 1938.

Mês de sonho. Lisboa, 1926.

Ensaios Ethnographicos, III. Lisboa, 1906.

A barba em Portugal. Lisboa, 1925.

Vasconcelos (D. Carolina Michaelis de) — *Cancioneiro da Ajuda*, II. Halle, 1904.

Vicente (Gil) — *Obras*. Coimbra, 1917 (ed. Dr. Mendes dos Remédios).

Manuscritos

- Livro das avaliações dos officios. Biblioteca Municipal de Angra.
Livros de Registo de Diplomas. Arquivo da Câmara Municipal de Angra.
Livro de registo de fintas. Idem.
Livro de registo dos almotacés. Idem.
Cadernos de contas do tesoureiro. Idem.
Livro unico das constituições e reforma das posturas. Idem.
Livro das liquidações do trigo. Idem.
Annaes do Municipio de Angra do Heroismo — 1847 a 1868.
Idem.
Livros das vereações. Idem.

A arte de trovar dos cantadores regionais

— OS DESAFIOS —

Palestra proferida ao microfone do Rádio Club de Angra

pelo Major FREDERICO LOPES JÚNIOR

(João Ilhéu)

Remonta ao Século XIII a mais linda Cantiga de quantas se escreveram nos primórdios da Poesia em Portugal. Compô-la o rei D. Sancho I, inspirado por D. Maria Pais, a ruiva «Ribeirinha», a «branca e vermelha» como lhe chamou outro poeta, apaixonado também pelos múltiplos encantos da concubina real.

Começa assim o formoso «Cantar de Amigo» do segundo rei português:

«Ay eu coitada como vivo

En gran cuidado por meu amigo...»

Traduzindo a convicção em que se encontrava o poeta, da ternura e fidelidade daquela a quem muito queria, supunha-a ardendo em desejos de o ver voltar, quando, em defesa do Reino, andava em contínuas cavalgadas de Coimbra ao Porto, de Santarem à Covilhã,

para de lá subir aos Herminios onde o Castelo da Guarda rápidamente se erguia como atalaia e baluarte, frente a Ciudad Rodrigo, na Extremadura Leonesa.

Não é motivo de admiração que D. Sancho versejasse, pondo seus sentimentos na boca da saudosa amante. Muitos dos *Cantares* do mais fecundo trovador da Época Provençal — o nosso rei D. Diniz — são figurados em bocas femininas :

...«Se sabedes novas do meu amado
Aquel que mentiu do que m' ha jurado...
Ay Deus, e ha é?»

«*Trova*» era o nome genérico de qualquer produção poética, competindo o título de «*trovador*» a todos quantos «*trovavam*», fôsem criadores de obras novas ou simples divulgadores de composições alheias.

E o que era essa Poesia Provençal, inspiradora dos primeiros cantares portuguezes? No dizer de Willemain, era como que a «*liberdade de imprensa dos tempos feudais*». Os primeiros apóstolos dessa «liberdade» foram os «*trovadores*», que a toda a parte levavam, tangendo alaudes e soltando madrigais para as frechas até então inabordáveis das fortalezas medievais, as novas ideias de libertação e fraternidade que dulcificavam rígidos costumes e elevavam a um nível superior a dignidade da mulher.

Mas mais que os «*Cantares de Amigo*» foram as «*Cantigas de escárneo e maldizer*», verberando o despotismo, criticando a immoralidade e envolvendo nas malhas do ridículo velhos hábitos de lógica inconfessável, que pouco a pouco abriram para nova luz a penumbra bafienta dos Castelos da Idade Média. Pela primeira vez a voz do Povo era escutada, com complacência, nas até então para ele impetráveis esferas do Feudalismo.

«*Cantares de Romaria*» se denominavam as trovas mais ligeiras, fáceis e graciosas, e foram elas as avôzinhas da nossa *quadra popular*, encontrando-se largamente representadas na obra genial de Gil Vicente.

O povo continuou, pelos séculos fora, a ser o seu mais devotado cultor; e hoje ainda, a *quadra popular* impõe-se por sua natural singeleza — aquela que o povo tão bem lhe sabe dar.

Uma «quadra», não a faz qualquer. E a dificuldade maior que encontrará aquele que a tal empreendimento se propuzer, reside principalmente no ar de espontaneidade, de leveza, de graça, de certa malícia por vezes, que deve apresentar ao serviço duma ideia elevada, duma emoção ou dum encantamento, surgindo clara e limpidamente, daqueles pequeninos quatro versos, tão fáceis de aprender e decorar.

A Arte — qualquer que ela seja — assenta sempre em três princípios fundamentais: a ideia, a forma e a realização. E enquanto os dois últimos mais ou menos facilmente se encontram, a ideia, essa, fracassa em via de regra, por aquele aforismo que vem já da sabedoria de Salomão: «nihil novum sub sole» — nada de novo debaixo do sol.

Dizia Anatole France que «o difícil para o verdadeiro artista, é aprender a ser simples». Por isso a quadra de sete sílabas, tão do agrado do povo, só na sua alma simples pode surgir com perfeição, por só nela encontrar o filão precioso da sua imaginação, sempre virginalmente natural e estruturalmente fecunda.

Evidentemente que, entre os poetas eruditos, se encontram nomes consagrados, como por exemplo Bocage e Augusto Gil, João de Deus e Silva Tavares, Correia de Oliveira e o açoreano Manuel Augusto do Amaral — mas enquanto muitos dos grandes têm falhado ao tentá-la, nos cancioneiros do Povo pululam aos milhares essas maravilhas anónimas — de autores analfabetos quantas delas! — revelando tão elevada inspiração que nelas pode caber um poema e até um mundo de emoções.

E se é assim de admitir que tão dificilmente vençam, no cultivo desse género poético, muitos dos que, por sua erudição e inteligência, se julgavam aptos a tentá-lo com êxito — como não havemos de admirar aqueles que, sem preparação, sem princípios, sem base, recebem num relance uma ideia e logo lhe dão forma e expressão, circunscrevendo-a aos quatro pequeninos versos de sete sílabas que são a máxima expansão consentida a tais devaneios poéticos?

Um improvisador fecundo — José de Sousa Brasil — o Charrua — definiu bem numa simples quadra todo o mistério dessa maravilha:

Quantas vezes desabrocha
Na mais deserta campina,
Na fenda de qualquer rocha,
Uma fonte cristalina?

É efectivamente a fonte cristalina da inspiração que vemos correr, ora serena, ora impetuosa, no decurso desses torneios poéticos a que chamam «desafios» e em que os poetas populares de mais nomeada se degladiam, usando como única arma ofensiva, às vezes em extremo contundente, aquilo a que os eruditos chamam a *redondilha maior*, quadra com versos de sete sílabas, de rima emparelhada ou, excepcionalmente, a sextilha, em que rimam o 1.º com o 3.º e 5.º, e o 2.º com o 4.º e último versos.

Vamos citar dois ou três exemplos de entre muitos que temos à mão.

Na freguesia de Guadalupe, na ilha Graciosa, cantavam o Ferreirinha das Bicas e o Charrua. Começaram o desafio, como é de uso também nas «danças», louvando o povo do lugar. E como o Ferreirinha dissesse que desejava ter frases valiosas, de sentimento elevado, para as transformar em rosas e oferecê-las depois àquele povo, o Charrua, seguindo-lhe o pensamento, cantou :

Tantas como a terra plantas,
 Como o sol raios de luz,
 Como o céu santos e santas,
 Como graças tem Jesus.

e depois, prosseguindo na mesma ideia :

Tantas como a praia areias,
 Como estrelas o espaço,
 Como um país aldeias,
 São os votos que lhe faço.

Trocista, o Ferreirinha cantou uma quadra imitando o estilo do Charrua, e que terminou assim :

Estás-lhe dando tanto, tanto...
 Mas logo tiras-lhe tudo.

Num pronto, responde-lhe o outro :

Começaste a dar por troça
 Mas depois tiveste medo.
 Quando a chuva cai grossa
 É sinal de parar cedo.

Mais adiante, porque o Charrua aludiu ao demónio, o Ferreirinha cantou-lhe :

Eu sou um pobre campónio,
Digo a este e digo àquele,
Tu falaste no demónio,
E és parecido com ele.

e pouco depois :

Mas eu tenho uma cruz
Que em meu peito se concentra,
Faço preces a Jesus
E o demónio cá não entra.

Responde-lhe o Charrua :

Pois se Jesus te acompanha
E se da sua cruz gostas,
Abraça esta cruz tamanha
Que te vou pondo às costas.

Mas o tema fechou com esta conceituosa quadra do Ferreirinha :

Todos têm trabalho e lida,
Seja rico ou operário.
A cruz é a nossa vida,
O mundo o nosso Calvário.

E nesta nova ordem de ideias, abrindo a Deus suas almas, os dois cantadores, alternando-se, cantam com emoção verdadeira :

No sacrário triunfal,
Coberto de níveos veus,
Existe Deus, tão real
Como no reino dos Ceus.

Amo-o nas vozes do vento
E nos vagalhões do mar,
Nos astros do firmamento,
No templo, junto ao altar...

E assim continuariam, em altos pensamentos como os que atraz ficaram expressos, louvando a Deus e à sua infinita misericórdia, se outros assuntos não houvessem que focar também naquele arraial em festa.

*

Uma tarde, cantava o António Dias com o Charrua. Aquele era pai de vários filhos, enquanto que este só tinha uma filha, embora estivesse, como o outro, casado havia alguns anos já. Bastou esta circunstância para que o António Dias lembrasse aquele dever cristão do «Crescei e multiplicai-vos» que, pelo visto, nem todos sabem cumprir. . . E o Charrua ripostou logo com esta quadra deliciosa, pela forma e pelo conceito, formidável como argumento de defesa :

Sant'Ana que tanto brilha
E foi de Cristo avó,
Também teve uma só filha,
E, essa mesma, um filho só.

*

Em São Jorge, onde foram a convite para abrilhantarem certo festejo de nomeada, Maria Angelina de Sousa (a Turlu) e José Gonçalves Martins (o Tenrinho) encontraram-se frente a frente. Ambos cantadores experimentados, de mérito incontestável, bastas vezes se tinham batido já em pugnas aguerridas. E como a Turlu receasse uma fácil vitória do seu contendor, resolveu cantar em sextilhas, forma bastante mais difícil que a quadra e em que a Maria Angelina sempre encontrou extraordinária facilidade. E lançou-lhe o desafio :

O' cantor, se te estimas,
Deves de cantar mais brando,
Porque tu muito atinas
Mas é lá de quando em quando.
Canta-me lá em seis rimas
Como eu te estou cantando.

O Tenrinho não se atrapalhou e respondeu :

Eu canto por meu regalo,
Porque sou cantor distinto.
Juro que nunca me calo
Porque conheço e sinto :
A galinha dar no galo
Isso é que nunca consinto !

Responde-lhe a Turlu :

Este cantor sempre tinha
De há tempos este defeito :
Se ouve uma sextilha minha
Dá-lhe logo dores no peito.
Deixa o galo e a galinha,
Canta comigo com jeito !

Mas o Tenrinho não largou o mote :

Quando o povo se levanta
Para ir para a igreja,
O galo solta a garganta
Para que tudo bem o veja.
Mas o galo é que canta,
E a galinha... cacareja !

A Turlu não gostou do remoque e cantou, meia encolerizada :

O galo ao amanhecer
(Sabem bem velho e novo)
Os campos vai percorrer.
Despede-te cá do povo,
Anda depressa e vai ver
Se a galinha já poz o ovo...

Mas logo o Tenrinho sentenciou, naquele ar trocista, tanto de sua predilecção

O cantar é um regalo
Quando o dia é de festa,
Por isso já não me calo,
Ainda vou dizer mais esta :
Também se não fôr o galo
Nem sequer o ovo presta !

*

O Pêcego e o Manuel Barcelos cantavam num arraial na Arrochela. O Manuel Borges Pêcego prosta-se na frente do outro cantor e pergunta-lhe em ar de adivinha :

Tenho-te como o primeiro
Porque és mais do que o segundo.
Diz-me lá : qual é a coisa
Mais ligeira que há no mundo ?

E o Barcelos, endireitando-se, como quem está seguro do que vai dizer, responde imediatamente :

Eu cá não sou o primeiro,
Mas tenho meu fundamento.
Nada sei ser tão ligeiro
Como o nosso pensamento.

Manuel de Barcelos era analfabeto e nem sabia fazer o seu nome.

*

Os improvisadores usam ainda de um sistema bastante curioso, com que põem à prova os seus méritos repentistas e o seu requintado virtuosismo. Consiste em, num grupo de quatro cantadores, cada qual cantar um verso, enformando assim, os quatro, a quadra tradicional.

Aqui vai um exemplo :

Manuel Clemente, Alfredo Mendes Leal, o Charrua e o Ferreirinha das Bicas, juntaram-se na Graciosa e resolveram cantar de parceria. Começava o Clemente, seguia-se o Alfredo e depois o Charrua, arre-matando as cantigas o Ferreirinha. Desde o início do desafio facilmente se verifica que o primeiro cantador, natural da Graciosa, é ridiculari-zado pelos três restantes, naturais da Terceira. Vejamos algumas qua-dras das mais características :

Eu sou cá da Graciosa...
Pelo jeito que estou a ver
És a coisa mais teimosa
Que se pode conhecer!

Muita coisa sei fazer...
És mestre de muita arte
Em nenhuma tens saber
És parvo em toda a parte!

Queria ir à vossa terra...
Torrão onde eu nasci
Há lá quem cante na serra
Melhor do que tu aqui!

Falaria em inglês...
Para quê, meu trapaceiro?
Não entendes português,
Pior se fôr estrangeiro!

Admiráveis na verdade esta facilidade de versejar, esta crítica mordaz e esta veia satírica que em tão alto grau se evidenciam nas *Cantigas de escárneo e mal dizer* em que o Povo entretém seus folguedos.

Mas também os cantadores se elogiam mutuamente, como pode-mos verificar nestas quadras que o Ferreirinha e o Charrua cantaram um ao outro, no final dum desafio :

Este é aquele senhor
 Que têm ideia bonita,
 O primeiro cantador
 Da minha terra bendita.

E este é o tal *Charrua*
 Que parece um rouxinol.
 Eu sou a noite, ele é a lua,
 Eu sou trevas, êle é o sol.

E tu, Ferreira, se cantas
 E a aurora vem a surgir,
 As aves ficam nas plantas,
 Socegadas, p'ra te ouvir...

*

Os Cantadores !

Ó poetas rudes das aldeias, improvisadores de facúndia inexgotável, almas do Povo pelo Povo eleitas — eu gosto de vocês !

As vossas cantigas têm a frescura do pasto orvalhado, cheiram a rosas silvestres e ao feno que junca as casas de função. Têm a côr escaldante das papoilas, a tonalidade suave das hortênsias azuis, o ritmo do vento na rapa das caldeiras e lembram o murmúrio inconfundível do mar ao longe, batendo as frágoas negras do basalto.

Poetas da Ternura e da Emoção, iluminados pelo clarão divino do Amor — eu gosto de vocês !

Vossas quadras têm a doçura dum luar de prata no espelho das lagoas, dum veludo de relvas em ladeiras de pomares, dum alvorecer doirado nos cachos brancos das giesteiras.

Ferozes gladiadores das redondilhas de mal-dizer, que escaldam como pragas e mordem como aleivos — eu gosto de vocês !

Quando, no acêso das pugnas, vossas cantigas se arrojам sem freio, na ância do triunfo, adquirem às vezes asperezas de gilbarbeira. São bravias como gueixos de baldio, mas tem graça às carradas e espírito às mãos cheias.

Cantores divinos da Religião e da Crença, da Caridade e do Amor de Deus — eu gosto de vocês !

Vossas rimas são poemas bíblicos de Fé inabalável, salmos de orações perfumadas de incenso, enfeixadas de luz como a Pomba do Espírito Santo, maviosas qual dobre de Trindades numa ermida distante.

Trovadores das folias e dos bailes, almas irmãs das violas chocarreiras que sabem rir nas «Velhas» e chorar na «Saudade» — eu gosto de vocês!

Vossos versos ora são leves e saltitantes como a landrisca, ora profundos e sombrios como os algares dos mistérios.

Desartificiosos e sinceros, modestos e incultos, brilha neles a centelha da inspiração, como nas noites sem lua as cintilações das estrelas.

Os cantadores!

Surgem da multidão num assombro de audácia, vincam sua personalidade no repente dum acaso, e partem a cantar, felizes como o toito nos laranjais, de terço em terço, de folia em folia, seguidos de perto pelos tocadores das violas e pela coôrte interminável dos admiradores.

Lá os vemos nas romarias, à porta dos impérios, na mesa das funções, atrás dos bezeros, saudando os que passam, louvando o Divino, bendizendo a prodigalidade infinita dos imperadores, ou batendo-se, como herois, nas pugnas dum desafio.

Ó poetas rudes, improvisadores de inspiração inexgotável, almas eleitas da Tradição e da Raça — eu gosto de vocês!

Angra, Janeiro de 1951.

O Romance de algumas mágoas do terramoto de Vila Franca em 1522

Comunicação apresentada ao Congresso Luso-Espanhol
de Málaga em 1951, por

LUÍS DA SILVA RIBEIRO

No capítulo LXXIII do Livro quarto das *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso, edição do centenário do autor, Ponta Delgada, 1922, encontra-se a pág. 149 do volume terceiro, um extenso romance, 360 versos, consagrado ao tremor de terra de Vila Franca do Campo em 1522: -- «De um romance que se fez de algumas mágoas e perdas que causou este tremor em Vila Franca do Campo e em toda a ilha».

Do romance há duas versões, uma completa outra abreviada, ou antes mutilada, e ambas têm sido várias vezes publicadas. A primeira saiu no jornal micalense o *Philólogo* (N.os 5 e 6), segundo cópia das *Saudades* pertencente ao Morgado João da Arruda, a mesma que serviu para a edição do centenário, de onde Teófilo Braga a trasladou para os *Contos populares do Archipelago Açoriano* (pág. 335), e no *Archivo dos Açores* (1-352); a segunda no *Agio-lógió Lusitano*, de Jorge Cardoso, de onde passou para a primeira edição do *Romanceiro* de Teófilo, nos *Materiais para o estudo*

anthropologico dos povos açorianos, de Arruda Furtado, no *Almanach Açores* (Angra do Heroísmo, ano 3.^o, pág. 75) e noutros muitos lugares indicados pelo sr. João de Simas no exaustivo estudo sobre a bibliografia das *Saudades da Terra*, que precede o volume primeiro da edição do centenário.

O romance não escapou à sagacidade da insigne romanista D. Carolina Michaelis de Vasconcelos, que dele se ocupa nos *Romances Velhos em Portugal* (pág. 240).

Em seu parecer é literário, em tom jogralesco, bastante chão, vivo e poético apenas nas descrições dos abalos, e foi seu autor Gaspar Frutuoso, bem informado, mas não testemunha do sucesso, pois nasceu em 1522, o ano justamente do terramoto.

Nunca se popularizou, mesmo na forma abreviada, e a destoar da secura do resto, há no romance, interpolados, quatro versos do *D. Duardos*, de Gil Vicente

Era uma quarta-feira
em a noite mais serena,
quarta-feira triste dia,
que o céu fazer podia,

além de referências ao gigante Almourol, a lembrar o *Palmeirim de Inglaterra* de Francisco de Moraes, feito em São Miguel abalador de terras.

D. Carolina não conheceu a parte das *Saudades da Terra* editada em 1922, pois, como se mostra na data da *Advertencia preliminar*, escreveu os *Romances Velhos* em 1909; e, segundo diz a pág. 241, nota, só teve presente a parte relativa à ilha da Madeira, publicada em 1873 por Rodrigues de Azevedo.

Atribuindo a autoria do romance a Gaspar Frutuoso, supõe ter havido uma relação em prosa do terramoto que lhe servisse de fonte e diz procurar se nalguma das edições do *Palmeirim* o gigante morre nas ilhas

A publicação do Livro quarto das *Saudades da Terra* permite, porém, resolver as dúvidas e, até certo ponto, confirmar as suposições de D. Carolina Michaelis.

A catástrofe devia ter impressionado vivamente os contemporâneos.

Garcia de Rezende na sua *Miscelanea* escrita, segundo Mendes dos Remédios, entre os anos de 1530 e 1536 (Prefácio da edição de Coimbra, 1917) alude ao terramoto.

Vijmos tambẽ souerter
 em graada muitos logares,
 & muita gente morrer,
 & tal terramoto ser,
 que serras foram algares,
 na Ilha a quem da terceira
 hua grande villa inteira
 neste anno se souerteo,
 & todo ho pouo morreo:
 foy grã caso em grã maneira.

(Est. 241, pág. 84)

Cristovão Rodrigues Acenheiro nas *Chronicas dos Senhores Reis de Portugal* (1535 ?) publicadas nos *Inéditos da História de Portugal* (vol. V, pág. 346), descreve o sismo, embora abreviadamente.

Posteriores há outras descrições como a de Frei Luís de Sousa na parte terceira da *História de São Domingos (Arquivo dos Açores, I-275)*, a de Chaves e Melo na *Margarita Animata* (1723), do P.^e Cordeiro na *História Insulana* (1717), de Joaquim José Moreira de Mendonça na *História Universal dos Terramotos* (1758), de Luís António de Araujo na *Memoria chronologica dos tremores de terra* (1801), etc.

Nenhuma das antigas foi, porém, a fonte do romance. Tudo o que nele se diz é traslação para verso da descrição em prosa inserta nos capítulos antecedentes das *Saudades da Terra*.

O capítulo LXX do Livro quarto trata — «Do grande e furioso tremor ou terramoto da terra que houve na ilha de S. Miguel em tempo de Rui Gonçalves da Camara, quinto Capitão dela e segundo do nome, com que se subverteu Vila Franca do Campo, a mais nobre e principal das vilas que nela havia» (vol. II, pág. 125). Para o escrever, Frutuoso, nascido no ano do terramoto, como era seu costume, teria buscado informações entre as testemunhas presenciais, e bastantes

devia ainda haver em 1565, ano em que se fixou na ilha como Vigário da Ribeira Grande, ou, pelo menos, entre pessoas mais próximas da catástrofe que àquelas deveriam ter houvido narrar o sucedido.

Na descrição em prosa estão mencionados todos os factos constantes do romance — estado do tempo sereno antes do terramoto, derrocada dos montes e corrida das terras sepultando a vila, mortes, lamentações e clamores populares, actividade de Frei Afonso de Tolêdo a confessar e confortar os sobreviventes, construção de uma ermida a Nossa Senhora, destruição das casas do Capitão onde estava parte da família, vinda do Capitão com a esposa e filho e providências tomadas, escavações e sondagens em diversos pontos, designadamente onde fôra a igreja de S. Miguei em busca do sacrário, penitências, procissões, salvação de alguns soterrados, vozes do chão, retirada de cadáveres e haveres, sinais no céu, novos abalos, etc., às vezes até quase pelas mesmas palavras e com idênticos pormenores.

Alguns exemplos melhor o demonstrarão.

«Foi um deles dar as tristes novas ao Capitão Rui Gonçalves da Camara e sua mulher D. Filipa Coutinho e a seu filho Manuel da Câmara (que estavam na sua quinta do Cabouco, três léguas da dita vila assolada) que então seria de 14 anos, com alguns dizem, o qual Capitão, com grande tristeza e maior pressa, acudiu logo a ver o que era... Chegando à vila não viu figura nem sinal dela, nem os soberbos paços de grande casaria... Tudo estava coberto de terra e campo razo (pág. 128)... mas suas casas se perderam e nelas ihe morreram duas filhas... seu filho morgado e uma irmã chamada D. Melicia, e um seu filho natural, com muita gente que ficou em casa» (pág. 127).

Diz o romance :

O Capitão Rui Gonçalves,
 Que da Camara se dizia,
 Como soube em sua quinta
 Desta terra que corria,
 Manda selar seu cavalo,
 A espora-fita corria.
 Por socorrer o seu povo
 Que estava nesta agonia,
 E chegando a Vila Franca

Do Campo, campo só via,
 Campo em que estivera Troia,
 Que soberba ser soia,
 De mui populosas casas
 Nem uma só aparecia.
 Seus paços postos por terra
 Terra que neles cobria
 Com seu filho e duas filhas
 A que ele muito queria,
 Também um filho bastardo,
 Que não tinha bastardia,
 E uma sua irmã
 Chamada D. Melicia...

«Na mesma quarta-feira da subversão da vila, que foi de noite, em amanhecendo, entre outras cousas que se acharam, viram uma menina de dois até tres anos, pouco mais ou menos, estar sobre umas taboas brincando com umas palhas... (pág 131).

Tinham todos cor da terra
 Que toda a vila cobria ;
 Mas não cobre uma criança
 Que só três anos havia,
 A qual achara folgando
 Sobre a taboa em que jazia.

... indo numa procissão, cantando as ladainhas, ouviram tom de grita de gente como chamando por misericórdia, o qual tom, ouvindo o Capitão Rui Gonçalves, entendeu que era de gente que ali estava soterrada. Mandou cavar no mesmo lugar a grande pressa (era isto já nove dias depois do tremor e subversão da vila, contando neste número o mesmo dia da subversão) e cavando não muito espaço descobriram uma ponta de uma trave, que jazia com outra encostada a uma parêde de uma casa de um ferreiro, sobradada, com as traves muito bastas, a qual caíndo com o tremor e amassando-se o telhado sobre o sobrado, caiu a parêde da banda de onde estava a ponta da trave que descobriram, e caíram também todas as traves daquela banda

ficando as outras pontas encostadas à mesma parede, que ficou em pé... Viviam naquela logea (que tinha o sobrado no andar da rua) três homens naturais de Guimarães»... (pág. 133).

Indo o povo em procissão,
 Que com choro se fazia,
 Ouvida foi uma voz,
 D'outro mundo parecia,
 Mui fraco vem o tom dela
 Porque do centro saía.
 Muitos ouvem o som confuso
 Mas ninguém o entendia.
 Ali vem um Capitão
 Que a tudo sempre acudia :
 Manda cavar a gram pressa
 Aonde aquele som se ouvia,
 Entendendo que era gente
 Que soterrada gemia.
 Depois de muito cavar
 Uma trave se descobria
 Com a ponta para o chão
 Que encostada assim jazia ;
 Fazem logo uma abertura
 Em um vão que ali havia.
 Não era que fora logea
 Onde sobrado caía,
 Saem por ela três vivos,
 Mortos cada um parecia.

.....

Ser o romance apenas história versificada não é caso estranho. O estro poético de Gaspar Frutuoso, a avaliar pelas amostras que nos ficaram, era lamentável, e há muitas vezes íntima relação entre os romances e a história *O Romance de la perdida de Ben Zulema* foi para Menendez Pidal a fonte da respectiva crónica. (*El Roman-cero*, 86).

A introdução da lenda de Almourol, segundo o *Palmeirim*, no romance, também se explica pelas próprias *Saudades da Terra*.

Gaspar Frutuoso bacharelou-se em artes e teologia na Universidade de Salamanca, onde estudou de 1548 a 1558, e onde conviveu com gente cultíssima tanto professores como alunos do então famoso centro universitário. (Rodrigo Rodrigues na introdução às *Saudades da Terra*).

Das *Saudades da Terra* vê-se a curiosidade e a cultura do seu espírito de homem do renascimento, apaixonado pela música e pelas ciências naturais, excelente observador, ao mesmo tempo profundamente versado em literatura. Na sua obra refere-se a Garcia de Rezende, João de Barros, Duarte Galvão, até a Damião Gois, cuja *Cronica de D. Manuel* foi publicada em 1567, depois de ser Vigário da Ribeira Grande. Exalta Camões, admira Cristovão Falcão e sobretudo Bernardim Ribeiro por quem muito se deixou influenciar. (José de Almeida Pavão Júnior, *A sombra de Bernardim Ribeiro nas Saudades da Terra*, «Insulana», III-1)

Assim não surpreende que houvesse lido o *Palmeirim de Inglaterra*, de Francisco de Moraes, editado em Espanha em 1547 antes de o ser em Portugal, e aí tão estimado que a sua autoria chegou a ser atribuída a um espanhol.

No *Dom Quixote*, Cervantes elogia-o e, ao destruir na biblioteca do heroi manchêgo os romances de cavalaria, causa da sua loucura, salva do auto de fé, com o *Amadis*, o *Palmeirim* porque: «Todas las aventuras del castillo de Miraguarda son bonissimas y de grande artificio, las razones cortezanas y claras, que guardan y miran el decoro del que habla com mucha propriedad y entendimento».

Inclinado a admirar Frei Gonçalo Velho, Comendador de Almourol, descobridor (?) ou pelo menos povoador de Santa Maria e São Miguel, a quem tece hiperbólicos elogios, no intuito de lhe prestar homenagem como confessa (pág. 240), imagina a ilha de São Miguel formada pelo corpo do gigante lançado ao mar quando morreu, e a ilha de Santa Maria pelo corpo de sua mulher Cardiga.

Assim vai expondo a lenda acomodada a tal fim, e pondo-lhe em paralelo a descrição sumária da ilha.

Esquece, todavia, por vezes, que disse morto o gigante, e anima-o.

«O pé esquerdo, dizem os antigos, que era um sitio que agora chamam as Sete-Cidades, que antigamente tinha muito alevantado

no mar, mas com o grande pêso, dando um grande coice, sacudindo-o se sumira e estendera pelo mar, tomando posse dele» (pág. 247).

Na ficção poética do romance foi o gigante, agitador da terra, a causa do sismo.

O grão gigante Almourol
que deitado ali jazia.
Movem-se todas as cousas
quando seu corpo movia.
Estrondos que faz a terra,
roncos são do que dormia.

.....

«Ponta Garça, da banda do sul, diz Frutuoso, são seus ombros. A Maia e Vila Franca os cotovelos dos seus braços, e neste esquerdo tem o ilheo de Vila Franca como seu escudo abraçado».

Por isso naquela região da ilha

Sacode a terra dos ombros
com o peso que sentia.

Ligando-a a Gonçalo Velho, Comendador de Almourol, Gaspar Frutuoso toma a lenda do Palmeirim, modifica-a por modo a fazer a ilha de São Miguel do corpo do gigante, e serve-se dela para imaginar no romance os movimentos desse corpo, novamente animado, como origem da catástrofe.

Tudo o que está no romance está na crónica frutuosiana e foi esta, manifestamente, a fonte ou origem daquele.

Outras lendas há do Castelo de Almourol, mas Frutuoso, se as conhecia, desprezou-as.

Além da do Palmeirim, Pinho Lial no *Portugal Antigo e Moderno* (I-155) conta abreviadamente a de D. Ramiro, cruel cavaleiro cristão que depois de ter morto uma moura, o marido e uma filhinha, por aquela lhe não dar a beber água que enchia na fonte, e cativado um filho que levou consigo para o castelo de onde mais tarde fugiu com a filha de D. Ramiro, se fez Romeiro arrependido de seus crimes e pecados, lenda esta mais desenvolvidamente narrada no *Jornal de Belas Artes*, pág. 67.

Outra lenda mencionada nos *Serões* (VII-166) dá como senhor do castelo, no século XII, o emir árabe Al-Morolan, cuja filha se enamorou dum cavaleiro cristão. Este, abusando do confiado amor da donzela, tomou o castelo com a sua gente de armas e, pai e filha, para escaparem ao cativoiro, lançaram-se ao rio abraçados.

Como dizem, aliás, D. Carolina Michaelis e o sr. Rodrigo Rodrigues, nem qualquer das lendas nem o romance, mesmo na sua forma abreviada, existem na tradição popular de São Miguel.

A referência ao estado do tempo quando se deu o sismo está de acordo com a crença local de que aquele influi neste, crença bastante antiga.

Também os versos do *D. Duardos*, interpolados no romance não precisavam vir da tradição oral, embora o romance se houvesse popularizado no arquipélago como prova o facto de ter sido recolhido na ilha de São Jorge já no século XIX. Se nenhuma prova temos de Gaspar Frutuoso conhecer as obras de Gil Vicente, é possível tê-la lido; e, ainda quando tal se não desse, o romance isolado logo se difundiu no continente, e tão apreciado foi, que podia bem ter-lhe chegado por outra via. (*Romances Velhos*, 116).

Assim, em face do Livro quarto das *Saudades da Terra*, pode considerar-se provado que :

1.º — O romance é de origem erudita embora com forma popular.

2.º — Foi escrito, segundo todas as probabilidades, por Gaspar Frutuoso.

3.º — A fonte histórica da narração dos sucessos é a crónica frutuosiense.

4.º — Da mesma obra foram extraídas as referências à lenda de Almourol do *Palmeirim de Inglaterra*.

Diogo de Teive

Novas luzes sobre a data da sua viagem aos mares do Ocidente

por J. AGOSTINHO

Até mesmo um crítico inexorável das viagens de exploração do Atlântico, antes de Colombo, como é o Professor Samuel Morison, concede que «a técnica marítima, que tornou essa viagem possível, foi elaborada por obscuros marinheiros açorianos e por robustas caravelas portuguesas» (1).

O primeiro desses «obscuros» marinheiros, admite ele igualmente, foi Diogo de Teive. Como este, embora nascido no continente e um dos mais antigos colonos da Madeira, veio para a Terceira como lugar-tenente do primeiro capitão da ilha, o flamengo Jácome de Bruges, e foi na realidade o agente dos primeiros esforços coroados de êxito para o povoamento da ilha, compreende-se o nosso interesse pela sua personalidade.

Eis aqui os principais factos relativos a Diogo de Teive e os acontecimentos ligados aos seus empreendimentos, tais como são geralmente admitidos sem muita controvérsia.

1. Os Açores foram descobertos em 1432 ou um pouco antes por navegadores portugueses, que acharam as ilhas inabitadas. Só depois de 1439 é que vieram os primeiros colonos para a ilha de Santa Maria. São Miguel foi povoada alguns anos mais tarde.

2. A Terceira (como o seu nome indica) só teve a sua oportunidade mais tarde. Na realidade só em 1450 é que a capitania da ilha foi concedida a Jácome de Bruges que veio deitar algum gado aqui e voltou ao continente para arranjar colonos (2).

3. Bruges não foi bem sucedido nos seus esforços para iniciar o povoamento da Terceira, e, passados alguns anos, estando ainda em Portugal, foi aconselhado a ir até à Madeira, onde poderia encontrar pessoas já experimentadas que o auxiliassem na sua tarefa.

4. De facto Bruges conseguiu a cooperação de Diogo de Teive, que tinha vindo para a Madeira com uma concessão do Infante D. Henrique, datada de 5 de Dezembro de 1452, para ali estabelecer o primeiro engenho de açúcar, movido a água. Teive era um homem de boa família, escudeiro do Infante, gozando de prestígio e influência, e foi aceite como lugar-tenente de Bruges. Vieram os dois para a Terceira e iniciaram o povoamento pela Praia.

5. As coisas pareciam correr menos mal na Terceira e estava-se procedendo à distribuição de terras pelos colonos, quando veio notícia ao Bruges de que um parente rico havia falecido na Flandres, deixando-o por herdeiro. Partiu logo da ilha para ir tomar conta da herança, mas nunca mais se soube dele. Ou foi assassinado ou perdeu-se no mar (3).

6. Teive, embora tivesse exercido a autoridade de capitão na ausência de Bruges, não teve a sucessão da capitania, quando se perdeu toda a esperança de se encontrar o paradeiro deste e o lugar foi considerado vago. A ilha foi então dividida por decreto real, datado de 1474, entre Alvaro Martins Homem, que já tinha vindo para a Terceira ainda no tempo do Bruges, tendo sido o fundador de Angra, e João Vaz Côrte-Real, aceite por muitos como o descobridor da Terra-Nova.

7. Diogo de Teive, além das suas actividades como braço-direito de Bruges e de facto o homem de pulso que presidiu ao governo da colónia recém-estabelecida, ainda dispoz de tempo para equipar uma caravela e explorar os mares a Oeste dos Açores. Há quem admita,

com argumentos de peso, que ele chegou até às costas da Terra Nova, outros porem, pondo muitas restrições a tal empreendimento, não acreditam que ele tenha ido tão longe. O que é fora de dúvida é que ele nessa mesma viagem descobriu duas ilhas, a que chamou Foreiras, que mais tarde se verificou serem as Flores e o Corvo.

8. Teive morreu por 1474, e os seus direitos às ilhas Foreiras foram vendidos nesse mesmo ano por seu filho e herdeiro, João de Teive, a um fidalgo, Fernão Teles (4). Há quem acredite que a morte de Diogo Teive ocorreu quando ele estava preso em Lisboa para responder pela morte de Jácome de Bruges. Não há porém prova documentária de tal e restam muitas dúvidas sobre a veracidade deste labeu sobre a memória de Teive, que foi sem dúvida um homem de forte personalidade e pulso firme, pelo que não é de admirar que tivesse muitos inimigos, alguns dos quais não desarmaram nem mesmo depois da sua morte.

*

O principal objectivo deste artigo é discutir mais uma vez a data da viagem de Diogo de Teive ao Atlântico Oriental.

Fundado num muito conhecido trecho da história de Cristóvam Colombo, escrita por seu filho Fernando, e repetido pelo historiador Las Casas e muitos outros, àcerca de avisos que Cristóvam Colombo teria recebido de um certo Pedro de Velasco, companheiro de Diogo de Teive na sua viagem, a data foi aceite como sendo 1452. Na verdade tanto Fernando Colombo como Las Casas são positivos, quando relatam estes factos: — «Ele (Pedro de Velasco) disse que isto aconteceu quarenta anos antes de Cristóvam Colombo ter descoberto as nossas Índias» (5).

Num artigo anterior apresentei algumas dúvidas a respeito desta data. Argumento principal a este respeito é a afirmação peremptória, feita no documento régio datado de 28 de Janeiro de 1474, que confirma os direitos obtidos por Fernão Teles sobre as ilhas das Flores e do Corvo, de que essas ilhas haviam sido achadas havia pouco tempo (não *há algum* tempo, mas sim *há pouco* tempo). Vinte anos

não parece de acreditar que fôsem considerados como *pouco tempo* nas circunstâncias referidas...

Por outro lado, se aceitarmos 1452 como tendo sido a data da viagem de Teive, temos de admitir que os factos atrás narrados sob os números 2, 3 e 4 (incluindo a concessão do engenho de água na Madeira) ocorreram todos eles no curto espaço de dois anos. Quando pensamos nas dificuldades que a travessia entre Portugal e os Açores oferecia nessa época, e mesmo mais tarde (há notícia de que aconteceu uma vez passarem-se dez anos sem ter havido comunicação entre Lisboa e a Terceira...), temos razão para mostrar alguma relutância em engolir a afirmação de Las Casas. Dificil também de aceitar é a afirmação de Las Casas de que Diogo de Teive partira da ilha do Faial em 1452, quando sabemos que esta ilha só começou a ser povoada cêrca de 1474.

Outro facto positivo que contradiz a data de 1452 é que em 1460, quando o Infante D. Henrique, pouco antes da sua morte, transmitiu os seus direitos sobre a ilha Terceira a seu sobrinho D. Fernando, declarou no documento respectivo que essa era uma das ilhas que estavam ainda desabitadas⁽⁶⁾. Isto é, embora Bruges tivesse recebido a capitania em 1450 (data esta por esse facto aceite como a do começo do povoamento da ilha), os seus esforços tinham sido até então vãos e por consequência o seu encontro com Diogo de Teive veio a dar-se depois daquela data de 1460.

No artigo anterior, em que todos estes argumentos foram discutidos, fizemos referência a um artigo do erudito madeirense, Dr. Ernesto Gonçalves, publicado na «Revista Portuguesa», Funchal, Agosto de 1941, pág. 3, em que se mostra que um Diogo de Teive se achava presente na reunião da Câmara Municipal do Funchal no dia 29 de Novembro de 1470. Se este Diogo de Teive era o mesmo que veio para a Terceira, resultaria daí nova luz à cêrca da data da sua vinda e por consequência sobre a data da sua viagem aos mares do Ocidente, que em qualquer caso não acreditávamos, que tivesse sido em 1452, mas sim bastante depois.

Adquirimos agora nova informação, e de carácter mais positivo, sobre este debatido assunto. E devemos-la igualmente ao Dr. Ernesto Gonçalves, cujas pacientes investigações sobre a história da Madeira, são de considerável valor.

Na «Revista das Artes e da História da Madeira», Funchal Vol. I. N.ºs 3 e 4, o Dr. Ernesto Gonçalves apresenta notáveis pormenores sobre esse homem a quem a posteridade tem atribuído fama tão vária e inconsistente, elevando-o alguns a émulo do imortal Colombo, considerando-o outros como um vulgar e repugnante assassino.

O Dr. Gonçalves não discute a data da viagem de Teive ao Atlântico Ocidental, que sem muita discussão admite como tendo sido o ano de 1452. Mas no que toca às actividades de Teive na Madeira, apresenta fortes razões que levam a supor que ele era cidadão do Funchal, e de categoria, cerca de 1465, pois que por essa época o seu nome, juntamente com os de outros cidadãos, foi incluído no número dos que eram elegíveis para servirem na Câmara nos anos seguintes. Segundo a Ordenação esses nomes eram escritos em pedaços de papel (pelouros) enrolados em cera e metidos em uma caixa fechada conservada na Câmara. Cada ano tiravam-se à sorte os nomes dos que haviam de servir na vereação.

Em 1470, em sessão realizada a 22 de Junho, tirou-se um pelouro à sorte para preenchimento de um lugar vago na Câmara e saiu o nome de Diogo de Teive. Diz contudo a acta dessa sessão que o pelouro foi posto de parte, porquanto Diogo de Teive estava ausente, por ser já ao tempo capitão (?).

Isto é: Diogo de Teive, que ainda vivia em 1465 no Funchal, aparentemente sem intenção de sair de lá, aliás o seu nome não seria incluído nos pelouros, estava já ausente em 1470, por já estar exercendo as funções de capitão.

Não parece esta última circunstância deixar qualquer dúvida acerca da identidade de Diogo de Teive. Na verdade ele tinha deixado a Madeira para ser lugar-tenente do capitão da Terceira, Jácome de Bruges, não sendo por isso de admirar que seja tratado por «capitão», como aliás foi em documentos oficiais (*).

Diogo de Teive deixou pois a Madeira depois de 1465 e antes de 1470. As suas primeiras actividades na Terceira datam desse período. Isto coincide com o dito de D. Henrique, de que a ilha estava ainda em 1460 por habitar. E a sua viagem teve portanto lugar posteriormente a 1465, provavelmente alguns anos depois da sua chegada à Terceira e de aqui se familiarizar com o Oceano que foi tentado a

explorar. Não muito antes de 1474, como diz a carta régia dada a Fernão Teles. Dois ou três anos, talvez.

Enquanto ao Diogo de Teive que figura na vereação do Funchal em 29 de Novembro de 1470, o Dr. Ernesto Gonçalves tem razão para supor que seria um sobrinho e homónimo do navegador e povoador da Terceira (9).

Notas

(1) Samuel P. Morison, «Portuguese Voyages to America», p. 143.

(2) «O que eu pude alcançar na verdade é que no ano de 1450 fez o Infante D. Henrique doação da Ilha Terceira a um homem fidalgo e rico, natural do condado de Flandres e flamengo de nação, chamado Jácome de Bruges, para que a viesse povoar...» (Gaspar Frutuoso, «Saudades da Terra», Livro VI, cap. I).

«Feita a mercê da Ilha a Jácome de Bruges logo se veiu a ela com dois navios carregados de gado... e lançado em terra (o *gado*), se tornou para o reino, por não ter achado gente que lha quizesse ajudar a povoar...» (Ibidem, cap. VII).

«Depois de passados alguns anos, não podendo Jácome de Bruges, ainda no reino, achar gente que com ele tornasse à ilha para a povoar e cultivar, foi aconselhado que viesse à ilha da Madeira, que havia já anos que era descoberta e povoada, e por os homens daí saberem já que cousa eram ilhas... e, seguindo este conselho, se veiu pela dita ilha e ali se contratou com um homem fidalgo, chamado Diogo de Teive, com o qual e outros que vieram com eles, se foram à ilha Terceira... (Ibidem, ib.).

(3) «Estando assim algum tempo na Ilha cultivando a terra vieram cartas ao capitão Jácome de Bruges... que era falecido um seu tio morador no Condado de Flandres, o qual lhe deixara um morgado de 300\$000 reis de renda em cada ano: com a qual nova se embarcou este capitão primeiro da Ilha Terceira com tenção de ir a Flandres, e até hoje nunca mais apareceu, nem pessoa que o visse... (Ibidem, ibidem).

(⁴) «...Outrossy nos praz e queremos que o dito Fernam Tellez tenha e aja e assy seos sobresoçessores as ylhas que chamam as Foreyras que pouco ha que acharom Diogo de Teyve e Joham de Teyve, seu filho, e ele dito Fernam Tellez ora ouve per huum comtrauto que fez com Joham de Teyve, filho do dito Diogo de Teyve, que as ditas ylhas achou e tinha, e esto naquella forma e com aquellas comdições e maneyra que as elle ouve do dito Joham de Teyve, a que ficarom per morte do dito seu pay... (Carta de D. Afonso V, datada de Estremoz aos 27 dias de Janeiro de 1474, reproduzida na «Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores», publicada por Manuel Monteiro Velho Arruda, Ponta Delgada, 1932, pág 162).

(⁵) «Alguns partiram de Portugal para acharem esta mesma ilha (das Sete Cidades), que na linguagem comum se chama Antilha, e entre os que a foram procurar houve um Diego de Tieue, cujo piloto, chamado Pedro de Velasco, natural de Palos, declarou ao dito Cristóvam Colombo, ..., que tendo partido da ilha do Faial e navegando 150 léguas com o vento *lebecchio*, tinham descoberto na volta a ilha das Flores... E disse que isto havia acontecido quarenta anos antes de Cristóvam Colombo ter descoberto as nossas Indias». (Las Casas «Historia de las Indias», lib. I, cap. XIII — Trad.).

(⁶) «Faço saber a quantos esta minha carta virem que o Senhor Infante Don Fernando... me disse... que seu desejo era... de mandar povoar algumas ilhas e que a mim prouvesse das minhas que tenho, *que ora estão por povoar*, lhe dar algumas delas. ... De meu motu próprio... lhe faço... doação... de duas das ditas minhas ilhas, convem a saber da ilha de Jesus Cristo e da ilha Graciosa...» (Carta do Infante D. Henrique, datada de 22 de Agosto de 1460, reproduzida na Colecção de documentos... acima referida, pág. 129).

(⁷) «...usando de cautela, escrevemos que Diogo de Teive, cêrca de 1465, pertencia ao escol dos «homens bons» do concelho do Funchal e aqui vivia, portanto, com caracter de permanência: — possuía, como madeirense, o seu assentamento fundado sobre alicerces que não eram provisórios.

«Foi em 22 de Junho de 1470, domingo... que se quebrou o pelouro de cera em que jazia o nome de Diogo de Teive. Este saiu

vereador. Mas «não era aqui» — declara-se na acta lavrada pela pena de pato do escrivão Afonso Anes. E para que não restasse a menor dúvida a respeito de quem fosse o novo vereador sorteado na abertura das pequenas esferas de cera, ainda o documento acrescenta esta informação de impressionante valor histórico :

«... e logo ordenaram todos por o dito Diogo de Teive nom ser aqui seria lançado da Camara por ser já capitam. . . » (Dr. Ernesto Gonçalves, «Diogo de Teive», in «Revista das Artes e da História da Madeira», n.º 3, 1950, pág. 5-6).

(⁸) «Diogo de Teive que ao tempo era capitão...» declara-se numa sentença de 20 de Junho de 1503, em processo motivado pela célebre demanda do Pico das Contendas. (F. Ferreira Drummond, «Anais da Ilha Terceira», I, pág. 496 e seg., ditado pelo Dr. Ernesto Gonçalves, *Ibidem*, pág. 3).

(⁹) «Conhece-se, pelo que dizem velhas memórias e é verídico, que um sobrinho de Diogo de Teive, e deste mesmo nome, se passou à Madeira... Seria o sobrinho de Diogo de Teive... esse homem bom do concelho funchalense em 10 de Agosto de 1470?» (Dr. Ernesto Gonçalves, *Ibidem*, pág. 7).

E R R A T A

Page 211, line 3, from bottom.....	}	instead of
» 214, » 1,		«inhabited»
» 215, » 17,		please read
» 217, » 12,		«uninhabited»

Diogo de Teive

New light on the date of his voyage to the Western Atlantic

Even a sharp critic of Portuguese exploration of the Western Atlantic, before the first voyage of Columbus, as Professor Samuel Morison, concedes that «the maritime technique which made that voyage possible had been worked out by obscure Azorean mariners and by stout Portuguese caravels» (1).

First of those «obscure» mariners, he also admits, was Diogo de Teive. As this man, though born in Portugal and an early settler of Madeira, came to Terceira as loco-tenens to the first «captain» of this island, the Flemish Jacome de Bruges, and was the actual agent of the earliest efforts to populate the island, our interest in him is quite understood.

Here are the main facts concerning Teive and the events connected with his enterprizes, as they have been admitted without much controversy :

1. The Azores were discovered in 1432, or a little earlier, by Portuguese navigators who found that the islands were inhabited. It was only past 1439 that the first Portuguese settlers came to Santa Maria. San Miguel was peopled a few years later.

2. Terceira (or «The Third») had its opportunity still later. In fact it was only in 1450 that the «captaincy» of the island was granted to Jacome de Bruges, who put some cattle on the island and went back to Portugal to look for some settlers (2).

3. Bruges was not successful in his efforts to start a settlement, and some years later, being still in Portugal, was advised to proceed to Madeira. There he could meet with experienced people to aid him in his task.

4. In fact Bruges secured the cooperation of Teive, who had come to Madeira with a concession granted to him by Prince Henry the Navigator, by a charter of the 5th December 1452, to establish the first sugar mill in that island. He was indeed a man of good breeding, a squire of Prince Henry, with prestige and influence, and was accepted as *loco-tenens* to Bruges. They both came to Terceira and started a settlement at Praia.

5. Things in Terceira seemed to be running smoothly and land was being distributed among the settlers when word came to Bruges that a rich relation had died in Flandres and had left him as his heir. Bruges left the island to take possession of the heritage but no trace of him was found ever since. He was either murdered or lost at sea (3).

6. Teive, though he had acted as «captain» in the absence of Bruges, was not granted the succession and the island was divided by royal decree between an Alvaro Martins Homem, who had come to Terceira when Bruges was still living there and was the founder of Angra, and João Vaz Côrte-Real, who many accept as the discoverer of Newfoundland.

7. Teive, besides his activities as aid to Bruges (being *de facto* the strong man in the task of administering the new settlement), found also time to equip a caravel and explore the seas to the West of the Azores. Some admit with strong reasons that he went as far as the shores of Newfoundland, while others put much restraint to this enterprise and do not believe that he may have reached so far to the West. What is certain is that in this same voyage two islands were discovered, which he called Foreyras and proved later to be Flores and Corvo.

8. Teive died about 1474 and that same year the Foreyras were

sold by his son and heir, João de Teive, to a Fernão Telles (⁴). Some believe that his death came in prison where he was being held as responsible for the death of Bruges. There is indeed no documentary proof of this and considerable doubt rests on the veracity of such a blame on the memory of Teive, who was of course a man of strong character and power of achievement. No wonder that he had good number of enemies who did not disarm even after his death.

The main purpose of this paper is to discuss the date of the voyage of Diogo de Teive to the Western Ocean.

Founded on a much known statement by Ferdinand Columbus, and repeated by Las Casas, concerning the advice given to Christopher Columbus by a certain Pedro de Velasco, who had been with Diogo de Teive on his voyage, the date has been accepted as being 1452. Of course both Ferdinand Columbus and Las Casas are positive when they relate these facts: «He (Pedro de Velasco) said this happened 40 years before Christopher Columbus discovered our Indies» (⁵).

In a previous paper I have shown some doubt concerning this date. Main argument to this is the peremptory statement made in the royal charter of 28 January 1474 confirming the rights obtained by Fernão Telles over the islands of Flores and Corvo, that the islands had been discovered a little time before — *havia pouco tempo* — (not *some* time before, but a *little* time before). Twenty two years is hardly to be taken as a little time, in these circumstances...

On the other hand, if we accept 1452 as the date of the voyage of Teive, we have to admit that the facts related in §§ 2, 3 and 4 above (including the granting of the sugar mill in Madeira) occurred all of them in the short space of two years. When we think of the difficulties which the crossing between Portugal and the Azores offered at that time and even much later (it is stated that once it happened that there were no communications between Terceira and Lisbon for ten years...) we are certainly justified in showing some restiveness to swallow the statement of Las Casas. Hard to believe it is also the statement that Teive departed from Faial in 1452, when we know that this island was only settled about 1474.

Another positive fact to contradict the date of 1452 it is that, when Prince Henry, in 1460, a little before his death, transmitted his rights over Terceira to his nephew, Prince Ferdinand, he declared that

Terceira was one of the islands of the Azores «which are still inhabited»⁽⁶⁾. That is, though Bruges had received his captaincy in 1450 (and this is the date officially accepted as the beginning of the «povoamento» of Terceira), his efforts had been still void and in all probability his meeting with Teive came later.

In a former paper, where all these arguments had been discussed, we made reference to an article by a prominent historian from Madeira, Dr. Ernesto Gonçalves, published in «Revista Portuguesa», Funchal, August 1941, p. 3, where a Diogo de Teive is shown to be present at a meeting of the Town Council in Funchal (Madeira) on the 29th November 1470. If this Diogo de Teive was the same who came to Terceira, new light would be added to the date of his coming and consequently to the date of his voyage to the Western seas, which we in any case did not believe to have taken place in 1452, but surely at a much later date.

Now we have new acquired information on this debated matter and of a more positive character. And we owe it also to Dr. Ernesto Gonçalves, whose patient investigations on the history of Madeira are of a remarkable value.

In Revista das Artes e da História da Madeira, Funchal (Madeira), Vol. 1, Nos. 3 and 4, Dr. Gonçalves presents remarkable details on that man on whom posterity has bestowed so various and inconsistent fame, some raising him to be an emulous of immortal Columbus, others lessening him to the role of a repulsive murderer.

Dr. Gonçalves does not discuss the date of Teive's voyage to the Western Atlantic, which he without much discussion accepts as having been the year 1452. But in what touches the activities of Diogo de Teive, in Madeira, he offers evidence which led him to suppose that he was a citizen of Funchal, and a prominent one, about 1465, when his name was chosen with other citizens to be one of the men eligible for membership in the Municipal Council for the next years. According to Portuguese law those names were written in pieces of paper «pelouros» rolled in wax and enclosed in a box kept under key at the Town Hall. Every year a few members were polled to be aldermen.

In 1470, at a session held on the 22nd June, one «pelouro» was taken at random from the box, in order that a vacant place might be filled and the name of Diogo de Teive came out.

But, as the proceedings of the meeting read, his name was dropped, as he was absent, being already at that time «captain».

«e logo ordenaram todos que por o dito Diogo de Teive nom ser aqui seria lançado da Câmara por ser já capitam» (7).

That is : Diogo de Teive, who lived in Funchal about 1465, apparently with no intention of leaving, otherwise his name would not have been picked up for the functions of an alderman, was absent in 1470, as he was already holding the place of «captain».

This last circumstance seems not to let any doubt concerning the identity of Diogo de Teive. In fact he had left Madeira to be loco-tenens to the captain of Terceira Jacome de Bruges and it is no wonder that he may be treated as «captain» as in fact he was in some official documents (8).

We come thus to conclude that Teive left Madeira later than 1465 and before 1470. His first activities in Terceira have certainly occurred in that period. This coincides with the saying of D. Henrique that the island was still inhabited in 1460. His voyage took place after 1465, probably a few years later than his arrival in Terceira and his acquaintance with the Ocean which he was tempted to explore. Not long before 1474, as the royal charter to Fernão Teles reads. Two or three years perhaps...

As to the Diogo de Teive who was present at a meeting of the municipality of Funchal on the 29th November 1470, Dr. Gonçalves has some reasons to believe that he was a nephew of Diogo de Teive, the navigator, with the same name (9).

Notes

(1) Samuel E. Morison, «Portuguese Voyages to America», p. 143.

(2) «...what I could secure in fact is that in the year 1450 the Infante Don Henrique made a donation of the island of Terceira to a rich nobleman, born in the county of Flandres and a Flemish by nation whose name was Jacome de Bruges, in order that he might come and

populate it...» (Gaspar Frutuoso, «Saudades da Terra», Liv. VI, c. I).

«As soon as the donation to Jacome de Bruges was accomplished, he came to the island with two ships loaded with cattle... and after unloading the cargo went back to the realm, as he had not found any people who might be willing to aid him to populate the island...» (Ibidem, c. VII).

«Then, *some years past*, as Jacome de Bruges, still in the realm, was unable to find any people who were willing to come with him to the island to populate and cultivate it, he was advised to come to the island of Madeira, which had been discovered and inhabited for some years and because the men there did know already what things islands were... and following this advise, he came by way of that island and there he made a contract with a nobleman called Diogo de Teive, and with him and others who came together, they went to the island of Terceira», (Ib., ib.).

(³) Thus being in the island for some time, cultivating the soil, letters came to the captain Jacome de Bruges... that one his uncle living in the county of Flandres had died, leaving him an estate worth 300\$000 reis of rent every year: with which news this first captain of Terceira left with the intention of going to Flandres and since then he did not appear never more, neither anybody who might have seen him... (Ib., ib.).

(⁴) Moreover it is our pleasure and we decide that the said Fernam Tellez may have and possess, and as well his successors, the islands which are called Foreyras, which a little time ago were found by Diogo de Teive and his son Joham de Teyve, whose islands the said Fernam Tellez now purchased by contract made with Joham de Teyve, the son of the said Diogo de Teyve, who found those islands and was his possessor, and this in the same manner as he acquired them from the said Joham de Teyve, who came to the possession of them after the death of his father... (Charter of D. Afonso V, dated of the 27th January 1474, in-Colecção de documentos relativos ao descobrimento e povoamento dos Açores, edited by Manuel Monteiro Velho Arruda, Ponta Delgada, 1932, p. 162).

(⁵) «Some set forth from Portugal to find this same island (of Seven Cities) which in common speech is called Antilla, and among

those who set forth was one Diego de Tiene, whose pilot, called Pedro de Velasco, native of Palos, declared to the said Christopher Columbus . . . , that having taken his departure from the island of Faial and proceeded 150 leagues with the wind lebechio, on the return passage they discovered the island of Flores . . . He said this happened 40 years before Christopher Columbus discovered our Indies» (Las Casas, «Historia de las Indias», lib. I, c. 13, as per Samuel E. Morison, «Portuguese Voyages to America», p. 21-22).

(6) «May it be known to those who may see this charter that the Lord Infante Don Fernando . . . told me . . . that it was his desire . . . to populate some islands and that it might be my pleasure to give him some of those which are in my possession and are still inhabited . . . By my own will I . . . make a donation to him . . . of two of those islands belonging to me, that is to say the island of Jesus Christ (*Terceira*) and Graciosa . . .» (Charter of D. Henrique dated of the 22nd August 1460, reproduced in Colecção de documentos . . . p. 129).

(7) «. . . using of some caution we write that Diogo de Teive was, about 1465, one of the distinguished men of the municipality of Funchal, living there as a permanent citizen: — as a madeiran his sitting was established on foundations which were by no means of a transient character.

«On a Sunday, the 22nd. June 1470, the «pelouro» where the name of Diogo de Teive was written was taken apart at random and he came out as an alderman. But «he was not here» — it is declared on the proceedings . . . And in order that no doubt might subsist concerning the identity of the elected man, we find in the proceedings this information with an impressive historical value :

«. . . and all of them (i. e. *the other* aldermen) ordered immediately that as the said Diogo de Teive is not here, he should be dropped out from the Council, as he is already «captain» . . .» (Dr. Ernesto Gonçalves, «Diogo de Teive», in-«Revista das Artes e da História da Madeira», No. 3, 1950, p. 5-6).

(8) «Diogo de Teive, *who at that time was captain*» it is declared in a sentence passed in 1503 on a contest which had begun some thirty years before concerning an estate near Pico das Contendas». (F. Ferreira Drummond, «Anais da Ilha Terceira», I, p. 496 sgg., cited by Dr. Ernesto Gonçalves, *Ibidem*, p. 3).

(⁹) «It is known by what is said in old memories and it is true, that a nephew of Diogo de Teive, with the same name, came to Madeira. . . May we believe that the Diogo de Teive who is named as one of the Municipal Council of Funchal in August 1470 was in fact this nephew of the other Diogo de Teive (*the navigator*)? (Dr. Ernesto Gonçalves, *Ibidem*, p. 7).

*

Other papers of the present writer on Diogo de Teive :

- 1) Quem descobriu os ventos aliseos (Who discovered the trade-winds ?), in-«O Instituto», Coimbra, vol. 100.º, 1942. p. 44-46.
- 2) Diogo de Teive, povoador da Terceira. . . in-«Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira», vol. I, 1943, p. 50-59.

J. Agostinho.

A olaria josefense

por OSWALDO R. CABRAL

I

Dentre as artes plásticas populares de Santa Catarina (Brasil), duas avultam pela sua importância etnográfica e pela sua significação económica: — a cerâmica e a renda de almofada.

Ambas, certamente, com a sua origem ligada ao povoamento madeiro-açoriano levado a efeito no Século XVIII, pois quer de uma, quer de outra não falam as antigas crónicas dos viajantes que aportaram em Santa Catarina em data anterior ao movimento povoador iniciado em 1748.

Se bem que não fôssem muitos os viajantes e reduzidos os documentos que deixaram, não teria passado despercebida qualquer destas actividades da população catarinense, já que para outras tiveram voltada a sua atenção e as registaram em seus relatos.

Entretanto, Paulo José Miguel de Brito, em sua Memória Política, escrita em 1816, produto de observações realizadas em anos anteriores, já faz referência à fabricação da louça de barro: — «A industria hé apoucada no que respeita aos produtos do Reino mineral; com tudo, fabrica-se sofrivel loiça de diversas qualidades de barro, muita da qual se exporta; bem como boa telha e tijolo» (1).

Quando se processou o povoamento de Santa Catarina, à custa dos casais retirados aos arquipélagos dos Açores e da Madeira, principalmente do primeiro, povoadores que constituíram o fundamento e o arcabouço do edifício social catarinense, concedeu o Rei favores especiais aos que quizessem emigrar, sendo artífices. Serralheiros, sapateiros, carpinteiros vieram nas levas de 1748 a 1756 e, entre estes artífices, veio da Ilha de São Miguel o mestre fiscal de oleiro Bartolomeu Furtado, filho de Gonçalo Furtado e de Bárbara de Souza.

A ilha de São Miguel já contava com oleiros no século XVI ⁽²⁾ e o barro de que se serviam eles ia da ilha de Santa Maria, sua vizinha, onde o havia do bom, do apropriado para a cerâmica — e no século XVIII posturas havia que prescreviam a conduta dos oleiros antes de colocar a sua louça no mercado ⁽³⁾.

Teria sido aquele mestre fiscal de oleiro Bartolomeu Furtado quem trouxe para Santa Catarina a sua arte e quem a introduziu aqui?

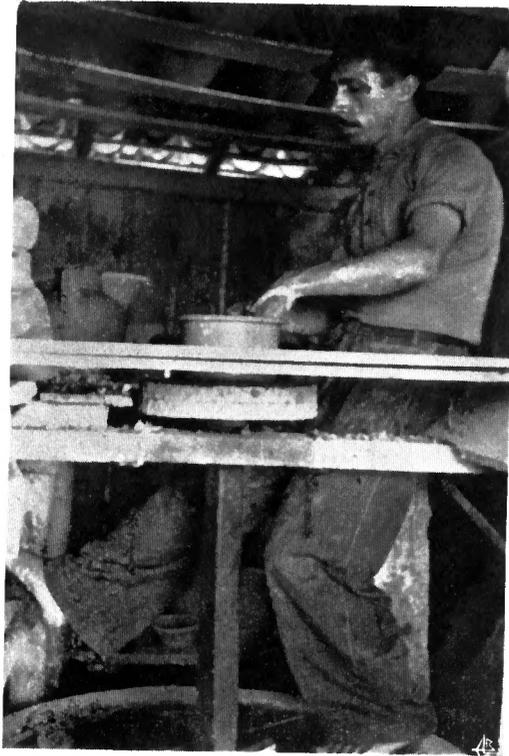
Esta pergunta já a fizemos anteriormente e, de uma descrição feita em «As Ilhas Desconhecidas», de Raul Brandão, mais se acentuou a nossa convicção de que ele ou outro açoriano, micaelense, teria sido de facto o introdutor da arte em Santa Catarina, tal a identidade verificada nos processos de modelagem, de manufactura da louça de barro: o descrito no citado livro e o observado em São José, nas proximidades da Ilha de Santa Catarina, onde foram localizados numerosíssimos casais açoritais.

Luís da Silva Ribeiro, mestre insigne da História e da Etnografia açoriana, em recentíssimo trabalho publicado na revista *Açoreana* ⁽⁴⁾ sob o título «A olaria terceirense», tratou da fabricação da louça de barro na Terceira e acredita que a arte nessa ilha tanto pode ter sido oriunda da ilha de São Miguel como do próprio continente, em tal caso, do sul, dada a semelhança de forma dos produtos.

Estudando com atenção a excelente monografia do erudito mestre açoriano, verificamos os numerosos pontos de semelhança existentes entre a olaria terceirense e a josefense, a olaria da Ilha Terceira e a do Município de São José, fronteiro a esta Capital e daí o presente estudo comparativo, em que se reafirma a nossa convicção de que a olaria catarinense, com especialidade a de São José, quase toda localizada no caminho da Ponte de Baixo, tenha tido origem na olaria açoriana, iniciada aqui pela mão dos oleiros emigrados no século XVIII.



Barrica



Roda

II

Para o fabrico da louça de barro empregam os oleiros josefenses da Ponte de Baixo e mesmo um outro, estabelecido na estrada geral, duas qualidades de argila.

O barro do *barreiro* é em geral muito misturado com areia, o que o torna impróprio para fabrico da louça, pois a tornaria muito porosa e friável. Daí a mistura necessária deste barro alaranjado ou mesmo vermelho, com o barro escuro, côr de chumbo, obtido em terrenos anteriormente alagadiços (mangues), rico de matéria orgânica.

O barro gordo, pegajoso, untuoso, escuro, é deixado *morrer*, isto é, posto a secar por algum tempo, de maneira a perder parte da sua humidade.

Em seguida é misturado com o barro do barreiro e preparada assim a massa que servirá para a modelagem.

Barreiro em Santa Catarina é o lugar onde existe naturalmente o barro, é a mina de argila; nos Açores, ou melhor, na Terceira, é o lugar onde se guarda o barro, depósito que por aqui não recebeu nome próprio.

Também na Ilha Terceira se faz mistura do barro. Por ser poroso aquele que lhe é próprio, é misturado com o que lhe vai da ilha de Santa Maria e às vezes só com este último se fabrica por lá a louça.

Nos Açores, para homogeneizar a mistura, é feita a *piza*, trabalho executado por um rapaz; na Ponte de Baixo, o barro misturado é colocado na *barrica*, para ser triturado, amassado, ligado.

A barrica, como o seu nome está dizendo, é uma espécie de barril aberto na parte superior, por onde entra o barro. Pelo seu centro passa o *pião*, um tronco de 15 centímetros de diâmetro. O pião é atravessado por quatro a seis lâminas de ferro (*pás*), umas em sentido horizontal, outras inclinadas, que revolvem o barro no interior da barrica. O pião termina no fundo do barril por uma *hélice*, outras pás inclinadas, que expelle para fora da barrica, pela *porta*, o barro já misturado. A porta é o único orifício que conta a barrica, bem na sua parte inferior, geralmente rectangular, contando quinze centímetros de altura por dez de largura.

Para fazer girar o pião usa-se a tracção animal (cavalo ou boi),

que caminha em círculo, carregando a *manjarra* (almanjarra) que transmite o movimento rotatório ao eixo. Vários esteios sem denominação particular completam o aparelho, mantendo o pião na verticalidade.

O barro saído pela porta vai então para a *sovadeira*, onde é batido e sovado, manualmente, tirando-lhe o operador os pequenos grãos de areia ainda existentes e descobertos pelo tato. A operação que aqui consiste em *sovar o barro* é chamada nos Açores de *escolha*.

Depois de sovado é dividido o barro, a ôlho, valendo-se o oleiro apenas da sua experiência, e feitos os *pelouros* (*pelôr*, como dizem em S. José), que correspondem às *bolas* ou *empêlos*, da Terceira e de S. Miguel.

Vão então os pelouros à roda, para que com eles faça o artifice a peça desejada.

A roda é idêntica em tudo à usada na Terceira e em São Miguel — que por sua vez o é à usada no continente português. Há apenas que assinalar algumas pequenas diferenças na denominação das suas peças.

A haste vertical é o *eixo*, lá e aqui; termina lá por um *aguilhão* que aqui se chama *ferrão*, que se assenta no *mancal*. É mantida lá pelos *moentes*, aqui, pelas *porcas*.

Na sua parte superior sustenta um prato ou disco, também de madeira como o eixo, destinado a receber o *pelôr* que vai ser modelado: — é a *cabeça da roda*, tanto nos Açores como em Santa Catarina.

Na parte inferior, uma roda maior, de madeira, lustrosa pela continuidade da fricção do pé do oleiro, é a roda propulsora, que imprime movimento ao eixo e por este à parte superior: — lá é a *folha da roda*; aqui, a *roda grande*.

Uma táboa inclinada serve de assento ao oleiro (*assento da roda*, aqui; *banco*, na Terceira) e o seu pé, o pé que não trabalha, lá descansa num barrote chamado de *estroveira* e aqui se apoia num idêntico barrote que é o *estribo*.

Sobre a mesa fronteira existe lá o *loiceiro*, vaso contendo água para o oleiro molhar as mãos que trabalham; a água para o mesmo fim fica aqui no *caco d'água*.

O que na Terceira se chama *casco de apertar*, aqui é conhecido pelo nome de *casco do fundo* e são idênticos na forma, na finalidade e no material de que é feito, isto é, barro já cosido.

Para alisar a peça depois de modelada usam os oleiros do arquipélago e os da Ponte de Baixo a *cana*, pedaço liso de bambú ou madeira; e para retirar da cabeça da roda a peça concluída usam todos o mesmo fio de arame fino.

Walter Piazza, que estudou também a cerâmica do lugar denominado Zimbros, no Município de Porto-Belo, assinala a diferença existente entre os processos usados no mesmo e o observado em São José. Nos Zimbros, o barro é amassado e reduzido a uma grande torcida, espécie de rêsca, que é colocada sobre uma táboa ou mesa e aí vão os oleiros, em geral mulheres e adolescentes, dando forma à argila, confeccionando o vaso ou peça desejada (5).

É um processo mais primitivo, menos aperfeiçoado, pois não existe o tórno, a roda que evidentemente constitui um adiantamento no processo de manufactura. Por maior que seja a habilidade do artezão, o seu processo não assegura ao vaso a regularidade e a simetria da forma que o processo da roda lhe garante, bem como não assegura a regularidade da espessura das paredes, essencial à perfeição do acabamento, o que no processo giratório é sempre obtido.

III

Colocado o *pelôr* na cabeça da roda, operação que por si só requer largo treino, pois com um único gesto o oleiro *centra* o mesmo sobre o prato giratório, sem o que o movimento seria de traslação e não de rotação, com o pé livre o artista imprime o movimento à roda grande. Molha as mãos no caco d'água e acaricia o barro que, pelo movimento e pela molhadura, torna-se brilhante. Aperta-o — e ei-lo que sobe. Introduce um dedo no seu ápice, depois outro, por fim todos, no orifício que faz. O barro se alarga, levanta-se e abaixa-se, adelgaça-se ou entumece — e sob os olhos de quem contempla, a massa amorfa vai adquirindo vida, vai tomando forma.

É, sem dúvida, um dos espectáculos mais interessantes de se assistir e o observador não pode esconder que se sente tomado de

intima alegria ao ver que o oleiro vai obrigando sob os seus dedos o barro a tomar a forma dos seus desejos. Em poucos minutos está concluída a peça, alisada com a cana e separada da cabeça da roda pelo fio esticado do arame que a corta rente.

Com as mãos espalmadas, retira-a, ainda mole, como que palpitante de vida. Para demonstrar a regularidade da espessura das suas paredes, um oleiro, depois de fazer um moringue, cortou-o verticalmente: — perfeito!

Depois de feita a peça é a mesma colocada no *andaime* (Açores) — nas *prateleiras* ou no *tendal* (Santa Catarina), onde fica a secar, na sombra, por uma semana, mais ou menos, antes de ir para o forno.

Como nos Açores, observamos também o hábito de colocar a louça recém-modelada, para secar, à frente da casa da olaria, sobre algumas táboas, à vista de quem passa pela estrada.

As olarias possuem em geral duas a quatro rodas, dependendo da família do oleiro, pois a arte em geral é familiar, passa de pai para filho, de geração em geração — e é quase sempre o chefe da casa quem dirige os filhos e alguns raros aprendizes no trabalho da manufactura da louça de barro.

As casas das olarias são em geral de material, raramente de táboas, sem fôrro, cobertas de telhas goivas e as da Ponte de Baixo ficam abertas à brisa do mar próximo, que ajuda a secar.

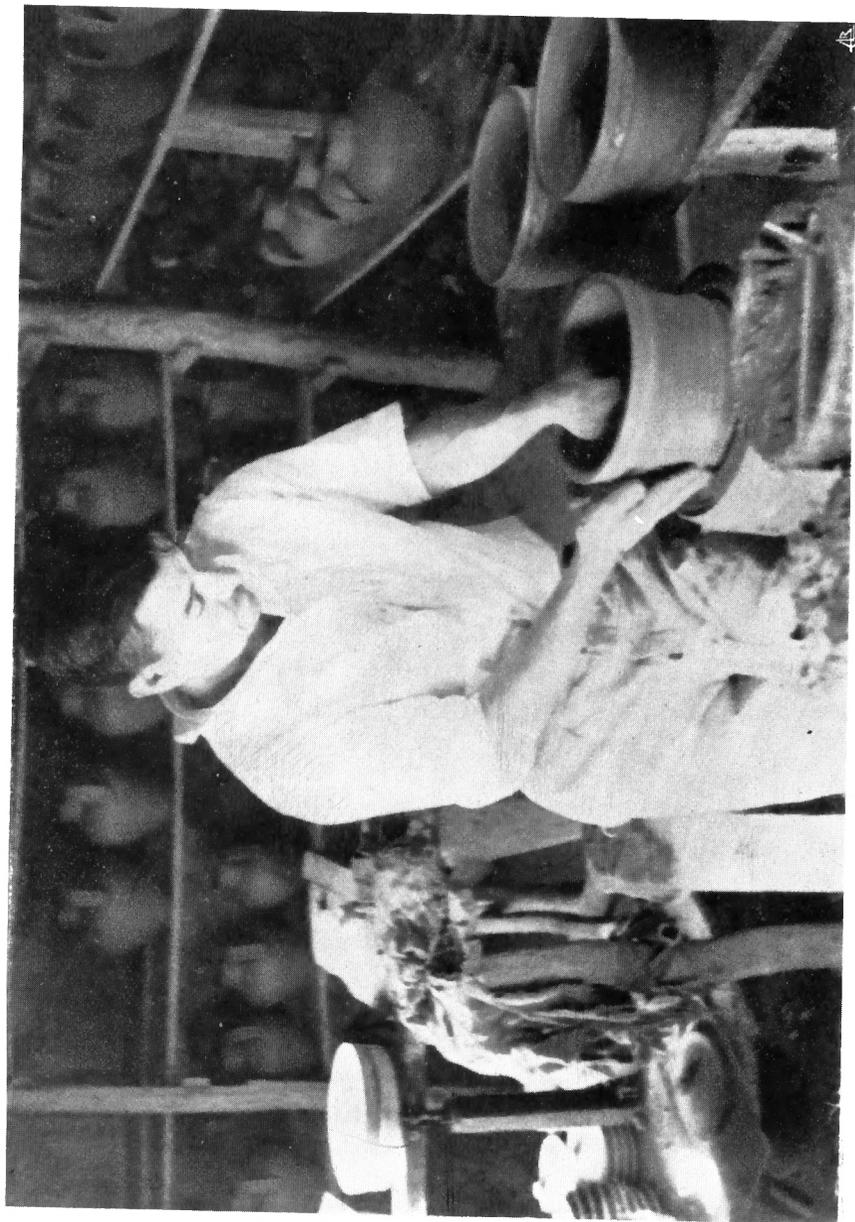
A barrica ou fica fora, sem nenhuma protecção, ou num galpão aberto, apenas coberto de telhas. O forno fica a pequena distância.

IV

O forno é de tijolos, simples ou duplo, isto é, com uma ou duas câmaras de cosimento, conforme a produção.

A' frente apresenta uma porta por onde entra o oleiro com a louça a *enformar*. É a mesma colocada em pilhas, cuidadosamente, do chão ao teto. O piso é feito sobre arcos de tijolos que deixam entre si espaços por onde penetra o fogo.

Lateralmente, apresentam alguns orifícios, os *agulheiros*, chama-



Roda



Moldagem — Roda



Tendam

dos nos Açores de *ilhaos*, por onde sai a fumaça e através dos quais o oleiro espia o desenrolar da operação da cosedura.

Pelo lado de traz, apenas junto ao solo se encontra uma abertura semi-circular — a *boca-do-forno* (*caldeira*, nos Açores) onde se coloca a lenha e se ateia o fogo.

Não há, como na Terceira, a *banqueta*, lage de pedra semeada de *crivos*; aqui são os arcos com os espaços entre eles que permitem a passagem do calor.

Enfornada a louça (o termo é comum), a sua queima dura em média doze horas, as primeiras oito de fogo brando e as últimas quatro de fogo forte. A abertura da frente, a entrada, é tapada apenas com tijolos superpostos e pelos espaços entre eles existentes e pelos agulheiros a fumaça escapa, tingindo de negro as paredes externas do forno.

Depois, é esperar que arrefeça e retirar a louça cosida, isto é, *desenfornar* (comum).

Duas operações complementares são ainda realizadas: o tingimento de alguns e a vidragem de outros tipos.

As *moringas* são em geral tintas de vermelho por fora — o que é feito com a *goma do barro vermelho*, isto é, uma emulsão de barro vermelho em água. Tingem-se, dá-se o polimento e pronto. Esta operação é feita nos Açores com *almagre*.

Outros tipos, *alguidares*, *panelas*, *urinois*, *pratos*, *sopeiras*, etc... devem ser vidrados. Para vidrar dão um banho de *zarcão* e areia finíssima em suspensão aquosa, na proporção de 20 litros de água para 12 quilos de *zarcão* e 1 de areia fina. Outros oleiros empregam, em vez da areia fina, o *zarcão* em suspensão na água em que foi lavado o barro.

Há um pote, chamado «*caco do zarcão*», que contém a mistura. O oleiro mergulha uma *tigelinha* no líquido e o derrama dentro do *alguidar* ou da *panela*. Revolve-o e deita no *caco* o excedente. A peça toma imediatamente um tom amarelo fosco. Está feita a operação, idêntica à que se faz nos Açores, e que aqui se chama «*lambusar*».

Vai daí à vidragem, isto é, novamente ao forno, desta vez por oito horas, quatro a fogo brando e quatro a fogo forte, donde sairá vidrada.

V

A louça de barro josefense não apresenta ornatos. Entretanto, nas olarias que visitamos, tivemos a oportunidade de verificar que certas peças ainda na roda, são ornadas com uns traços sinuosos, obtidos com a ponta de uma *cana* recortada em três ou quatro bicos ou saliências, que riscam o barro ainda mole.

Apenas em uma verificamos que alguns pratos que estavam sendo preparados para a vidragem tinham sido desenhados, apresentando um ornato em forma de estrela, de côr verde.

A informação que colhemos foi de que os desenhos haviam sido feitos com sulfato de cobre.

VI

Vários são os utensílios de barro manufacturados nas olarias da Ponte de Baixo.

Dentre os vidrados contam-se: — boiões, marmitas ou panelas de vários tamanhos, com asas ou com cabos, alguidares também de vários tamanhos, caçarolas, sopeiras, urinois e pratos.

As moringas são apenas pintadas de vermelho. Os potes, de várias dimensões, os canos para chaminés de fogões e outros não são vidrados.

Certas olarias fazem ainda bebedouros para aves, não vidrados, miniaturas de todos os tipos referidos, para brinquedos de crianças e numa delas encontramos vasos ornamentais de vários feitios, feitos em geral sob encomenda, e anilhas vidradas para esgotos.

Nas horas vagas muitos oleiros aproveitam os restos do barro para executarem trabalhos de escultura bastante primitivos, zoo e antropomorfos (6).

As louças manufacturadas tem mercado em todo o litoral catariense, sendo a da Ponte de Baixo a mais procurada e aceita pelo esmero da sua feitura e cosimento.

O custo, no mercado a varejo varia de 2 a 10 cruzeiros a peça, de acordo com o tipo e tamanho e o valor da produção, em São

José, no ano de 1949, segundo dados estatísticos colhidos no Departamento Estadual de Estatística por Walter Piazza, elevou-se a 457.450 cruzeiros (?).

A louça de barro é bastante procurada e aceita mesmo entre gente rica, cujos trens de cosinha são de alumínio, aço ou ferro, para certos pratos que, na opinião das donas de casa quituteiras, só adquirem um sabor especial e esquisito, quando feitos em panelas de barro.

A venda do produto é feita permanentemente no Mercado de Florianópolis e, no interior, nas casas de negócio (vendas) que as recebem periodicamente das olarias.

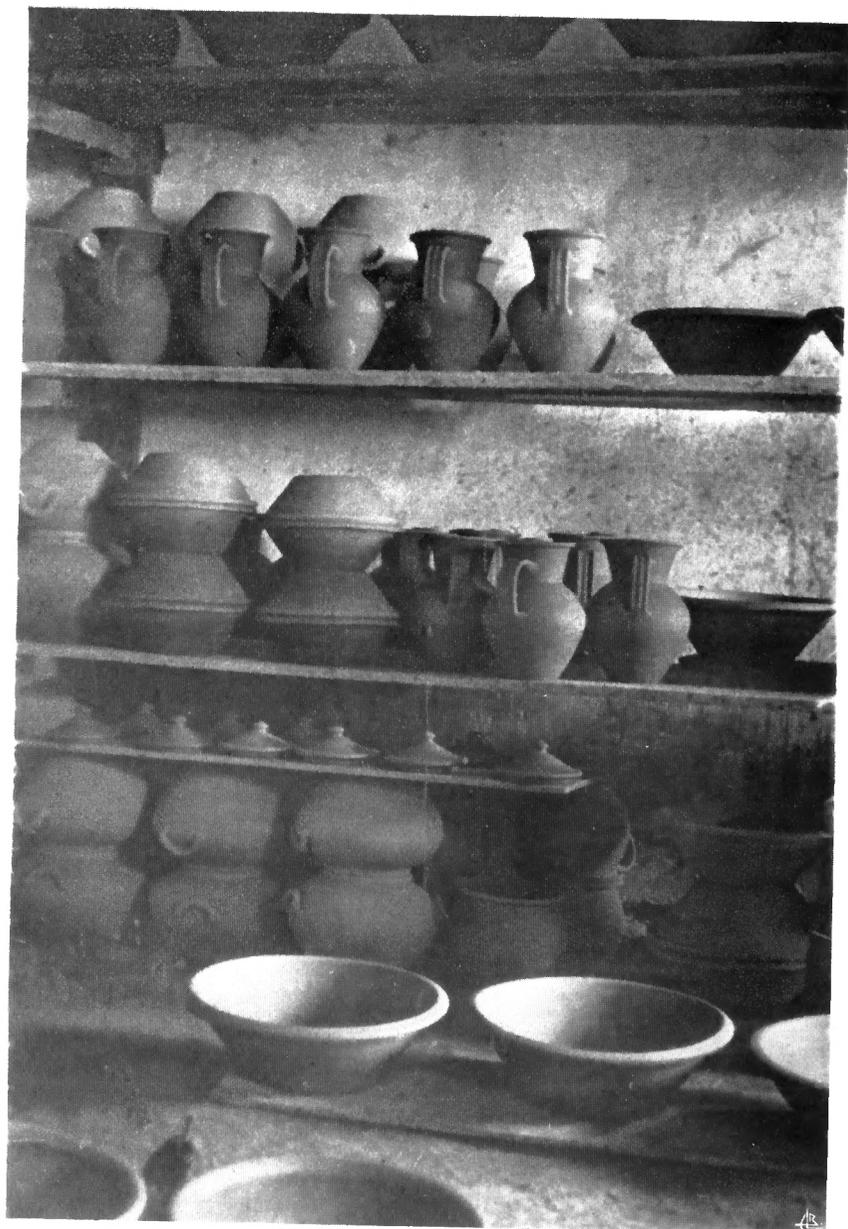
A exportação para os pontos da costa é geralmente feita em lanchas e baleeiras; para os mercados mais centrais, afastados do litoral, em carroças e carretas.

A louça é então arrumada pacientemente, quer nas baleeiras, quer nos carros, separadas as peças umas das outras por palhas, afim de não sofrer avarias.

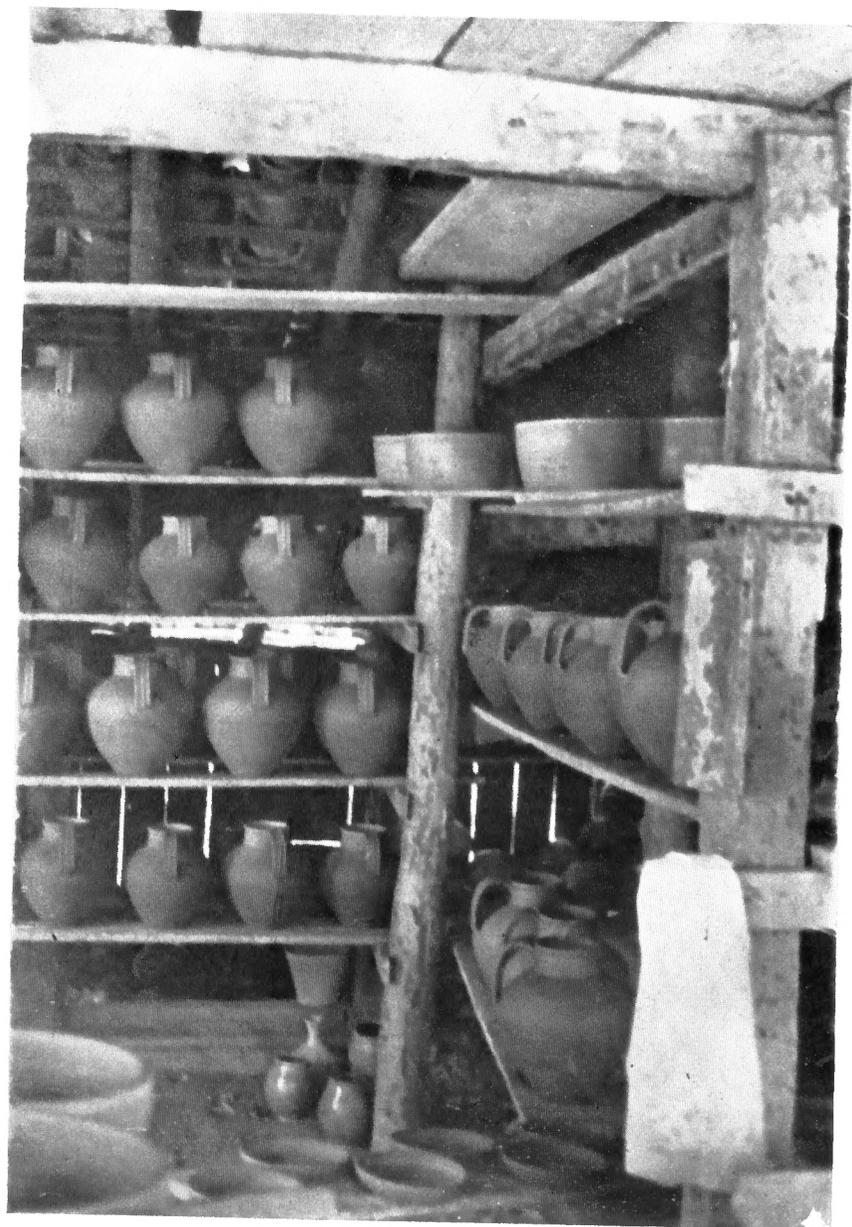
Os calungas, os bonecos de barro cosido, são pintados e o seu mercado é mais reduzido. Ultimamente temos estimulado um oleiro, que apresenta certo gosto artístico e capacidade criadora, a executar os seus trabalhos retratando tipos da população catarinense do litoral e já obtivemos para a Comissão Catarinense de Folclore uma interessante colecção de bonecos, criação do referido oleiro, estereotipando os personagens da dança do Boi de Mamão.

REFERÊNCIAS

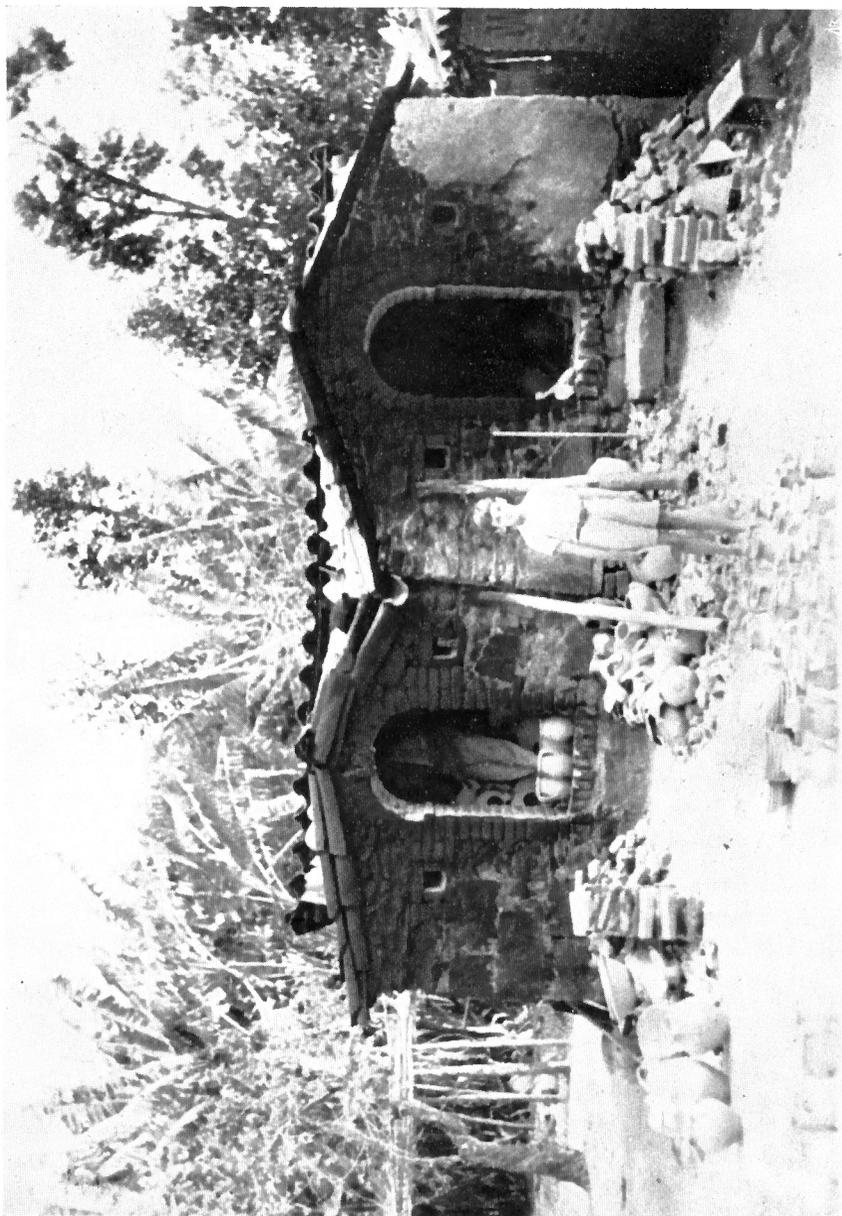
- (1) Paulo José Miguel de Brito — *Memória Política da Capitania de Santa Catarina*. Lisboa, 1829, pág. 65.
- (2) P.^o Ernesto Ferreira — *Ao Espelho da Tradição*, cit. Luís da Silva Ribeiro, in *Olaria Terceirense — Açoreana*, Vol. IV, n.^o 4.
- (3) Luís da Silva Ribeiro — *A Olaria Terceirense — Açoreana*, Vol. IV, n.^o 4.
- (4) Luís da Silva Ribeiro. Op. cit.
- (5) Walter F. Piazza — *A Cerâmica Popular Catarinense*. Comunicação ao 1.^o Congresso Brasileiro de Folclore, 1951.
- (6) Oswaldo R. Cabral — *Calungas de Barro Cosido*. Comunicação ao 1.^o Congresso Brasileiro de Folclore, 1951.
- (7) Walter Piazza, Op. cit.



Prateleiras com diversas peças



Prateleiras com diversas peças



Forno

BIBLIOGRAFIA

Anais do primeiro congresso de história catarinense.
Vol. II, Florianópolis, 1950.

No volume oitavo deste Boletim, em referência ao belo estudo publicado na revista *Brasília* pelo ilustre professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sr. Dr. Manuel de Paiva Boleo, sobre os trabalhos do congresso de Florianópolis de 1948, em que tomou parte, se salientou o que representou para nós, açorianos, pelo brilho revestido, entusiasmo que despertou, valor das comunicações apresentadas e discutidas dentro de rigoroso espírito científico.

Estas comunicações estão sendo agora publicadas nos *Anais*, luxuosa obra cujo segundo volume insere as relativas aos Açores: — «Contribuição dos casais ilhéos à fixação do *justi possidentis*», do sr. Manuel Diguez Júnior, «Síntese histórica do arquipélago açoriano», do sr. Olynto Sanmartin, e «Os açorianos», do sr. Dr. Oswaldo R. Cabral.

No primeiro trabalho realça o seu autor o papel desempenhado pelos casais das ilhas na conservação para o Brasil dos territórios do Sul, tão disputados e controvertidos. Foi graças ao estabelecimento dos nossos colonos que Portugal pôde opôr-se eficazmente às pretensões espanholas. Não foram apenas elemento povoador, foram mais ainda, pela sua acção e pela sua presença, elemento fixador e nacionalizador, verdadeiro *argumento jurídico*, condição fundamental de

se manterem os direitos de soberania portuguesa sobre a extensa área da ilha de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Com larga informação e orientação sociológica, o segundo é uma síntese clara da vida da gente do arquipélago através os tempos, conduzida de maneira a melhor se compreender a sua história e acção no país distante onde se fixou. Embora seja lícito divergir em pormenor da exposição do sr. Sanmartin, o seu trabalho assenta em factos assaz averiguados, bem interpretados, concatenados em ordem a demonstrar como foi — «preponderante a influência açoriana na estruturação étnica do povo riograndense».

O trabalho culminante, o verdadeiro *capo-lavore*, como dizem os italianos, é, porém, *Os açorianos*, do sr. Dr. Oswaldo R. Cabral.

Com segura e copiosa erudição, aproveitando novos elementos informativos fornecidos pelos arquivos locais, o autor alarga o muito já conhecido da vida e acção dos ilhéos em Santa Catarina, designadamente o muito reunido pelo General Borges Fortes no seu encantador livro *Casais*.

Com igual desenvolvimento e posse do assunto ocupa-se do povoamento inicial da ilha, dos colonos açorianos e seu transporte, da terra prometida, dos seus primeiros trabalhos e culturas, desorganização da vida colonial depois da ocupação espanhola, fracasso agrícola do açoriano e disposição deste na evolução social de Santa Catarina. Nenhum aspecto foi esquecido ou menos cuidado. Tudo se acha exposto, desenvolvido, documentado, visto com sagacidade e lógica, em perfeito equilíbrio, a dar-nos clara ideia da vida dos ilhéos.

É estudo assaz completo cuja leitura se torna indispensável a quantos queiram conhecer tão atraente assunto.

«O açoriano, diz o sr. Dr. R. Cabral, venceu pela sua descendência. Venceu o meio, venceu a acção desclassificadora dos factores contrários à sua índole, que quase o levaram à ruína e ao fracasso. E amando a pátria que acolheu os velhos troncos, elevou-a, impondo, como sinal da sua capacidade, as tendências do seu sangue, da sua alma, as mesmas que perduram e dominam, ainda hoje, como marco indestructível da sua vitória, no panorama social de Santa Catarina».

Esta conclusão a que chega o autor, depois de tão proficiente estudo, deve constituir para nós justo motivo de orgulho.

Há, contudo, na excelente monografia, um ponto que nos merece algumas considerações pelas dúvidas que sugere.

Ao tratar do insucesso agrícola, pelo menos na aparência, sólidamente comprovado, o sr. Dr. Oswaldo Cabral expõe todos os factos que a ele podiam ter levado, para dar preferência à sua falta de vocação para a agricultura. «A agricultura, escreve, não poderia atrair a quem quer que fôsse, muito menos a quem faltava, de início, o pendor natural para as fainas da lavoura. Porque, em verdade, o açoriano não era agricultor» (pág. 579).

Ora é justamente o contrário que, em verdade, nos parece demonstrar a história das ilhas.

Os homens que nelas se fixaram nos meados do século XV, viraram as costas ao mar e voltaram-se para a terra, pondo-a logo a produzir com abundância. Dela tiraram o trigo e o pastel cêdo exportados em larga escala, tudo o preciso para sustento da população crescente e abastecimento de navios, e voltados para o solo, cultivando-o ou aproveitando-o na criação de gados, se têm mantido até hoje.

A fertilidade e as condições do clima só o favorecem.

Ao contrário do continente a pluviosidade abundante e constante, pois em todos os meses chove, a humidade que a evaporação não prejudica e faz dispensar à irrigação, a temperatura bastante estável, criam nas ilhas um meio diverso do continental, propício à cultura dos campos atraindo os homens e não afastando-os.

Deslocado para Santa Catarina o açoriano desertou da agricultura para se valorizar noutras formas de actividade, caso notável, o mesmo se dá ainda hoje com os emigrantes que saem das ilhas para o Brasil. Enquanto nos Estados Unidos, em especial na Califórnia, se entregam preferentemente à agricultura e à pecuária, no Brasil procuram outros trabalhos e raros, raríssimos, para elas vão. Porquê?

Evidentemente há uma causa, mas pelos seus antecedentes não nos parece que se encontre na sua inaptidão para a lavra da terra, e que, fundada e licitamente, se possa dizer: — «em verdade o açoriano não era agricultor».

João Ilhéu. *A alma do povo açoriano no cancioneiro das ilhas.*

Na revista «Brotéria» de Lisboa (vol. 52, pág. 458) publicou o sócio do Instituto, sr. Major Frederico Lopes, que usa o nome literário de *João Ilhéu*, um artigo sobre a poesia popular açoriana como reflexo da alma do povo, que, se não estamos em êrro, é a reprodução, com maior desenvolvimento, de uma brilhante e inesquecível palestra proferida ao microfone do Rádio Clube de Angra, então justa e unanimemente apreciada.

O autor é escritor e poeta, possuidor de excelente forma literária, apaixonado pela sua terra e pela gente dela, apto a sentir como poucos o encanto das cantigas, às vezes geniais, fixadas pela tradição ou improvisadas por toda a parte. Observador bem dotado, conhecedor de assuntos etnográficos, espírito culto e predominantemente artista, o seu artigo é mais um valioso contributo para o conhecimento do povo dos Açores, tão carinhosamente tratado noutros escritos.

Padre Júlio Rosa. *A Assunção de Nossa Senhora na tradição açoriana.* Ponta Delgada, 1950.

Em separata da revista *Insulana*, órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, integrando-se na série de estudos provocados pela definição do dogma, publicou o sr. P.^e Júlio Rosa este importante artigo sobre os reflexos nas tradições açorianas da crença na Assunção da Virgem.

Começa por salientar a tradição da ilha de Santa Maria ter sido achada no dia 15 de Agosto, dia em que a igreja comemora a Assunção. Enumera a seguir os templos, altares, imagens e pinturas relativas àquela invocação, ou a outras equivalentes como Nossa Senhora dos Anjos, da Ajuda, da Boa Morte, da Glória, etc.; passa em revista a oratória sagrada, examinando o modo como os prégadores trataram o assunto; investiga como ele inspirou os poetas cultos e populares; e, finalmente, ocupa-se das festas e romarias de 15 de Agosto.

O autor conseguiu reunir bom número de factos e notícias, e

dispô-las com ordem, num estilo elegante, claro, por forma atraente e precisa.

Num povo como o nosso, cujo sentimento religioso é tão acentuado, são sempre úteis e oportunos, sobretudo para o estudo da sua psicologia, trabalhos destes. É vasto e ainda pouco explorado o campo, e já que o sr. P.^e Júlio Rosa se mostra tão apto e inclinado a explorá-lo, oxalá em breve nos dê novos artigos sobre devoções e cultos populares e tradicionais.

NECROLOGIA

No dia 4 de Fevereiro faleceu em Vila Franca do Campo o Dr. Urbano de Mendonça Dias.

Dedicadíssimo à sua vila, nela exerceu, com notável proficiência, a advocacia e o notariado, foi provedor da Misericórdia, procurador à Junta Geral e fundador, com o Dr. Cesar Rodrigues, dum estabelecimento particular de instrução secundária, cujo ensino deu os mais úteis resultados.

Polígrafo, espírito culto e brilhante, deixa uma obra literária de vulto, onde há romances e novelas de carácter regional, crítica literária e de costumes, estudos políticos, económicos e administrativos, trabalhos históricos, alguns dignos de especial menção como «Literatos Açorianos», série de bio-bibliografias críticas dos nossos escritores, «A vida de nossos avós», «História dos Açores» e, particularmente, os volumes intitulados «A Vila», conjunto de documentos inéditos e apreciáveis notícias de usos, costumes, tradições e literatura popular de Vila Franca.

Publicações recebidas

Por oferta e por troca com o Boletim do Instituto, receberam-se e muito se agradecem as seguintes publicações :

- «Guia del Indice Cultural Espanhol» — Ano de 1950.
- «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» — N.os 5 e 6 — Ano de 1950.
- «Indice Cultural Espanhol» — Ano V — N.os 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61.
- «Insulana» — Orgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada — Vol. VI — N.os 1 e 2.
- «Export Book Catalog» — 1950 — 2 exp.
- «Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História da Junta de Província do Douro Litoral» — Quarta Série — I-II.
- «Revista de Dialectología y Tradiciones Populares» — Tomo VI — 1950 — Cuaderno n.os 3.º e 4.º.
- «Almanaque Popular dos Açores», para 1951.
- «Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores» — N.os 12 e 13.
- «Boletim Trimestral da Comissão Catarinense de Folclore» — Ano II — N.º 6 — 6 exp.
- «Boletim de Trabalhos Históricos» — Vol. XIII — N.os 1-2 — 1951.
- «Revista Genealógica Latina» — N.º 3 — 1951.

- «Cinzas de Lisboa» — Segunda série — 1951.
- «Arquivo do Distrito de Aveiro» — N.º 63 — 1950.
- «Relatório da Prefeitura Municipal de Porto Alegre» — Vol. I e II — 1950.
- «Geographical Review» — Vol. XLI — N.ºs 1 e 2.
- «Índice Cultural Espanhol» — Ano VI — N.º 62.
- «Revista de Guimarães» — Sociedade Martins Sarmento — Vol. LX — N.ºs 3-4 — 1950.
- «Vilar do Pinheiro (concelho de Vila do Conde) — Subsídios para a sua monografia» por Horácio Marçal — Junta de Província do Douro Litoral — 1950.
- «Anales» — Universidad de Santo Domingo — N.ºs 47-48 — 1948.
- «Anuário de la Universidad de Santo Domingo» — 1949-1950.
- «Acto Académico de homenagem a Justo Sierra» — Publicação da Universidade de Santo Domingo — Vol. LXXII — N.º 1.
- «Acto Académico para render tributo à memória de S. S. El papa Paulo III» — Publicação da Universidade de Santo Domingo — Vol. LXIX.
- «Arte Colonial en Santo Domingo» — Siglos XVI-XVIII — Vol. LXXVI — N.º 1.
- «Primeira exposicion de Arte Indigena Autóctona» — Publicação da Universidade de Santo Domingo — Vol. LXI.
- «Exposicion del Libro Mexicano» — Publicação da Universidade de Santo Domingo — Vol. LXXIV — N.º 1.
- «Índice General de los Anales de la Universidad de Santo Domingo» — Anos 1937 a 1947 — Vol. LXVII.
- «Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense» — Vol. II — 1950.
- «Agronomia Lusitana» — Estação Agronómica Nacional — Vol. 10 — N.º 4 — 1948.
- «Agronomia Lusitana» — Estação Agronómica Nacional — Vol. 11 — N.ºs 1, 2 e 3 — 1949.
- «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» — N.ºs 7 e 8 — 1950.
- «Ilha de Jesus», por José S. da Costa — 1950-1951.
- «Os Açoreanos», por Oswaldo R. Cabral — 1951.
- «Os Juizes de Fora — Nossa Senhora do Desterro» — por Oswaldo R. Cabral — 1949.

- «Notas Bibliográficas» — Separata da *Revista Portuguesa de Filologia* — Vol. III — 1951.
- «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» — N.ºs 9 e 10 — 1950.
- «Boletim do Arquivo Histórico Militar» — 20.º Volume — 1950.
- «O cerco de Almeida» — Separata do *Boletim do Arquivo Histórico Militar* — 1950.
- «Revista de Ensino» — Repartição Central dos Serviços de Instrução — Luanda — N.º 2 — 1950
- «Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil» — 1922. — Oferta de Ferreira da Rosa.
- «A Tribu dos Índios Crenaks». — Oferta de Ferreira da Rosa.
- «Le Musée de La Plata» — Oferta de Ferreira da Rosa.
- «A Hypothese Scientifica do Pecado Original». — Oferta de Ferreira da Rosa.
- «Introdução ao Estudo da Filosofia». — Oferta de Ferreira da Rosa.
- «Índice Cultural Espanhol» — N.º 63 — Ano VI — 1951.
- «O Instituto» — Revista Científica e Literária — Vol. 114.º — 1950.
- «Índice Cultural Espanhol» — Ano V — N.º 53 — Ano VI — N.ºs 65, 66, 67 e 68 — 1950-1951.
- «Arquivo do Distrito de Aveiro» — N.º 65 — 1951.
- «Geographical Review» — Vol. XLI — N.º 3 — 1951.
- «Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores» — N.º 14 — 1951 — 2.º semestre.
- «Revista de Dialectologia y Tradiciones Populares» — Tomo VII — 1951 — Cuadernos 1.º e 2.º.
- «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa» — N.ºs 11 e 12 — Ano de 1950 — N.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 — Ano de 1951.
- «Anuário Genealógico Latino» — Vol. 3 — Ano de 1951.
- «Leis, Decretos e Atos» — Perfeitura Municipal de Porto Alegre — Julho a Dezembro de 1950.
- «Boletim Trimestral da Comissão Catarinense de Folclore» — N.ºs 7 e 8 — Ano II — 1951.
- «Brotéria» — Revista Contemporânea de Cultura — Vol. III — Fasc. 2-3 — 1951.
- «Revista de Guimarães» — Vol. LXI — N.ºs 1-2 — 1951.

- «Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos» — Augusto César Pires de Lima — 5.^o volume — 1950.
- «Arquivo do Distrito de Aveiro» — N.^o 64 — 1950.
- «Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História» — Junta de Província do Douro Litoral — Vols. III-IV — 1951.
- «A Cidade de Évora» — Boletim da Comissão Municipal de Turismo — Ano VIII — 1951 — N.^{os} 23-24.
- «Das Artes e da História da Madeira» — Revista de Cultura da Sociedade de Concertos da Madeira — Vol. I — N.^{os} 3 e 4.
- «Homenagem prestada à memória do General Emílio Lúcio Esteves — 1951.
- «Petrus Nonius» — Publicação do Grupo Português da História das Ciências — Vol. VII — Fasc. 3-4.
- «Revista de Ensino» — Repartição Central dos Serviços de Instrução — N.^o 3 — 1951.
- «Arquivo do Distrito de Aveiro» — N.^o 66 — 1951.
- «Geographical Review» — Vol. XLI — N.^o 4 — 1951.
- «Índice Chronológico» — Publicação da Câmara Municipal do Porto — 1951
- «Boletim Cultural» — Câmara Municipal do Porto — Vol. XIV — Fasc. 1-2 — 1951.
- «Anuário da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo» — Gerência de 1950.
- «Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História da Junta de Província do Douro Litoral» — V-VI — 1951.

VIDA DO INSTITUTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE
1951, REALIZADA EM 4 DE JUNHO

No dia 4 de Junho de 1951, reuniu-se em sessão ordinária o Instituto Histórico da Ilha Terceira, em conformidade com o disposto no artigo 2.^o do regulamento, achando-se presentes os sócios seguintes: Dr. Luís da Silva Ribeiro, presidente, Dr. Manuel de Sousa Menezes, Major Frederico Lopes Júnior, Raimundo Belo e Tenente-Coronel José Agostinho, secretário.

Não tendo comparecido pelas 20 horas, hora para que fôra feita a convocação, número de sócios em maioria, foi pelas 21 horas aberta a sessão com os sócios presentes, funcionando válidamente.

1. — Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram presentes e aprovadas as contas da gerência de 1950.

2. — O Senhor Presidente enumerou alguns trabalhos já apresentados para publicação no número do Boletim respeitante ao ano corrente e convidou os sócios a entregarem o mais brevemente possível quaisquer outros trabalhos a publicar.

3. — Por proposta do Senhor Presidente foi eleito por aclamação sócio honorário do Instituto o Senhor Dr. João Hickling Anglin, reitor do Liceu de Ponta Delgada, a quem se deve a tradução de alguns

trabalhos notáveis respeitantes à Ilha Terceira, publicados ou a publicar no Boletim.

4. — Tendo sido classificado como monumento nacional o Castelo de S. João Baptista, sem que daí tenham resultado até agora quaisquer medidas tendentes a melhorar o estado de conservação daquela histórica fortaleza, cuja decadência se acentua dia a dia, foi resolvido que, por intermédio de Sua Ex.^a o Governador do Distrito, se solicite para o facto a atenção das entidades competentes.

5. — Resolvido apoiar o pedido que venha a ser feito pelo Director do Museu Regional para aquisição, para o Museu, de um retrato do falecido musicógrafo, natural desta Ilha, Padre Tomás Borba.

6. — Admitidos como sócios contribuintes os Srs. José de Sousa da Costa, oficial de Finanças aposentado, e Luís Ferreira Machado Drumond, alferes do Exército.

7. — Pelo Senhor Dr. Manuel de Sousa Menezes foi comunicado que, por especial deferência da Senhora Condessa de Tovar, lhe fôra possível compulsar o manuscrito da parte genealógica da *Fenix Angrense* do Padre Maldonado, de que é proprietário o Senhor Pedro Meirelles do Canto e Castro, irmão daquela Senhora, residente em Lourenço Marques. O Senhor Dr. Menezes ficou convencido de que o manuscrito é da mão do Padre Maldonado, tratando-se portanto do original daquela importante obra, de que há uma cópia na Biblioteca Pública de Ponta Delgada. Os sócios presentes congratularam-se com o facto e felicitaram o Senhor Dr. Menezes, manifestando-lhe o desejo de que numa próxima visita à capital o mesmo Senhor faça as diligências que julgar oportunas para que esse original possa ser confiado ao Instituto em termos a determinar.

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão pelas 23 horas.

(assinados) — *Luís da Silva Ribeiro*
José Agostinho

VÁRIA

HOMENAGEM A FERREIRA DRUMOND

Por louvável iniciativa da Câmara Municipal, foi prestada no dia 14 de Outubro, uma singela, mas significativa, homenagem ao historiador terceirense Francisco Ferreira Drumond, que consistiu na inauguração dum pequeno monumento no Rossio e de uma lápide na casa da Rua da Misericórdia, onde viveu e morreu, na antiga vila, hoje freguesia de São Sebastião, terra da sua naturalidade, proferindo então o Presidente da Câmara, sr. Dr. Joaquim Moniz de Sá Côrte-Real e Amaral, competente professor do liceu e sócio efectivo do Instituto, um belo discurso a enaltecer a notável personalidade de Drumond, que à sua terra natal prestou altos e inesquecíveis serviços, e escreveu os monumentais *Anais da Ilha Terceira*.

Como disse o seu ilustre panegirista, Ferreira Drumond foi um cidadão modelar que consagrou grande parte da sua actividade ao engrandecimento da antiga e pequena Vila de São Sebastião e à defesa do respectivo concelho, todavia inexoravelmente condenado à extinção, por fôrça das circunstâncias e condições criadas pela mudança dos tempos que o tornavam inútil; e foi mais um grande historiador, sem sombra de exagero o maior e mais importante dos historiadores terceirenses, cuja obra capital — *Anais da Ilha Terceira*, — em quatro volumes, editada pela Câmara em 1850, não

tem ainda hoje outra que se lhe avantege, nem sequer se lhe aproxime.

Ao mesmo tempo investigador e historiador, naturalmente dotado das qualidades precisas para ser uma e outra cousa, talvez mais por intuição do que por convicção adquirida em longos e profiados estudos, colhe notícias em velhos cronistas, estuda documentos à luz de rigorosa crítica histórica, aproxima-os, compara-os e, cautelosamente, objectivamente, busca tirar conclusões e reconstituir os factos.

Com a educação clássica e macissa ministrada na sua mocidade nas aulas régias e nos conventos, não obstante dizer, mais de uma vez, andar afastado de cuidados literários por exigências da vida prática, mostra-se indirectamente, a cada passo, possuidor de vasta e sólida cultura histórica. Paleógrafo consumado, como em sessão da Câmara reconheceu o erudito Dr. António Moniz Barreto Côrte-Real, teve a feliz ideia de publicar, em apenso aos *Anais*, muitos dos documentos utilizados, e a isso se deve podermos hoje conhecê-los, pois bastantes originaes se perderam.

Mais narrador que comentador, sempre que, excepcionalmente, comenta factos, ainda dos que foi testemunha ou parte, fà-lo com exemplar escrúpulo e isenção. Às vezes, dominado por funda convicção, deixa entrever a sua opinião pessoal, mas sempre com cuidados quase excessivos, demonstrando a orientação

do seu espirito e a honestidade do seu carácter.

Todavia este homem probo e erudito levou uma vida de lutas inglórias, e quase sempre ineficazes, na defeza do torrão natal, a que até hoje, públicamente pelo menos, ninguém fizera a devida justiça.

Até Camilo, em hora mal assombrada, a-pesar de leitor assíduo de indigestas crónicas feiráticas, esquecido delas, invectivou-lhe o estilo, alcanhando-o de pesado e monótono. (Sentimentalismo e história)!

Felizmente, agora, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com a homenagem prestada, procurou saldar a dívida de gratidão à memória de Ferreira Drumond e, por isso, bem merece o reconhecimento e os louvores de todos, que o Instituto Histórico da Ilha Terceira por sua parte lhe não regateará.

O «CASTELO» NA TRADIÇÃO POPULAR

O Castelo de Angra, mandado construir por Filipe II de Espanha em 1590, sete anos após a tomada da Terceira pelo «*Demônio do Meio Dia*», foi durante muito tempo o maior pesadêlo desta terra açoreana.

Desde os «*sobejos*» das alfândegas de todas as ilhas, às fintas e outras pesadas imposições lançadas sobre os povos; desde as penas comutadas aos «*criminosos das galés*» para trabalharem no «*Presídio*», até ao despotismo sanguinário de João d'Horbina que a ilha cobriu de luto e dôr; desde as «*pragas, suor e sangue*» que

argamassaram aquelas muralhas negras, até às lutas fratricidas que intra e extra-muros se travaram dividindo as gentes, aumentando os ódios e dando largas a mesquinhas vinganças — tudo isso fez criar, à volta do Castelo, uma atmosfera de terror que pelos séculos fóra só muito lentamente se foi desvanecendo e se traduzia na geral repugnância dos povos insulares pela obrigatoriedade do serviço militar.

De facto, rezam todas as crónicas, coevas da construção ou imediatamente posteriores, dos muitos tormentos sofridos por aqueles que na obra trabalharam, em especial dos «*mal procedidos*», os quais, no dizer de Maldonado, dali «*saiam estropeados*».

Não podemos nem devemos admirar-nos de que assim acontecesse, não só porque os trabalhos forçados eram pão nosso de cada dia em tempo de guerra (e são-no ainda, por vergonha nossa, nos pincaros da civilização hodierna!) mas também porque as obras do Castelo, nos alvares do Século XVII, tomaram extraordinário incremento, tendo-lhes dado notável impulso o Governador D. Pedro Sarmiento a partir de 1609, auxiliado pelos reforços em material que constantemente chegavam nos «*navios de Biscaia, atulhados de ferramentas*», em tal magnitude que «*estavam muitos armazens cheios de las de reserva*».

Quanto a madeiras «*vindas da Flandres*», como no que diz respeito a «*polvora e bala, murrão e chumbo*», estava a ilha tão provida também que «*desde a entrega do Castelo até ao anno de 1700*», isto é, durante

mais de 50 anos, «*não foi necessário proverem-se de mais coisa alguma*»!

A população das ilhas, ao tempo ainda muito reduzida, sentiria sem dúvida todo o peso desta empresa gigantesca, consumindo, em homens e dinheiro, recursos que pareciam inexauríveis.

Possivelmente também, constituiriam tão duras provações instrumento de ameaça permanente para quantos, exorbitando de funções adrede confiadas a pessoas de poucos escrúpulos, exerciam vinganças ou maquinavam proposições ilegítimas que só pela coacção ou pelo receio resultariam aceitáveis.

Falam eloquentemente do rigor dos trabalhos e das penas impostas, a par dos garroteamentos no «*portão dos carros*» e nas «*Cruzinhas*», a asfixiante atmosfera que ainda hoje sente quem visita a «*Poterna*» ou as masmórras infectas do «*Corpo da Guarda*» abertas a picareta no túlo negro em que assentam as pesadas muralhas, espessas de 2,5 metros no remate das canhoneiras e com 15 metros de altura média nos 580 de cortinas e baluartes que constituem o corpo principal da fortaleza, teatro de duras lutas durante o cerco, sem dúvida, mas de não menos duras provações durante o período tormentoso da construção, repleto de vigorosas cenas que a História não regista mas que a Tradição não perdeu inteiramente.

A narração de episódios de feição novelesca, urdidos com a sucessão frequente desses actos de força, nem sempre explicáveis à luz da razão, acabaria por criar uma lenda de opressão e martírio à volta da vida

intra-muros do Castelo, alimentada em cada ano pelo lançamento de novas fintas ou, mais tarde, pelo recrutamento da gente môça que ia atingindo a idade de tomar as armas para servir na «*tropa de linha*».

Daí o pavor «*das correias*» e daí também a série de locuções que vivem na linguagem popular, prêsas ainda dos legítimos anceios de há três séculos que nada poderia já hoje justificar se não fôra o conhecimento de quanto sabe resistir à acção do tempo a força incomensurável da Tradição.

As expressões «*livrar do Castelo*» e «*ir para o Castelo*» são ainda as únicas empregadas pelo povo de todas as ilhas como sinónimos de isenção ou apuramento dos mancebos após a inspecção militar a que ficam sujeitos logo que atingem a idade «*das sortes*».

Um «*senhor do Castelo*» é, em qualquer freguesia rural, pelo menos na Ilha Terceira, um oficial ou sargento, de qualquer patente ou de qualquer arma, cuja identidade seja desconhecida no lugar.

«*Estar no Castelo*» é estar no serviço activo, como «*sair do Castelo*» é ser licenciado. E assim por diante, no mesmo teor.

Se das locuções passarmos ao Cancioneiro, vamos encontrar, por exemplo, na ilha Graciosa, a moda de baile denominada «*Chamarrita da Terceira*», cuja letra é quase exclusivamente constituída por quadras alusivas ao serviço militar e em que muito se fala do «*Castelo*», como pode verificar-se nestas que abaixo vão para exemplo, colhidas por Manuel Machado d'Avila naquela ilha :

Quando eu cheguei à Terceira
Fiquei como a noite escura.
Maldito Castelo de Angra,
És a minha sepultara.

Quando me lembra o Castelo
Causa-me dó e paixão,
Só por estar cativando
O meu querido irmão.

Ó Terceira, não atires
Áquela nau que lá vem,
Carregada de soldados
Cada um de sua mãe.

O meu amor no Castelo
Já se tornou vagabundo.
Junto a mim nunca veria
Tanta maldade no mundo.

Ó Castelo, ó Castelo,
Quem te visse derrabado.
Se tu não fosses Castelo
Meu bem não era soldado.

Meu amor mau se tornou
No Castelo donde vem.
Não teria manchado a sua alma
Em casa da sua mãe.

Castelo, negro Castelo,
És para mim um ladrão
Se inteirinho não me entregas
Esse amor que tens na mão.

A ladeira do Castelo
É que me há-de matar :
Para cima é a correr,
Para baixo é devagar.

Assim a «*furiosa soberba do temeroso Castello*», no dizer pitoresco do P.^o Leonardo de Saa Soto Mayor, deixou vincada, por mais de 3 sécu-

los, no povo do arquipélago, a sua presença respeitável de guardião do poder de Espanha em terras de Portugal por espaço de nove lustros, bem medidos e... bem pesados por sinal !

F. Lopes Jr.

TINTURARIA VEGETAL

Na Terceira, como por toda a parte, as lãs empregadas na tecelagem eram tintas com corantes vegetais, que o uso da tinturaria química levou a pôr de parte e até a esquecer. Nos Açores, talvez por nunca terem sido inteiramente abandonados os processos tradicionais, conservam-se ainda hoje algumas receitas e conselhos. Delas se occupou com largueza, quanto a S. Miguel, o sr. Dr. Luís Bernardo Leite de Athaide, no seu excelente livro *Etnografia Artística*, e de outras colhidas na freguesia terceirense dos Altares, daremos agora noticia.

Amarelo (lírio). Ferve-se a flor do lírio durante cêrca de quatro horas até a água ficar amarela; cõa-se e torna-se a levar ao lume com pequena porção de pedra hame. Quando está a ferver mete-se a lã no liquido e continua-se a ferver durante duas horas. Faz-se água de barreira com bastante cinza, cõa-se por um pano bem tapado, e mete-se na água de barreira a lã depois de retirada da tinta, abafa-se e deixa-se estar fora do lume por espaço de uma hora; tira-se então a lã e lava-se em água limpa.

Para tingir cada libra de lã é preciso um alqueire de flor.

Vermelho (ruivinha). Piza-se a raiz da ruivinha muito bem pizada com um martelo e põe-se a ferver, seguindo-se o processo indicado para o lírio, menos a barrela.

Castanho avermelhado (urzela). Deita-se a lâ em água fria com a urzela, e põe-se ao lume. Em quanto se pode aguentar o calor vai-se esfregando à mão a lâ com urzela. Depois de estar a ferver observa-se a tinta e tira-se do lume quando tem a côr desejada, porque quanto mais ferve mais escura fica. Não se adiciona pedra hume nem se usa barrela. Para cada libra de lâ é preciso um alqueire de urzela.

Prêto (casca de faia). Deitam-se as cascas de molho durante dois dias, findos os quais se fervem cêrca de oito horas, cõa-se e põe-se de novo ao lume. Quando ferve a segunda vez deita-se pedra hume e capa-rosa e deixa-se ferver meia hora. Mete-se depois a lâ na tinta e ferve-se duas horas.

Verde sêco (casca de noqueira). Procedo-se como com a casca de faia.

Bêge (casca de pinheiro). Segue-se o processo da urzela, mas a panela deve ser de lata ou ferro esmaltado.

Verde (rama da arze). Ferve-se a rama da arze durante quatro horas, cõa-se, torna-se a pôr ao lume e, quando está a ferver, mete-se a lâ que ferve cerca de uma hora.

Para cada libra de lâ é preciso um alqueire de rama bem calcada.

Cinzento avermelhado (casca de cedro). Segue-se o mesmo processo da arze.

Cinzento claro (casca de eucalipto). Igual processo.

Amarelo claro (casca de cebola). Ferve-se a casca juntamente com a lâ durante duas horas. A porção varia segundo a côr mais ou menos carregada que se quer dar.

Castanho claro (fôlha de tabaco). Ferve-se a fôlha de tabaco com a lâ, na razão de 250 gramas por libra desta, durante o tempo preciso para tomar a côr desejada, pois quanto mais ferve mais escura se torna.

A casca da cebola e a fôlha do tabaco devem ser sêcas; as outras plantas verdes.

Se a lâ tiver levado azeite ao cardar e fiar, é preciso desengordurá-la muito bem com água morna e sabão e metê-la na tinta bem molhada, isto seja qual fôr a côr que se queira dar-lhe.

Para se tingir de azul com anil mete-se a lâ de infusão em urina, secando-se depois no forno.

Estas informações foram-me amavelmente prestadas pelo incansável colaborador do *Boletim* sr. P.º Inocência Enes, sócio do Instituto, a quem ele tantas provas de dedicação deve, e aqui mais uma vez lhe expresso o meu agradecimento.

NOTA

Em contrário da opinião do P.^e Francisco Rodrigues, que citamos a páginas 107 deste número do *Boletim*, no artigo acerca do P.^e António Cordeiro, em que ele, rejeitando a afirmação do P.^e Franco diz constar-lhe que «nem os tomos das *Resoluções* nem o tomo do *Quintalogo* se publicaram pela imprensa» — fomos informados pelo sr. Dr. Côrte-Real e Amaral de que ele próprio possuía um volume das *Resoluções* do P.^e Cordeiro, volume que teve a amabilidade de nos emprestar.

É de facto o Tomo I das *Resoluções Theojuridicas* do P.^e António Cordeiro — «insulano, angrése» — editado em 1718, em Lisboa, por António Pedroso Galram, volume in fólio, com VIII-609 páginas, contendo 179 Resoluções, divididas em 6 partes; — «I, de Emphiteuses ou Prazos; II, de Censos ou Juros; III, de Testamentos, Legados e Partilhas; IV, de Doações ou Dotes; V, de Morgados ou Capelas Vinculadas; VI, de vários contratos ou Obrigações *utriusque juris*».

Nesta obra, como se está a ver pelo esquema, manifesta o P.^e Cordeiro também grande erudição jurídica, segundo os «Canones» daquela época.

Na informação dada por D. António Caetano de Sousa, como Qualificador do S.^{to} Offício, para ser dada a esta Obra a aprovação do Paço, aconselha ele que S. Majestade ordene que o P.^e Cordeiro «imprima logo os demais volumes das *Resoluções Theojuridicas*,

para suprirem a falta dos *Tomos de Consultas* do grande P.^e Francisco Soares, Granatense, que nunca se chegaram a imprimir... com quem se pode comparar o P.^e António Cordeiro».

Na Biblioteca Municipal, nem no Arquivo Distrital de Angra, não existe qualquer exemplar desta Obra.

O Dicionário de Inocêncio, só indica publicado este 1.^o Tomo. Certamente o 2.^o Tomo e o livro do *Quintalogo* é que não foram impressos.

C. P,

ÍNDICE

Autores

Agostinho (J.)

- Diogo de Teive. Novas luzes sobre a data da sua viagem aos mares do Ocidente. 203
- Versão inglesa do mesmo artigo 211

Anglin (Dr. João H.)

- O Batalhão Britânico nos Açores. Tradução de um excerto da obra *Narrative of the Expedition to Portugal in 1833*, de G. Lloyd Hodges 1

Belo (António Raimundo)

- Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil 70

Cabral (Oswaldo R.)

- A olaria josefense 219

Lopes Júnior (Major Frederico)

- Arte de trovar dos cantadores regionais. Os desafios 183
- *Vária*. O «Castelo» na tradição popular 242

Pereira (Cónego J. Augusto)

- O Padre António Cordeiro mais filósofo do que historiador 101
- Costumes, já tradicionais, da Sé de Angra 108

Ribeiro (Luís da Silva)

— Reforma das Posturas do Concelho de Angra em 1655	121
— O romance de algumas mágoas do terramoto de Vila-Franca em 1522	194
— <i>Vária</i> . Homenagem a Ferreira Drumond	241
Tinturaria vegetal	244

Rogers (Prof. Francis Millet)

— Pronúncia insular portuguesa : Pretensa influência flamenga (trad. de J. Agostinho)	112
---	-----

Assuntos**Artigos :**

O Batalhão Britânico nos Açores na época da Expedição Liberal — Excerto da obra «Narrative of the Expedition to Portugal in 1832» por G. Lloyd Hodges, Esq. (London, 1833), traduzido por João H. Anglin	1
Relação dos emigrantes açorianos para os Estados do Brasil, extraída dos «Processos de Passaportes da Capitania Geral dos Açores» e doutras fontes (continuação), por António Raimundo Belo	70
O Padre António Cordeiro, mais filósofo do que historiador, pelo Cónego J. Augusto Pereira	101
Costumes, já tradicionais, da Sé de Angra, pelo mesmo	108
Pronúncia insular portuguesa : Pretensa influência flamenga, pelo Prof. Francis Millet Rogers. (Trad. de J. Agostinho)	112
Reforma das Posturas do Concelho de Angra em 1655. Cópia, introdução e notas de Luís da Silva Ribeiro	121
A arte de trovar dos cantadores regionais. Os desafios, pelo Major Frederico Lopes Júnior (João Ilhéu)	183
O romance de algumas mágoas do terramoto de Vila-Franca em 1522, por Luís da Silva Ribeiro	194
Diogo de Teive. Novas luzes sobre a data da sua viagem aos mares do Ocidente, por J. Agostinho	203
Diogo de Teive. New light on the date of his voyage to the Western Atlantic, versão inglesa do mesmo artigo.	211
A olaria josefense, por Oswaldo R. Cabral	219

Bibliografia	229
Necrologia (Urbano de Mendonça Dias)	234
Publicações recebidas	235
Vida do Instituto (Actas)	239
Vária :	
Homenagem a Ferreira Drumond — L. Ribeiro	241
O «Castelo» na tradição popular -- F. Lopes Júnior	242
Tinturaria vegetal — L. Ribeiro	244
Nota	246

ERRATA

No artigo «A Terceira na época da Expedição Liberal», publicado no último volume deste *Boletim*, na página 30, onde se lê, por duas vezes, *Batalhão Sagrado*, deve ler-se — *Sacro Batalhão*.

Este número, que é o nono, do
«Boletim do Instituto Histórico da
Ilha Terceira», acabou de se impri-
mir na Oficina da Tipografia Andrade
aos 31 de Dezembro de 1951.

